Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

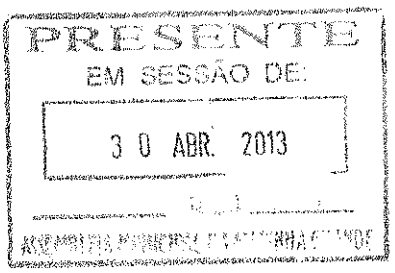
Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

4.1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

4.1.1. Identificação



DESIGNAÇÃO – Município da Marinha Grande
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL – 505 776 758
ENDEREÇO – Praça Guilherme Stephens
2430 – 522 Marinha Grande

REGIME FINANCEIRO – POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99 de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000 de 2 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro e pela Lei n.º 60-A/2005 de 30 de Dezembro.

4.1.2. – Legislação

O Município da Marinha Grande rege-se pelas disposições legais aplicáveis às autarquias locais, preceituando a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, assim como as respetivas competências.

4.1.3. – Estrutura Organizacional Efetiva

Atenta a publicação do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro foi aprovado o novo regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, tendo sido determinado que a reorganização dos serviços municipais deveria operar-se até 31 de dezembro de 2010.

Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e na alínea n) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal, atenta deliberação tomada na sua sessão de 6 de outubro de 2010 e sob proposta da Câmara Municipal, atenta deliberação de 2 de setembro de 2010, aprovou o novo modelo de estrutura orgânica dos serviços municipais da Marinha Grande, o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e equipas de projeto e definiu as correspondentes unidades orgânicas e suas atribuições.

Atento o exposto foi efetuada a publicitação da aprovação da Estrutura Orgânica do Município da Marinha Grande em Diário da República, 2.ª Série, n.º 215 de 5 de novembro de 2010, aviso (extrato) n.º 22566/2010 e a sua disponibilização no sítio da internet *ww2.cm-mgrande.pt*.

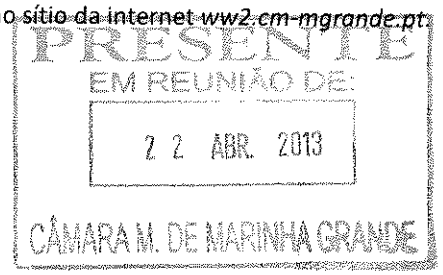
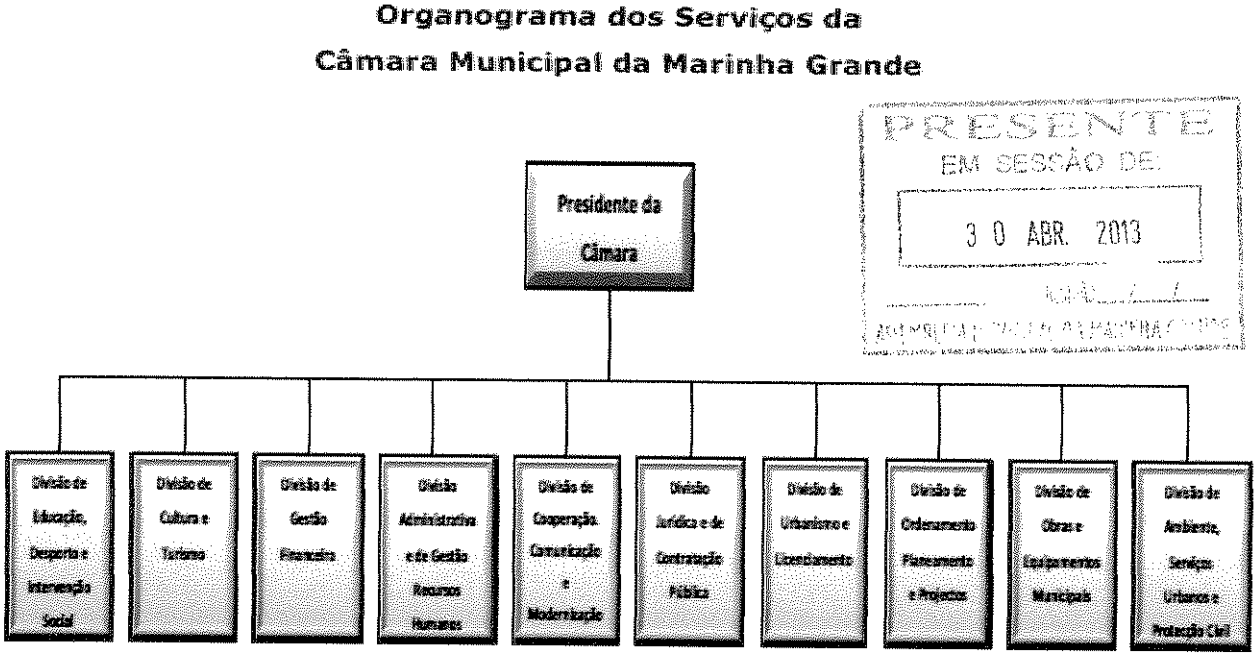


Figura 1: Organograma dos Serviços Municipais



PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

4.1.4. – Descrição Sumária das Atividades

O cumprimento do disposto neste ponto consta do Relatório de Gestão que faz parte integrante dos Documentos de Prestação de Contas de 2012.

4.1.5. – Recursos Humanos

MEMBROS DO ORGÃO EXECUTIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Álvaro Manuel Marques Pereira

VEREADOR – Regime de Tempo Inteiro – Paulo Jorge Campos Vicente

VEREADOR – Regime de Tempo Inteiro – Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira

VEREADOR – Regime de Não Permanência – Alberto Filomeno Esteves Cascalho

VEREADOR – Regime de Não Permanência – Victor Manuel Fernandes Pereira

VEREADOR – Regime de Não Permanência – Alexandra Filipa Araújo Seara Dengucho

VEREADOR – Regime de Não Permanência – António Manuel Jesus Ferreira dos Santos

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013

Conforme consta do ponto 4.3.15.7 deste documento, no mapa com a *"Relação Nominal dos Responsáveis"*, ainda exerceram o cargo de "Vereadores em Regime de Não Permanência" o vereador Fernando Manuel da Costa Esperança Pereira (em substituição da Vereadora Alexandra Filipa Araújo Seara Dengucho e do Vereador Alberto Filomeno Esteves Cascalho) e o vereador José Luís Marques de Sousa (em substituição da Vereadora Alexandra Filipa Araújo Seara Dengucho e do Vereador Alberto Filomeno Esteves Cascalho), atentos os períodos indicados no referido mapa.

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

4.1.6. – Organização Contabilística

O Município da Marinha Grande adotou o sistema contabilístico preconizado no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais no ano de 2001, em regime de exclusividade, sendo desde logo interligadas as aplicações informáticas de Contabilidade, Armazéns e Recursos Humanos, as quais são utilizadas pelos funcionários do município afetos a estes serviços.

A aplicação informática de Património começou a ser utilizada desde o ano de 2000, para a introdução dos bens inventariados que constam do Balanço Inicial, no entanto esta apenas foi interligada à aplicação informática de Contabilidade no ano de 2004.

Com a entrada em vigor do POCAL, e desde a sua adoção no Município da Marinha Grande, o registo das operações decorrentes da movimentação das existências em armazém é efetuado com recurso ao Sistema de Inventário Permanente.

As aplicações informáticas de Contabilidade, Armazéns, Património e de Recursos Humanos utilizadas pelo Município da Marinha Grande foram desenvolvidas pela empresa Medidata.Net - Sistemas de Informação para Autarquias, S.A..

Atento o disposto no ponto 8.2.26 do POCAL, o Mapa das Contas de Ordem deve apresentar uma descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança.

Considerando que no ano de 2007 foi efetuado o levantamento das garantias e cauções prestadas ao Município da Marinha Grande sob a forma de documentos, as quais foram relatadas em mapa resumo incluído nos Anexos às Demonstrações Financeiras do ano de 2007, no ano de 2008 foi necessário proceder à contabilização das referidas garantias e cauções prestadas ao Município da Marinha Grande sob a forma de documentos.

Desde 2008 e até ao presente a autarquia procede ao registo das garantias e cauções prestadas ao Município da Marinha Grande sob a forma de documentos.

Atentas as características da aplicação de contabilidade desenvolvida pela empresa Medidata.Net - Sistemas de Informação para Autarquias, S.A., a contabilização das garantias e cauções prestadas sob a forma de documentos, incluindo o ano de 2012, obriga a que os lançamentos nas contas de ordem sejam efetuados com a utilização de contas da classe 2 da contabilidade patrimonial, mais concretamente pela utilização da conta 26.8.5 – Outros Credores - Cauções e Depósitos Garantia, atento o seu enquadramento na conta 26.8 – Devedores e Credores Diversos.

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Face ao exposto, são efetuados lançamentos em contas do ativo e do passivo, atenta a desagregação adotada na conta 26.8.5. pelo Município da Marinha Grande para efeitos da contabilização das referidas cauções e depósitos de garantia em documentos, podendo estas apresentar saldo credor ou devedor no nível máximo da sua desagregação (conta de lançamento), sendo que ao nível da conta de integração respetiva, não se regista qualquer saldo.

Assim sendo, é efetuada a contabilização das garantias e cauções prestadas em documentos de uma forma refletida no mapa das contas de ordem, o que se verifica quer quando se contabiliza a sua prestação quer a sua devolução. Tal lançamento não releva no entanto para qualquer compensação de créditos e de débitos por as contas da patrimonial utilizadas (26.8.5) serem meras contas de passagem e de controlo, não havendo por isso necessidade de separação/contabilização de contas de ativo e de passivo em sede de balanço.

Cumpre ainda referir que, em determinadas situações, de que um dos exemplos é a contabilização do IVA devido pelo adquirente, e para efeitos de controlo e de registo contabilístico adequado, quer do ponto de vista patrimonial quer do ponto de vista orçamental, é necessário utilizar contas patrimoniais da classe 2, que são meras contas de passagem e de controlo (por exemplo as contas 26.8.9.) e cujos lançamentos não refletem compensações de débitos e de créditos, não havendo por este facto a necessidade de separação/contabilização de contas de ativo e de passivo em sede de balanço.

No ano de 2012 a autarquia celebrou um contrato de prestação de serviços com a empresa EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DE AGUAS LIVRES, S.A., pelo período de 1 ano, com possibilidade de renovação no máximo por 3 anos, através do qual foram contratualizados os serviços de "*Disponibilização de Sistema de Gestão Comercial de Água, Saneamento, Resíduos Sólidos e outros, impressão, dobragem e envelopagem de documentos para expedição postal e produção digital de documentos*" sendo que até meados de Fevereiro de 2012, este serviço era assegurado pela EDP- Soluções Comerciais, S.A..

Esta alteração do sistema de Gestão Comercial determinou mudanças significativas na forma de trabalho da Área de Águas e Saneamento, algo que se veio a revelar de extrema importância na elaboração dos documentos de prestação de contas de 2012 da autarquia, com impacto substancial na contabilização dos ativos, nomeadamente pelo facto do novo sistema de informação permitir um melhor controlo e gestão da informação disponível.

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

4.1.7. – Outra Informação Considerada Relevante

a) Participação do Município nos Impostos do Estado no ano de 2012

A aprovação do Orçamento de Estado de 2012 foi efetuada pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro a qual consagra no Mapa XIX as transferências para os municípios atenta a participação destes nos impostos do estado no ano de 2012. Neste mapa são indicadas as verbas a distribuir por cada município no ano de 2012.

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

Os montantes do mapa XIX para o ano de 2012 são os constantes no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.375.464,00 €	1.583.643,00 €	3.959.107,00 €
Fundo Social Municipal	639.882,00 €		639.882,00 €
IRS (Participação nos Impostos do Estado)	923.990,00 €		923.990,00 €
TOTAL	**3.939.336,00 €**	**1.583.643,00 €**	**5.522.979,00 €**

b) Despesas com a aquisição de bens de capital

O total das despesas com a aquisição de bens de capital no ano de 2011, ano anterior ao da gerência em apreciação, ascendeu a 4.663.285,38 euros.

c) Identificação da última inspeção ou inquérito realizado ao município:

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

1 – Inspeção Geral de Finanças

Data da ação: fevereiro 2010

Período abrangido: Prestação de Contas do exercício de 2008

Entidade: Inspeção-Geral de Finanças

N.º Processo: 2010/25/A3/81 – Auditoria ao Município da Marinha Grande – Controlo do Endividamento e da Situação Financeira da Administração Local Autárquica

Os objetivos desta auditoria foram os seguintes:

- Avaliação da qualidade da informação constante da prestação de contas do exercício de 2008;
- Análise do comportamento do Município em termos de execução orçamental no último triénio e apreciação da sua situação financeira em termos de curto prazo, incluindo a avaliação da evolução do endividamento municipal no mesmo período, designadamente em termos de empréstimos, *leasing* e outras dívidas a terceiros;
- Conhecimento do sistema de controlo interno instituído em relação aos vários aspetos relacionados com o endividamento e sua avaliação em termos de adequação e eficácia;
- Controlo do cumprimento, no último exercício findo, do regime e dos limites de endividamento previstos na nova Lei das Finanças Locais, quer na vertente de empréstimos, quer de endividamento líquido.

Importa referir que, atendendo ao facto da auditoria ter decorrido nos meses de Fevereiro a Abril de 2010 a mesma já consubstanciou o mesmo âmbito de inspeção para o ano de 2009, dado que os documentos de Prestação de Contas de 2009 foram em tempo remetidos à autoridade inspetiva, o que permitiu a inclusão deste ano económico no trabalho desenvolvido.

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013

A proposta de relatório foi remetida à autarquia e em sede de audiência prévia foram prestados os esclarecimentos devidos, sendo que a versão final do relatório ainda não foi remetida pela Inspeção Geral de Finanças ao Município da Marinha Grande.

2 – Inspeção Geral da Administração Local

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

Data da ação: março 2011

Âmbito: Inspeção ordinária ao Município da Marinha Grande

Nº Processo:101000-IO/2011

No mês de março de 2011 a IGAL – Inspeção Geral da Administração Local iniciou uma ação de inspeção ordinária ao Município da Marinha Grande, atento o plano cronológico das inspeções deste organismo, aprovado para o ano de 2011, considerando o facto de esta autarquia ter sido alvo de inspeção em 2004. Esta ação foi concluída tendo já sido remetido o relatório final a esta autarquia.

d) Serviços Municipalizados: A autarquia não possui serviços municipalizados

e) Empréstimos contratados nos termos do n.º 4 do art.º 24.º da Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 94/2001 de 20 de Agosto:

A AMAE – Associação de Municípios da Alta Estremadura é uma associação constituída pelos Municípios da Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós.

No decorrer do ano de 2008 o Município da Marinha Grande tomou conhecimento de que, por deliberação da Junta da AMLEI, promulgada pela Assembleia da mesma e em cumprimento da legislação em vigor, por extinção da AMAE, a AMLEI – Área Metropolitana de Leiria, recebeu e integrou todos os ativos/passivos afetos à AMAE, assim como recebeu toda a sua posição contratual.

Considerando que a AMAE tinha contratualizado em 28 de Março de 2001 um empréstimo para a aquisição da sua sede, e atento o exposto anteriormente, no decorrer do ano de 2012, o Município da Marinha Grande efetuou o pagamento de 2.910,65 euros por conta deste empréstimo, dos quais 2.742,28 euros respeitam a amortização de capital e 168,37 euros a juros.

Atento o exposto, a quota-parte da dívida do Município da Marinha Grande, a 31 de Dezembro de 2012, no empréstimo contratualizado pela AMAE para aquisição da sua sede, e cedido por posição contratual à AMLEI ascende a 13.439,87 euros, valor registado na prestação de contas da autarquia quer no Balanço, quer no Controlo Orçamental da Despesa – compromissos para exercícios futuros, neste caso quer na componente dos juros quer na de amortização de capital.

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
22 ABR. 2013

f) Empresas Municipais:

O Município da Marinha Grande detém 100% do capital social da empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M.

Considerando a necessidade de ser assegurado o transporte de alunos do ensino básico do concelho da Marinha Grande nas suas deslocações casa/escola/casa, transporte para os locais onde são servidas as refeições escolares e para os locais onde se desenvolvem as atividades extra curriculares, o Município da Marinha Grande celebrou um contrato com a empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., para o ano de 2012, tendo em vista a prestação de serviços de "*Transportes Escolares*". O contrato foi celebrado tendo por base um montante estimado de 283.200 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, 6%, perfazendo o valor global de 300.192,00 euros, no entanto, considerando a execução física do mesmo ao longo do ano de 2012, o valor pago pelo município foi de 288.985,15 euros, valor com IVA incluído, pelo que a execução física foi inferior à execução física inicialmente estimada.

Em reunião de Câmara Municipal de 07 de dezembro de 2011 foi aprovada a celebração de um contrato de gestão entre o Município da Marinha Grande e a empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., para o serviço de "*Transporte Público Urbano de Passageiros para o ano de 2012*" pelo montante de 305.425 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor,6%, perfazendo no total 323.750,50 euros, tendo o valor do mesmo sido integralmente pago no ano de 2012.

A 21 de dezembro de 2011 foi celebrado um contrato de prestação de serviços entre o Município da Marinha Grande e a empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., relativo ao "*Aluguer de 14 máquinas de movimentação com características diversas sem operador para o ano de 2012*", com o valor de 156.544,86 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, 23%.
Atenta a execução física do contrato, o valor pago, no ano de 2012, ascendeu a 125.581,27 euros, valor com IVA incluído, sendo que a autarquia efetuou o pagamento da totalidade da dívida no ano de 2012.

A 22 de outubro de 2012 foi celebrado um contrato de prestação de serviços entre o Município da Marinha Grande e a empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., relativo a transportes escolares de alunos residentes na área de incidência dos transportes urbanos da Marinha Grande, para o ao letivo 2012/2013, com o valor de 8.832,03 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A execução física deste contrato determinou o pagamento de 2.812,62 euros, valor com IVA incluído, por conta dos serviços prestados no ano de 2012.

A 22 de outubro de 2012 foi celebrado um contrato de prestação de serviços entre o Município da Marinha Grande e a empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., relativo a transportes escolares de alunos residentes na freguesia da Moita (circuito especial), com o valor de 10.162,68 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A execução física do contrato determinou que o valor a pagar pela autarquia no ano

PRESENTE EM REUNIÃO DE 27 ABR 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

de 2012 seja de 10.822,20 euros, valor com IVA incluído, sendo que a autarquia efetuou o pagamento da totalidade desse valor no ano de 2012.

A 27 de dezembro de 2012 foi celebrado um contrato entre o Município da Marinha Grande e a empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., relativo à reposição do equilíbrio financeiro do contrato n.º 87/2011 relativo ao *"Aluguer de 14 máquinas de movimentação com características diversas sem operador para o ano de 2012"*, com o valor de 51.753,65 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, 23%. A execução física do contrato determinou que o valor a pagar pela autarquia tenha ascendido a 63.134,06 euros, valor com IVA incluído, sendo que a autarquia efetuou o pagamento da totalidade desse valor no ano de 2012.

De acordo com deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 20 de dezembro de 2012 procedeu-se à aquisição de catorze máquinas de movimentação à empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., pelo valor de 90.860 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, tendo sido efetuado o pagamento da totalidade, 111.757,80 euros, ainda em 2012. A celebração deste contrato esteve relacionada com o facto de a empresa municipal ter procedido à adequação dos seus estatutos, na sequência da aprovação do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, sendo que, por força desta disposição legal, a empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E. M. não podia continuar a incorporar no seu património (e objeto social) o aluguer de máquinas com caraterísticas diversas, sendo estas relevantes para o desenvolvimento da atividade camarária.

Com a publicação da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto foi aprovado o novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e revogada a Lei n.º 53 -F/2006, de 29 de dezembro, que aprovava o anterior regime jurídico do setor empresarial local.

O Capítulo III da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto respeita às empresas locais sendo preceituado no seu art.º 21.º que as empresas locais se regem por este diploma, pela lei comercial, pelos estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do setor empresarial do Estado, sem prejuízo das normas imperativas neste previstas.

O art.º 25.º do referido diploma legal estipula que, e no que respeita a matérias de administração e de fiscalização, a natureza e as competências dos órgãos sociais das empresas locais obedecem ao disposto na lei comercial.

Considerando que nos termos do n.º1 do art.º 40º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto se preceitua que as empresas locais devem apresentar resultados anuais equilibrados e que, no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa, conforme dispõe o n.º 2 do mesmo artigo.

Considerando que o Município da Marinha Grande detém, a 31-12-2012, uma participação de 100% no capital social da empresa municipal TUMG-TRANSPORTES URBANOS MARINHA GRANDE, EM e que esta apresenta, no ano de 2012, um resultado líquido do exercício de (-) 40.205,38 euros e um resultado líquido antes de impostos de (-)

50.762,91 euros, atentos os documentos de prestação de contas de 2012 remetidos a esta autarquia, no ano de 2013 tem de ser transferido para a empresa municipal, no mês seguinte à apreciação das contas da mesma, o montante de 50.762,91 euros, que corresponde ao valor do resultado líquido antes de impostos.

g) Organização Interna:

A publicitação da aprovação da nova Estrutura Orgânica do Município da Marinha Grande foi efetuada em Diário da República, 2.ª Série, n.º 215, de 5 de novembro de 2010, aviso (extrato) n.º 22566/2010 e foi assegurada a sua disponibilização no sítio da internet *ww2.cm-mgrande.pt.*

h) Norma de Controlo Interno:

A Norma de Controlo Interno do Município da Marinha Grande foi aprovada em Reunião de Câmara na sua sessão de 11 de agosto de 2005 e publicada em Diário da República, II Série, n.º 129 de 26.09.2005, não tendo sido efetuadas até ao final de 2012 quaisquer alterações ao preceituado na mesma.

i) Auditoria externa das contas do Município da Marinha Grande

Considerando que o Município da Marinha Grande detém 100% do capital social da empresa municipal TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M. e atento o disposto no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais, revogando a Lei n.º 42/98 de 6 de agosto, no ano de 2012, e por deliberação da Assembleia Municipal da Marinha Grande de 27 de setembro de 2012, foi nomeado como auditor externo para verificação das contas de 2012 do Município da Marinha Grande a sociedade APPM – Ana Calado Pinto, Pedro de Campos Machado, Ilídio César Ferreira & Associado, SROC, LDA, representada por Ana Isabel Calado Pinto, ROC n.º 1103.

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
REUNIÃO / /
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

4.2. NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

4.2.1. No processo de inventariação inicial dos bens do município foram incluídos bens imóveis que não se encontram registados na Conservatória do Registo Predial a favor do Município da Marinha Grande por se entender que não existem dúvidas quanto à propriedade dos mesmos e o que impede o seu registo são razões de carácter administrativo e legais cuja resolução se reveste de grande complexidade, não tendo sido possível a regularização de todas as situações à data do encerramento das contas do ano 2012.

No entanto no decorrer deste ano foram desenvolvidos trabalhos tendo em vista a pesquisa de informação junto de terceiros de modo a regularizar as situações pendentes.

Cumpre informar que durante décadas o município não procedeu ao registo dos seus bens junto da Conservatória do Registo Predial, afigurando-se de extrema complexidade a obtenção de informação para efeitos desta regularização.

Bens do domínio privado por regularizar

	N.º
Terrenos	25
Escolas	30
Edifícios Diversos	41
Total	96

PRESENTE
EM SESSÃO DE
30 ABR. 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

4.2.2. No ano de 2012 foram efetuadas algumas alterações a políticas contabilísticas adotadas em anos anteriores, a saber:

a) Tal como referido anteriormente, no ponto relativo à caracterização da entidade, no ano de 2012 a autarquia celebrou um contrato de prestação de serviços com a empresa EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DE AGUAS LIVRES, S.A., pelo período de 1 ano, com possibilidade de renovação no máximo por 3 anos, através do qual foram contratualizados os serviços de "*Disponibilização de Sistema de Gestão Comercial de Água, Saneamento, Resíduos Sólidos e outros, impressão, dobragem e envelopagem de documentos para expedição postal e produção digital de documentos*" sendo que até meados de Fevereiro de 2012, este serviço era assegurado pela EDP- Soluções Comerciais, S.A..

Em sequência, no que respeita aos serviços relacionados com a gestão de Águas, Saneamento, Resíduos Sólidos Urbanos (RSU's) e outros, e aos valores indicados pela empresa, da análise efetuada à informação devidamente detalhada remetida pela empresa EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DE ÁGUAS LIVRES, S.A., reportada a 31-12-2012 no âmbito da circularização de saldos, pode constatar-se a existência de uma enorme discrepância entre os valores registados no sistema contabilístico da autarquia local.

Cumpre referir que ao longo dos anos, desde que a autarquia adotou o sistema contabilístico preconizado no POCAL, se tem procurado reconciliar os dados registados na aplicação de contabilidade e os dados que eram

PRESENTE EM SESSÃO DE 30 ABR 2013
PRESENTE EM REUNIÃO DE 22 ABR 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

requeridos à empresa gestora no final de cada ano, para efeitos de circularização de saldos e reconciliação de contas correntes.

A partir de 2007, com a nomeação de auditor externo, foram com mais acuidade requeridos elementos à então entidade gestora do sistema de Gestão Comercial, EDP- Soluções Comerciais, S.A., sendo que a informação requerida e enviada não era passível do devido tratamento contabilístico, quer pela exiguidade da informação prestada, quer pela forma como a informação era remetida quer ainda pela ausência dos esclarecimentos devidos ao bom entendimento da informação então prestada, apesar da insistência dos serviços da Área Financeira e dos auditores, quer junto da empresa quer junto dos serviços responsáveis pela gestão da referida informação.

Apesar da mudança do sistema de informação não ter sido um processo fácil, a adoção de um procedimento por concurso público no ano de 2011, determinou a implementação de um novo modelo de Gestão Comercial preconizada na celebração do contrato com a EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DE ÁGUAS LIVRES, S.A., que determinou a obrigatoriedade da empresa EDP- Soluções Comerciais, S.A., remeter à nova contraente todos os dados que possuía à data da entrada em vigor do novo contrato.

Ao longo do ano de 2012, a empresa EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DE ÁGUAS LIVRES, S.A. manifestou uma total disponibilidade para prestar os esclarecimentos requeridos pela Área financeira o que permitiu a identificação dos documentos/lançamentos passíveis de regularização e em sede da reconciliação dos dados a 31-12-2012, através da satisfação do pedido formulado pelos auditores foi possível obter uma base de dados que se considera fiável e fidedigna e que espelha os totais das dívidas de clientes inerentes aos serviços prestados pela autarquia na área de águas, saneamento e recolha de resíduos sólidos (RSU's). Foi com base nesta informação que, para efeitos da Prestação de Contas do ano de 2012, se procedeu à reconciliação da informação e se efetuaram acertos a lançamentos contabilísticos efetuados em anos anteriores, sendo convicção desta autarquia que os dados registados na prestação de contas de 2012 se apresentam mais fiáveis ao nível dos ativos.

Cumpre referir que até à entrada em vigor do POCAL e já posteriormente à utilização da sistema de Gestão Comercial da EDP - Soluções Comerciais, S.A, o IVA era entregue ao estado pela receita cobrada e não pelos valores faturados, no entanto qualquer contingência fiscal que possa decorrer desta situação se encontra prescrita face ao prazo entretanto decorrido.

Posteriormente, e tal como era percetível pelos dados contabilizados em anos anteriores, parecia não existir uma homogeneização na data de apuramento dos valores faturados para efeitos da declaração mensal do IVA o que pode ter determinado uma insuficiente classificação de ativos em anos anteriores.

Esta situação determinou, perante os dados remetidos pela EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DE ÁGUAS LIVRES, S.A. , que no ano de 2012 tivessem sido efetuados lançamentos contabilísticos retificativos.

Em sequência, esta situação determinou uma alteração da política contabilista com impacto ao nível da comparabilidade dos dados no que respeita às contas do ativo 21- Clientes, contribuintes e utentes, 21.8 de

clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa, à conta do passivo 29.1-provisões para cobrança duvidosa, à conta dos Fundos Próprios conta 59- Resultados transitados, considerando que os acertos foram efetuados por contrapartida desta conta, à conta de Acréscimos e diferimentos 27.1, dado que pela primeira vez se procede à especialização do exercício dos proveitos provenientes da faturação da água, saneamento, RSU's e outros e às contas 71.1 e 71.2 de proveitos.

b) Cumpre ainda referir que a comparabilidade dos dados se encontra ainda prejudicada nas contas 64 – Custos com o Pessoal e 27.3.2- acréscimos de custos com pessoal, considerando que na sua sessão plenária de 5 de abril de 2013, o Tribunal Constitucional apreciou quatro pedidos de fiscalização abstrata sucessiva de constitucionalidade sobre normas da LOE 2013, tendo decidido, entre outras, declarar a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, por violação do princípio da igualdade, consagrado no artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa, da norma do artigo 29.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, relativa à suspensão do pagamento do subsídio de férias de quem aufere remunerações pagas por verbas públicas. Neste sentido, uma vez que o subsídio de férias será pago na sua totalidade independentemente da remuneração de cada trabalhador, e ainda que desconheçamos de que forma esse pagamento será assegurado, verifica-se a necessidade de proceder ao reconhecimento dos custos no ano de 2012, considerando o valor total das remunerações dos trabalhadores. Tal facto induz a um aumento exponencial dos custos com pessoal relativamente aos acréscimos de custos registados no ano de 2011.

c) No ano de 2012 e no que respeita ao contrato celebrado no âmbito da " Limpeza e desobstrução de coletores" foi alterada a classificação económica da despesa, sendo que até ao ano de 2012 foi utilizada a classificação 020220-prestações de serviços- outros trabalhos especializados e a partir de 2012, por se considerar que o enquadramento era o mais correto, foi utilizada a classificação económica 020225- outros serviços. Tal alteração da política contabilística ao nível da classificação económica da despesa não determinou a alteração da política contabilística ao nível da contabilidade patrimonial.

4.2.3. De um modo geral os critérios valorimétricos utilizados são os que constam do ponto 4 do POCAL, nomeadamente o ponto 4.1 – Imobilizações, pelo que o ativo imobilizado foi valorizado pelo seu custo de aquisição ou de produção.
Quanto às amortizações foram consideradas as taxas indicadas na Portaria n.º 671/2000, publicada no Diário da República, II.ª Série, n.º 91 de 17 de abril – Cadastro e Inventários dos Bens do Estado – CIBE e as previstas no Decreto Regulamentar n.º 2/90 de 12 de janeiro, nomeadamente, no que respeita às despesas de investigação e desenvolvimento.

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 30 ABR 2013
PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

4.2.4. Não existem contas originariamente expressas em moeda estrangeira.

4.2.5. No ano de 2012 não se verificaram situações em que o resultado do exercício tenha sido afetado por valorimetrias diferentes das previstas no capítulo 4 – Critérios de valorimetria, nem por amortizações do ativo imobilizado superiores às adequadas nem por provisões extraordinárias respeitantes ao ativo.

4.2.6. No ano 2012 a conta 43.1 – Despesas de Instalação não apresenta qualquer lançamento.

Na conta 43.2 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento foram contabilizadas as despesas com a aquisição de um estudo de "Simulação hidráulica para a zona de abastecimento da Moita", valorizado em 14.700,00€.

4.2.7. Mapa do Ativo Bruto e Mapa das Amortizações e Provisões

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE EM SESSÃO DE: 30 ABR. 2013 ATIVO BRUTO
PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

Ano Contabilístico: 2012

Rubricas		Saldo Inicial	Reavaliação / Ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
45	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**	60.981.375,19		4.002.258,04		70.653,77	64.912.979,46
45.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS (DOM.PÚBLICO)	7.102.422,91		200.604,23		6.438,48	7.296.588,66
45.2	EDIFÍCIOS (DOMÍNIO PÚBLICO)	856.526,61		11.674,84			868.201,45
45.2.02	OUTROS EDIFÍCIOS (DOMÍNIO PÚBLICO)	856.526,61		11.674,84			868.201,45
45.2.02.1	INSTALAÇÕES SERVIÇOS (DOM. PÚBLICO)						
45.2.02.2	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS (DOM.PÚBLICO)	856.526,61		11.674,84			868.201,45
45.2.02.3	MERCADOS E INSTAL.FISCALIZAÇÃO SANITARIA (DOM.PÚBL)						
45.2.02.4	CRECHES (DOMÍNIO PÚBLICO)						
45.2.02.5	ESCOLAS (DOMÍNIO PÚBLICO)						
45.2.02.5.1	JARDINS DE INFÂNCIA-DOMÍNIO PÚBLICO						
45.2.02.5.2	ESCOLAS 1.º CICLO ENSINO BÁSICO (DOM. PÚBLICO)						
45.2.02.6	LARES DE 3.ª IDADE (DOM. PÚBLICO)						
45.2.02.7	OUTROS (DOMÍNIO PÚBLICO)						
45.3	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	52.896.602,87		3.789.978,97		64.215,29	56.622.366,55
45.3.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES (DOM.PÚB)	30.003.226,63		3.225.443,14		18.539,48	33.210.130,29
45.3.02	REDE DE SANEAMENTO (DOM. PÚBLICO)	12.795.670,08		61.989,93		45.455,60	12.812.204,41
45.3.03	ILUMINAÇÃO PÚBLICA (DOM. PÚBLICO)	1.048.846,46		15.862,55			1.064.709,01
45.3.04	PARQUES E JARDINS (DOM. PÚBLICO)	5.039.485,30		62.086,06			5.101.571,36
45.3.05	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS (DOM.PÚBLICO)	50.924,20					50.924,20
45.3.06	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO ÁGUA (DOM.PUB.)	2.831.845,36		401.101,89		220,21	3.232.727,04
45.3.07	VIAÇÃO RURAL (DOM. PÚBLICO)						
45.3.08	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO (DOM. PÚBLICO)						
45.3.09	INFRAEST. DISTRIBUIÇÃO ENERGIA ELÉTRICA (DOM.PUBL.)	340.600,42					340.600,42
45.3.10	INFRAEST. TRATAMENTO RESIDUOS SÓLIDOS (DOM.PÚBLICO)						
45.3.11	CEMITÉRIOS (DOM. PÚBLICO)	265.914,40					265.914,40
45.3.12	OUTRAS CONSTRUÇÕES (DOMÍNIO PÚBLICO)	520.090,02		23.495,40			543.585,42
45.5	BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	125.822,80					125.822,80
45.9	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO						
44.5	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.411.051,55		1.793.666,02		3.838.848,15	1.365.869,42
44.5.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS (DOMÍNIO PÚBLICO)						
44.5.2	EDIFÍCIOS (DOMÍNIO PÚBLICO)						
44.5.2.1	EDIFÍCIOS (DOMÍNIO PÚBLICO) IMOBILIZADO EM CURSO						
44.5.2.2	OUTROS EDIFÍCIOS (DOMÍNIO PÚBLICO)						
44.5.2.2.01	INSTALAÇÕES SERVIÇOS (DOMÍNIO PÚBLICO) IMOB.CURSO						
44.5.2.2.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS (DOM. PÚBLICO)						
44.5.2.2.03	MERCADOS E INSTAL. FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA (DOM.PÚBLICO)						
44.5.2.2.04	CRECHES (DOM. PUBL.) IMOB.EM CURSO						
44.5.2.2.05	ESCOLAS (DOM. PUBL.) IMOB.EM CURSO						
44.5.2.2.05.1	JARDINS INFÂNCIA (DOMÍNIO PÚBLICO) IMOB.EM CURSO						
44.5.2.2.05.2	ESCOLAS 1.ºCICLO E.B (DOMÍNIO PÚBLICO) IMOB.EM CURSO						
44.5.2.2.06	LARES 3.ª IDADE (DOMÍNIO PÚBLICO) IMOB.EM CURSO						
44.5.2.2.07	OUTROS (DOMÍNIO PÚBLICO) IMOB. EM CURSO						
44.5.3	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	3.411.051,55		1.793.666,02		3.838.848,15	1.365.869,42
44.5.3.1	IMOBILIZADO CURSO OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	3.411.051,55		1.793.666,02		3.838.848,15	1.365.869,42
44.5.3.1.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES (DOM.PUB)	2.310.445,52		1.225.945,10		3.414.695,67	121.694,95
44.5.3.1.02	REDE DE SANEAMENTO (DOMÍNIO PÚBLICO)	586.005,44		358.807,03		22.000,45	922.812,02
44.5.3.1.03	ILUMINAÇÃO PÚBLICA (DOMÍNIO PÚBLICO)	5.178,13		3.525,41		3.525,41	5.178,13
44.5.3.1.04	PARQUES E JARDINS (DOMÍNIO PÚBLICO)	176.464,23		101.134,99			277.599,22
44.5.3.1.05	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS (DOM.PÚBLICO)						
44.5.3.1.06	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO ÁGUA (DOM.PUB.)	306.521,74		104.253,49		398.626,62	12.148,61
44.5.3.1.07	VIAÇÃO RURAL (DOMÍNIO PÚBLICO)						
44.5.3.1.08	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO (DOMÍNIO PÚBLICO)						
44.5.3.1.09	INFRAEST. DISTRIBUIÇÃO ENERGIA ELÉCTRICA (DOM.PUBL.)						
44.5.3.1.10	INFRAEST. TRATAMENTO RESIDUOS SÓLIDOS (DOM.PÚBLICO)						
44.5.3.1.11	CEMITÉRIOS (DOMÍNIO PÚBLICO)						
44.5.3.1.12	OUTRAS CONSTRUÇÕES DOMÍNIO PÚBLICO	26.436,49					26.436,49
44.5.5	BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL						
44.5.9	OUTROS BENS DOMÍNIO PÚBLICO						
44.6	ADIANTAMENTOS POR CONTA DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO						
43	**IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS**	1.987.403,25		131.731,40			2.119.134,65
43.1	DESPESAS DE INSTALAÇÃO						
43.2	DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	1.461.310,95		14.700,00			1.476.010,95
43.3	PROPRIEDADE INDUSTRIAL E OUTROS DIREITOS	526.092,30		117.031,40			643.123,70
	Transporte	**66.379.829,99**		**5.927.655,46**		**3.909.501,92**	**68.397.983,53**

	Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação / Ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
	Transporte	66.379.829,99		5.927.655,46		3.909.501,92	68.397.983,53
44.3	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	220.804,37				15.255,75	205.548,62
44.3.1	DESPESAS DE INSTALAÇÃO						
44.3.2	DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO	220.248,62				14.700,00	205.548,62
44.3.3	PROPRIEDADE INDUSTRIAL E OUTROS DIREITOS	555,75				555,75	
44.9	ADIANTAMENTOS POR CONTA IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS						
42	**IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS**	77.357.196,99		2.127.204,06	93.342,25	87.028,55	79.304.030,25
42.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	21.900.463,83		241.044,58	56.451,98		22.085.056,43
42.2	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	36.991.272,68		1.150.757,06	36.890,27		38.105.139,47
42.2.1	EDIFÍCIOS	29.084.593,75		772.230,45	36.890,27		29.819.933,93
42.2.1.01	HABITAÇÃO	3.336.072,58			36.890,27		3.299.182,31
42.2.1.02	OUTROS EDIFÍCIOS	25.748.521,17		772.230,45			26.520.751,62
42.2.1.02.1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	3.112.177,84		21.287,26			3.133.465,10
42.2.1.02.2	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	9.014.031,78		86.807,91			9.100.839,69
42.2.1.02.3	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	3.019.375,36					3.019.375,36
42.2.1.02.4	CRECHES			624.082,50			624.082,50
42.2.1.02.5	ESCOLAS	7.128.914,31		32.675,61			7.161.589,92
42.2.1.02.5.1	JARDINS INFÂNCIA	1.418.198,73		8.023,80			1.426.222,53
42.2.1.02.5.2	ESCOLAS PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO	4.545.709,09		24.651,81			4.570.360,90
42.2.1.02.5.3	ESCOLAS C+S	1.165.006,49					1.165.006,49
42.2.1.02.6	LARES DE 3ª IDADE						
42.2.1.02.7	OUTROS	3.474.021,88		7.377,17			3.481.399,05
42.2.2	OUTRAS CONSTRUÇÕES	7.906.678,93		378.526,61			8.285.205,54
42.2.2.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES						
42.2.2.02	REDE DE SANEAMENTO						
42.2.2.03	ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
42.2.2.04	PARQUES E JARDINS	100.129,46					100.129,46
42.2.2.05	INSTALAÇÕES DESPORT. E RECREATIVAS	3.683.202,22		87.795,35			3.770.997,57
42.2.2.06	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	1.753.707,18		183.553,67			1.937.260,85
42.2.2.07	VIAÇÃO RURAL						
42.2.2.08	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO						
42.2.2.09	INFRAEST. P/DISTRIBUIÇÃO ENERGIA ELÉTRICA	109.745,35					109.745,35
42.2.2.10	INFRAEST.P/ TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS						
42.2.2.11	CEMITÉRIOS (DOMÍNIO PRIVADO)	116.590,57					116.590,57
42.2.2.12	OUTROS	2.126.404,74		107.177,59			2.233.582,33
42.2.2.13	MERCADOS S/TELHADO E INSTAL.FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	16.899,41					16.899,41
42.3	EQUIPAMENTO BÁSICO	13.252.328,06		656.823,68		58.556,23	13.850.595,51
42.4	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	119.596,73					119.596,73
42.5	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	48.647,82		462,54			49.110,36
42.6	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.482.981,89		50.680,79		28.472,32	1.505.190,36
42.7	TARAS E VASILHAME	4.677,95		371,00			5.048,95
42.9	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	3.557.228,03		27.064,41			3.584.292,44
44.2	IMOBILIZACOES CORPÓREAS	5.172.969,46		3.576.315,97		774.389,46	7.974.895,97
44.2.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	795.007,68					795.007,68
44.2.2	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	4.234.385,71		3.480.077,64		645.033,12	7.069.430,23
44.2.2.1	EDIFÍCIOS	3.843.031,75		3.364.600,66		340.486,70	6.867.145,71
44.2.2.1.01	HABITAÇÃO	2.356.006,60		31.463,42			2.387.470,02
44.2.2.1.02	OUTROS EDIFÍCIOS	1.487.025,15		3.333.137,24		340.486,70	4.479.675,69
44.2.2.1.02.1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	103.428,38		157.781,00		42.812,63	218.396,75
44.2.2.1.02.2	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	439.951,96		2.634.437,77		156.206,24	2.918.183,49
44.2.2.1.02.3	MERCADOS E INSTAL. FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	5.369,40		99.424,54		95.365,05	9.428,89
44.2.2.1.02.4	CRECHES						
44.2.2.1.02.5	ESCOLAS	73.592,74				38.725,61	34.867,13
44.2.2.1.02.5.1	JARDINS INFÂNCIA	34.275,88				8.023,80	26.252,08
44.2.2.1.02.5.2	ESCOLAS DE 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	39.316,86				30.701,81	8.615,05
44.2.2.1.02.6	LARES DE 3ª IDADE						
44.2.2.1.02.7	OUTROS	864.682,67		441.493,93		7.377,17	1.298.799,43
44.2.2.2	OUTRAS CONSTRUÇÕES	391.353,96		115.476,98		304.546,42	202.284,52
44.2.2.2.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES						
44.2.2.2.02	REDE DE SANEAMENTO						
44.2.2.2.03	ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
44.2.2.2.04	PARQUES E JARDINS			107.519,84			107.519,84
44.2.2.2.05	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	156.882,62		6.857,14		109.180,21	54.559,55
44.2.2.2.06	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	227.594,41		1.100,00		195.366,21	33.328,20
44.2.2.2.07	VIAÇÃO RURAL						
44.2.2.2.08	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO						
44.2.2.2.09	INFRAEST. P/DISTRIBUIÇÃO ENERGIA ELÉTRICA						
44.2.2.2.10	INFRAESTRUTURAS P/TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
44.2.2.2.11	CEMITÉRIOS						
44.2.2.2.12	OUTROS	6.876,93					6.876,93
44.2.3	EQUIPAMENTO BÁSICO	143.576,07		96.238,33		129.356,34	110.458,06
44.2.4	EQUIPAMENTO TRANSPORTE						
44.2.5	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS						
44.2.6	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO						
44.2.7	TARAS E VASILHAME						
44.2.9	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS						
44.8	ADIANTAMENTOS POR CONTA DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	51.996,12		85.702,74		96.867,74	40.831,12
41	**INVESTIMENTOS FINANCEIROS**	1.531.676,64					1.531.676,64
41.1	PARTES DE CAPITAL	1.137.627,15					1.137.627,15
41.1.1	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS						
41.1.2	EMPRESAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	951.805,00					951.805,00
41.1.2.1	EMPRESAS MUNICIPAIS	338.000,00					338.000,00
41.1.2.1.1	TUMG	338.000,00					338.000,00
41.1.2.2	EMPRESAS INTERMUNICIPAIS	613.805,00					613.805,00
41.1.2.2.1	SIMLIS-SISTEMA INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO LIS, SA	494.405,00					494.405,00
41.1.2.2.2	VALORLIS-VALORIZAÇÃO TRATAM. RESÍDUOS SÓLIDOS	119.400,00					119.400,00
	Transporte	150.320.424,08		11.716.878,23	93.342,25	4.883.043,42	157.060.916,64

PRESENTE
EM REUNIÃO DE
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Rubricas		Saldo Inicial	Reavaliação / Ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
	Transporte	150.320.424,08		11.716.878,23	93.342,25	4.883.043,42	157.060.916,64
41.1.3	EMPRESAS PRIVADAS OU COOPERATIVAS	185.822,15					185.822,15
41.1.3.1	EMPRESAS PRIVADAS	185.784,74					185.784,74
41.1.3.1.1	LUSITÂNIA GÁS	3.435,00					3.435,00
41.1.3.1.2	CENTIMFE	62.349,74					62.349,74
41.1.3.1.3	OPEN-ASSOC.P/OPORTUNIDADES ESPECIFICAS DE NEGÓCIO	120.000,00					120.000,00
41.1.3.2	COOPERATIVAS	37,41					37,41
41.1.3.2.1	COOPOVO-COOPERATIVA DO POVO DA MARINHA GRANDE	37,41					37,41
41.1.3.2.2	COOPERATIVA AGRICOLA CONCELHOS LEIRIA E M.ª GRANDE						
41.2	OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO						
41.2.1	EMPRESAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS						
41.3	INVESTIMENTO IMOBILIZADO CORPÓREO						
41.4	*INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS*	394.049,49					394.049,49
41.4.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS						
41.4.2	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	394.049,49					394.049,49
41.4.2.1	EDIFÍCIOS	394.049,49					394.049,49
41.4.2.1.1	HABITAÇÃO						
41.4.2.1.2	OUTROS EDIFÍCIOS	394.049,49					394.049,49
41.4.2.1.2.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS						
41.4.2.1.2.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS						
41.4.2.1.2.07	OUTROS EDIFÍCIOS	394.049,49					394.049,49
41.4.2.2	OUTRAS CONSTRUÇÕES						
41.5	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
41.5.1	DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS						
41.5.2	TÍTULOS DE DIVIDA PÚBLICA						
41.5.3	OUTROS TÍTULOS						
44.1	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO INVESTIMENTOS FINANCEIROS						
44.1.1	PARTES DE CAPITAL						
44.1.2	OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO						
44.1.4	INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS						
44.1.4.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS						
44.1.4.2	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES						
44.1.4.2.01	EDIFÍCIOS						
44.1.4.2.01.1	EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO						
44.1.4.2.01.2	OUTROS EDIFÍCIOS						
44.1.4.2.01.2.1	INSTALAÇÕES SERVIÇOS						
44.1.4.2.01.2.2	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS						
44.1.4.2.01.2.7	OUTROS EDIFÍCIOS						
44.1.4.2.02	OUTRAS CONSTRUÇÕES						
44.1.5	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
44.7	ADIANTAMENTOS POR CONTA INVESTIMENTOS FINANCEIROS						
		150.714.473,57		11.716.878,23	93.342,25	4.883.043,42	157.454.966,13

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
REUNIÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE EM SESSÃO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES 30 ABR. 2013

PRESENTE EM REUNIÃO DE 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

Ano Contabilístico: 2012

Rubricas		Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
48	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	43.985.007,57	3.843.063,76	112.548,94	47.715.522,39
48.5	DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	24.652.868,27	2.533.445,74	42.343,14	27.143.970,87
48.5.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS				
48.5.2	EDIFÍCIOS	107.065,80	10.873,37		117.939,17
48.5.2.2	OUTROS EDIFÍCIOS (DOMÍNIO PÚBLICO)	107.065,80	10.873,37		117.939,17
48.5.2.2.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS (DOM. PÚBLICO)	107.065,80	10.873,37		117.939,17
48.5.2.2.03	MERCADOS E INST. FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA (DOM. PÚBLICO)				
48.5.2.2.07	OUTROS (DOMÍNIO PÚBLICO)				
48.5.3	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	24.545.802,47	2.522.572,37	42.343,14	27.026.031,70
48.5.3.1	OUT. CONTRUÇÕES/INFRAESTRUTURAS (DOM. PÚBLICO)	24.545.802,47	2.522.572,37	42.343,14	27.026.031,70
48.5.3.1.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES (DOM. PÚB.)	14.704.065,75	1.472.718,02	11.632,44	16.165.151,33
48.5.3.1.02	REDE DE SANEAMENTO (DOMÍNIO PÚBLICO)	6.290.546,23	555.297,88	30.490,49	6.815.353,62
48.5.3.1.03	ILUMINAÇÃO PÚBLICA (DOMÍNIO PÚBLICO)	481.400,04	51.304,14		532.704,18
48.5.3.1.04	PARQUES E JARDINS (DOMÍNIO PÚBLICO)	1.619.515,72	252.798,72		1.872.314,44
48.5.3.1.05	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS (DOM. PÚBLICO)	17.506,70	2.511,25		20.017,95
48.5.3.1.06	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (DOM. PÚB.)	972.427,18	143.447,99	220,21	1.115.654,96
48.5.3.1.07	VIAÇÃO RURAL (DOMÍNIO PÚBLICO)				
48.5.3.1.08	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO (DOMÍNIO PÚBLICO)				
48.5.3.1.09	INFRAEST. DISTRIBUIÇÃO ENERGIA ELÉTRICA (DOM. PÚB.)	137.947,46	16.896,80		154.844,26
48.5.3.1.10	INFRAEST. TRATAMENTO RESIDUOS SÓLIDOS (DOM. PÚBLICO)				
48.5.3.1.11	CEMITÉRIOS (DOMÍNIO PÚBLICO)	138.765,26	10.019,99		148.785,25
48.5.3.1.12	OUTRAS CONSTRUÇÕES DOMÍNIO PÚBLICO	183.628,13	17.577,58		201.205,71
48.5.5	BENS PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL				
48.5.9	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
48.3	DE IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	1.850.860,19	68.931,78		1.919.791,97
48.3.1	DESPESAS DE INSTALAÇÃO				
48.3.2	DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	1.429.329,17	17.147,72		1.446.476,89
48.3.3	PROPRIEDADE INDUSTRIAL E OUTROS DIREITOS	421.531,02	51.784,06		473.315,08
48.2	DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	17.436.562,23	1.235.756,58	70.205,80	18.602.113,01
48.2.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS				
48.2.2	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	4.988.528,95	491.765,77	4.068,90	5.476.225,82
48.2.2.1	EDIFÍCIOS	3.198.271,61	328.989,52	4.068,90	3.523.192,23
48.2.2.1.01	HABITAÇÃO	426.012,48	43.033,66	4.068,90	464.977,24
48.2.2.1.02	OUTROS EDIFÍCIOS	2.772.259,13	285.955,86		3.058.214,99
48.2.2.1.02.1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	400.378,30	36.912,03		437.290,33
48.2.2.1.02.2	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.045.181,70	95.234,79		1.140.416,49
48.2.2.1.02.3	MERCADOS E INSTALAÇÕES FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	312.470,23	39.713,34		352.183,57
48.2.2.1.02.4	CRECHES		650,09		650,09
48.2.2.1.02.5	ESCOLAS	953.741,73	82.756,84		1.036.498,57
48.2.2.1.02.5.1	JARDINS INFÂNCIA	237.159,02	17.345,33		254.504,35
48.2.2.1.02.5.2	ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	483.581,43	50.848,93		534.430,36
48.2.2.1.02.5.3	ESCOLAS C+S	233.001,28	14.562,58		247.563,86
48.2.2.1.02.6	LARES DE 3ª IDADE				
48.2.2.1.02.7	OUTROS	60.487,17	30.688,77		91.175,94
48.2.2.2	OUTRAS CONSTRUÇÕES	1.790.257,34	162.776,25		1.953.033,59
48.2.2.2.01	VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES				
48.2.2.2.02	REDE SANEAMENTO				
48.2.2.2.03	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
48.2.2.2.04	PARQUES E JARDINS	35.124,06	5.439,34		40.563,40
48.2.2.2.05	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	705.414,19	71.476,35		776.890,54
48.2.2.2.06	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	462.484,74	48.198,02		510.682,76
48.2.2.2.07	VIAÇÃO RURAL				
48.2.2.2.08	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO				
48.2.2.2.09	INFRAESTRUTURAS P/ DISTRIBUIÇÃO ENERGIA ELÉTRICA	65.124,07	4.755,08		69.879,15
48.2.2.2.10	INFRAESTRUTURAS P/ TRATAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS				
48.2.2.2.11	CEMITÉRIOS	23.989,04	2.062,23		26.051,27
48.2.2.2.12	OUTROS	496.093,34	30.676,23		526.769,57
48.2.2.2.13	MERCADOS S/ TELHADO E INSTAL. FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	2.027,90	169,00		2.196,90
48.2.3	EQUIPAMENTO BÁSICO	10.588.274,08	682.322,19	38.251,13	11.232.345,14
48.2.4	EQUIPAMENTO TRANSPORTE	87.930,05	4.999,99		92.930,04
48.2.5	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	47.422,91	953,45		48.376,36
48.2.6	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.399.424,59	32.578,72	27.885,77	1.404.117,54
48.2.7	TARAS E VASILHAME	4.392,01	187,03		4.579,04
48.2.9	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	320.589,64	22.949,43		343.539,07
	A transportar	**43.940.290,69**	**3.838.134,10**	**112.548,94**	**47.665.875,85**

Rubricas		Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
	Transporte	43.940.290,69	3.838.134,10	112.548,94	47.665.875,85
48.1	DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	44.716,88	4.929,66		49.646,54
48.1.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS				
48.1.2	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	44.716,88	4.929,66		49.646,54
48.1.2.1	EDIFÍCIOS	44.716,88	4.929,66		49.646,54
48.1.2.1.01	HABITAÇÃO				
48.1.2.1.02	OUTROS EDIFÍCIOS	44.716,88	4.929,66		49.646,54
48.1.2.1.02.1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				
48.1.2.1.02.2	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				
48.1.2.1.02.7	OUTROS EDIFÍCIOS	44.716,88	4.929,66		49.646,54
48.1.2.2	OUTRAS CONSTRUÇÕES				
49	PROVISÕES PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS				
49.1	PARTES DE CAPITAL				
49.2	OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO				
49.5	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
		43.985.007,57	3.843.063,76	112.548,94	47.715.522,39

4.2.8. O cumprimento do disposto neste ponto é efetuado com a apresentação de mapa extraído da aplicação informática de Património designado por *"Mapa Anexo às Demonstrações Financeiras"* o qual relaciona o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município da Marinha Grande e respetiva avaliação, à data de 31.12.2012, identificando bem a bem a sua data de aquisição, taxa de amortização, amortizações do exercício e amortizações acumuladas.

Considerando que este documento é constituído por 1460 páginas, o mesmo é presente na reunião do órgão executivo de aprovação dos Documentos de Prestações de Contas do ano 2012, conforme o preceituado na alínea e) do n.º 2, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, na sua redação atual, segundo a qual este documento é submetido a reunião de câmara para aprovação, sendo posteriormente remetido para apreciação e votação do órgão deliberativo, conforme estipulado na alínea c) do n.º 2, do artigo 53.º do mesmo diploma legal.

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

No ano de 2012, não foram adquiridos bens em estado de uso.

No mapa seguinte apresenta-se a relação dos bens abatidos ao inventário municipal no ano de 2012 por motivo de furto, sendo que não foi efetuada participação do ocorrido às autoridades policiais:

N.º Inventário	Descrição	Participação Autoridades	N.º Participação (NUIPC)	N.º Auto Abate	Data Abate
57167	TELEMÓVEL NOKIA C1-01	NÃO FOI PARTICIPADO ÀS AUTORIDADES		A 43/2012	31-12-2012

Cumpre referir que, por norma, todos os furtos são comunicados às autoridades policiais, desde que não extemporâneos.

4.2.9. No ano 2012 não existiram custos respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

4.2.10. e 4.2.11. No ano 2012 não foram efetuadas quaisquer reavaliações aos bens de imobilizado.

4.2.12. No ano 2012 não foram efetuadas quaisquer implantações em propriedade alheia.

Em fevereiro de 2004, foi celebrado um contrato entre o Município da Marinha Grande e o IGAPHE, através do qual foi efetuada a transferência do património de habitação social existente no concelho da Marinha Grande propriedade deste instituto para esta autarquia a qual passou a ser legítima proprietária dos imóveis, assumindo, por este facto, a gestão dos mesmos.

Atentos os termos do contrato celebrado, cumpre referir que alguns dos imóveis estão abrangidos pelo Regime da Propriedade Resolúvel, conforme lista anexa, pelo que, apesar de estes estarem registados na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande a favor do Município da Marinha Grande, os mesmos configuram-se como imobilizado corpóreo reversível. Assim, na data do término do pagamento das prestações pelos arrendatários será efetuado um averbamento nos imóveis que permitirá a transferência de propriedade dos mesmos para os atuais arrendatários.

Nº Inventário	Designação do Imóvel	Localização	Descrição na Conservatória	Artigo Matricial	Valor Patrimonial	Propriedade Resolúvel
27769 27770	Apartamento - Fração B, Tipo T3 - 3º Tardoz Dto. Lado Norte	Rua General Humberto Delgado Nº 30 Casal de Malta	7817-B	13482-B	11.492,30 €	Propriedade Resolúvel
27832 27833	Apartamento - Fração A, Tipo T3 - 4º Dto. Lado Sul	Avenida Liberdade Nº 7 Casal de Malta	7827-A	13426-A	5.516,30 €	Propriedade Resolúvel
27860 27861	Apartamento - Fração B, Tipo T2 - 4º Esq. Lado Sul	Rua 4 à Avenida da liberdade Nº4 Casal de Malta	7823-B	13429-B	5.056,61 €	Propriedade Resolúvel
Total					**22.065,21 €**	

4.2.13. Bens em regime de Locação Financeira

DESIGNAÇÃO DO BEM	N.º CONTRATO	DATA DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO	N.º RENDAS	TIPO RENDA	VALOR AQUISIÇÃO	SALDO A 31-12-2012
Renault Master	400092386	01-02-2010	01-02-2013	36	Mensal	20.880,00 €	964,49 €

4.2.14. No ano 2012, não foram inventariados quaisquer bens a valor zero.

4.2.15. No ano 2012, não foram objeto de amortização, os terrenos de domínio público, os terrenos de domínio privado, as obras de arte e os livros de acordo com as normas legais em vigor.

PRESENTE EM SESSÃO DE: 30 ABR 2013

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

4.2.16. Entidades Participadas

ENTIDADES PARTICIPADAS

Município da Marinha Grande
(designação da autarquia local)

Ano: 2012

Entidade	Morada	Capitais Próprios	Resultado do Exercício de 2012	Parcela detida pelo Município
LUSITÂNIA GÁS - Companhia de Gás do Centro, SA	Av. Dos Congressos da Oposição Democrática, n.º 54 3801-956 Aveiro	80.413.007,93 €	15.825.988,60 €	0,017%
CENTIMFE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos	Rua de Espanha, Lote 8 Zona Industrial da Marinha Grande 2430 Marinha Grande	1.616.097,00 €	-110.626,00 €	8,33%
VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	Quinta do Banco, Apartado 157 Parceiros 2416-902 Leiria	4.133.403,00 €	483.158,00 €	5,97%
SIMLIS - Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, SA	Rua Anzebino da Cruz Saraiva, nº 318 1º G 2400-098 Leiria	-2.103.349,13 €	662.419,77 €	9,89%
TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande EM	Rua do Matadouro 2430-357 Marinha Grande	472.727,37 €	-40.205,38 €	100,00%
COOPPOVO - Cooperativa de Consumo do Povo da Marinha Grande, SCRL	Rua 25 de Abril 2431-902 Marinha Grande	851.886,62 €	-129.517,76 €	0,063%
OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio	Rua de Espanha Zona Industrial da Marinha Grande 2430 Marinha Grande	1.223.454,00 €	9.662,00 €	23,62%

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 22 de abril de 2013

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de abril de 2013

4.2.17. Não existem elementos incluídos nas contas de "Títulos negociáveis" e "Outras aplicações de tesouraria".

4.2.18. Não existem elementos incluídos na conta "Outras aplicações financeiras"

4.2.19. Não existem diferenças materialmente relevantes entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respetivos preços de mercado.

4.2.20. Não foram atribuídos a elementos do ativo circulante um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.

4.2.21. No ano de 2012 não foram constituídas provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante.

4.2.22. O valor global das dívidas de cobrança duvidosa no ano de 2012 ascende a 1.226.318,23 euros, dos quais se destacam: 329.638,71 euros respeitantes a processos de contra ordenação em tribunal; 654.114,65 euros respeitam a outras dívidas, nomeadamente inerentes ao fornecimento de água e serviços inerentes, dívidas por atraso no pagamento de rendas de habitação social e de prolongamento de horário, outras inerentes à prestação de serviços/licenciamentos diversos pela autarquia e ainda dívidas decorrentes do não pagamento de penalidades

contratuais aplicadas atento incumprimento contratual de fornecedores; 221.907,21 euros respeitantes a dívidas de rendimentos de propriedade; 1.324,85 euros respeitantes a dívidas debitadas ao tesoureiro e 19.332,81 euros a processos de execução fiscal.

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR A 31.12.2011	VALOR A 31.12.2012
	CONTRA-ORDENAÇÕES		
21.8.2.01.1	Cobranças e litígio - Individual - Processo Contr. Tribun.	307.571,95 €	327.109,80 €
21.8.2.02.2	Cob. Litígio - Contra-Ordenações - Processo em Tribunal - Agregada	2.528,91 €	2.528,91 €
	Sub-Total	**310.100,86 €**	**329.638,71 €**
	OUTRAS DÍVIDAS		
21.8.1	Cobranças em atraso - clientes, contribuintes e utentes	122.897,47 €	381.307,50 €
21.8.2.01.2	Cobr.Litígio - Individual-Out.Dividas-Proc.Tribunal	84.369,04 €	- €
21.8.2.01.4	Cobr.Litígio - Individual-Insolvências	276,47 €	276,47 €
26.8.3.4.03	Devedores-Processos em Litígio- Processo em Tribunal	- €	18.055,70 €
26.8.3.8	Outros devedores - cobranças em atraso	271.471,99 €	254.474,98 €
	Sub-Total	**479.014,97 €**	**654.114,65 €**
	EXECUÇÕES FISCAIS		
21.8.2.01.3	Cobr. Litígio - Individual - Execuções Fiscais	14.544,40 €	18.957,57 €
26.8.3.4.02	Devedores-Processos em Litígio- Execuções Fiscais	375,24 €	375,24 €
	Sub-Total	**14.919,64 €**	**19.332,81 €**
	DÉBITOS AO TESOUREIRO		
21.8.2.02.1	Cobr. Litígio - Débitos ao Tesoureiro - Agregada	1.324,85 €	1.324,85 €
	Sub-Total	**1.324,85 €**	**1.324,85 €**
	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		
26.8.3.2.03	Rendimentos de Propriedade - cobranças em atraso	113.913,73 €	197.613,73 €
26.8.3.2.05	Devedores diversos - agregada - cobranças em atraso	24.293,48 €	24.293,48 €
	Sub-Total	**138.207,21 €**	**221.907,21 €**
	TOTAL	**943.567,53 €**	**1.226.318,23 €**

4.2.23. No ano de 2012 existem dívidas passivas ao pessoal da autarquia, que ascendem ao montante de 295,23 euros e que respeitam a cauções prestadas pelos funcionários no âmbito do recebimento de abono para falhas, e que ainda não estão reunidas as condições para sua a restituição.

No ano de 2012 foi ainda contabilizado o montante de 89,67 euros, como dívida de um funcionário à autarquia considerando que foi processado o subsídio de refeição na íntegra no mês de fevereiro de 2012, sendo que o referido funcionário veio a falecer no decurso do referido mês.

4.2.24. O Município não emitiu obrigações e outros títulos no ano de 2012.

4.2.25. Não existem dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos em situação de mora no ano de 2012.

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

EM SESSÃO DE: 30 ABR. 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

4.2.26. Mapa das Contas de Ordem

No que respeita aos registos efetuados em sede do Mapa das Contas de Ordem, importa referir que os mesmos têm sofrido algumas alterações ao longo dos anos, que resultam, não só, das cauções prestadas, devolvidas e acionadas no ano em curso, sob a forma de documentos ou monetárias, mas também da inscrição/atualização dos valores das cauções prestadas ao Município da Marinha Grande sob a forma de documentos, que pela sua dispersão pelos diversos serviços autárquicos, não são remetidas em tempo aos serviços financeiros, na maioria das vezes por serem processos antigos que ainda não tinham sido devidamente identificados/relacionados. Sempre que esta informação é remetida aos serviços financeiros da autarquia ou que são detetadas situações incoerentes, os mesmos procedem à atualização do referido mapa, como se pode demonstrar pela evolução infra descrita.

Até ao ano de 2007 o Mapa das Contas de Ordem não relevava as cauções prestadas, devolvidas e acionadas sob a forma de guias de depósito, garantias bancárias, seguros caução e outras não monetárias, sendo que, para efeitos do cumprimento deste ponto, nesse ano, foi efetuada a identificação/levantamento das cauções não monetárias prestadas ao Município da Marinha Grande até então, no âmbito da celebração de contratos de empreitadas e de bens e serviços, processos de loteamento e de construção, bem como cauções prestadas no âmbito de contratos de concessão de exploração de imóveis propriedade do município.

Atenta a elaboração de uma relação com todos os processos identificados e reportada à data de 31-12-2007, conforme mapa resumo seguinte, assumiu-se o compromisso de proceder ao seu registo ao longo de 2008, de modo a que o mapa das contas de ordem refletisse o total das cauções e garantias prestadas ao Município da Marinha Grande.

Cauções Prestadas a favor do Município da Marinha Grande

	SALDO A 31-12-2007	Total
Contratos de Empreitadas	3.302.132,45 €	3.302.132,45 €
Contratos de Prestação de Bens e Serviços	302.702,84 €	302.702,84 €
Processos de Construção	319.990,30 €	319.990,30 €
Processos de Loteamento	1.119.503,66 €	1.119.503,66 €
TOTAL	5.044.329,25 €	5.044.329,25 €

	SALDO A 31-12-2007	Total
Concessão de Exploração de Imóveis do Município da Marinha Grande	19.900,00 €	19.900,00 €

Atento o compromisso assumido, e considerando que as garantias e cauções prestadas tinham de ser objeto de contabilização no referido mapa, no ano de 2008, o total das cauções e garantias prestadas sob a forma de

documentos não refletem apenas as cauções prestadas sob esta forma no ano de 2008, mas todas as cauções e garantias prestadas ao município sob a forma de documentos até 31.12.2008.

Para efeitos da contabilização dos documentos que consubstanciam cauções e garantias a favor do Município da Marinha Grande, e atenta a análise detalhada de cada processo, foram detetadas algumas incoerências, sendo que o valor apresentado em 2007 apresentava algumas diferenças face ao apurado em 2008, aquando do registo, as quais constam do quadro seguinte.

PRESENTE
EM SECÇÃO DE:
30 ABR. 2013
A VEREADORA

Cauções Prestadas a favor do Município da Marinha Grande

	SALDO A 31-12-2007	SALDO EFECTIVO A 31-12-2007	DIFERENÇA
Contratos de Empreitadas	3.302.132,45 €	3.024.544,36 €	277.588,08 €
Contratos de Prestação de Bens e Serviços	302.702,84 €	369.642,05 €	- 66.939,21 €
Processos de Construção	319.990,30 €	332.958,30 €	- 12.968,00 €
Processos de Loteamento	1.119.503,66 €	1.468.415,28 €	- 348.911,62 €
TOTAL	5.044.329,25 €	5.195.559,99 €	- 151.230,74 €

	SALDO A 31-12-2007	SALDO EFECTIVO A 31-12-2007	DIFERENÇA
Concessão de Exploração de Imóveis do Município da Marinha Grande	19.900,00 €	19.900,00 €	0,00 €

No que respeita aos ***Contratos de Empreitadas***, existia uma diferença no saldo a 31.12.2007 no montante de 277.588,08 euros, a qual resultava de vários fatores, nomeadamente: garantias que não deveriam constar do saldo a 31-12-2007 considerando a existência de Autos de Receção Definitivos, Autos para Efeitos de Extinção de Caução, ofícios do banco a confirmar o seu cancelamento, documentos estes que não constavam dos processos existentes e compilados pela então Divisão Financeira (115.350,25 euros); registos duplicados no mapa de suporte à informação apurada à data de 31-12-2007 (41.778,54 euros); valores considerados com diferenças de arredondamentos em que o valor considerado foi superior ao efetivo (186,75 euros); valores considerados com diferenças de arredondamentos em que o valor considerado foi inferior ao efetivo (370,58 euros); parte de uma garantia ativa a 31.12.2007 a qual não foi considerada dada a existência de Auto de Receção Definitiva Parcial (4.137,55 euros); e 124.780,66 euros respeitante a processos para os quais não foi possível a obtenção de cópia dos documentos necessários ao registo da caução ou garantia prestada, apesar da pesquisa efetuada junto dos serviços administrativos de empreitadas, expediente geral e arquivo municipal.

No que respeita aos ***Contratos de Prestação de Serviços***, existia uma diferença no montante de 66.939,21 euros, a qual decorreu das seguintes situações: valores mal inscritos no mapa anexo ao cálculo inicial, os quais não somaram (20.865,00 euros); garantia incluída indevidamente no saldo inicial, dado que a mesma é apenas de 2008 (9.300,00 euros); garantias já caducadas atento o prazo indicado nas mesmas apesar da não existência de ofício de e/ou para a entidade emissora das mesmas (20.599,90 euros); garantias ativas a 31.12.2007 que não constavam da listagem final (75.974,11 euros).

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

No que se refere aos ***Processos de Construção***, existia uma diferença no valor de 12.968,00 euros, a qual respeitava a uma garantia bancária ativa a 31.12.2007 que não foi indicada no mapa remetido pelos serviços administrativos de obras particulares à data de 31.12.2007.

Por último, e no que se refere aos ***Processos de Loteamento***, existia uma diferença no valor de 348.911,62 euros, a qual decorreu: de uma garantia ativa em 31.12.2007 que não foi indicada no mapa remetido pelos serviços administrativos de obras particulares à data de 31.12.2007 (353.599,39 euros); valores indicados no mapa que respeitam a garantias prestadas ao Município da Marinha Grande em numerário (4.687,77 euros), valor este que se encontra refletido na conta 09.1.3.01.

No decorrer do exercício económico de 2009 foram detetadas novas incoerências relativamente ao saldo final de 2007, pelo que no quadro seguinte apresenta-se o saldo final de 2007, atualizado com as devidas correções.

Cauções Prestadas a favor do Município da Marinha Grande

	SALDO A 31-12-2007 **(1)**	SALDO A A 31-12-2007 **(2)**	SALDO A A 31-12-2007 **(3)**
Contratos de Empreitadas	3.302.132,45 €	3.024.544,36 €	2.974.432,24 €
Contratos de Prestação de Bens e Serviços	302.702,84 €	369.642,05 €	369.642,05 €
Processos de Construção	319.990,30 €	332.958,30 €	337.770,52 €
Processos de Loteamento	1.119.503,66 €	1.468.415,28 €	1.476.899,57 €
TOTAL	**5.044.329,25 €**	**5.195.559,99 €**	**5.158.744,38 €**

	SALDO A 31-12-2007 (1)	SALDO A A 31-12-2007 (2)	SALDO A A 31-12-2007 (3)
Concessão de Exploração de Imóveis do Município da Marinha Grande	19.900,00 €	19.900,00 €	19.900,00 €

(1) Saldo apurado em 2007 e relatado no Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados de 2007

(2) Saldo apurado após o registo de todos os processos e as incoerências detetadas no mesmo relatado no Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados de 2008

(3) Saldo apurado após deteção de incoerências ao longo do ano de 2009 e relatado no Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados de 2009

No que respeita aos ***Contratos de Empreitadas***, as correções resultaram do seguinte:

1. Registo de cauções em 2009 anteriores a 2007, as quais não constavam do mapa que serviu de base ao apuramento do saldo final a 31.12.2007 (13.730,40 euros);
2. Registo de cauções em 2009, que, apesar de terem sido declaradas no mapa de 2007, não tinham sido registadas em 2008 por inexistência de cópia dos documentos (1.104,00 euros);
3. Registo de devolução de cauções em 2009, mas cujos autos de receção foram elaborados antes de 2007, pelo que o seu valor não deveria constar do saldo a 31.12.2007 (64.946,52 euros).

PRESENTE EM SESSÃO DE: 30 ABR. 2013

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

No que se refere aos ***Processos de Construção***, a correção resultou do registo de uma caução em 2009 anterior a 2007, a qual não constava do mapa que serviu de base ao apuramento do saldo final a 31.12.2007 (4.812,22 euros).

Por último, e no que se refere aos ***Processos de Loteamento***, a correção resultou do registo de cauções em 2009 anteriores a 2007, as quais não constavam do mapa que serviu de base ao apuramento do saldo final a 31.12.2007 (8.484.29 euros)

No decorrer do exercício económico de 2010 foram detetadas outras incoerências relativamente ao saldo final de 2007, pelo que no quadro seguinte apresenta-se o saldo final de 2007, atualizado com as devidas correções.

Cauções Prestadas a favor do Município da Marinha Grande

	SALDO A 31-12-2007 (1)	SALDO A A 31-12-2007 (2)	SALDO A A 31-12-2007 (3)	SALDO A A 31-12-2007 (4)
Contratos de Empreitadas	3.302.132,45 €	3.024.544,36 €	2.974.432,24 €	3.006.909,44 €
Contratos de Prestação de Bens e Serviços	302.702,84 €	369.642,05 €	369.642,05 €	369.642,05 €
Processos de Construção	319.990,30 €	332.958,30 €	337.770,52 €	925.373,66 €
Processos de Loteamento	1.119.503,66 €	1.468.415,28 €	1.476.899,57 €	1.476.899,57 €
TOTAL	**5.044.329,25 €**	**5.195.559,99 €**	**5.158.744,38 €**	**5.778.824,72 €**

	SALDO A 31-12-2007 (1)	SALDO A A 31-12-2007 (2)	SALDO A A 31-12-2007 (3)	SALDO A A 31-12-2007 (4)
Concessão de Exploração de Imóveis do Município da Marinha Grande	19.900,00 €	19.900,00 €	19.900,00 €	19.900,00 €

(1) Saldo apurado em 2007 e relatado no Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados de 2007

(2) Saldo apurado após o registo de todos os processos e as incoerências detetadas no mesmo relatado no Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados de 2008

(3) Saldo apurado após deteção de incoerências ao longo do ano de 2009 e relatado no Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados de 2009

(4) Saldo apurado após deteção de incoerências ao longo do ano de 2010 e relatado no Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados de 2010

No que respeita aos ***Contratos de Empreitadas***, as correções resultaram do seguinte: registo de cauções em 2010 anteriores a 2007, as quais não constavam do mapa que serviu de base ao apuramento do saldo final a 31.12.2007 (32.477,20 euros);

Importa salientar que em 2010 se procedeu ao registo contabilístico da devolução de uma garantia bancária, formalmente devolvida em 2009, sendo que, por lapso dos serviços, este registo não foi efetuado nesse ano (222.402,72 euros).

No que se refere aos ***Processos de Construção***, a correção resultou do registo de cauções em 2010 anteriores a 2007, que não constavam do mapa que serviu de base ao apuramento do saldo final a 31.12.2007 (587.603,14 euros), dada a sua deteção na fase da libertação.

PRESENTE EM SESSÃO DE: 30 ABR. 2013 — CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 — CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Importa referir ainda o facto de se ter procedido ao registo e devolução em 2010 de uma garantia de 2008 não contabilizada nesse ano, dado que não foi reportada a mesma para registo (4.678,90 euros).

PRESENTE EM REUNIÃO DE 30 ABR. 2013

No decorrer do exercício económico de 2011 foram detetadas outras incoerências relativamente ao saldo final de 2007, pelo que no quadro seguinte apresenta-se o saldo final de 2007 com as devidas correções.

PRESENTE EM REUNIÃO DE 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Cauções Prestadas a favor do Município da Marinha Grande

	SALDO A 31-12-2007 (1)	SALDO A A 31-12-2007 (2)	SALDO A A 31-12-2007 (3)	SALDO A A 31-12-2007 (4)	SALDO A A 31-12-2007 (5)
Contratos de Empreitadas	3.302.132,45 €	3.024.544,36 €	2.974.432,24 €	3.006.909,44 €	2.779.661,61 €
Contratos de Prestação de Bens e Serviços	302.702,84 €	369.642,05 €	369.642,05 €	369.642,05 €	374.074,40 €
Processos de Construção	319.990,30 €	332.958,30 €	337.770,52 €	925.373,66 €	925.373,66 €
Processos de Loteamento	1.119.503,66 €	1.468.415,28 €	1.476.899,57 €	1.476.899,57 €	1.476.899,57 €
TOTAL	**5.044.329,25 €**	**5.195.559,99 €**	**5.158.744,38 €**	**5.778.824,72 €**	**5.556.009,24 €**

	SALDO A 31-12-2007 (1)	SALDO A A 31-12-2007 (2)	SALDO A A 31-12-2007 (3)	SALDO A A 31-12-2007 (4)	SALDO A A 31-12-2007 (5)
Concessão de Exploração de Imóveis do Município da Marinha Grande	19.900,00 €	19.900,00 €	19.900,00 €	19.900,00 €	19.900,00 €

(1) Saldo apurado em 2007 e relatado no Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados de 2007

(2) Saldo apurado após o registo de todos os processos e as incoerências detetadas no mesmo relatado no Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados de 2008

(3) Saldo apurado após deteção de incoerências ao longo do ano de 2009 e relatado no Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados de 2009

(4) Saldo apurado após deteção de incoerências ao longo do ano de 2010 e relatado no Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados de 2010

(5) Saldo apurado após deteção de incoerências ao longo do ano de 2011 e relatado no Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados de 2011

No que respeita aos ***Contratos de Empreitadas***, as correções resultaram do seguinte: registo de cauções em 2011 anteriores a 2007, as quais não constavam do mapa que serviu de base ao apuramento do saldo final a 31.12.2007 (3.546,26 euros); registo de devolução de cauções em 2011, cujos autos de receção foram elaborados antes de 2007, pelo que o seu valor não deveria constar do saldo a 31.12.2007 (230.794,09 euros).

No que se refere aos ***Contratos de Prestação de Bens e Serviços***, as correções resultaram do seguinte: registo de cauções em 2011 anteriores a 2007, as quais não constavam do mapa que serviu de base ao apuramento do saldo final a 31.12.2007 (4.432,35 euros).

Importa referir ainda o facto de se ter procedido, em 2011, à devolução de garantias bancárias registadas no saldo inicial de 2008, mas cujo movimento deveria ter ocorrido em 2010 atenta a data dos autos de receção definitiva/ofícios de cancelamento (Contratos de empreitadas, 21.170,07 euros; Contratos de Prestação de Bens e Serviços, 16.593,82 euros).

Para além disso, e no que respeita a contratos de empreitadas, foi detetada uma garantia bancária de 2010 que apenas foi registada em 2011, dado que só neste ano foi remetida aos serviços financeiros (90.650,00 euros).

No decorrer do exercício económico de 2012 foram detetadas novas incoerências relativamente ao saldo final de 2007, pelo que no quadro seguinte apresenta-se o saldo final de 2007 com as devidas correções.

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Cauções Prestadas a favor do Município da Marinha Grande

	SALDO A 31-12-2007 (1)	SALDO A A 31-12-2007 (2)	SALDO A A 31-12-2007 (3)	SALDO A A 31-12-2007 (4)	SALDO A A 31-12-2007 (5)	SALDO A A 31-12-2007 (6)
Contratos de Empreitadas	3.302.132,45 €	3.024.544,36 €	2.974.432,24 €	3.006.909,44 €	2.779.661,61 €	2.894.432,55 €
Contratos de Prestação de Bens e Serviços	302.702,84 €	369.642,05 €	369.642,05 €	369.642,05 €	374.074,40 €	374.074,40 €
Processos de Construção	319.990,30 €	332.958,30 €	337.770,52 €	925.373,66 €	925.373,66 €	1.010.421,20 €
Processos de Loteamento	1.119.503,66 €	1.468.415,28 €	1.476.899,57 €	1.476.899,57 €	1.476.899,57 €	1.476.899,57 €
TOTAL	**5.044.329,25 €**	**5.195.559,99 €**	**5.158.744,38 €**	**5.778.824,72 €**	**5.556.009,24 €**	**5.755.827,72 €**

	SALDO A 31-12-2007 (1)	SALDO A A 31-12-2007 (2)	SALDO A A 31-12-2007 (3)	SALDO A A 31-12-2007 (4)	SALDO A A 31-12-2007 (5)	SALDO A A 31-12-2007 (6)
Concessão de Exploração de Imóveis do Município da Marinha Grande	19.900,00 €	19.900,00 €	19.900,00 €	19.900,00 €	19.900,00 €	19.900,00 €

(1) Saldo apurado em 2007 e relatado no Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados de 2007

(2) Saldo apurado após o registo de todos os processos e as incoerências detetadas no mesmo relatado no Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados de 2008

(3) Saldo apurado após deteção de incoerências ao longo do ano de 2009 e relatado no Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados de 2009

(4) Saldo apurado após deteção de incoerências ao longo do ano de 2010 e relatado no Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados de 2010

(5) Saldo apurado após deteção de incoerências ao longo do ano de 2011 e relatado no Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados de 2011

(6) Saldo apurado após deteção de incoerências ao longo do ano de 2012 e relatado no Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados de 2012

PRESENTE
EM CESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARINHA GRANDE

No que respeita aos ***Contratos de Empreitadas***, as correções resultaram do seguinte: registo de cauções em 2012 anteriores a 2007, as quais não constavam do mapa que serviu de base ao apuramento do saldo final a 31.12.2007 (114.770,94 euros).

No que se refere aos ***Processos de Construção***, a correção resultou do registo de cauções em 2012 anteriores a 2007, que não constavam do mapa que serviu de base ao apuramento do saldo final a 31.12.2007 (85.047,54 euros), dada a sua deteção na fase da libertação, sendo que 84.096,14 euros foram devolvidos no ano de 2012.

Importa referir ainda o facto de se ter procedido em 2012 ao registo de garantias bancárias de 2011, dado que só neste ano foi remetida aos serviços financeiros a respetiva informação (23.485,66 euros, dos quais 3.589,71 euros respeitam a garantias de empreitadas e 19.895,95 euros a processos de obras particulares).

Para além disso, e no que respeita a processos de obras particulares, foram detetadas garantias bancárias de 2010 e 2008 que apenas foram registadas em 2012, dado que só neste ano foram remetidas aos serviços financeiros (relativamente ao ano de 2010 o valor foi de 159.693,99 euros, dos quais foram devolvidos em 2012 o montante de 99.819,03 euros; no que respeita a 2008 o valor ascendeu a 5.712,56 euros dos quais foram devolvidos 5.141,30 euros).

Importa referir ainda o facto de se ter procedido, em 2012, à devolução de garantias bancárias, mas cujo movimento deveria ter ocorrido em 2011 ou em anos anteriores, atenta a data dos autos de receção definitiva/ofícios de cancelamento (Contratos de empreitadas, 89.420,54 euros).

De salientar ainda o facto de em 2012 se ter procedido à devolução e novo registo de diversas garantias bancárias, anteriores a 2007 e devidamente registadas no ano de 2008, no valor de 39.982,50 euros, relativas a processos de empreitadas dada a fusão de duas empresas (a empresa CONSTRUÇÕES CUNHA DOS ANJOS, LDA. foi fundida na empresa CUNHA & SEMEÃO, LDA. em 3 de novembro de 2008).

Cumpre referir que a grande maioria das empresas não regista as cauções em documentos no seu sistema contabilístico nem possui esta informação devidamente tratada e compilada o que dificulta/impossibilita a reconciliação com os dados existentes na autarquia, apesar de em sede de circularização de saldos esta informação ser requerida e estes montantes serem sempre declarados pela Câmara Municipal da Marinha Grande.

Atento o supra exposto, apresenta-se o Mapa das Contas de Ordem reportado a 31-12-2012 com a descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança do Município da Marinha Grande.

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

MAPA DAS CONTAS DE ORDEM

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

ANO: 2012

Mapa das Contas de Ordem

Cod. Conta	Designação	Saldo Inicial		Do Ano		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Devedor	Credor
09	**CONTAS DE ORDEM**		**5.476.448,24 €**	**1.694.195,02 €**	**857.511,75 €**		**4.639.764,97 €**
09.1	**CAUÇÕES E DEPÓSITOS DE GARANTIA**		**5.477.773,09 €**	**1.694.195,02 €**	**857.511,75 €**		**4.641.089,82 €**
09.1.1	**FORNECIMENTO DE ÁGUA**		**155.485,15 €**	**6.203,27 €**	**13.365,00 €**		**162.646,88 €**
09.1.1.01	Fornec. de água-Cauções prestadas		155.485,15 €		13.365,00 €		168.850,15 €
09.1.1.02	Fornec. de água-Cauções accionadas						
09.1.1.03	Fornec. de água-Cauções devolvidas			6.203,27 €		6.203,27 €	
09.1.2	**EMPREITADAS E FORNECIMENTOS**		**997,59 €**				**997,59 €**
09.1.2.01	Emp. e fornecim.-Cauções prestadas		997,59 €				997,59 €
09.1.2.02	Emp. e fornecim.-Cauções accionadas						
09.1.2.03	Emp. e fornec.-Cauções devolvidas						
09.1.3	**EXECUÇÃO DE LOTEAMENTOS E OBRAS**		**1.624.853,92 €**	**573.334,65 €**	**333.140,87 €**		**1.384.660,14 €**
09.1.3.01	Loteam./Obras-Cauções prestadas(MON)		69.158,11 €		15.915,13 €		85.073,24 €
09.1.3.02	Loteam./Obras-Cauções accionadas(MON)						
09.1.3.03	Loteam./Obras-Cauções devolvidas(MON)						
09.1.3.04	Loteam./Obras-Cauções prestadas(DOC)		1.555.695,81 €		317.225,74 €		1.872.921,55 €
09.1.3.05	Loteam./Obras-Cauções accionadas(DOC)						
09.1.3.06	Loteam./Obras-Cauções devolvidas(DOC)			573.334,65 €		573.334,65 €	
09.1.4	**ALVARÁS LICENCIAMENTO SANITÁRIO**		**4.038,42 €**				**4.038,42 €**
09.1.4.01	Lic.Sanitário-Cauções prestadas		4.038,42 €				4.038,42 €
09.1.4.02	Lic.Sanitário-Cauções accionadas						
09.1.4.03	Lic.Sanitário-Cauções devolvidas						
09.1.5	**ABONO PARA FALHAS**		**295,23 €**				**295,23 €**
09.1.5.01	Abono falhas-Cauções prestadas		295,23 €				295,23 €
09.1.5.02	Abono falhas-Cauções accionadas						
09.1.5.03	Abono falhas-Cauções devolvidas						
09.1.6	**FEIRANTES**		**1.098,51 €**				**1.098,51 €**
09.1.6.01	Feirantes-Cauções prestadas		1.098,51 €				1.098,51 €
09.1.6.02	Feirantes-Cauções accionadas						
09.1.6.03	Feirantes-Cauções devolvidas						
09.1.7	**EMPREITADAS**		**3.269.635,33 €**	**848.382,64 €**	**480.233,87 €**		**2.901.486,56 €**
09.1.7.01	Empreitadas-Cauções prestadas(MON)		425.030,99 €		143.661,09 €		568.692,08 €
09.1.7.02	Empreitadas-Cauções accionadas(MON)						
09.1.7.03	Empreitadas-Cauções devolvidas(MON)			163.153,29 €		163.153,29 €	
09.1.7.04	Empreitadas-Cauções prestadas(DOC)		2.844.604,34 €		336.572,78 €		3.181.177,12 €
09.1.7.05	Empreitadas-Cauções accionadas(DOC)						
09.1.7.06	Empreitadas-Cauções devolvidas(DOC)			685.229,35 €		685.229,35 €	
09.1.8	**FORNECIMENTOS**		**401.439,01 €**	**266.274,46 €**	**24.766,01 €**		**159.930,56 €**
09.1.8.01	Fornecimentos-Cauções prestadas(MON)						
09.1.8.02	Fornecimentos-Cauções accionadas(MON)						
09.1.8.03	Fornecimentos-Cauções devolvidas(MON)						
09.1.8.04	Fornecimentos-Cauções prestadas(DOC)		401.439,01 €		24.766,01 €		426.205,02 €
09.1.8.05	Fornecimentos-Cauções accionadas(DOC)			6.240,00 €		6.240,00 €	
09.1.8.06	Fornecimentos-Cauções devolvidas(DOC)			260.034,46 €		260.034,46 €	
09.1.9	**CAUÇÕES DIVERSAS**		**19.929,93 €**		**6.006,00 €**		**25.935,93 €**
09.1.9.01	Diversas-Cauções prestadas(MON)		29,93 €				29,93 €
09.1.9.02	Diversas-Cauções accionadas(MON)						
09.1.9.03	Diversas-Cauções devolvidas(MON)						
09.1.9.04	Diversas-Cauções prestadas(DOC)		19.900,00 €		6.006,00 €		25.906,00 €
09.1.9.05	Diversas-Cauções accionadas(DOC)						
09.1.9.06	Diversas-Cauções devolvidas(DOC)						
09.2	**RECEITA VIRTUAL**	**1.324,85 €**				**1.324,85 €**	
09.2.1	**RECEITA VIRTUAL-ANOS ANTERIORES**	**1.324,85 €**				**1.324,85 €**	
09.2.1.01	Receita liquidada-Anos anteriores	1.324,85 €				1.324,85 €	
09.2.1.02	Receita cobrada-Anos anteriores						
09.2.1.03	Receita anulada-Anos anteriores						
09.2.2	**RECEITA VIRTUAL-ANO CORRENTE**						
09.2.2.01	Receita liquidada-Ano corrente						
09.2.2.02	Receita cobrada-Ano corrente						
09.2.2.03	Receita anulada-Ano corrente						
			5.476.448,24 €	**1.694.195,02 €**	**857.511,75 €**		**4.639.764,97 €**

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 22 de Abril de 2013
Álvaro Pereira

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de abril de 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
26 ABR 2013

De referir que a pedido do Município da Marinha Grande, o Banco de Fomento e Exterior, S.A., atual Banco BPI, S.A., prestou uma garantia não financeira a favor da empresa intermunicipal VALORLIS, SA, no âmbito do contrato de prestação de serviços, celebrado entre a autarquia e esta empresa, no ano de 1997, no valor de 53.685,62 euros, a qual se destina a assegurar o pontual e integral pagamento das faturas que vierem a ser emitidas ao abrigo do contrato celebrado entre as partes.

4.2.27. O saldo inicial das provisões no ano de 2012 ascendia a 1.413.138,42 euros, sendo que a 31.12.2012 este montante é de 2.046.773,39 euros.

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	AUMENTO	REDUÇÃO	SALDO FINAL
19	Provisões para aplicações tesouraria				
291	Provisões para cobrança duvidosa	886.233,20 €	465.038,80 €	285.645,88 €	1.065.626,12 €
292	Provisões para riscos e encargos	513.700,64 €	451.908,31 €		965.608,95 €
39	Provisões para depreciação de existências	13.204,58 €	2.333,74 €		15.538,32 €
49	Provisões para investimentos financeiros				
		1.413.138,42 €	919.280,85 €	285.645,88 €	2.046.773,39 €

No que respeita às provisões para cobranças duvidosas o montante de 1.065.626,12 euros resulta do reforço em 465.038,80 euros das provisões anteriormente constituídas, por se verificar que alguns dos processos apresentam risco de incobrabilidade, e da anulação de provisões no montante de 285.645,88 euros.

A análise deste ponto é influenciada, parcialmente, pela impossibilidade de comparabilidade com anos anteriores considerando que parte do reforço das provisões para cobrança duvidosa está relacionado com o facto de a autarquia ter informação mais fidedigna ao nível das dívidas provenientes da gestão do fornecimento de água e dos serviços inerentes, atento o novo sistema de Gestão Comercial que passou a ser utilizado a partir de Fevereiro de 2012, e que reforçou a capacidade de gestão desta área da atividade autárquica. Em anos anteriores as provisões constituídas para esta área eram pouco relevantes, atenta a escassez de informação prestada pelo subsistema de informação então utilizado, sendo que, no ano de 2012, foram constituídas provisões de 209.896,68 euros.

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

No que respeita às provisões para riscos e encargos cumpre referir que:

a) no que respeita à componente de processos judiciais em curso, foi efetuado um reforço das provisões já constituídas no montante de 401.145,40 euros, sendo o valor total destas a 31 de dezembro de 2012 de 914.846,04 euros, por se considerar que existe um aumento fundado do risco nesta área.

b) no que respeita à componente de provisões para outros riscos e encargos, importa salientar a constituição de uma provisão de 50.762,91 euros, considerando que nos termos do n.º1 do art.º 40º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto se preceitua que as empresas locais devem apresentar resultados anuais equilibrados e que, no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma

transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa, conforme dispõe o n.º 2 do mesmo artigo, pelo que, e considerando que o Município da Marinha Grande detém, a 31-12-2012, uma participação de 100% no capital social da empresa municipal TUMG-TRANSPORTES URBANOS MARINHA GRANDE, EM e que esta apresenta, no ano de 2012, um resultado líquido do exercício de (-) 40.205,38 euros e um resultado líquido antes de impostos é de (-) 50.762,91 euros, atentos os documentos de prestação de contas de 2012 remetidos a esta autarquia, no ano de 2013 tem de ser transferido para a empresa municipal, no mês seguinte à apreciação das contas da mesma, o montante de 50.762,91 euros, que corresponde ao valor do resultado líquido antes de impostos, motivo pelo qual se provisiona este valor no ano de 2012.

No que respeita às provisões para depreciação de existências em armazém foi considerado o reforço das provisões já constituídas no montante de 2.333,74 euros, dado o risco de aumento da depreciação das mesmas, pelo que a 31 de dezembro de 2012 o seu valor ascende a 15.538,32 euros.

4.2.28. Os movimentos ocorridos no exercício do ano 2012 nas contas da classe 5 – Património, resumem-se ao disposto no quadro seguinte:

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
REUNIÃO ___/___/___
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM PRUNHO DE:
22 ABR. 2013
MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Conta	Observações	Movimentos a Débito	Movimentos a Crédito
51	Inventariação de terrenos da Rua Natália Correia - Várzea e Rua da Indústria - Vieira de Leiria, para integrar o domínio público municipal		34.388,00 €
57.1.A	Reservas Legais - Ano 2011		132.529,28 €
57.6.2.1	Cedência do lote de terreno "G" sito em Casal D' Anja, Vieira de Leiria no âmbito dos alvarás de loteamento nº 2/99 e 5/99 e escritura lavrada em 14/12/2012 Cedência da empresa BA Vidro, S.A., do terreno do edifício da antiga Fábrica de Vidros "IVIMA", sito na Av. 1º de Maio, no âmbito da escritura lavrada em 19/12/2012		226.817,37 €
57.6.2.2.01	Retificação do valor contabilizado na NTL 6948/2004 inerente à transferência de imóveis de habitação social do IGAPHE para MMG, relativa aos 3º (7312) José Manuel Rodrigues, (7378) Amilcar Coelho Matias, (7369) Joaquim António Rebola e (7391) Carlos M. Jesus Santos	121,06 €	
57.6.2.2.02.02	Lançamento em imobilizado em curso do auto de medição nº 4 inerente a erros e omissões suportados pelo 3º (608) Joaquim Maria Bernardes e Filhos, Lda., relativo à empreitada "Requalificação do Museu Joaquim Correia" - ajuste direto nº 07/11		1.148,47 €
57.6.2.2.02.04	Cedência da empresa BA Vidro, S.A., do edifício da antiga Fábrica de Vidros "IVIMA", sito na Av. 1º de Maio, no âmbito da escritura lavrada em 19/12/2012		624.082,50 €
57.6.2.3	Doações de equipamento básico às Escolas Primárias e Jardins de Infância do Concelho		1.123,04 €
57.6.2.6	Doações de equipamento administrativo às Escolas Primárias e Jardins de Infância do Concelho		1.773,10 €
57.6.2.9	Doação de Quadro do Autor António Matos ao Município da Marinha Grande		1.500,00 €
57.6.3.3	*Doações de equipamento informático (software)* ao Município da Marinha Grande e às Escolas Primárias e Jardins de Infância do Concelho		4.087,63 €
57.6.5.1	Cedência de terrenos para domínio público no âmbito de empreitadas de obras públicas, alvarás de loteamento e obras particulares		3.270,74 €
57.6.5.3.01	Lançamento em imobilizado em curso do auto de medição nº 15 inerente a erros e omissões suportados pelo 3º (1996) Construções António Leal, Lda., relativo à empreitada "Beneficiação da Rua da Indústria" - concurso público nº 04/09 Retificação do valor de inventário da pavimentação da Rua das Sítias, tendo em conta o valor imputado indevidamente ao terreno que já se encontrava inventariado Cedência de infraestruturas no âmbito de alvarás de loteamento e obras particulares - viadutos, arruamentos e obras complementares		20.891,74 €
57.6.5.3.02	Cedência de infraestruturas no âmbito de alvarás de loteamento e obras particulares - rede de saneamento		6.947,80 €
57.6.5.3.04	Cedência de infraestruturas no âmbito de alvarás de loteamento e obras particulares - arranjos paisagísticos		34.086,23 €
57.6.5.3.06	Cedência de infraestruturas no âmbito de alvarás de loteamento e obras particulares - captação, tratamento e distribuição de água		3.718,03 €
57.6.5.3.12	Cedência de infraestruturas no âmbito de alvarás de loteamento e obras particulares - rede de gás		23.495,40 €
57.7.1	Lançamento em imobilizado em curso das transferência efetuadas às Freguesias de Vieira de Leiria e Moita, no âmbito da pavimentação de ruas, atenta celebração de protocolo de delegação de competências		236.331,15 €
59.01.10	Resultados Transitados de Anos Anteriores - 2011		2.518.056,23 €
59.01.99	Resultados Transitados de diversos anos anteriores		431.317,09 €
	TOTAL	**121,06 €**	**4.305.563,80 €**

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA DE MARINHA GRANDE

Os movimentos efetuados na conta 57.6 – Doações, refletem os seguintes acontecimentos:

- Cedência de equipamento às Escolas Primárias e Jardins Infância do Concelho;
- Cedência de terrenos para domínio público no âmbito da realização de empreitadas de obras públicas, nomeadamente empreitadas de beneficiações de arruamentos e obras complementares;
- Cedência de parcelas de terreno, infraestruturas da rede viária, rede doméstica, rede pluvial, rede de águas e arranjos paisagísticos, que devem integrar o domínio público municipal, na sequência da receção provisória de alvarás de loteamento de obras particulares no decorrer do ano de 2012.

Os movimentos efetuados na conta 57.1.A – Reservas Legais – Ano 2011 e na conta 59.01.10 – Resultados Transitados de Anos Anteriores – 2011, referem-se ao lançamento em reservas legais de 132.529,28 euros e em resultados transitados de 2.518.056,23 euros, na sequência da deliberação de aprovação dos documentos de prestação de contas de 2011 e da aplicação do resultado líquido do mesmo exercício.

Os movimentos efetuados na conta 59.01.99 – Resultados transitados de diversos anos anteriores, dizem respeito à regularização dos saldos das contas de clientes, contribuintes e utentes do fornecimento de serviços de água, saneamento, resíduos sólidos urbanos e outros similares, com base na informação remetida pelos serviços da Área de Águas e Saneamento na sequência da análise dos dados reportados pelo sistema Aquamatrix da EPAL, S.A., sistema de Gestão Comercial utilizado desde Fevereiro de 2012.

Considerando a análise efetuada aos dados remetidos à autarquia, reportados a 31-12-2012, veio a verificar-se que, em anos anteriores, a informação prestada pelo anterior sistema de gestão comercial não era totalmente fiável e que existiam, nomeadamente, dívidas que não eram reportadas nos mapas extraídos da aplicação, apesar de a informação existir na mesma.

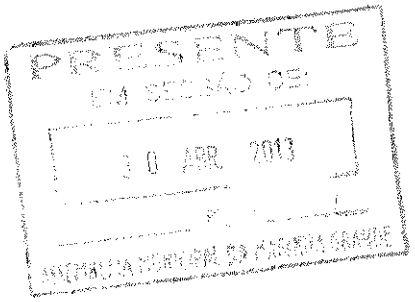
Até 2011 existiam reservas sobre a fiabilidade da informação extraída da anterior aplicação informática de Gestão Comercial, agravada pelo facto de não ser passível de reconciliação/confirmação e ainda pela dificuldade de se obterem esclarecimentos adicionais.

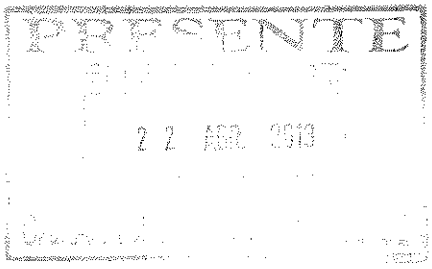
Apesar da insistência da prestação desta informação junto da anterior entidade gestora, a verdade é que a ausência da entrega de mapas auxiliares fidedignos e passíveis de trabalhar e conferir impediu que a informação apresentada em sede da Prestação de Contas de anos anteriores fosse contabilizada adequadamente o que originou, nomeadamente, o relato de uma reserva por parte dos auditores externos em sede da Certificação Legal das Contas da autarquia.

Do exposto afere-se que em anos anteriores houve uma insuficiente contabilização de ativos ao nível da conta 21, de passivos ao nível da conta 29 e de resultados ao nível das contas da classe 7.

Volvido este tempo e com a adoção de um novo sistema de gestão comercial em 2012, verificou-se ser possível a obtenção de dados em ficheiro *excel,* passíveis de tratamento e de reconciliação/contabilização, mais fiáveis sendo a informação prestada por cliente, por conceito de serviço faturado e por número de documento entre uma outra série de informação que permite o tratamento contabilístico quer das provisões, quer da especialização do exercício, ao nível dos proveitos.

Assim, foram efetuados testes aos dados recebidos e considerou-se que os mesmos eram fiáveis pelo que teve de se proceder à contabilização de proveitos não registados em anos anteriores, sendo que este valor foi lançado por contrapartida de uma conta de resultados transitados de diversos anos anteriores, por respeitar a diversos exercícios económicos e se desconhecer a parte a imputar a cada um dos anos.





PRESENTE
EM REUNIÃO DE
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

4.2.29. Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Existência Inicial	46.594,40 €	175.828,18 €	222.422,58 €
Compras	1.480,00 €	169.843,74 €	171.323,74 €
Regularizações Negativas	164,18 €	919,51 €	1.083,69 €
Regularizações Positivas	71,76 €	502,94 €	574,70 €
Existências Finais	46.697,32 €	170.351,20 €	217.048,52 €
CMVMC	**1.284,66 €**	**174.904,15 €**	**176.188,81 €**

4.2.30. No ano de 2012 não existem elementos a relatar no que respeita à variação da produção.

PRESENTE
EM SESSÃO DE
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARINHA GRANDE

4.2.31. Demonstração dos Resultados Financeiros

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

ENTIDADE: *MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE* **ANO: 2012**

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS N	EXERCÍCIOS N-1
681 - Juros Suportados	186.954 €	202.460 €
682 - Perdas em Entidades Participadas		
683 - Amortizações de Investimentos em Imóveis	4.930 €	4.966 €
684 - Provisões para Aplicações Financeiras		
685 - Diferenças de Câmbio Desfavoráveis		
687 - Perdas na Alienação de Aplicações de Tesouraria		
688 - Outros custos e Perdas Financeiros	3.718 €	2.794 €
RESULTADOS FINANCEIROS	- 85.748 €	- 39.029 €
Total	109.854 €	171.191 €

PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS N	EXERCÍCIOS N-1
781 - Juros Obtidos	6.217 €	20.712 €
782 - Ganhos em Entidades Participadas		
783 - Rendimentos de Imóveis	77.078 €	132.010 €
784 - Rendimentos de Participações de Capital	18.695 €	5.026 €
785 - Diferenças de Câmbio Desfavoráveis		
786 - Descontos de Pronto Pagamento Obtidos	241 €	
787 - Ganhos na Alienação de Aplicações de Tesouraria		
788 - Outros Proveitos e Ganhos Financeiros	7.623 €	13.443 €
Total	109.854 €	171.191 €

4.2.32. Demonstração dos Resultados Extraordinários

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

ENTIDADE: *MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE* **ANO: 2012**

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS N	EXERCÍCIOS N-1
691 - Transferências de Capital Concedidas	308.888 €	300.453 €
692 - Dívidas Incobráveis	158.875 €	34.211 €
693 - Perdas em Existências	2 €	12 €
694 - Perdas em Imobilizações	78.284 €	14.807 €
695 - Multas e Penalidades	703 €	
696 - Aumentos de Amortizações e Provsiões	374.717 €	
697 - Correcções relaticvas a exercícios anteriores	189.301 €	135.615 €
698 - Outros Custos e Perdas Extraordinários	66.159 €	2.296 €
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	982.428 €	2.582.632 €
Total	2.159.357 €	3.070.026 €

PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS N	EXERCÍCIOS N-1
791 - Restituição de Impostos		
792 - Recuperação de Dívidas		
793 - Ganhos em Existências	3 €	5 €
794 - Ganhos em Imobilizações	325.028 €	17.153 €
795 - Benefícios - Penalidades Contratuais	104.626 €	191.239 €
796 -Reduções de Amortizações e Provisões	179.316 €	1.603.184 €
797 - Correcções relaticvas a exercícios anteriores	416.310 €	184.991 €
798 - Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários	1.134.074 €	1.073.453 €
Total	2.159.357 €	3.070.026 €

PRESENTE EM SESSÃO DE 30 ABR. 2013 ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE
PRESENTE EM REUNIÃO DE 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

4.2.33 Outra informação considerada relevante

a) Acréscimos e diferimentos

Acréscimos de Proveitos: nesta conta foram registados os proveitos do exercício de 2012 para os quais ainda não existe documentação vinculativa, e cuja receita só irá ocorrer no ano de 2013 ou seguintes, como são os casos dos juros a receber provenientes de impostos, taxas e transferências.

No ano de 2012, a conta 27.1 de acréscimos de proveitos regista o montante de 314.763,09 euros, sendo de realçar que 140.812,13 euros respeitam a impostos diretos e 147.668,61 euros a faturas emitidas em 2013 relativas a consumos de água, serviços de saneamento, de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU's) e outros similares registados no ano de 2012. Cumpre referir que em anos anteriores não foi efetuada a especialização do exercício dos proveitos provenientes dos serviços de água, saneamento e RSU's por inexistência de informação fiável e adequada para efeitos desta contabilização, situação ultrapassada em 2012 com a utilização de um novo sistema de gestão comercial.

Custos Diferidos: nesta conta foram registados os custos que devem ser reconhecidos nos anos seguintes, mas cuja despesa já foi efetuada ou assumida no ano de 2012 ou anteriores, como são os casos dos seguros, contratos de manutenção de equipamentos ou *software*, rendas e alugueres, transferências a efetuar a diversas entidades desportivas e recreativas do concelho, atentas deliberações tomadas, entre outros.

No ano de 2012 a conta 27.2 de custos diferidos regista o montante de 59.930,50 euros.

Acréscimos de Custos: nesta conta foram registados os custos a reconhecer no próprio exercício, para os quais ainda não existe documentação vinculativa e cuja despesa só irá incorrer em exercícios seguintes.

No ano de 2012 a conta 27.3 regista o montante de 1.252.787,89 euros, dos quais se salienta, entre outros, os acréscimos de custos com remunerações a liquidar, entre as quais as férias, subsídios de férias e respetivos encargos, no montante de 708.518,34 euros, juros a liquidar de empréstimos contratados no montante de 7.693,04 euros, juros a liquidar atento contrato promessa de compra e venda celebrado com o I.H.R.U.- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana no montante de 297.487,37 euros, prestações de serviços diversos no montante de 205.924,57 euros, estes relativos a, essencialmente, custos com iluminação pública, energia elétrica e outros serviços diversos.

A análise dos acréscimos de custos registados em anos anteriores está prejudicada em sede de comparabilidade com o ano de 2012, como de seguida se justifica.

Nos termos dos artigos 172.º, n.º 1 e 171.º, n.º 4 do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, o direito a férias adquire-se com a celebração do contrato, vence-se no dia 1 de janeiro de cada ano e reporta-se, em regra, ao trabalho prestado no ano civil anterior.

PRESENTE EM SESSÃO DE: 30 ABR. 2013
PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013

A conta 27.3.2 do POCAL, designada por "Remunerações a liquidar" compreende, entre outras, as remunerações (mês e subsídio de férias) e respetivos encargos devidos por motivo de férias cujo processamento e pagamento ocorram no ano seguinte. O POCAL ao preceituar esta conta, considera que as despesas com as férias dos trabalhadores, no ano n, são custos a registar no exercício do ano n-1, isto é, estamos perante um custo no exercício de n-1 que só será despesa e pagamento no ano n. O que se pretende com esta conta é imputar o custo suportado pela autarquia relativo às férias e respetivos encargos, ao ano a que efetivamente dizem respeito.

Com a assinatura, a 17-05-2011, do memorando de entendimento sobre o programa de assistência económica e financeira (PAEF), Portugal viu-se obrigado à adoção de novos modelos de gestão e de desenvolvimento em matéria de despesas públicas, sob pena de não cumprir com o acordo firmado com a TROIKA, designadamente ao nível do défice.

Neste contexto enquadram-se, entre outras medidas, a suspensão do subsídio de férias dos trabalhadores que exercem funções públicas, que neste âmbito importa analisar.

O Orçamento de Estado para 2012, aprovado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, previu no seu artigo 21.º, durante a vigência do PAEF e como medida excecional de estabilidade orçamental, a suspensão do pagamento de subsídios de férias e de Natal, a todos aqueles que auferem por verbas públicas, cuja remuneração base mensal seja superior a € 1.100,00. As pessoas cuja remuneração base mensal seja superior a € 600,00 e inferior a € 1.100,00, ficam sujeitas a uma redução nos subsídios auferindo o montante calculado nos seguintes termos: subsídios = 1320 – 1,2 x remuneração base mensal.

Em estrita obediência ao disposto neste preceito, em 2012, os serviços efetuaram o pagamento do subsídio de férias tendo como premissa a suspensão do mesmo aos trabalhadores com remunerações superiores a € 1.100,00 e a redução do seu valor a todos aqueles cujo vencimento se situava no intervalo entre € 600,00 e € 1.100,00. Não obstante o pagamento ter sido efetuado no ano de 2012 é, conforme já explicitado, um custo registado no ano de 2011.

Esta mudança de paradigma no que respeita ao pagamento dos subsídios justifica o decréscimo acentuado registado entre 2010 e 2011, que representam aproximadamente 261.890 euros.

A estimativa dos valores a pagar no ano de 2013 (custo a registar em 2012), foi inicialmente elaborada em respeito pela limitação prevista no artigo 29.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2013 (LOE 2013), isto é, não foi considerado o valor do subsídio dos trabalhadores cuja remuneração base é superior a 1.100,00€, tendo o dos restantes, quando superior a 600,00€ e inferior a 1.100,00€, sido calculado em função da fórmula prevista no n.º 2 do referido preceito (subsídio = 1320 - 1,2 x remuneração base mensal).

Todavia, na sua sessão plenária de 5 de abril de 2013, o Tribunal Constitucional apreciou quatro pedidos de

fiscalização abstrata sucessiva de constitucionalidade sobre normas da LOE 2013, tendo decidido, entre outras, declarar a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, por violação do princípio da igualdade, consagrado no artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa, da norma do artigo 29.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, relativa à suspensão do pagamento do subsídio de férias de quem aufere remunerações pagas por verbas públicas (vide Acórdão 187/2013).

Neste sentido, uma vez que o subsídio de férias será pago na sua totalidade independentemente da remuneração de cada trabalhador, e ainda que desconheçamos de que forma esse pagamento será assegurado, verifica-se a necessidade de proceder ao reconhecimento dos custos no ano de 2012, considerando o valor total das remunerações dos trabalhadores.

Tal facto induz a um aumento exponencial relativamente aos acréscimos de custos registados em 2011, a que acresce o aumento dos encargos da entidade empregadora no que respeita às contribuições para a CGA e CRSS. A CGA regista um aumento de 15% para 20% e o CRSS um aumento de 17,2% para 18,6% para os trabalhadores com nomeação definitiva a 31/12/2008 e um aumento de 22,3% para 23,75% para os restantes). Este aumento representa aproximadamente 233.987 euros.

Proveitos Diferidos: A conta 27.4 apresenta a 31-12-2012 um saldo de 23.429.340,73 euros.
Nesta conta patrimonial são efetuados, essencialmente, lançamentos contabilísticos de reconhecimento de proveitos de subsídios para investimentos. Os proveitos diferidos a 31-12-2012 relativos a rendimentos em imóveis são de 25.191,77 euros, os do Estado, Fundos e Serviços Autónomos são de 35.752,50 euros e os proveitos diferidos relativos a subsídios para investimentos registam um saldo a 31-12-2012 de 23.345.050,31 euros, sendo que no ano de 2012 foram reconhecidos proveitos desta natureza no montante de 1.114.717,19 euros contabilizados como contrapartida da conta 79.8.3.01 – Comparticipações – Subsídios para Investimentos.

b) Amortização a curto prazo de capital de empréstimos de médio e longo prazos celebrados pelo Município da Marinha Grande

Considerando que o total do capital em dívida a 31-12-2012 decorrente de empréstimos de médio e longo prazos contratualizados pelo Município da Marinha Grande ascende a 3.757.638,95 euros, estima-se que o total de capital a amortizar a curto prazo, no decorrer do ano de 2013, ascenda a 801.791,81 euros, conforme mapa que se apresenta.

PRESENTE EM SESSÃO DE 30 ABR. 2013

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
10 ABR. 2013

CARACTERIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO	FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO (c)	CAPITAL EM DÍVIDA A 31-12-2012	AMORTIZAÇÃO DE CAPITAL PREVISTA EM 2013
Caixa Geral de Depósitos	Av. Acesso Àrea Industrial de Vieira de Leiria (n.º22)	15.095,99 €	7.466,31 €
Caixa Geral de Depósitos	Saneamento de S. Pedro de Moel (n.º23)	28.560,46 €	14.125,69 €
Caixa Geral de Depósitos	Estádio Municipal da Marinha Grande (n.º26)	44.314,33 €	21.917,39 €
Caixa Geral de Depósitos	Beneficiação da EM 535 (n.º27)	34.551,47 €	17.088,78 €
Caixa Geral de Depósitos	Reforço do Abastecimento de Água a Picassinos (n.º28)	5.684,02 €	2.811,25 €
Caixa Geral de Depósitos	Programa Despoluição Integrada da Bacia do Lis (n.º 29)	22.285,23 €	11.022,03 €
Caixa Geral de Depósitos	Reestruturação do saldo devedor de empréstimos em vigor (n.º 16)	152.711,78 €	152.711,77 €
Caixa Geral de Depósitos	Financiamento de Projectos Diversos (n.º24)	1.955.550,12 €	237.036,39 €
Caixa Geral de Depósitos	Financiamento da Aquisição de prédios rústicos para ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande (n.º465)	579.852,58 €	128.856,13 €
Banco Espírito Santo	Investimento em diversas acções (BES)	142.143,78 €	142.143,78 €
Banco BPI, S.A.	Financiamento do Projecto "Acessibilidades à Amieira" (003)	39.458,32 €	3.587,12 €
Banco BPI, S.A.	Financiamento do Projecto "Acessibilidades à Pedra e Fonte Santa" (002)	74.653,70 €	6.786,70 €
Banco BPI, S.A.	Financiamento do Projecto "Acessibilidades ao Pero Neto" (001)	91.282,37 €	8.380,80 €
Banco BPI, S.A.	Financiamento da execução da "Recuperação do Cine Teatro de Vieira de Leiria" (015)	93.712,04 €	7.847,57 €
Banco BPI, S.A.	Financiamento da execução da "Estrada Atlântica" (008)	173.384,33 €	14.519,41 €
Banco BPI, S.A.	Financiamento da execução da "Modernização e Beneficiação das Acessibilidades às Termas de Monte Real" (006)	53.017,16 €	4.439,72 €
Banco BPI, S.A.	Financiamento da execução da "Ordenamento do Tráfego proveniente da Zona Industrial e Auto-estrada A8 - ref. Do eixo rodoviário e nós da EN 242" (014)	30.669,43 €	2.568,30 €
Banco BPI, S.A.	Financiamento da execução da "Valorização da Cerca Stephens" (005)	80.878,22 €	6.772,83 €
Banco BPI, S.A.	Financiamento da execução da "Reabilitação do Parque Municipal de Exposições" (013)	139.833,62 €	11.709,84 €
	TOTAL	**3.757.638,95 €**	**801.791,81 €**

c) Amortização a curto prazo de capital do Leasing

Considerando que o total do capital em dívida a 31-12-2012 decorrente dos contratos de *leasing* celebrado pelo Município da Marinha Grande ascende a 964,49 euros, estima-se que o total de capital a amortizar a curto prazo, no decorrer do ano de 2013, ascenda a 964,49 euros, conforme mapa que se apresenta.

DESIGNAÇÃO DO BEM	VALOR AQUISIÇÃO	SALDO A 31-12-2012	AMORTIZAÇÃO PREVISTA EM 2013
Renault Master	20.880,00 €	964,49 €	964,49 €

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
12 ABR. 2013

d) Outras situações

1. No ano de 1999, o Município da Marinha Grande celebrou com a empresa STL – Sociedade de Transportes e Limpezas, Lda. um contrato de recolha de resíduos sólidos urbanos a destino final pelo período de 5 anos e tendo por base a recolha e transporte de 60.000 toneladas.
No decorrer da execução do contrato, e a partir do momento em que foram recolhidas as 60.000 toneladas de resíduos, passou a existir uma divergência entre as partes na interpretação da cláusula 2.ª do contrato, a qual respeitava ao preço a aplicar por tonelada a mais de recolha e transporte.
Em consequência do exposto a empresa STL – Sociedade de Transportes e Limpezas, Lda., atualmente SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., apresentou a 31-12-2010 um extrato de conta corrente do cliente Município da Marinha Grande de 213.786,75 euros, dos quais 123.905,62 euros respeitam ao diferencial do preço unitário e 89.881,13 euros a juros, sendo que o município não reconhece a dívida reclamada pela empresa.

2. A 31.12.2011 foi debitada pela SIMLIS à autarquia uma nota de débito no montante de 39.560.47 euros relativa a *"(...)custos suportados até 31-12-2011 com a elaboração dos estudos prévios para a elaboração dos projetos de execução das redes em baixa neste concelho (...)"*. Atento o exposto e considerando que do protocolo assinado entre as partes não se deduz que este encargo deva ser suportado pelo Município da Marinha Grande, a autarquia procedeu à devolução do documento, reclamando a dívida, pelo que o seu valor não foi reconhecido nem refletido na Prestação de Contas de 2011 e 2012.

3. No que respeita ao sistema de contabilidade de custos, a autarquia efetua a imputação de todos os custos incorridos em cada ano a centros de custos, não se efetuando, efetivamente e no ano em apreço, a imputação dos custos gerais de funcionamento e a prestação de contas com integração da Contabilidade de Custos.

4. Atentos os documentos de prestação de contas de 2012 remetidos pela empresa SIMLIS - Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S.A., esta apresenta um capital próprio negativo de 2.103.349,13 € sendo a participação do Município da Marinha Grande na mesma de 9, 89%.
É entendimento da autarquia que o valor da participação no capital social da empresa não estará posto em causa não entanto, desta situação, pode decorrer uma contingência futura nomeadamente o aumento dos preços unitários praticados pela entidade no âmbito dos serviços prestados aos municípios. Cumpre ainda referir que pode ser ponderado pelos acionistas a prorrogação do prazo do contrato de concessão, sendo que esta questão já foi por diversas vezes abordada entre os próprios.

PRESENTE EM SESSÃO DE: 30 ABR. 2013 ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPETIVA EXECUÇÃO

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

PRESENTE
22 ABR. 2013

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
REUNIÃO / /
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA	Pagina: 1
MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE	TOTAL DE ALTERAÇÕES : TOTAL DE REVISÕES : 1	DO ANO CONTABILISTICO DE: 2012 ATÉ Á DATA : 2012/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				
		PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01	**IMPOSTOS DIRECTOS**	6.534.042,17			6.534.042,17	
0102	**OUTROS**	6.534.042,17			6.534.042,17	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	3.423.088,84			3.423.088,84	
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	683.332,67			683.332,67	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES	1.368.327,95			1.368.327,95	
010205	DERRAMA	1.040.989,76			1.040.989,76	
010207	**IMPOSTOS ABOLIDOS**	18.297,95			18.297,95	
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	1.337,95			1.337,95	
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	16.955,00			16.955,00	
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	5,00			5,00	
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	5,00			5,00	
02	**IMPOSTOS INDIRECTOS**	161.911,66			161.911,66	
0202	**OUTROS**	161.911,66			161.911,66	
020206	**IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**	161.911,66			161.911,66	
02020601	MERCADOS E FEIRAS	2.631,42			2.631,42	
02020602	**LOTEAMENTOS E OBRAS**	76.881,60			76.881,60	
0202060201	LOTEAMENTOS	27.712,00			27.712,00	
0202060202	OBRAS	49.169,60			49.169,60	
02020603	**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA**	24.747,14			24.747,14	
0202060301	OVP-ESPLANADAS	9.468,42			9.468,42	
0202060302	OVP-OBRAS	2.834,34			2.834,34	
0202060303	OVP-TOLDOS	5.213,41			5.213,41	
0202060399	OVP-OUTROS	7.230,97			7.230,97	
02020605	PUBLICIDADE	22.334,89			22.334,89	
02020606	SANEAMENTO-TAXA DE CONSERVAÇÃO	5,00			5,00	
02020608	ARRENDAMENTO URBANO	5,00			5,00	
02020609	CONTROLO METROLÓGICO	7.286,57			7.286,57	
02020699	**OUTROS**	28.020,04			28.020,04	
0202069901	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	8,00			8,00	
0202069902	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	1.207,50			1.207,50	
0202069999	OUTROS	26.804,54			26.804,54	
04	**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	228.073,50			228.073,50	
0401	**TAXAS**	132.026,06			132.026,06	
040123	**TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**	132.026,06			132.026,06	
04012301	MERCADOS E FEIRAS	5,00			5,00	
04012302	**LOTEAMENTO E OBRAS**	67.327,59			67.327,59	
0401230201	LOTEAMENTOS	19.399,00			19.399,00	
0401230202	OBRAS	47.928,59			47.928,59	
04012303	**OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA**	2.069,00			2.069,00	
0401230301	OVP-ESPLANADAS	5,00			5,00	
0401230302	OVP-OBRAS	2.054,00			2.054,00	
0401230303	OVP-TOLDOS	5,00			5,00	
0401230399	OVP-OUTRAS	5,00			5,00	
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	15,00			15,00	
04012306	SANEAMENTO-TAXA DE CONSERVAÇÃO	5,00			5,00	
04012307	ARRENDAMENTO URBANO	5,00			5,00	
04012308	CICLOMOTORES	1.577,94			1.577,94	
04012399	**OUTROS**	61.021,53			61.021,53	
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	353,00			353,00	
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTO	5,00			5,00	
0401239999	OUTROS	60.663,53			60.663,53	
0402	**MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	96.047,44			96.047,44	
040201	**JUROS DE MORA**	33.690,36			33.690,36	
04020101	JUROS DE MORA - SAAS	17.625,39			17.625,39	
04020199	JUROS DE MORA - OUTROS	16.064,97			16.064,97	
040202	**JUROS COMPENSATÓRIOS**	9.663,70			9.663,70	
04020201	JUROS COMPENSATÓRIOS-SAAS	2.102,63			2.102,63	
04020299	JUROS COMPENSATÓRIOS-OUTROS	7.561,07			7.561,07	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	52.688,38			52.688,38	

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				
		PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	5,00			5,00	
05	**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**	180.569,49			180.569,49	
0501	**JUROS-SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	10,00			10,00	
050101	PÚBLICAS	5,00			5,00	
050102	PRIVADAS	5,00			5,00	
0502	**JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS**	13.643,29			13.643,29	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	13.638,29			13.638,29	
050202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	5,00			5,00	
0503	**JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**	20,00			20,00	
050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	5,00			5,00	
050302	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	5,00			5,00	
050303	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	5,00			5,00	
050304	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	5,00			5,00	
0505	JUROS - FAMÍLIAS	5,00			5,00	
0507	**DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE**	5.273,00			5.273,00	
050701	EMPRESAS PÚBLICAS	5,00			5,00	
050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	5.258,00			5.258,00	
050703	EMPRESAS PRIVADAS	5,00			5,00	
050799	OUTRAS	5,00			5,00	
0509	**PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA**	10,00			10,00	
050901	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	5,00			5,00	
050999	OUTROS	5,00			5,00	
0510	**RENDAS**	161.603,20			161.603,20	
051001	**TERRENOS**	22.213,48			22.213,48	
05100101	RENDAS DE TERRENOS PARA INFRAESTRUTURAS DE TELECOM	15.135,52			15.135,52	
05100199	RENDAS DE TERRENOS-OUTROS	7.077,96			7.077,96	
051003	HABITAÇÕES	5,00			5,00	
051004	EDIFÍCIOS	139.374,72			139.374,72	
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	5,00			5,00	
051099	OUTROS	5,00			5,00	
0511	ACTIVOS INCORPÓREOS	5,00			5,00	
06	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	5.413.256,54	28.033,00	40.674,00	5.400.615,54	
0601	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	20,00			20,00	
060101	**PÚBLICAS**	15,00			15,00	
06010101	EMPRESAS PÚBLICAS	5,00			5,00	
06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	5,00			5,00	
06010199	OUTRAS	5,00			5,00	
060102	PRIVADAS	5,00			5,00	
0602	**SOCIEDADES FINANCEIRAS**	10,00			10,00	
060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5,00			5,00	
060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	5,00			5,00	
0603	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	5.413.186,54	28.033,00	40.674,00	5.400.545,54	
060301	**ESTADO**	4.016.106,00	33,00	1.350,00	4.014.789,00	
06030101	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	2.376.814,00		1.350,00	2.375.464,00	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	639.849,00	33,00		639.882,00	
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIAVEL NO IRS	923.990,00			923.990,00	
06030199	OUTROS	75.453,00			75.453,00	
060306	**ESTADO PARTICIP.COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS**	421.148,00		39.324,00	381.824,00	
06030601	FEDER	383.838,70		39.324,00	344.514,70	
06030602	FUNDO SOCIAL EUROPEU	37.304,30			37.304,30	
06030699	OUTROS	5,00			5,00	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	975.927,54	28.000,00		1.003.927,54	
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSISTEMA DE PROTEC	5,00			5,00	
0605	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	5,00			5,00	
060501	CONTINENTE	5,00			5,00	
0606	**SEGURANÇA SOCIAL**	10,00			10,00	
060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	5,00			5,00	
060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5,00			5,00	
0607	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	5,00			5,00	

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				
		PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00			5,00	
0608	**FAMÍLIAS**	5,00			5,00	
060801	FAMÍLIAS	5,00			5,00	
0609	**RESTO DO MUNDO**	15,00			15,00	
060901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇOES	5,00			5,00	
060904	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	5,00			5,00	
060905	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	5,00			5,00	
07	**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**	6.242.753,91			6.242.753,91	
0701	**VENDA DE BENS**	1.409.018,15			1.409.018,15	
070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5,00			5,00	
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	673,80			673,80	
070103	**PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS**	17,00			17,00	
07010301	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS-MUSEUS	12,00			12,00	
07010399	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS-OUTROS	5,00			5,00	
070105	BENS INUTILIZADOS	5,00			5,00	
070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	738,00			738,00	
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	5,00			5,00	
070108	**MERCADORIAS**	12.487,78			12.487,78	
07010801	VENDA DE MERCADORIAS-MUSEUS	12.323,78			12.323,78	
07010899	VENDA DE MERCADORIAS-OUTRAS	164,00			164,00	
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO	15,00			15,00	
070110	**DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS**	10,00			10,00	
07011001	SUCATA	5,00			5,00	
07011099	OUTROS	5,00			5,00	
070111	**PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS**	1.394.799,99			1.394.799,99	
07011101	INERTES	5,00			5,00	
07011102	OUTROS	2.698,25			2.698,25	
07011103	CONSUMO DE ÁGUA	1.392.096,74			1.392.096,74	
070199	OUTROS	261,58			261,58	
0702	**SERVIÇOS**	3.494.063,73			3.494.063,73	
070201	**ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS**	777,79			777,79	
07020101	ALUGUER DE ESPAÇOS	12,00			12,00	
07020102	**ALUGUER DE EQUIPAMENTO**	765,79			765,79	
0702010201	ALUGUER DE CONTADORES	760,79			760,79	
0702010299	ALUGUER DE OUTROS EQUIPAMENTOS	5,00			5,00	
070203	**VISTORIAS E ENSAIOS**	10.423,01			10.423,01	
07020301	**VISTORIAS**	8.674,34			8.674,34	
0702030101	VISTORIAS - SAAS	5,00			5,00	
0702030102	VISTORIAS - OBRAS	8.664,34			8.664,34	
0702030199	VISTORIAS - OUTRAS	5,00			5,00	
07020302	**ENSAIOS**	1.748,67			1.748,67	
0702030201	ENSAIOS - SAAS	1.743,67			1.743,67	
0702030299	ENSAIOS - OUTROS	5,00			5,00	
070206	REPARAÇÕES	5,00			5,00	
070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	5,00			5,00	
070208	**SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO**	45.175,63			45.175,63	
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	5,00			5,00	
07020802	**SERVIÇOS RECREATIVOS**	4.015,25			4.015,25	
0702080201	TURISMO SÉNIOR	5,00			5,00	
0702080202	CINEMAS	4.005,25			4.005,25	
0702080299	OUTROS	5,00			5,00	
07020803	**SERVIÇOS CULTURAIS**	7.355,63			7.355,63	
0702080301	TURISMO SÉNIOR	5,00			5,00	
0702080302	MUSEUS	7.345,63			7.345,63	
0702080399	OUTROS	5,00			5,00	
07020804	**SERVIÇOS DESPORTIVOS**	33.799,75			33.799,75	
0702080401	CAMPOS DE TÉNIS	385,60			385,60	
0702080402	PAVILHÕES GIMNODESPORTIVOS	27.277,37			27.277,37	
0702080403	PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES-PRÁTICA DE ACTIVIDADES	5.244,78			5.244,78	

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
30 ABR 2013
A CÂMARA DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR 2013
CÂMARA DE MARINHA GRANDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				
		PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0702080499	OUTROS	892,00			892,00	
070209	**SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS**	3.396.327,60			3.396.327,60	
07020901	**SANEAMENTO**	1.127.300,60			1.127.300,60	
0702090101	SANEAMENTO-LIGAÇÃO	111.490,41			111.490,41	
0702090102	SANEAMENTO-CONSERVAÇÃO (TARIFA DE DRENAGEM DE ÁGUA)	1.015.810,19			1.015.810,19	
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	914.495,73			914.495,73	
07020903	**TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS**	13.190,71			13.190,71	
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	13.180,71			13.180,71	
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	5,00			5,00	
0702090399	OUTROS	5,00			5,00	
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	62.065,00			62.065,00	
07020905	CEMITÉRIOS	116.630,28			116.630,28	
07020906	MERCADOS E FEIRAS	87.539,07			87.539,07	
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	5,00			5,00	
07020908	PARQUES DE CAMPISMO	55.874,25			55.874,25	
07020910	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	241.477,48			241.477,48	
07020911	**SERVIÇOS RELACIONADOS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA**	722.645,36			722.645,36	
0702091101	CONTRATO DE ÁGUA-TAXA DE LIGAÇÃO/COLOCAÇÃO-ENSAIO	39.391,24			39.391,24	
0702091102	RAMAL DE ÁGUA	14.462,97			14.462,97	
0702091103	RELIGAÇÃO DE CONTADOR	15.257,60			15.257,60	
0702091104	TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE	653.324,75			653.324,75	
0702091199	OUTROS	208,80			208,80	
07020999	OUTROS	55.104,12			55.104,12	
070210	LIMPEZA DE FOSSAS	23.814,98			23.814,98	
070299	OUTROS	17.534,72			17.534,72	
0703	**RENDAS**	1.339.672,03			1.339.672,03	
070301	**HABITAÇÕES**	73.054,40			73.054,40	
07030101	HABITAÇÃO SOCIAL	73.049,40			73.049,40	
07030199	OUTRAS HABITAÇÕES	5,00			5,00	
070302	**EDIFÍCIOS**	2.566,63			2.566,63	
07030201	RENDAS DAS LOJAS DOS MERCADOS	2.561,63			2.561,63	
07030299	RENDAS DE OUTROS EDIFÍCIOS	5,00			5,00	
070399	**OUTRAS**	1.264.051,00			1.264.051,00	
07039901	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA EDP	1.264.046,00			1.264.046,00	
07039999	OUTRAS	5,00			5,00	
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	67.003,26			67.003,26	
0801	**OUTRAS**	67.003,26			67.003,26	
080199	**OUTRAS**	67.003,26			67.003,26	
08019901	INDEMNIZ. POR DETERIORAÇÃO/ROUBO/EXTRAVIO BENS PATRIMONIAIS	5,00			5,00	
08019902	**IND.ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURA/EQUI**	60,00			60,00	
0801990201	CONTADOR DESAPARECIDO/DESTRUÍDO	55,00			55,00	
0801990299	OUTRAS	5,00			5,00	
08019903	IVA REEMBOLSADO	5,00			5,00	
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	30.693,17			30.693,17	
08019999	DIVERSAS	36.240,09			36.240,09	
09	**VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO**	7.327.262,00		487.760,00	6.839.502,00	
0901	**TERRENOS**	6.509.255,00		202.760,00	6.306.495,00	
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5.851.220,00		97.760,00	5.753.460,00	
090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS	5,00			5,00	
090103	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO	5,00			5,00	
090104	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-FUNDOS	5,00			5,00	
090105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	5,00			5,00	
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	5,00			5,00	
090108	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-SEGURANCA SOCIAL	5,00			5,00	
090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00			5,00	
090110	FAMÍLIAS	658.000,00		105.000,00	553.000,00	
0902	**HABITAÇÕES**	152.812,00			152.812,00	
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00			5,00	
090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS	5,00			5,00	

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
		PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
090203	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO	5,00			5,00	
090204	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-FUNDOS	5,00			5,00	
090205	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	5,00			5,00	
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	5,00			5,00	
090208	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-SEGURANÇA SOCIAL	5,00			5,00	
090209	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00			5,00	
090210	FAMÍLIAS	152.772,00			152.772,00	
0903	**EDIFÍCIOS**	665.040,00		285.000,00	380.040,00	
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00			5,00	
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS	5,00			5,00	
090303	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO	665.000,00		285.000,00	380.000,00	
090304	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-FUNDOS	5,00			5,00	
090305	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	5,00			5,00	
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	5,00			5,00	
090308	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-SEGURANÇA SOCIAL	5,00			5,00	
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00			5,00	
090310	FAMÍLIAS	5,00			5,00	
0904	**OUTROS BENS DE INVESTIMENTO**	155,00			155,00	
090401	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	15,00			15,00	
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	5,00			5,00	
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	5,00			5,00	
09040103	OUTROS	5,00			5,00	
090402	**SOCIEDADES FINANCEIRAS**	15,00			15,00	
09040201	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	5,00			5,00	
09040202	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	5,00			5,00	
09040203	OUTROS	5,00			5,00	
090403	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO**	10,00			10,00	
09040301	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	5,00			5,00	
09040302	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	5,00			5,00	
090404	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-FUNDOS AUTÓNOMOS**	10,00			10,00	
09040401	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	5,00			5,00	
09040402	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	5,00			5,00	
090405	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**	15,00			15,00	
09040501	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	5,00			5,00	
09040502	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	5,00			5,00	
09040503	OUTROS	5,00			5,00	
090406	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE**	15,00			15,00	
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	5,00			5,00	
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	5,00			5,00	
09040603	OUTROS	5,00			5,00	
090408	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-SEGURANÇA SOCIAL**	15,00			15,00	
09040801	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	5,00			5,00	
09040802	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	5,00			5,00	
09040803	OUTROS	5,00			5,00	
090409	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	15,00			15,00	
09040901	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	5,00			5,00	
09040902	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	5,00			5,00	
09040903	OUTROS	5,00			5,00	
090410	**FAMÍLIAS**	15,00			15,00	
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	5,00			5,00	
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	5,00			5,00	
09041003	OUTROS	5,00			5,00	
090411	**RESTO DO MUNDO-UNIÃO EUROPEIA**	15,00			15,00	
09041101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	5,00			5,00	
09041102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	5,00			5,00	
09041103	OUTROS	5,00			5,00	
090412	**RESTO DO MUNDO-PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS**	15,00			15,00	
09041201	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	5,00			5,00	
09041202	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	5,00			5,00	

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				
		PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
09041203	OUTROS	5,00			5,00	
10	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	8.773.802,09		2.149.526,32	6.624.275,77	
1001	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	20,00			20,00	
100101	**PÚBLICAS**	15,00			15,00	
10010101	EMPRESAS PÚBLICAS	5,00			5,00	
10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	5,00			5,00	
10010199	OUTRAS	5,00			5,00	
100102	PRIVADAS	5,00			5,00	
1002	**SOCIEDADES FINANCEIRAS**	10,00			10,00	
100201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5,00			5,00	
100202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	5,00			5,00	
1003	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	8.773.732,09		2.149.526,32	6.624.205,77	
100301	**ESTADO**	2.210.227,00		899,00	2.209.328,00	
10030101	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	1.584.542,00		899,00	1.583.643,00	
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	625.680,00			625.680,00	
10030199	OUTROS	5,00			5,00	
100307	**ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS**	6.563.500,09		2.148.627,32	4.414.872,77	
10030701	FEDER	6.563.495,09		2.148.627,32	4.414.867,77	
10030799	OUTROS	5,00			5,00	
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	5,00			5,00	
1005	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	5,00			5,00	
100501	CONTINENTE	5,00			5,00	
1006	**SEGURANÇA SOCIAL**	10,00			10,00	
100601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	5,00			5,00	
100605	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5,00			5,00	
1007	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	5,00			5,00	
100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00			5,00	
1008	**FAMÍLIAS**	5,00			5,00	
100801	FAMÍLIAS	5,00			5,00	
1009	**RESTO DO MUNDO**	15,00			15,00	
100901	UNIÃO EUROPEIA-INSTITUIÇÕES	5,00			5,00	
100903	UNIÃO EUROPEIA-PAÍSES MEMBROS	5,00			5,00	
100904	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	5,00			5,00	
13	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	1.742,00			1.742,00	
1301	**OUTRAS**	1.742,00			1.742,00	
130101	INDEMNIZAÇÕES	1.742,00			1.742,00	
15	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	5,00			5,00	
1501	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	5,00			5,00	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00			5,00	
16	**SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR**		164.441,94		164.441,94	
1601	**SALDO ORÇAMENTAL**		164.441,94		164.441,94	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		164.441,94		164.441,94	
	TOTAL ...	34.930.421,62	192.474,94	2.677.960,32	32.444.936,24	

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

ORGÃO EXECUTIVO
Em 22 de Abril de 2013
Alvaro Pereira

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de Abril de 2013

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
REUNIÃO / /
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Pagina: 1
MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE	TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16 TOTAL DE REVISÕES : 3	DO ANO CONTABILISTICO DE 2012 — ATÉ À DATA : 2012/12/31

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	OBS
01		**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**					
0101		**OPERAÇÕES FINANCEIRAS**					
0101	**03**	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**					
0101	**0301**	**JUROS DA DIVIDA PÚBLICA**					
0101	**030103**	**SOC. FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES**					
0101	**03010302**	**EMPRÉSTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO**					
0101	0301030201	BES	5.500,00			5.500,00	
0101	0301030202	CGD	59.213,00			59.213,00	
0101	0301030204	BPI	22.255,00			22.255,00	
0101	0301030205	IFDR-EMPRÉSTIMO QUADRO BEI	7.000,00		550,00	6.450,00	
0101	0301030299	OUTRAS INSTITUIÇÕES CRÉDITO	93.000,00			93.000,00	
0101	**0303**	**JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**					
0101	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	800,00			800,00	
0101	**10**	**PASSIVOS FINANCEIROS**					
0101	**1006**	**EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS**					
0101	**100603**	**SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ**					
0101	10060301	BES	189.525,00			189.525,00	
0101	10060302	CGD	638.745,00	7.500,00		646.245,00	
0101	10060304	BPI	62.896,00	420,00		63.316,00	
0101	10060305	IFDR- EMPRÉSTIMO QUADRO BEI	5,00			5,00	
0101	10060399	OUTRAS INSTITUIÇÕES CRÉDITO	249.995,00			249.995,00	
0102		**CLASSES INACTIVAS**					
0102	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
0102	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**					
0102	010308	OUTRAS PENSÕES	1.385,00			1.385,00	
0103		**ORGAOS DA AUTARQUIA**					
0103	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
0103	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
0103	010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGÃOS AUTÁRQUICOS	64.100,00			64.100,00	
0103	**010104**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO**					
0103	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	53.500,00	20.275,00	37.275,00	36.500,00	
0103	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	45.000,00			45.000,00	
0103	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5,00			5,00	
0103	**010109**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
0103	01010901	PESSOAL EM FUNÇÕES	54.400,00	87.500,00	87.532,74	54.367,26	
0103	010111	REPRESENTAÇÃO	21.950,00	6.600,00	6.600,00	21.950,00	
0103	**010113**	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**					
0103	01011301	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS	3.110,00			3.110,00	
0103	**01011302**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
0103	0101130201	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.500,00	1.000,00	650,00	1.850,00	
0103	**01011304**	**PESSOAL EM QUALQUER SITUAÇÃO**					
0103	0101130401	PESSOAL EM FUNÇÕES	4.300,00	2.900,00	2.900,00	4.300,00	
0103	**010114**	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL**					
0103	01011401	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS	10.900,00			10.900,00	
0103	**01011402**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
0103	0101140201	PESSOAL EM FUNÇÕES	6.370,00			6.370,00	
0103	**01011404**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
0103	0101140401	PESSOAL EM FUNÇÕES	9.100,00			9.100,00	
0103	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	500,00			500,00	
0103	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
0103	**010202**	**HORAS EXTRAORDINÁRIAS**					
0103	**01020201**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
0103	0102020101	PESSOAL EM FUNÇÕES	3.000,00			3.000,00	
0103	**01020203**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
0103	0102020301	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
0103	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	5,00			5,00	
0103	010204	AJUDAS DE CUSTO	500,00			500,00	
0103	010205	ABONO PARA FALHAS	5,00			5,00	
0103	010206	FORMAÇÃO	5,00			5,00	

ENTRADA
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE
PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	OBS
0103	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	5,00			5,00	
0103	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	5,00			5,00	
0103	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5,00			5,00	
0103	**010213**	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**					
0103	01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	10.000,00			10.000,00	
0103	**010214**	**OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE**					
0103	**01021401**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
0103	0102140101	PESSOAL EM FUNÇÕES	3.000,00			3.000,00	
0103	**01021403**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
0103	0102140301	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
0103	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**					
0103	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	130.000,00	60.000,00		190.000,00	
0103	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1.000,00			1.000,00	
0103	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	5,00			5,00	
0103	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5,00			5,00	
0103	**010305**	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**					
0103	**01030502**	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)**					
0103	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	12.500,00	15.500,00	15.500,00	12.500,00	
0103	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	12.000,00			12.000,00	
0103	01030503	OUTROS	5,00			5,00	
0103	010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5,00			5,00	
0103	010308	OUTRAS PENSÕES	5,00			5,00	
0103	**010309**	**SEGUROS**					
0103	**01030901**	**SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS**					
0103	0103090101	PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	48.187,00		15.495,00	32.692,00	
0103	0103090102	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	10.277,00	5,00	2.650,00	7.632,00	
0103	0103090103	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	24.587,00	5.039,00	9.500,00	20.126,00	
0103	**010310**	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**					
0103	**01031001**	**EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO**					
0103	0103100101	SUBSÍDIO - PARENTALIDADE	5,00	98,22		103,22	
0103	0103100102	CONTRIBUIÇÕES PARA A CGA - PARENTALIDADE	5,00			5,00	
0103	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	5,00			5,00	
0103	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
0103	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
0103	**020102**	**COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES**					
0103	02010201	GASOLINA	14.500,00			14.500,00	
0103	02010202	GASÓLEO	113.000,00		20.000,00	93.000,00	
0103	02010299	OUTROS	46.000,00	8.000,00	5.000,00	49.000,00	
0103	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	800,00	135,00		935,00	
0103	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	500,00			500,00	
0103	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	500,00			500,00	
0103	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00			500,00	
0103	020119	ARTIGOS HONORIFICOS E DE DECORAÇÃO	700,00			700,00	
0103	020121	OUTROS BENS	4.000,00			4.000,00	
0103	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
0103	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1.474.037,00	191.000,00	136.612,63	1.528.424,37	
0103	020202	LIMPEZA E HIGIENE	50,00			50,00	
0103	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	21.000,00		6.000,00	15.000,00	
0103	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	5,00			5,00	
0103	020209	COMUNICAÇÕES	121.643,00		40.000,00	81.643,00	
0103	020210	TRANSPORTES	4.005,00			4.005,00	
0103	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.500,00			1.500,00	
0103	020212	SEGUROS	152.750,00	5.000,00	71.297,00	86.453,00	
0103	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	700,00			700,00	
0103	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	33.000,00	50.000,00	10.000,00	73.000,00	
0103	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	5,00			5,00	
0103	020217	PUBLICIDADE	4.000,00			4.000,00	
0103	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	5,00			5,00	

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	OBS
0103	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	14.605,00		7.500,00	7.105,00	
0103	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	57.680,00	228.720,00		286.400,00	
0103	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	120.000,00	65.436,00		185.436,00	
0103	020225	OUTROS SERVIÇOS	455.391,00	12.587,12	1.275,00	466.703,12	
0103	**03**	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**					
0103	**0302**	**OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA PÚBLICA**					
0103	030201	DESPESAS DIVERSAS	3.500,00			3.500,00	
0103	**0305**	**OUTROS JUROS**					
0103	030502	OUTROS	443.240,00	122.600,00		565.840,00	
0103	**0306**	**OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS**					
0103	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	49.000,00			49.000,00	
0103	**04**	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
0103	**0403**	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**					
0103	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	5,00			5,00	
0103	**0405**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
0103	**040501**	**CONTINENTE**					
0103	04050101	JUNTA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE	79.190,00			79.190,00	
0103	04050102	JUNTA DE FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA	140.505,00			140.505,00	
0103	04050103	JUNTA DE FREGUESIA DA MOITA	58.320,00			58.320,00	
0103	04050105	AMLEI-ÁREA METROPOLITANA DE LEIRIA	14.065,71			14.065,71	
0103	04050106	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO PINHAL LITORAL	10,00			10,00	
0103	**0407**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**					
0103	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	127.505,00	50.000,00		177.505,00	
0103	**0408**	**FAMILIAS**					
0103	040802	OUTRAS	5,00			5,00	
0103	**05**	**SUBSÍDIOS**					
0103	**0501**	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**					
0103	**050101**	**PÚBLICAS**					
0103	**05010101**	**EMPRESAS PÚBLICA MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS**					
0103	0501010101	TUMG-TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE,E.M.	323.755,50			323.755,50	
0103	050103	PRIVADAS	45.034,16			45.034,16	
0103	**06**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**					
0103	**0602**	**DIVERSAS**					
0103	060201	IMPOSTOS E TAXAS	131.000,00		21.926,16	109.073,84	
0103	**060203**	**OUTRAS**					
0103	06020301	RESTITUIÇÕES	200,00	750,00		950,00	
0103	06020302	IVA PAGO	50.000,00	20.000,00		70.000,00	
0103	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	5,00			5,00	
0103	06020399	DIVERSAS	72.000,00	67.005,00		139.005,00	
0103	**07**	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
0103	**0701**	**INVESTIMENTOS**					
0103	070101	TERRENOS	54.339,00	340.005,00		394.344,00	
0103	**070102**	**HABITAÇÕES**					
0103	07010202	AQUISIÇÃO	5,00	154.114,03		154.119,03	
0103	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	4.910,00	67.800,00		72.710,00	
0103	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	29.060,74	200.161,00	600,00	228.621,74	
0103	070111	FERRAMENTOS E UTENSILIOS	2.276,00		510,00	1.766,00	
0103	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	5.290,00		3.000,00	2.290,00	
0103	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	17.420,00		245,00	17.175,00	
0103	**0703**	**BENS DE DOMINIO PÚBLICO**					
0103	070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	3.607,00	2.500,00	3.595,00	2.512,00	
0103	**08**	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					
0103	**0805**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
0103	**080501**	**CONTINENTE**					
0103	08050101	JUNTA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE	276.580,00			276.580,00	
0103	08050102	JUNTA DE FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA	76.571,00			76.571,00	
0103	08050103	JUNTA DE FREGUESIA DA MOITA	70.785,00	24.880,65		95.665,65	
0103	08050105	AMLEI-AREA METROPOLITANA DE LEIRIA	3.804,06			3.804,06	
0103	08050106	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO PINHAL LITORAL	5,00			5,00	

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 30 ABR. 2013 ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	OBS
0103	**0807**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**					
0103	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	65.000,00		49.400,00	15.600,00	
0104		**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**					
0104	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
0104	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
0104	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	5,00			5,00	
0104	010204	AJUDAS DE CUSTO	250,00	200,00		450,00	
0104	**010213**	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	15.000,00		200,00	14.800,00	
0104	01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS					
0104	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
0104	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
0104	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500,00			500,00	
0104	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50,00			50,00	
0104	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
0104	020217	PUBLICIDADE	1.500,00			1.500,00	
0104	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.500,00			1.500,00	
0104	**06**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**					
0104	**0602**	**DIVERSAS**					
0104	**060203**	**OUTRAS**					
0104	06020399	DIVERSAS	5,00			5,00	
02		**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**					
02	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
02	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
02	**010104**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO**					
02	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	255.000,00		10.608,98	244.391,02	
02	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	5,00	120,15		125,15	
02	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5,00			5,00	
02	**010109**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
02	01010901	PESSOAL EM FUNÇÕES	34.500,00	16.000,00	16.988,92	33.511,08	
02	01010902	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	2.430,00			2.430,00	
02	010111	REPRESENTAÇÃO	2.200,00	1.055,00	900,00	2.355,00	
02	**010113**	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**					
02	**01011302**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
02	0101130201	PESSOAL EM FUNÇÕES	21.800,00		12,81	21.787,19	
02	0101130202	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	5,00	12,81		17,81	
02	**01011304**	**PESSOAL EM QUALQUER SITUAÇÃO**					
02	0101130401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.000,00	500,00	470,00	2.030,00	
02	0101130402	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	90,00			90,00	
02	**010114**	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL**					
02	**01011402**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
02	0101140201	PESSOAL EM FUNÇÕES	42.100,00			42.100,00	
02	**01011404**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
02	0101140401	PESSOAL EM FUNÇÕES	4.900,00			4.900,00	
02	0101140402	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	5,00			5,00	
02	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	1.000,00	700,00		1.700,00	
02	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
02	**010202**	**HORAS EXTRAORDINÁRIAS**					
02	**01020201**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
02	0102020101	PESSOAL EM FUNÇÕES	200,00			200,00	
02	**01020203**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
02	0102020301	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
02	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	5,00			5,00	
02	010204	AJUDAS DE CUSTO	100,00			100,00	
02	010205	ABONO PARA FALHAS	2.000,00			2.000,00	
02	010206	FORMAÇÃO	5,00			5,00	
02	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	5,00			5,00	
02	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	5,00			5,00	
02	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5,00			5,00	
02	**010213**	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**					

PRESENTE EM SESSÃO DE: 30 ABR. 2013 NOTAÇÃO / / ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE EM SESSÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	OBS
02	01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	5,00			5,00	
02	**010214**	**OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE**					
02	**01021401**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
02	0102140101	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.000,00			2.000,00	
02	**01021403**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
02	0102140301	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
02	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**					
02	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	3.600,00			3.600,00	
02	010303	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1.500,00	450,00		1.950,00	
02	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5,00			5,00	
02	**010305**	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**					
02	**01030502**	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)**					
02	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	41.500,00	1.745,00	1.745,00	41.500,00	
02	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	13.300,00			13.300,00	
02	01030503	OUTROS	5,00			5,00	
02	010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5,00			5,00	
02	010308	OUTRAS PENSÕES	5,00			5,00	
02	**010310**	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**					
02	**01031001**	**EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO**					
02	0103100101	SUBSÍDIO - PARENTALIDADE	5,00	12.127,75		12.132,75	
02	0103100102	CONTRIBUIÇÕES PARA A CGA - PARENTALIDADE	5,00			5,00	
02	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	5,00			5,00	
02	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
02	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
02	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	130.000,00	45.043,88	30.000,00	145.043,88	
02	**020102**	**COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES**					
02	02010299	OUTROS	6.500,00			6.500,00	
02	020104	LIMPEZA E HIGIENE	11.000,00	500,00		11.500,00	
02	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	5,00			5,00	
02	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	4.000,00	500,00		4.500,00	
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	35.000,00	10.000,00		45.000,00	
02	020109	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	1.500,00	1.230,00		2.730,00	
02	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	5,00			5,00	
02	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	250,00			250,00	
02	020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	170,00			170,00	
02	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	300,00			300,00	
02	**020116**	**MERCADORIAS PARA VENDA**					
02	02011699	OUTROS	5,00			5,00	
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	4.000,00			4.000,00	
02	020121	OUTROS BENS	19.000,00			19.000,00	
02	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	500,00			500,00	
02	020217	PUBLICIDADE	5.500,00	4.000,00		9.500,00	
03		**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE REC.HUMANOS**					
03	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
03	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
03	**010104**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO**					
03	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	211.000,00		13.738,20	197.261,80	
03	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	2.600,00			2.600,00	
03	**010109**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
03	01010901	PESSOAL EM FUNÇÕES	34.200,00	15.000,00	14.000,00	35.200,00	
03	01010902	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	2.430,00			2.430,00	
03	010111	REPRESENTAÇÃO	2.200,00	1.055,00	900,00	2.355,00	
03	**010113**	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**					
03	**01011302**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
03	0101130201	PESSOAL EM FUNÇÕES	21.750,00		1.500,00	20.250,00	
03	**01011304**	**PESSOAL EM QUALQUER SITUAÇÃO**					
03	0101130401	PESSOAL EM FUNÇÕES	6.500,00	500,00	470,00	6.530,00	

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
10 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	OBS
03	0101130402	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	90,00			90,00	
03	**010114**	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL**					
03	**01011402**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
03	0101140201	PESSOAL EM FUNÇÕES	37.500,00			37.500,00	
03	**01011404**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
03	0101140401	PESSOAL EM FUNÇÕES	4.900,00			4.900,00	
03	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	7.500,00	4.000,00		11.500,00	
03	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
03	**010202**	**HORAS EXTRAORDINÁRIAS**					
03	**01020201**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
03	0102020101	PESSOAL EM FUNÇÕES	400,00			400,00	
03	**01020203**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
03	0102020301	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
03	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	5,00			5,00	
03	010204	AJUDAS DE CUSTO	100,00	100,00		200,00	
03	010205	ABONO PARA FALHAS	5,00			5,00	
03	010206	FORMAÇÃO	5,00			5,00	
03	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	5,00			5,00	
03	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	5,00			5,00	
03	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	4.000,00			4.000,00	
03	**010213**	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**					
03	01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	100,00	60,00		160,00	
03	**010214**	**OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE**					
03	**01021401**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
03	0102140101	PESSOAL EM FUNÇÕES	400,00			400,00	
03	**01021403**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
03	0102140301	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
03	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**					
03	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	4.500,00	1.500,00		6.000,00	
03	010303	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1.700,00		450,00	1.250,00	
03	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5,00	2.516,00		2.521,00	
03	**010305**	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**					
03	**01030502**	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)**					
03	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	41.630,00	2.100,00	2.100,00	41.630,00	
03	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	3.400,00			3.400,00	
03	01030503	OUTROS	5,00			5,00	
03	010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5,00			5,00	
03	010308	OUTRAS PENSÕES	5,00			5,00	
03	**010310**	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**					
03	**01031001**	**EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO**					
03	0103100101	SUBSÍDIO - PARENTALIDADE	5,00	6.222,20		6.227,20	
03	0103100102	CONTRIBUIÇÕES PARA A CGA - PARENTALIDADE	5,00			5,00	
03	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	5,00			5,00	
03	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
03	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
03	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	100,00			100,00	
03	020215	FORMAÇÃO	4.500,00	1.000,00		5.500,00	
03	020217	PUBLICIDADE	2.500,00		700,00	1.800,00	
03	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2.500,00			2.500,00	
03	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	13.188,00	1.350,00		14.538,00	
04		**DIVISÃO DE COOPERAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**					
04	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
04	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
04	**010104**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO**					
04	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	122.000,00		303,09	121.696,91	
04	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5,00			5,00	
04	**010109**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
04	01010901	PESSOAL EM FUNÇÕES	29.200,00	14.500,00	14.500,00	29.200,00	

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 30 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	OBS
04	01010902	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	2.430,00			2.430,00	
04	010111	REPRESENTAÇÃO	2.200,00	1.055,00	900,00	2.355,00	
04	**010113**	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**					
04	**01011302**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
04	0101130201	PESSOAL EM FUNÇÕES	7.500,00			7.500,00	
04	**01011304**	**PESSOAL EM QUALQUER SITUAÇÃO**					
04	0101130401	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.100,00	470,00	470,00	1.100,00	
04	0101130402	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	90,00			90,00	
04	**010114**	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL**					
04	**01011402**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
04	0101140201	PESSOAL EM FUNÇÕES	20.300,00			20.300,00	
04	**01011404**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
04	0101140401	PESSOAL EM FUNÇÕES	4.900,00			4.900,00	
04	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	1.000,00			1.000,00	
04	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
04	**010202**	**HORAS EXTRAORDINÁRIAS**					
04	**01020201**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
04	0102020101	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.000,00			1.000,00	
04	**01020203**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
04	0102020301	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
04	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	5,00			5,00	
04	010204	AJUDAS DE CUSTO	100,00			100,00	
04	010205	ABONO PARA FALHAS	5,00			5,00	
04	010206	FORMAÇÃO	5,00			5,00	
04	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	5,00			5,00	
04	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	5,00			5,00	
04	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5,00			5,00	
04	**010213**	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**					
04	01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	5,00			5,00	
04	**010214**	**OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE**					
04	**01021401**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
04	0102140101	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.000,00			2.000,00	
04	**01021403**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
04	0102140301	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
04	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**					
04	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1.000,00			1.000,00	
04	010303	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	5,00			5,00	
04	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5,00			5,00	
04	**010305**	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**					
04	**01030502**	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)**					
04	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	26.900,00			26.900,00	
04	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	5,00			5,00	
04	01030503	OUTROS	5,00			5,00	
04	010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5,00			5,00	
04	010308	OUTRAS PENSÕES	5,00			5,00	
04	**010310**	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**					
04	**01031001**	**EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO**					
04	0103100101	SUBSÍDIO - PARENTALIDADE	5,00	303,09		308,09	
04	0103100102	CONTRIBUIÇÕES PARA A CGA - PARENTALIDADE	5,00			5,00	
04	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	5,00			5,00	
04	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
04	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
04	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	1.000,00			1.000,00	
04	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3.470,00			3.470,00	
04	020121	OUTROS BENS	100,00			100,00	
04	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
04	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.000,00			1.000,00	
04	020210	TRANSPORTES	305,00			305,00	

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013

CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE

MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 3

DO ANO CONTABILISTICO DE 2012

ATÉ À DATA : 2012/12/31

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	OBS
04	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	330,00			330,00	
04	020212	SEGUROS	400,00			400,00	
04	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.380,00			1.380,00	
04	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	61.115,00		60.450,00	665,00	
04	020217	PUBLICIDADE	6.000,00			6.000,00	
04	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	45.760,00		28.000,00	17.760,00	
04	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	57.849,00		6.997,00	50.852,00	
04	020225	OUTROS SERVIÇOS	27.020,00		2.000,00	25.020,00	
04	**07**	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
04	**0701**	**INVESTIMENTOS**					
04	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	5.216,00		4.715,00	501,00	
04	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	26.100,00	74.000,00	7.677,00	92.423,00	
04	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	25.650,00		18.162,00	7.488,00	
04	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	163.485,00	5.000,00	157.470,00	11.015,00	
05		**DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**					
05	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
05	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
05	**010104**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO**					
05	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	114.000,00		296,55	113.703,45	
05	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5,00			5,00	
05	**010109**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
05	01010901	PESSOAL EM FUNÇÕES	29.200,00	14.500,00	14.500,00	29.200,00	
05	01010902	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	2.430,00			2.430,00	
05	010111	REPRESENTAÇÃO	2.200,00	1.055,00	900,00	2.355,00	
05	**010113**	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**					
05	**01011302**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
05	0101130201	PESSOAL EM FUNÇÕES	9.500,00			9.500,00	
05	**01011304**	**PESSOAL EM QUALQUER SITUAÇÃO**					
05	0101130401	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.100,00	470,00	470,00	1.100,00	
05	0101130402	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	90,00			90,00	
05	**010114**	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL**					
05	**01011402**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
05	0101140201	PESSOAL EM FUNÇÕES	18.900,00			18.900,00	
05	**01011404**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
05	0101140401	PESSOAL EM FUNÇÕES	4.900,00			4.900,00	
05	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	1.600,00			1.600,00	
05	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
05	**010202**	**HORAS EXTRAORDINÁRIAS**					
05	**01020201**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
05	0102020101	PESSOAL EM FUNÇÕES	100,00			100,00	
05	**01020203**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
05	0102020301	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
05	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	5,00			5,00	
05	010204	AJUDAS DE CUSTO	100,00			100,00	
05	010205	ABONO PARA FALHAS	5,00			5,00	
05	010206	FORMAÇÃO	5,00			5,00	
05	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	5,00			5,00	
05	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	5,00			5,00	
05	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5,00			5,00	
05	**010213**	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**					
05	01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	5,00			5,00	
05	**010214**	**OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE**					
05	**01021401**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
05	0102140101	PESSOAL EM FUNÇÕES	100,00			100,00	
05	**01021403**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
05	0102140301	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
05	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**					
05	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	2.500,00			2.500,00	
05	010303	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	5,00			5,00	

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 30 ABR. 2013 — ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 — CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	OBS
05	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5,00			5,00	
05	**010305**	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**					
05	**01030502**	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)**					
05	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	23.950,00			23.950,00	
05	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	1.700,00			1.700,00	
05	01030503	OUTROS	5,00			5,00	
05	010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5,00			5,00	
05	010308	OUTRAS PENSÕES	5,00			5,00	
05	**010310**	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**					
05	**01031001**	**EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO**					
05	0103100101	SUBSÍDIO - PARENTALIDADE	5,00	296,55		301,55	
05	0103100102	CONTRIBUIÇÕES PARA A CGA - PARENTALIDADE	5,00			5,00	
05	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	5,00			5,00	
05	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
05	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
05	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	80,00			80,00	
05	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
05	020217	PUBLICIDADE	3.000,00	2.000,00		5.000,00	
06		**DIVISÃO DE URBANISMO E DE LICENCIAMENTO**					
06	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
06	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
06	**010104**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO**					
06	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	144.000,00	12.500,00	600,00	155.900,00	
06	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	18.300,00			18.300,00	
06	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5,00			5,00	
06	**010109**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
06	01010901	PESSOAL EM FUNÇÕES	29.200,00		18.933,04	10.266,96	
06	01010902	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	2.430,00			2.430,00	
06	010111	REPRESENTAÇÃO	2.200,00		900,00	1.300,00	
06	**010113**	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**					
06	**01011302**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
06	0101130201	PESSOAL EM FUNÇÕES	12.500,00			12.500,00	
06	0101130202	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1.100,00			1.100,00	
06	**01011304**	**PESSOAL EM QUALQUER SITUAÇÃO**					
06	0101130401	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.100,00		470,00	630,00	
06	0101130402	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	90,00			90,00	
06	**010114**	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL**					
06	**01011402**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
06	0101140201	PESSOAL EM FUNÇÕES	24.800,00			24.800,00	
06	0101140204	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	3.050,00			3.050,00	
06	**01011404**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
06	0101140401	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
06	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	4.750,00	1.100,00	3.000,00	2.850,00	
06	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
06	**010202**	**HORAS EXTRAORDINÁRIAS**					
06	**01020201**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
06	0102020101	PESSOAL EM FUNÇÕES	100,00			100,00	
06	**01020203**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
06	0102020301	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
06	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	5,00			5,00	
06	010204	AJUDAS DE CUSTO	100,00			100,00	
06	010205	ABONO PARA FALHAS	5,00			5,00	
06	010206	FORMAÇÃO	5,00			5,00	
06	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	5,00			5,00	
06	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	5,00			5,00	
06	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5,00			5,00	
06	**010213**	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**					
06	01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	5,00			5,00	

PRESENTE
EM SESSÃO DE
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	OBS
06	**010214**	**OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE**					
06	**01021401**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
06	0102140101	PESSOAL EM FUNÇÕES	100,00			100,00	
06	**01021403**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
06	0102140301	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
06	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**					
06	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1.250,00			1.250,00	
06	010303	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	800,00			800,00	
06	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5,00			5,00	
06	**010305**	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**					
06	**01030502**	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)**					
06	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	31.200,00			31.200,00	
06	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	5.700,00			5.700,00	
06	01030503	OUTROS	5,00			5,00	
06	010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5,00			5,00	
06	010308	OUTRAS PENSÕES	5,00			5,00	
06	**010310**	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**					
06	**01031001**	**EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO**					
06	0103100101	SUBSÍDIO - PARENTALIDADE	5,00			5,00	
06	0103100102	CONTRIBUIÇÕES PARA A CGA - PARENTALIDADE	5,00			5,00	
06	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	5,00			5,00	
07		**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E INTERVENÇÃO SOCIAL**					
07	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
07	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
07	**010104**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO**					
07	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	324.700,00		14.790,86	309.909,14	
07	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	146.000,00			146.000,00	
07	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1.300,00	500,00		1.800,00	
07	**010109**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
07	01010901	PESSOAL EM FUNÇÕES	88.300,00	31.100,00	10.000,00	109.400,00	
07	01010902	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	2.430,00			2.430,00	
07	010111	REPRESENTAÇÃO	2.200,00	1.055,00	900,00	2.355,00	
07	**010113**	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**					
07	**01011302**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
07	0101130201	PESSOAL EM FUNÇÕES	38.300,00		4.263,50	34.036,50	
07	0101130202	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	26.000,00			26.000,00	
07	**01011304**	**PESSOAL EM QUALQUER SITUAÇÃO**					
07	0101130401	PESSOAL EM FUNÇÕES	62.100,00	19.900,00	470,00	81.530,00	
07	0101130402	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	90,00			90,00	
07	**010114**	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL**					
07	**01011402**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
07	0101140201	PESSOAL EM FUNÇÕES	57.700,00			57.700,00	
07	0101140204	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	24.300,00			24.300,00	
07	**01011404**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
07	0101140401	PESSOAL EM FUNÇÕES	4.900,00			4.900,00	
07	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	18.000,00	10.000,00	7.477,85	20.522,15	
07	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
07	**010202**	**HORAS EXTRAORDINÁRIAS**					
07	**01020201**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
07	0102020101	PESSOAL EM FUNÇÕES	250,00			250,00	
07	**01020203**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
07	0102020301	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
07	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	5,00			5,00	
07	010204	AJUDAS DE CUSTO	100,00	200,00		300,00	
07	010205	ABONO PARA FALHAS	1.000,00	185,00		1.185,00	
07	010206	FORMAÇÃO	5,00			5,00	
07	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	2.100,00			2.100,00	
07	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	5,00			5,00	

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	OBS
07	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	2.000,00			2.000,00	
07	**010213**	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**					
07	01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	3.100,00	2.045,00		5.145,00	
07	**010214**	**OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE**					
07	**01021401**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
07	0102140101	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.500,00			2.500,00	
07	**01021403**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
07	0102140301	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
07	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**					
07	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	5.500,00	2.630,00		8.130,00	
07	010303	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1.800,00	2.950,00		4.750,00	
07	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5,00			5,00	
07	**010305**	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**					
07	**01030502**	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)**					
07	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	63.150,00			63.150,00	
07	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	45.000,00			45.000,00	
07	01030503	OUTROS	5,00			5,00	
07	010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5,00			5,00	
07	010308	OUTRAS PENSÕES	5,00			5,00	
07	**010310**	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**					
07	**01031001**	**EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO**					
07	0103100101	SUBSÍDIO - PARENTALIDADE	5,00	10.950,61		10.955,61	
07	0103100102	CONTRIBUIÇÕES PARA A CGA - PARENTALIDADE	5,00			5,00	
07	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	5,00			5,00	
07	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
07	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
07	**020102**	**COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES**					
07	02010299	OUTROS	116.500,00	8.505,00		125.005,00	
07	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	517.205,00	12.027,00	51.851,00	477.381,00	
07	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.000,00	500,00	315,00	1.185,00	
07	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	50,00		45,00	5,00	
07	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	50,00			50,00	
07	020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	1.500,00	2.000,00		3.500,00	
07	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1.430,00			1.430,00	
07	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	61.770,00	11.165,84	11.510,84	61.425,00	
07	020121	OUTROS BENS	7.050,00		3.000,00	4.050,00	
07	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
07	020202	LIMPEZA E HIGIENE	5,00			5,00	
07	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	122.561,00	7.850,00	13.659,00	116.752,00	
07	020210	TRANSPORTES	118.788,00		15.000,00	103.788,00	
07	020212	SEGUROS	750,00			750,00	
07	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	50,00			50,00	
07	020217	PUBLICIDADE	50,00			50,00	
07	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2.550,00		1.000,00	1.550,00	
07	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	488.739,00	9.050,00	78.575,00	419.214,00	
07	020225	OUTROS SERVIÇOS	6.405,00	4.295,00	1.995,00	8.705,00	
07	**04**	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
07	**0403**	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**					
07	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	114.900,00	11.475,00	20.857,00	105.518,00	
07	**0407**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**					
07	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	368.770,00	5.750,00	1.070,00	373.450,00	
07	**0408**	**FAMILIAS**					
07	040802	OUTRAS	92.350,00			92.350,00	
07	**07**	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
07	**0701**	**INVESTIMENTOS**					
07	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	1.508,00			1.508,00	
07	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	21.696,00	17.820,00	1.820,00	37.696,00	
07	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	6.865,00		1.150,00	5.715,00	

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	OBS
07	**08**	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					
07	**0805**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
07	**080501**	**CONTINENTE**					
07	08050106	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO PINHAL LITORAL	5.040,00	1.265,84		6.305,84	
07	**0807**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**					
07	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	181.216,00		61.736,00	119.480,00	
08		**DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO**					
08	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
08	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
08	**010104**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO**					
08	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	270.200,00	16.000,00	1.655,18	284.544,82	
08	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	600,00			600,00	
08	**010109**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
08	01010901	PESSOAL EM FUNÇÕES	19.000,00		5.380,00	13.620,00	
08	01010902	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	2.430,00			2.430,00	
08	010111	REPRESENTAÇÃO	2.200,00			2.200,00	
08	**010113**	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**					
08	**01011302**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
08	0101130201	PESSOAL EM FUNÇÕES	24.000,00			24.000,00	
08	**01011304**	**PESSOAL EM QUALQUER SITUAÇÃO**					
08	0101130401	PESSOAL EM FUNÇÕES	9.600,00		2.615,00	6.985,00	
08	0101130402	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	90,00			90,00	
08	**010114**	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL**					
08	**01011402**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
08	0101140201	PESSOAL EM FUNÇÕES	50.000,00			50.000,00	
08	**01011404**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
08	0101140401	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
08	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	24.500,00	1.000,00	16.000,00	9.500,00	
08	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
08	**010202**	**HORAS EXTRAORDINÁRIAS**					
08	**01020201**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
08	0102020101	PESSOAL EM FUNÇÕES	500,00			500,00	
08	**01020203**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
08	0102020301	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
08	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	5,00			5,00	
08	010204	AJUDAS DE CUSTO	100,00			100,00	
08	010205	ABONO PARA FALHAS	2.000,00			2.000,00	
08	010206	FORMAÇÃO	5,00			5,00	
08	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	5,00			5,00	
08	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	5,00			5,00	
08	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	850,00			850,00	
08	**010213**	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**					
08	01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	150,00	150,00		300,00	
08	**010214**	**OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE**					
08	**01021401**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
08	0102140101	PESSOAL EM FUNÇÕES	3.000,00			3.000,00	
08	**01021403**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
08	0102140301	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
08	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**					
08	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	7.000,00			7.000,00	
08	010303	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	2.500,00		1.500,00	1.000,00	
08	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5,00			5,00	
08	**010305**	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**					
08	**01030502**	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)**					
08	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	50.800,00			50.800,00	
08	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	2.000,00			2.000,00	
08	01030503	OUTROS	5,00			5,00	
08	010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5,00			5,00	

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR 2013
PEDRÃO
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	OBS
08	010308	OUTRAS PENSÕES	5,00			5,00	
08	**010310**	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**					
08	**01031001**	**EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO**					
08	0103100101	SUBSÍDIO - PARENTALIDADE	5,00	1.655,18		1.660,18	
08	0103100102	CONTRIBUIÇÕES PARA A CGA - PARENTALIDADE	5,00			5,00	
08	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	5,00			5,00	
08	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
08	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
08	020104	LIMPEZA E HIGIENE	20,00			20,00	
08	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	18.381,10		1.304,00	17.077,10	
08	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	1.250,00	500,00	135,00	1.615,00	
08	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	500,00			500,00	
08	020109	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	200,00			200,00	
08	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	50,00			50,00	
08	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	50,00			50,00	
08	020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	50,00			50,00	
08	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	6.262,21	4.240,00	475,00	10.027,21	
08	**020116**	**MERCADORIAS PARA VENDA**					
08	02011699	OUTROS	4.605,00		475,00	4.130,00	
08	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	12.110,25	150,00	1.750,00	10.510,25	
08	020121	OUTROS BENS	2.600,00	500,00	290,00	2.810,00	
08	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
08	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	4.300,00			4.300,00	
08	020202	LIMPEZA E HIGIENE	8.000,00		3.000,00	5.000,00	
08	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.000,00			1.000,00	
08	020210	TRANSPORTES	400,00			400,00	
08	020212	SEGUROS	100,00			100,00	
08	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	6.783,65			6.783,65	
08	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	4.685,00		195,00	4.490,00	
08	020217	PUBLICIDADE	4.069,00		1.615,00	2.454,00	
08	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	11.592,00			11.592,00	
08	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	146.894,56		3.494,00	143.400,56	
08	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	91.265,04	2.495,00	16.813,00	76.947,04	
08	020225	OUTROS SERVIÇOS					
08	**04**	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
08	**0403**	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**					
08	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	50,00			50,00	
08	**0407**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**					
08	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	46.910,00	3.350,00	4.790,00	45.470,00	
08	**06**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**					
08	**0602**	**DIVERSAS**					
08	**060203**	**OUTRAS**					
08	06020399	DIVERSAS	2.055,00	36,00		2.091,00	
08	**07**	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
08	**0701**	**INVESTIMENTOS**					
08	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	26.328,00			26.328,00	
08	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	500,00			500,00	
08	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	50,00	80,00		130,00	
08	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	500,00			500,00	
08	**08**	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					
08	**0807**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**					
08	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.190,00			4.190,00	
09		**DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E PROJECTOS**					
09	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
09	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
09	**010104**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO**					
09	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	200.100,00		6.418,16	193.681,84	
09	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5,00			5,00	
09	**010109**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	OBS
09	01010901	PESSOAL EM FUNÇÕES	29.200,00	14.500,00	14.500,00	29.200,00	
09	01010902	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	2.430,00			2.430,00	
09	010111	REPRESENTAÇÃO	2.200,00	1.055,00	900,00	2.355,00	
09	**010113**	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**					
09	**01011302**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
09	0101130201	PESSOAL EM FUNÇÕES	16.000,00		1.400,00	14.600,00	
09	**01011304**	**PESSOAL EM QUALQUER SITUAÇÃO**					
09	0101130401	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.100,00	500,00	470,00	1.130,00	
09	0101130402	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	90,00			90,00	
09	**010114**	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL**					
09	**01011402**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
09	0101140201	PESSOAL EM FUNÇÕES	38.600,00			38.600,00	
09	**01011404**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
09	0101140401	PESSOAL EM FUNÇÕES	4.900,00			4.900,00	
09	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	2.000,00	500,00		2.500,00	
09	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
09	**010202**	**HORAS EXTRAORDINÁRIAS**					
09	**01020201**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
09	0102020101	PESSOAL EM FUNÇÕES	100,00			100,00	
09	**01020203**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
09	0102020301	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
09	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	5,00			5,00	
09	010204	AJUDAS DE CUSTO	100,00			100,00	
09	010205	ABONO PARA FALHAS	5,00			5,00	
09	010206	FORMAÇÃO	5,00			5,00	
09	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	5,00			5,00	
09	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	5,00			5,00	
09	**010213**	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**					
09	01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	5,00			5,00	
09	**010214**	**OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE**					
09	**01021401**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
09	0102140101	PESSOAL EM FUNÇÕES	100,00			100,00	
09	**01021403**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
09	0102140301	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
09	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**					
09	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	2.700,00	1.250,00		3.950,00	
09	010303	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	5,00			5,00	
09	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5,00			5,00	
09	**010305**	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**					
09	**01030502**	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)**					
09	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	44.100,00			44.100,00	
09	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	3.700,00			3.700,00	
09	01030503	OUTROS	5,00			5,00	
09	010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5,00			5,00	
09	010308	OUTRAS PENSÕES	5,00			5,00	
09	**010310**	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**					
09	**01031001**	**EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO**					
09	0103100101	SUBSÍDIO - PARENTALIDADE	5,00	6.068,16		6.073,16	
09	0103100102	CONTRIBUIÇÕES PARA A CGA - PARENTALIDADE	5,00			5,00	
09	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	5,00			5,00	
09	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
09	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
09	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	47.715,00		5.650,00	42.065,00	
09	**07**	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
09	**0701**	**INVESTIMENTOS**					
09	070101	TERRENOS	500,00			500,00	
09	**070103**	**EDIFÍCIOS**					
09	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	10.000,00		9.995,00	5,00	

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINHA GRANDE

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	OBS
09	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	168.356,00			168.356,00	
09	07010304	CRECHES	6.770,00			6.770,00	
09	07010305	ESCOLAS	89.010,00		60.000,00	29.010,00	
09	**070104**	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**					
09	07010405	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	15.000,00		14.995,00	5,00	
09	07010412	OUTROS	1.028,00			1.028,00	
09	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	17.636,00		6.500,00	11.136,00	
09	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	165.933,00		74.661,00	91.272,00	
09	**0703**	**BENS DE DOMINIO PÚBLICO**					
09	**070303**	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS**					
09	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	5,00			5,00	
09	07030302	ESGOTOS	32.550,00		32.500,00	50,00	
09	07030306	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	500,00			500,00	
10		**DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**					
10	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
10	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
10	**010104**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO**					
10	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	498.200,00		2.845,13	495.354,87	
10	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	3.200,00			3.200,00	
10	**010109**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
10	01010901	PESSOAL EM FUNÇÕES	39.500,00	12.500,00	10.800,00	41.200,00	
10	01010902	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	2.430,00			2.430,00	
10	010111	REPRESENTAÇÃO	2.200,00	1.055,00	900,00	2.355,00	
10	**010113**	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**					
10	**01011302**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
10	0101130201	PESSOAL EM FUNÇÕES	57.000,00			57.000,00	
10	**01011304**	**PESSOAL EM QUALQUER SITUAÇÃO**					
10	0101130401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.200,00	500,00	470,00	2.230,00	
10	0101130402	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	90,00			90,00	
10	**010114**	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL**					
10	**01011402**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
10	0101140201	PESSOAL EM FUNÇÕES	89.000,00			89.000,00	
10	**01011404**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
10	0101140401	PESSOAL EM FUNÇÕES	4.900,00			4.900,00	
10	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	26.000,00		5.800,00	20.200,00	
10	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
10	**010202**	**HORAS EXTRAORDINÁRIAS**					
10	**01020201**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
10	0102020101	PESSOAL EM FUNÇÕES	4.000,00			4.000,00	
10	**01020203**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
10	0102020301	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
10	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	5,00			5,00	
10	010204	AJUDAS DE CUSTO	300,00			300,00	
10	010205	ABONO PARA FALHAS	5,00			5,00	
10	010206	FORMAÇÃO	5,00			5,00	
10	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	5,00			5,00	
10	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	5,00			5,00	
10	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	3.500,00			3.500,00	
10	**010213**	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**					
10	01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	5,00			5,00	
10	**010214**	**OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE**					
10	**01021401**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
10	0102140101	PESSOAL EM FUNÇÕES	10.000,00			10.000,00	
10	**01021403**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
10	0102140301	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
10	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**					
10	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	4.000,00			4.000,00	
10	010303	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	9.500,00			9.500,00	
10	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5,00	2.516,00		2.521,00	

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE EM SESSÃO DE: 30 ABR. 2013

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	OBS
10	**010305**	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**					
10	**01030502**	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)**					
10	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	84.350,00			84.350,00	
10	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	19.300,00			19.300,00	
10	01030503	OUTROS	5,00			5,00	
10	010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	500,00			500,00	
10	010308	OUTRAS PENSÕES	5,00			5,00	
10	**010310**	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**					
10	**01031001**	**EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO**					
10	0103100101	SUBSÍDIO - PARENTALIDADE	5,00	329,13		334,13	
10	0103100102	CONTRIBUIÇÕES PARA A CGA - PARENTALIDADE	5,00			5,00	
10	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	5,00			5,00	
10	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
10	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
10	**020102**	**COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES**					
10	02010299	OUTROS	300,00			300,00	
10	020109	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	15.731,00	1.005,00	4.135,00	12.601,00	
10	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1.165,00			1.165,00	
10	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	500,00			500,00	
10	020121	OUTROS BENS	52.730,00			52.730,00	
10	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
10	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	62.182,00	28.000,00	6.230,00	83.952,00	
10	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	89.356,00	2.250,00	6.014,00	85.592,00	
10	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	6.365,00		1.000,00	5.365,00	
10	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	71.716,00	6.690,00	32.958,00	45.448,00	
10	020225	OUTROS SERVIÇOS	2.786.980,74	56.780,00	119.034,00	2.724.726,74	
10	**07**	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
10	**0701**	**INVESTIMENTOS**					
10	**070102**	**HABITAÇÕES**					
10	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	50.000,00		14.000,00	36.000,00	
10	**070103**	**EDIFÍCIOS**					
10	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	288.300,00		126.674,00	161.626,00	
10	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	4.804.406,00	86.606,00	738.465,00	4.152.547,00	
10	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	323.417,00		198.000,00	125.417,00	
10	07010304	CRECHES	157.500,00			157.500,00	
10	07010305	ESCOLAS	256.515,00		234.990,00	21.525,00	
10	07010307	OUTROS EDIFÍCIOS	1.976.707,00	5.800,00	120.995,00	1.861.512,00	
10	**070104**	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**					
10	07010405	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	90.972,00		80.158,02	10.813,98	
10	07010406	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	284.229,00		138.105,00	146.124,00	
10	07010412	OUTROS	621.949,35			621.949,35	
10	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	5.000,00		3.500,00	1.500,00	
10	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	335.621,00	51.710,00	39.900,00	347.431,00	
10	070111	FERRAMENTOS E UTENSILIOS	500,00			500,00	
10	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	12.657,00		12.634,03	22,97	
10	**0702**	**LOCAÇÃO FINANCEIRA**					
10	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO FINANCEIRA	5,00			5,00	
10	070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO - LOCAÇÃO FINANCEIRA	14.005,00			14.005,00	
10	**0703**	**BENS DE DOMINIO PÚBLICO**					
10	070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	10,00	74.395,00		74.405,00	
10	**070303**	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS**					
10	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2.551.116,53		845.652,69	1.705.463,84	
10	07030302	ESGOTOS	748.792,00		328.310,00	420.482,00	
10	07030303	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00			5.000,00	
10	07030306	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	205.095,00		100.000,00	105.095,00	
10	**08**	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					
10	**0803**	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**					
10	080306	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	97.345,00		7.000,00	90.345,00	

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	OBS
11		**DIVISÃO DE AMBIENTE,SERV.URBANOS E PROTECÇÃO CIVIL**					
11	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
11	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
11	**010104**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO**					
11	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	650.000,00		4.516,48	645.483,52	
11	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1.500,00	300,00		1.800,00	
11	**010109**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
11	01010901	PESSOAL EM FUNÇÕES	62.000,00	15.000,00	21.100,00	55.900,00	
11	01010902	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	2.430,00			2.430,00	
11	010111	REPRESENTAÇÃO	2.200,00	1.055,00	900,00	2.355,00	
11	**010113**	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**					
11	**01011302**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
11	0101130201	PESSOAL EM FUNÇÕES	77.000,00			77.000,00	
11	**01011304**	**PESSOAL EM QUALQUER SITUAÇÃO**					
11	0101130401	PESSOAL EM FUNÇÕES	16.200,00	500,00	5.970,00	10.730,00	
11	0101130402	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	90,00			90,00	
11	**010114**	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL**					
11	**01011402**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
11	0101140201	PESSOAL EM FUNÇÕES	121.000,00			121.000,00	
11	**01011404**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
11	0101140401	PESSOAL EM FUNÇÕES	6.900,00			6.900,00	
11	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	41.500,00			41.500,00	
11	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
11	**010202**	**HORAS EXTRAORDINÁRIAS**					
11	**01020201**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
11	0102020101	PESSOAL EM FUNÇÕES	200,00			200,00	
11	**01020203**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
11	0102020301	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
11	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	5,00			5,00	
11	010204	AJUDAS DE CUSTO	160,00			160,00	
11	010205	ABONO PARA FALHAS	5.700,00	1.200,00		6.900,00	
11	010206	FORMAÇÃO	5,00			5,00	
11	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	600,00			600,00	
11	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	2.500,00			2.500,00	
11	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1.800,00	1.000,00		2.800,00	
11	**010213**	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**					
11	01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	600,00			600,00	
11	**010214**	**OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE**					
11	**01021401**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
11	0102140101	PESSOAL EM FUNÇÕES	4.000,00			4.000,00	
11	**01021403**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
11	0102140301	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
11	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**					
11	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	5.000,00	600,00		5.600,00	
11	010303	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	6.000,00			6.000,00	
11	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5,00	2.515,32		2.520,32	
11	**010305**	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**					
11	**01030502**	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)**					
11	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	116.400,00			116.400,00	
11	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	15.300,00			15.300,00	
11	01030503	OUTROS	5,00			5,00	
11	010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	7.900,00			7.900,00	
11	010308	OUTRAS PENSÕES	5,00			5,00	
11	**010310**	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**					
11	**01031001**	**EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO**					
11	0103100101	SUBSÍDIO - PARENTALIDADE	5,00	101,16		106,16	
11	0103100102	CONTRIBUIÇÕES PARA A CGA - PARENTALIDADE	5,00			5,00	
11	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	5,00			5,00	

PRESENTE EM SESSÃO DE: 30 ABR. 2013 ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	OBS
11	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
11	**0201**	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
11	**020102**	**COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES**					
11	02010299	OUTROS	500,00			500,00	
11	020104	LIMPEZA E HIGIENE	5.300,00			5.300,00	
11	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	300,00		295,00	5,00	
11	020109	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	9.009,00	1.000,00	505,00	9.504,00	
11	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	500,00			500,00	
11	**020116**	**MERCADORIAS PARA VENDA**					
11	02011699	OUTROS	100,00		95,00	5,00	
11	020117	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	1.068,00		65,00	1.003,00	
11	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00		95,00	5,00	
11	020121	OUTROS BENS	15.770,00	14.926,16	478,00	30.218,16	
11	**0202**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
11	020202	LIMPEZA E HIGIENE	6.200,00		6.195,00	5,00	
11	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	88.625,00	5.500,00	16.495,00	77.630,00	
11	020209	COMUNICAÇÕES	106.330,00		24.000,00	82.330,00	
11	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	37.080,00		29.094,16	7.985,84	
11	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4.165,00		1.495,00	2.670,00	
11	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	128.291,00		17.209,00	111.082,00	
11	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	89.625,00		17.000,00	72.625,00	
11	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.812.123,00	54.263,00	223.731,37	1.642.654,63	
11	**04**	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
11	**0407**	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**					
11	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	15.903,00	17.500,00	2.135,00	31.268,00	
11	**06**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**					
11	**0602**	**DIVERSAS**					
11	**060203**	**OUTRAS**					
11	06020301	RESTITUIÇÕES	35.000,00	30.000,00		65.000,00	
11	**07**	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
11	**0701**	**INVESTIMENTOS**					
11	**070103**	**EDIFÍCIOS**					
11	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	32.000,00		31.995,00	5,00	
11	**070104**	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**					
11	07010404	PARQUES E JARDINS	266.240,42		48.000,00	218.240,42	
11	07010411	CEMITÉRIOS	6.550,00			6.550,00	
11	07010412	OUTROS	5,00	5,00		10,00	
11	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	500,00			500,00	
11	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	230.352,60	43.768,00	15.845,00	258.275,60	
11	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	500,00			500,00	
11	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	9.380,00		1.995,00	7.385,00	
11	**0703**	**BENS DE DOMINIO PÚBLICO**					
11	070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	4.198,00	14.000,00		18.198,00	
11	**070303**	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS**					
11	07030304	PARQUES E JARDINS	135.500,00		31.000,00	104.500,00	
12		**GABINETE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE-EQUIPA PROJECTO**					
12	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
12	**0101**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
12	**010104**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO**					
12	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	61.900,00	850,00		62.750,00	
12	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5,00			5,00	
12	**010109**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
12	01010901	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
12	**010113**	**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO**					
12	**01011302**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
12	0101130201	PESSOAL EM FUNÇÕES	4.200,00			4.200,00	
12	**01011304**	**PESSOAL EM QUALQUER SITUAÇÃO**					
12	0101130401	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
12	**010114**	**SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL**					

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Pagina: 19
MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE	TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16 TOTAL DE REVISÕES : 3	DO ANO CONTABILISTICO DE 2012 ATÉ À DATA : 2012/12/31

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	OBS
12	**01011402**	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
12	0101140201	PESSOAL EM FUNÇÕES	10.600,00			10.600,00	
12	**01011404**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
12	0101140401	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
12	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	1.500,00			1.500,00	
12	**0102**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
12	**010202**	**HORAS EXTRAORDINÁRIAS**					
12	**01020201**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
12	0102020101	PESSOAL EM FUNÇÕES	100,00			100,00	
12	**01020203**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
12	0102020301	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
12	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	5,00			5,00	
12	010204	AJUDAS DE CUSTO	100,00			100,00	
12	010205	ABONO PARA FALHAS	5,00			5,00	
12	010206	FORMAÇÃO	5,00			5,00	
12	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	5,00			5,00	
12	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	5,00			5,00	
12	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5,00			5,00	
12	**010213**	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**					
12	01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	5,00			5,00	
12	**010214**	**OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE**					
12	**01021401**	**PESSOAL DO QUADRO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**					
12	0102140101	PESSOAL EM FUNÇÕES	100,00			100,00	
12	**01021403**	**PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO**					
12	0102140301	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00			5,00	
12	**0103**	**SEGURANÇA SOCIAL**					
12	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1.500,00			1.500,00	
12	010303	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	500,00			500,00	
12	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5,00			5,00	
12	**010305**	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**					
12	**01030502**	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)**					
12	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	11.070,00			11.070,00	
12	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	5,00			5,00	
12	01030503	OUTROS	5,00			5,00	
12	010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5,00			5,00	
12	010308	OUTRAS PENSÕES	5,00			5,00	
12	**010310**	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**					
12	**01031001**	**EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO**					
12	0103100101	SUBSÍDIO - PARENTALIDADE	5,00	1.524,16		1.529,16	
12	0103100102	CONTRIBUIÇÕES PARA A CGA - PARENTALIDADE	5,00			5,00	
12	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	5,00			5,00	
12	**07**	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
12	**0701**	**INVESTIMENTOS**					
12	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	250,00			250,00	
12	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	250,00			250,00	
12	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	61.000,00		60.995,00	5,00	
		TOTAL ...	34.930.421,62	2.837.361,01	5.322.846,39	32.444.936,24	

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ORGÃO EXECUTIVO
Em 22 de Abril de 2013
Alvaro Pereira

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de Abril de 2013

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
REUNIÃO / /
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE

MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 15
TOTAL DE REV.SÕES : 1 ANO CONTABILÍSTICO: 2012 ATÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL		VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2012 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
1.		**FUNÇÕES GERAIS**																	
1.1.		**SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA**																	
1.1.1.		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**																	
1.1.1.1.		**TERRENOS, EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES**																	
1.1.1.1.	**03**	2009	**EDIFÍCIOS CAMARÁRIOS**																
1.1.1.1.	0301	2009 I 3	REMODELAÇÃO DO EX-EDIFÍCIO DA CIDADE DIGITAL	DOEM	2009/03/01	2012/12/31	3	10	07010301	40.568,96	80.650,00	75.005,00	5.850,00	5,00	75.000,00				-5.645,00
1.1.1.1.	**03**	2010	**EDIFÍCIOS CAMARÁRIOS**																
1.1.1.1.	0303	2010 I 4	SUBSTITUIÇÃO DAS CANTILEVARIAS EXTERIORES DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DE CONCELHO	DOEM	2010/01/01	2012/12/31	4	10	07010301	58.862,10	8.250,00	2.250,00	8.250,00	2.250,00					-6.000,00
1.1.1.1.	**04**	2011	**EDIFÍCIOS CAMARÁRIOS**																
1.1.1.1.	0403	2011 I 4	GRANDES REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	DOEM	2011/01/02	2012/12/31	0	10	07010301		175.000,00	157.782,00	175.000,00	157.782,00					-17.218,00
1.1.1.1.	**01**	2012	**TERRENOS E EDIFÍCIOS PARA O DOMÍNIO PÚBLICO E PRIVADO**																
1.1.1.1.	0101	2012 I 1	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA O DOMÍNIO PÚBLICO E PRIVADO	O.A	2012/01/01	2012/12/31	0	0103	070101				5,00	240.005,00					340.000,00
1.1.1.1.	0101	2012 I 1	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA O DOMÍNIO PÚBLICO E PRIVADO					0103	070301		10,00	340.010,00	5,00	5,00					
1.1.1.1.	**02**	2012	**TERRENOS, EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES**																
1.1.1.1.	0201	2012 I 2	BENEFICIAÇÃO DO CENTRO AZUL EM S.PEDRO DE MOEL	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0	10	07010302		10.000,00	5,00	10.000,00	5,00					-9.995,00
1.1.1.1.	0202	2012 I 3	BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	DOEM	2012/01/02	2013/12/31	0	10	07010302		80.000,00	1.089,00	80.000,00	1.089,00		40.000,00			-78.911,00
1.1.1.1.	0203	2012 I 4	OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DIVERSAS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - EDIFÍCIOS DIVERSOS	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0	10	07010301		20.000,00	500,00	20.000,00	500,00					-19.500,00
1.1.1.1.	0204	2012 I 5	ESTUDOS E PROJECTOS DIVERSOS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	DOPP	2012/01/02	2012/12/31	0	09	07010301		10.000,00	5,00	10.000,00	5,00					-9.995,00
1.1.1.3.		**MAQUINARIA E EQUIPAMENTO**																	
1.1.1.3.	**03**	2008	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO - DATL**																
1.1.1.3.	0301	2008 I 10	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTO BÁSICO - REMODELAÇÃO DA FROTA	DOEM	2008/03/01	2013/03/31	4	10	070207	39.575,24	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		986,14			
1.1.1.3.	**02**	2010	**EQUIPAMENTO BÁSICO, ADMINISTRATIVO, INFORMÁTICO, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS E OUTROS**																
1.1.1.3.	0203	2010 I 8	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, HARDWARE, SOFTWARE - GIO	DCOM	2010/01/01	2012/12/31	4	04	070108	80.320,73	10.460,00	9.902,00	10.460,00	9.902,00					-.558,00
1.1.1.3.	**03**	2010	**EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE AO SERVIÇO DA AUTARQUIA**																
1.1.1.3.	0302	2010 I 123	SISTEMA MULTIMODAL COM VIATURAS A COMBUSTÍVEIS NÃO FÓSSEIS - BUCI	DOEM	2011/01/02	2012/12/31	0				854.115,00	854.115,00			854.115,00				
1.1.1.3.	**01**	2011	**EQUIPAMENTO BÁSICO, ADMINISTRATIVO, INFORMÁTICO, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS E OUTROS**																
1.1.1.3.	0101	2011 I 5	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO, BÁSICO, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS E OUTROS INVESTIMENTOS PARA OS SERVIÇOS CAMARÁRIOS	ORG.AUT.	2011/01/02	2012/12/31	4	0103	070109				410,00	410,00					

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 30 ABR. 2013 ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE

MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 15
TOTAL DE REVISÕES : 1 ANO CONTABILISTICO: 2012 ATÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL		VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICIAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...		219.326,83	1.261.285,00	1.464.663,00	333.198,00	525.958,00	939.115,00	40.986,74				192.778,00
1.1.1.3.	0101	2011 I 5	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO, BÁSICO, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS E OUTROS INVESTIMENTOS PARA OS SERVIÇOS CAMARÁRIOS					0103	070110				710,74	110,74						-.600,00
1.1.1.3.	0101	2011 I 5	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO, BÁSICO, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS E OUTROS INVESTIMENTOS PARA OS SERVIÇOS CAMARÁRIOS					0103	070111				526,00	16,00						-.510,00
1.1.1.3.	0101	2011 I 5	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO, BÁSICO, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS E OUTROS INVESTIMENTOS PARA OS SERVIÇOS CAMARÁRIOS					0103	070112				2.190,00	2.190,00						
1.1.1.3.	0101	2011 I 5	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO, BÁSICO, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS E OUTROS INVESTIMENTOS PARA OS SERVIÇOS CAMARÁRIOS					0103	070115	16.504,27	21.056,74	19.701,74	17.220,00	16.975,00						-.245,00
1.1.1.3.	0102	2011 I 6	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, HARDWARE, SOFTWARE - DCCM	DCCM	2011/01/02	2012/12/31	4	04	070107				216,00	1,00					-.215,00
1.1.1.3.	0102	2011 I 6	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, HARDWARE, SOFTWARE - DCCM					04	070108				8.140,00	571,00					-7.569,00
1.1.1.3.	0102	2011 I 6	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, HARDWARE, SOFTWARE - DCCM					04	070109				650,00	438,00					-.212,00
1.1.1.3.	0102	2011 I 6	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, HARDWARE, SOFTWARE - DCCM					04	070110	118.628,75	6.011,00	1.015,00	5,00	5,00					
1.1.1.3.	**01**	2012	**EQUIPAMENTO BÁSICO, ADMINISTRATIVO, INFORMÁTICO, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS E OUTROS**																
1.1.1.3.	0101	2012 I 6	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, HARDWARE, SOFTWARE - DCCM	DCCM	2012/01/02	2012/12/31	0	04	070107				5.000,00	500,00					-4.500,00
1.1.1.3.	0101	2012 I 6	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, HARDWARE, SOFTWARE - DCCM					04	070108				7.500,00	81.950,00					76.450,00
1.1.1.3.	0101	2012 I 6	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, HARDWARE, SOFTWARE - DCCM					04	070109				25.000,00	7.050,00					-17.950,00
1.1.1.3.	0101	2012 I 6	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, HARDWARE, SOFTWARE - DCCM					04	070110		47.500,00	100.500,00	10.000,00	11.000,00					1.000,00
1.1.1.3.	0102	2012 I 7	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO NO ÂMBITO DO PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - DOPP	DOPP	2012/01/02	2012/12/31	0	09	070108		17.636,00	11.136,00	17.636,00	11.136,00					-6.500,00
1.1.1.3.	0103	2012 I 8	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO, BÁSICO, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS E OUTROS INVESTIMENTOS PARA OS SERVIÇOS CAMARÁRIOS	O.A	2012/01/02	2012/12/31	0	0103	070109				4.500,00	72.300,00					67.800,00

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 15
TOTAL DE REVISÕES : 1 ANO CONTABILÍSTICO: 2012 ATÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2012 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	354.459,85	1.357.088,74	1.587.015,74	432.413,74	730.206,74	429.115,00	40.986,14				207.727,00
1.1.1.3.	0103	2012 I 8	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO, BÁSICO, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS E OUTROS INVESTIMENTOS PARA OS SERVIÇOS CAMARÁRIOS					0103 070110				10.200,00	210.361,00					200.161,00
1.1.1.3.	0103	2012 I 8	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO, BÁSICO, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS E OUTROS INVESTIMENTOS PARA OS SERVIÇOS CAMARÁRIOS					0103 070111				1.750,00	1.750,00					
1.1.1.3.	0103	2012 I 8	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO, BÁSICO, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS E OUTROS INVESTIMENTOS PARA OS SERVIÇOS CAMARÁRIOS					0103 070112				3.000,00	100,00					-3.000,00
1.1.1.3.	0103	2012 I 8	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO, BÁSICO, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS E OUTROS INVESTIMENTOS PARA OS SERVIÇOS CAMARÁRIOS					0103 070115	19.750,00	284.711,00	200,00	200,00						
1.1.1.3.	**02**	2012	**EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE AO SERVIÇO DA AUTARQUIA**															
1.1.1.3.	0201	2012 I 9	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE DE PESSOAS AO SERVIÇO DA AUTARQUIA	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0	10 070106				5.000,00	1.500,00					-3.500,00
1.1.1.3.	0201	2012 I 9	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE DE PESSOAS AO SERVIÇO DA AUTARQUIA					10 070110				7.500,00	2.500,00					-5.000,00
1.1.1.3.	0201	2012 I 9	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE DE PESSOAS AO SERVIÇO DA AUTARQUIA					10 070205				5,00	5,00					
1.1.1.3.	0201	2012 I 9	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE DE PESSOAS AO SERVIÇO DA AUTARQUIA					10 070207	12.510,00	4.010,60	5,00	5,00						
1.1.1.4.			**REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS AUTÁRQUICOS**															
1.1.1.4.	**02**	2009	**DESMATERIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS AUTÁRQUICOS**															
1.1.1.4.	0202	2009 I 18	CANDIDATURA AO SAMA - SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	ORG.AUT.	2009/01/02	2012/12/31	0	0103 070110	18.150,00	18.150,00	18.150,00	18.150,00						
1.1.1.4.	**01**	2011	**GABINETE DE APOIO AO MUNÍCIPE**															
1.1.1.4.	0101	2011 I 11	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O GAM-GABINETE DE APOIO AO MUNÍCIPE	GAM	2011/01/02	2013/12/31	3	12 070107				250,00	250,00	60.300,00				
1.1.1.4.	0101	2011 I 11	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O GAM-GABINETE DE APOIO AO MUNÍCIPE					12 070109				250,00	250,00					
1.1.1.4.	0101	2011 I 11	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O GAM-GABINETE DE APOIO AO MUNÍCIPE					12 070110	229,63	61.500,00	505,00	61.000,00	5,00					-60.995,00
1.2.			**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS**															
1.2.1.			**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**															
1.2.1.4.			**PROTECÇÃO CIVIL MUNICIPAL**															
1.2.1.4.	**01**	2012	**ACÇÕES PROMOVIDAS PELA PROTECÇÃO CIVIL MUNICIPAL**															
1.2.1.4.	0101	2012 I 10	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO DIVERSO PARA A PROTECÇÃO CIVIL	DASUP	2012/01/02	2012/12/31	0	11 070106				920,00	500,00					

PRESENTE EM SESSÃO DE: 30 ABR. 2013

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013

CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR	2012					ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
									TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO					
				INICIO	FIM			REALIZADO	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA		2013	2014	2015	SEGUINTES	
							A TRANSPORTAR...	354.689,18	1.468.998,74	1.894.391,74	540.383,74	965.776,74	929.215,00	100.986,14				425.393,00
1.2.1.4.	0101	2012 I 10 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO DIVERSO PARA A PROTECÇÃO CIVIL					11 070110		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00						
1.2.1.4.	0102	2012 I 11 ELABORAÇÃO DE PLANOS DE EMERGÊNCIA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	DASUP	2012/01/02	2012/12/31	0	11 070113		500,00	500,00	500,00	500,00						
1.2.1.4.	0103	2012 I 12 GALERIAS RIPÍCOLAS DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE	DASUP	2012/01/02	2012/12/31	0	23 07010412		5,00	5,00	5,00	5,00						
1.2.1.4.	**07**	2012 **CONSTRUÇÃO DO PONTO DE ÁGUA NA ESCOURA - RESERVATÓRIO**																
1.2.1.4.	0701	2012 I 70 CONSTRUÇÃO DO PONTO DE ÁGUA NA ESCOURA - RESERVATÓRIO	DASUP	2012/07/01	2013/12/31	0	11 07010412					5,00		18.595,00				5,00
1.2.1.4.	0701	2012 I 70 CONSTRUÇÃO DO PONTO DE ÁGUA NA ESCOURA - RESERVATÓRIO					11 070110			10,00		5,00						5,00
2.		**FUNÇÕES SOCIAIS**																
2.1.		**EDUCAÇÃO**																
2.1.1.		**ENSINO NÃO SUPERIOR**																
2.1.1.1.		**ENSINO PRÉ- ESCOLAR**																
2.1.1.1.	**02**	2011 **TERRENOS, EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES**																
2.1.1.1.	0201	2011 I 12 GRANDES REPARAÇÕES E OUTRAS INTERVENÇÕES EM DIVERSOS EDIFÍCIOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	DOEM	2011/01/02	2012/12/31	3	10 07010305	8.023,80	5.510,00	510,00	5.510,00	510,00						-5.000,00
2.1.1.1.	**03**	2011 **ENSINO PRÉ-ESCOLAR-MAQUINARIA E EQUIPAMENTO**																
2.1.1.1.	0301	2011 I 13 AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO DE RECREIO, EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO, MATERIAL DIDÁCTICO E OUTROS	DEDIS	2011/01/02	2012/12/31	3	07 070110				2.560,00	2.080,00						-.480,00
2.1.1.1.	0301	2011 I 13 AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO DE RECREIO, EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO, MATERIAL DIDÁCTICO E OUTROS					07 070115	1.775,87	4.420,00	4.790,00	3.860,00	2.710,00						-1.150,00
2.1.1.1.	**01**	2012 **TERRENOS, EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES**																
2.1.1.1.	0101	2012 I 13 GRANDES REPARAÇÕES E OUTRAS INTERVENÇÕES EM DIVERSOS EDIFÍCIOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0	10 07010305		50.000,00	5,00	50.000,00	5,00						-49.995,00
2.1.1.1.	**02**	2012 **ENSINO PRÉ-ESCOLAR-MAQUINARIA E EQUIPAMENTO**																
2.1.1.1.	0201	2012 I 14 AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO DE RECREIO, EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO, MATERIAL DIDÁCTICO E OUTROS	DEDIS	2012/01/02	2012/12/31	0	07 070108				500,00	500,00						
2.1.1.1.	0201	2012 I 14 AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO DE RECREIO, EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO, MATERIAL DIDÁCTICO E OUTROS					07 070110				2.500,00	2.500,00						
2.1.1.1.	0201	2012 I 14 AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO DE RECREIO, EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO, MATERIAL DIDÁCTICO E OUTROS					07 070115		4.000,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.1.1.2.		**ENSINO BÁSICO**																
2.1.1.2.	**03**	2011 **TERRENOS, EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES**																
2.1.1.2.	0301	2011 I 14 GRANDES REPARAÇÕES E OUTRAS INTERVENÇÕES EM DIVERSOS EDIFÍCIOS DE ENSINO BÁSICO	DOEM	2011/01/02	2012/12/31	4	10 07010305	24.651,31	995,00	995,00	995,00	995,00						

PRESENTE
EM SESSÃO DE
30 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM SESSÃO DE
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE

MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 15
TOTAL DE REVISÕES : 2 ANO CONTABILISTICO: 2012 ATÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICIAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2012 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	389.138,96	1.537.428,74	1.906.206,74	608.313,74	977.091,74	929.115,00	139.491,14				268.778,00
2.1.1.2.	**04**	2011	**ENSINO BÁSICO-MAQUINARIA E EQUIPAMENTO**															
2.1.1.2.	0401	2011 I 66	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO DE RECREIO, EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO, MATERIAL DIDÁCTICO E OUTROS	DEDIS	2011/01/02	2012/12/31	3	07 070108			508,00	508,00						
2.1.1.2.	0401	2011 I 66	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO DE RECREIO, EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO, MATERIAL DIDÁCTICO E OUTROS					07 070110			2.126,00	2.126,00						
2.1.1.2.	0401	2011 I 66	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO DE RECREIO, EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO, MATERIAL DIDÁCTICO E OUTROS					07 070115	2.321,36	2.639,00	2.639,00	5,00	5,00					
2.1.1.2.	**01**	2012	**TERRENOS, EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES**															
2.1.1.2.	0101	2012 I 15	GRANDES REPARAÇÕES E OUTRAS INTERVENÇÕES EM DIVERSOS EDIFÍCIOS DE ENSINO BÁSICO	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0	10 07010305		50.000,00	20.000,00	50.000,00	20.000,00					-30.000,00
2.1.1.2.	**02**	2012	**ENSINO BÁSICO-MAQUINARIA E EQUIPAMENTO**															
2.1.1.2.	0201	2012 I 16	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO DE RECREIO, EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO, MATERIAL DIDÁCTICO E OUTROS	DEDIS	2012/01/02	2012/12/31	0	07 070108			500,00	500,00						
2.1.1.2.	0201	2012 I 16	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO DE RECREIO, EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO, MATERIAL DIDÁCTICO E OUTROS					07 070110			5.000,00	12.500,00						7.500,00
2.1.1.2.	0201	2012 I 16	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO DE RECREIO, EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO, MATERIAL DIDÁCTICO E OUTROS					07 070115		6.500,00	14.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.1.1.3.			**CENTROS EDUCATIVOS**															
2.1.1.3.	**01**	2010	**TERRENOS, EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES**															
2.1.1.3.	0102	2010 I 25	PROJECTO DO CENTRO EDUCATIVO DA MARINHA GRANDE	DOP	2010/01/01	2014/12/31	0	09 07010305		89.000,00	29.000,00	89.000,00	29.000,00		71.500,00	11.500,00		-60.000,00
2.1.1.3.	0103	2010 I 26	PROJECTO DO CENTRO EDUCATIVO DE VIEIRA DE LEIRIA	DOP	2010/01/01	2012/12/31	0	09 07010305		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.1.1.3.	0104	2010 I 128	CENTRO EDUCATIVO DA MARINHA GRANDE	DOEM	2010/07/01	2012/12/31	0	10 07010305		2.000.005,00	2.000.005,00	5,00	5,00	2.000.000,00				
2.1.1.3.	0105	2010 I 127	CENTRO EDUCATIVO DE VIEIRA DE LEIRIA	DOEM	2010/07/01	2012/12/31	0	10 07010305		1.500.005,00	1.500.005,00	5,00	5,00	1.500.000,00				
2.1.1.3.	**01**	2011	**TERRENOS, EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES**															
2.1.1.3.	0101	2011 I 15	PROJECTOS DIVERSOS NO ÂMBITO DOS CENTROS EDUCATIVOS	DOP	2011/01/02	2012/12/31	0	09 07010305		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.1.1.4.			**CRECHES**															
2.1.1.4.	**01**	2011	**TERRENOS, EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES**															
2.1.1.4.	0101	2011 I 16	PROJECTOS DE ESPECIALIDADES PARA INSTALAÇÃO DE CRECHE PARA CRIANÇAS NO ANTIGO EDIFÍCIO DA IVIMA	DOP	2011/01/02	2013/12/31	0	09 07010304		6.770,00	6.770,00	6.770,00	6.770,00		6.770,00			
2.1.1.4.	0102	2011 I 17	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO ANTIGO EDIFÍCIO DA IVIMA	DOEM	2012/01/02	2013/12/31	0	10 07010304				157.500,00	157.500,00		31.500,00			
2.1.1.4.	0102	2011 I 17	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO ANTIGO EDIFÍCIO DA IVIMA					10 070110		162.500,00	162.500,00	5.000,00	5.000,00					
2.1.2.			**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**															
2.1.2.8.			**CANTINAS ESCOLARES**															

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE

MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 15
TOTAL DE REVISÕES : 1 ANO CONTABILISTICO: 2012 ATÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2012 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	391.460,32	5.354.857,74	5.641.135,74	925.742,74	1.212.020,74	4.429.115,00	229.261,14	11.500,00			286.278,00
2.1.2.8.	**03**	2011	**CANTINAS ESCOLARES - MAQUINARIA E EQUIPAMENTO BÁSICO**															
2.1.2.8.	0301	2011 I 19	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO BÁSICO E OUTROS PARA AS CANTINAS ESCOLARES	DEDIS	2011/01/02	2012/12/31	3 07	070110	2.820,18	1.510,00	170,00	1.510,00	170,00					-1.340,00
2.1.2.8.	**01**	2012	**TERRENOS, EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES**															
2.1.2.8.	0101	2012 I 17	GRANDES REPARAÇÕES EM DIVERSAS CANTINAS ESCOLARES	DOEM	2012/01/02	2013/12/31	0 10	07010305		150.000,00	5,00	150.000,00	5,00	75.000,00				-149.995,00
2.1.2.8.	**02**	2012	**CANTINAS ESCOLARES - MAQUINARIA E EQUIPAMENTO BÁSICO**															
2.1.2.8.	0201	2012 I 18	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO BÁSICO E OUTROS PARA AS CANTINAS ESCOLARES	DEDIS	2012/01/02	2012/12/31	0 07	070110			3.000,00	11.000,00						8.000,00
2.1.2.8.	0201	2012 I 18	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO BÁSICO E OUTROS PARA AS CANTINAS ESCOLARES				07	070110		4.000,00	12.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.4.			**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**															
2.4.1.			**HABITAÇÃO**															
2.4.1.1.			**HABITAÇÃO SOCIAL**															
2.4.1.1.	**01**	2007	**TERRENOS, EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES**															
2.4.1.1.	0102	2007 I 94	AQUISIÇÃO DE 52 FOGOS NO CAMARNAL	ORG.AUT.	2007/01/01	2022/12/31	0 0103	07010202		2.000.035,00	154.115,03	5,00	154.119,03	154.114,03	154.114,03	154.114,03	1078798,27	154.114,03
2.4.1.1.	**01**	2012	**TERRENOS, EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES**															
2.4.1.1.	0101	2012 I 19	GRANDES REPARAÇÕES NO PARQUE DE HABITAÇÃO SOCIAL	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0 10	07010203		50.000,00	36.000,00	50.000,00	36.000,00					-14.000,00
2.4.2.			**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**															
2.4.2.1.			**PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO**															
2.4.2.1.	**03**	2006	**AQUISICAO DE CARTOGRAFIA DIVERSA**															
2.4.2.1.	0301	2006 I 44	CARTOGRAFIA ESC.1/2000	DOP	2006/05/01	2012/12/31	4 09	070113	55.020,78	18.675,00	18.675,00	18.675,00	18.675,00					
2.4.2.1.	0305	2007 I 52	FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE CARTOGRAFIA À ESCALA DE 1/2000	DOP	2007/01/01	2012/12/31	4 09	070113	31.557,32	14.248,00	14.248,00	14.248,00	14.248,00					
2.4.2.1.	**01**	2011	**PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DOS AGLOMERADOS URBANO-TURÍSTICOS**															
2.4.2.1.	0101	2011 I 67	PLANOS MUNICIPAIS DIVERSOS DE ORDENAMENTO DOS AGLOMERADOS URBANO-TURÍSTICOS	DOP	2011/01/02	2012/12/31	0 09	070113		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.4.2.1.	**02**	2011	**PLANOS DE PORMENOR DE EXPANSÃO DAS ÁREAS INDUSTRIAIS**															
2.4.2.1.	0201	2011 I 68	PLANOS DE PORMENOR DIVERSOS DE EXPANSÃO DAS ÁREAS INDUSTRIAIS	DOP	2011/01/02	2013/12/31	0 09	070113		25.000,00	5,00	25.000,00	5,00	25.000,00				-24.995,00
2.4.2.1.	**03**	2011	**PLANOS DIVERSOS**															
2.4.2.1.	0301	2011 I 69	ESTUDOS, PROJECTOS E OUTROS PLANOS DIVERSOS NO ÂMBITO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	DOP	2011/01/02	2012/12/31	4 09	070113	2.197,18	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
2.4.2.1.	**04**	2011	**ESTUDOS, PROJECTOS E OUTROS NO ÂMBITO DOS PMOT'S**															
2.4.2.1.	0401	2011 I 70	ESTUDOS, PROJECTOS DIVERSOS E OUTROS NO ÂMBITO DOS PMOT'S	DOP	2011/01/02	2013/12/31	0 0103	08050105			5,00	5,00		10.000,00				
2.4.2.1.	0401	2011 I 70	ESTUDOS, PROJECTOS DIVERSOS E OUTROS NO ÂMBITO DOS PMOT'S				09	070113		10.005,00	505,00	10.000,00	500,00					-9.500,00
2.4.2.1.	**05**	2011	**EXPROPRIAÇÕES NO ÂMBITO DE PMOT'S**															
2.4.2.1.	0501	2011 I 71	EXPROPRIAÇÕES DIVERSAS NO ÂMBITO DE PMOT'S	DOP	2011/01/02	2013/12/31	0 09	070101		500,00	500,00	500,00	500,00					
2.4.2.1.	**01**	2012	**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL**															

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE

MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERACÕES : 15
TOTAL DE REV.SÕES : 1 ANO CONTABILISTICO: 2012 RETÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2012 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	483.055,70	7.635.800,74	6.884.362,77	1.206.685,74	1.455.247,77	4.429.115,00	493.375,17	165.614,03	154.114,03	1078798,27	248.562,03
2.4.2.1.	0101	2012 I 20	REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL	DOPP	2012/01/02	2016/12/31	0	09 070113		40.000,00	25.829,00	40.000,00	25.829,00		60.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	-14.171,00
2.4.2.2.			**REQUALIFICAÇÃO URBANA**															
2.4.2.2.	**01**	2001	**VALORIZAÇÃO DA CERCA STEPHENS**															
2.4.2.2.	0103	2001 I 155	CIRCULAR INTERNA AO CENTRO TRADICIONAL	DOEM	2001/01/01	2012/12/31	4	10 070110	1.129.696,40	141,00	141,00	141,00	141,00					
2.4.2.2.	**02**	2005	**ARRANJO PAISAGISTICO DA VALA REAL-2 FASE**															
2.4.2.2.	0201	2005 I 88	OBRAS NA RIBEIRA E ZONA ENVOLVENTE DO ESTÁDIO	DASUP	2005/01/01	2012/12/31	4	11 070301	1.689.193,25	4.198,00	18.198,00	4.198,00	18.198,00					14.000,00
2.4.2.2.	**01**	2006	**OBRAS DE REQUALIFICACAO URBANA**															
2.4.2.2.	0104	2006 I 52	LARGO DA CAPELA DA MOITA	DOEM	2006/05/01	2012/12/31	4	10 07030301	226.017,33	12.700,00	675,51	12.700,00	675,51					-12.024,49
2.4.2.2.	**04**	2007	**REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO STEPHENS**															
2.4.2.2.	0404	2007 I 66	PROJECTOS DE ESPECIALIDADES PARA AS 2.ª E 3.ª FASES	DOEM	2007/01/01	2012/12/31	4	10 07010302	14.518,62	763,00	763,00	763,00	763,00					
2.4.2.2.	**02**	2009	**REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO TRADICIONAL DA MARINHA GRANDE**															
2.4.2.2.	0202	2009 I 54	CONTRATUALIZAÇÃO - PATRIMONIO STEPHENS - TEATRO	DOEM	2011/03/01	2013/02/28	3	10 07010307	284.530,62	1.816.695,00	1.791.495,00	1.816.695,00	1.791.495,00		550.500,00				-25.200,00
2.4.2.2.	**05**	2010	**PARCERIAS PARA A REGENERAÇÃO URBANA**															
2.4.2.2.	0501	2010 I 42	ACÇÃO 1 - 1.ª FASE DA REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO STEPHENS	DOEM	2010/10/01	2012/07/06	1	10 07010302		337.581,00	412.971,00	337.581,00	412.971,00		17.200,00				75.390,00
2.4.2.2.	0502	2010 I 43	ACÇÃO 2 - REABILITAÇÃO DO JARDIM CENTRAL E ESPAÇOS EXTERIORES	DASUP	2010/10/01	2013/12/31	3	11 07010404				266.240,42	218.240,42		104.295,79				-48.000,00
2.4.2.2.	0502	2010 I 43	ACÇÃO 2 - REABILITAÇÃO DO JARDIM CENTRAL E ESPAÇOS EXTERIORES					11 070110		308.118,02	274.118,02	33.877,60	55.877,60						22.000,00
2.4.2.2.	0503	2010 I 44	ACÇÃO 3 - REQUALIFICAÇÃO DA FÁBRICA DA RESINAGEM	DOEM	2010/01/01	2013/12/31	3	10 07010302	171.890,19	4.332.970,00	3.649.086,00	4.332.970,00	3.649.086,00		1.820.000,00				-683.884,00
2.4.2.2.	0504	2010 I 45	ACÇÃO 5 - REQUALIFICAÇÃO DA FÁBRICA J.FERREIRA CUSTÓDIO	DOEM	2011/01/01	2017/12/31	1	0103 070101				54.334,00	54.334,00		254.334,00	54.334,00	54.334,00	108.668,00	
2.4.2.2.	0504	2010 I 45	ACÇÃO 5 - REQUALIFICAÇÃO DA FÁBRICA J.FERREIRA CUSTÓDIO					10 07010412		569.278,35	569.278,35	514.944,35	514.944,35						
2.4.2.2.	0505	2010 I 46	ACÇÃO 7 - IMPLEMENTAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS	DCT	2011/01/01	2013/12/31	1	08 070110		313.805,00	313.805,00	5,00	5,00	313.800,00					
2.4.2.2.	0506	2010 I 129	ACÇÃO 9 - PROGRAMA ANIMAÇÃO CULTURAL MARINHA GRANDE-CMMG	DCT	2011/02/01	2012/06/30	1	08 070110		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.4.2.2.	**01**	2011	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO DIVERSO NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA**															
2.4.2.2.	0101	2011 I 21	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO BÁSICO DIVERSO PARA ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO	DASUP	2011/01/02	2012/12/31	0	11 070110	6.271,92	6.272,00	2,00	6.272,00	2,00					-6.270,00
2.4.2.2.	0102	2011 I 22	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE MOBILIÁRIO URBANO E OUTROS EQUIPAMENTOS	DASUP	2011/01/02	2012/12/31	4	11 070110	8.086,99	919,00	919,00	919,00	919,00					
2.4.2.2.	0103	2011 I 23	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REGA E OUTRO EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS JARDINS MUNICIPAIS E OUTROS ESPAÇOS PUBLICOS	DASUP	2011/01/02	2012/12/31	3	11 070110	7.292,84	4.582,00	2,00	4.582,00	2,00					-4.580,00
2.4.2.2.	**02**	2011	**OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA**															
2.4.2.2.	0201	2011 I 85	REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE DA CAPELA DO FILADO	DOEM	2011/06/30	2012/12/31	0	10 070110				25.000,00	25.000,00					
2.4.2.2.	0201	2011 I 85	REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE DA CAPELA DO FILADO					10 07030301		115.000,00	115.000,00	90.000,00	90.000,00						
2.4.2.2.	**01**	2012	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO DIVERSO NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA**															

30 ABR. 2013
MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE
PRESENTE
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE

MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 15
TOTAL DE REVISÕES : 1 ANO CONTABILISTICO: 2012 ATÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICIAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2012 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	4.080.553,46	15.495.823,11	13.061.645,65	8.752.938,11	9.316.730,65	4.742.915,00	3.308.914,96	279.968,03	268.448,03	1227466,27	-.434.177,46
2.4.2.2.	0101	2012 I 21	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO BÁSICO DIVERSO PARA ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO	DASUP	2012/01/02	2012/12/31	0	11 070110		8.000,00	3.000,00	8.000,00	3.000,00					-5.000,00
2.4.2.2.	0102	2012 I 22	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE MOBILIÁRIO URBANO E OUTROS EQUIPAMENTOS	DASUP	2012/01/02	2012/12/31	0	11 070110		10.000,00	200,00	10.000,00	200,00					-9.800,00
2.4.2.2.	0103	2012 I 23	REABILITAÇÃO DO ESPAÇO DO MIRADOURO DE S. PEDRO DE MOEL	DASUP	2012/01/02	2012/12/31	0	11 070110		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
2.4.2.2.	0104	2012 I 24	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REGA E OUTRO EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS JARDINS MUNICIPAIS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	DASUP	2012/01/02	2012/12/31	0	11 070110		10.000,00	36.568,00	10.000,00	36.568,00					26.568,00
2.4.3.			**SANEAMENTO**															
2.4.3.1.			**SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS**															
2.4.3.1.	**01**	2008	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÕES DIVERSAS NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS**															
2.4.3.1.	0104	2008 I 40	OUTRAS CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÕES DIVERSAS NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	DOEM	2008/01/02	2012/12/31	4	10 07030302	59.919,73	6.889,00	6.889,00	6.889,00	6.889,00					
2.4.3.1.	**01**	2009	**SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA FREGUESIA DA MARINHA GRANDE**															
2.4.3.1.	0102	2009 I 57	CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM PEDRA/ FONTE SANTA	DOEM	2009/01/02	2012/12/31	3	10 07030302	69.670,12	118.801,00	98.801,00	118.801,00	98.801,00					-20.000,00
2.4.3.1.	0103	2009 I 58	CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM ALBERGARIA	DOEM	2009/01/02	2012/12/31	4	10 07030302	55.350,56	1.000,00	5,00	1.000,00	5,00					-.995,00
2.4.3.1.	0104	2009 I 59	CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM GARCIA/PILREDO/ESCOURA	DOEM	2009/01/02	2012/12/31	3	10 07030302	55.576,22	161.441,00	111.441,00	161.441,00	111.441,00					-50.000,00
2.4.3.1.	**02**	2009	**SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA FREGUESIA DE V. LEIRIA**															
2.4.3.1.	0201	2009 I 61	CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO BCCC/ PASSAGEM/ CASAL DA ANJA	DOEM	2009/01/02	2012/12/31	4	10 07030302	225.355,79	234.821,00	194.821,00	234.821,00	194.821,00					-40.000,00
2.4.3.1.	**01**	2011	**INFRAESTRUTURAS DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS**															
2.4.3.1.	0101	2011 I 24	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO LUGAR DE TRUTAS	DOEM	2011/01/02	2013/12/31	3	10 07030302	78.315,27	96.290,00	5,00	96.290,00	5,00	96.500,00				-96.295,00
2.4.3.1.	0102	2011 I 25	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO LUGAR DA AMEIRA	DOEM	2011/01/02	2012/12/31	0	10 07030302		27.060,00	5,00	27.060,00	5,00					-27.055,00
2.4.3.1.	0103	2011 I 26	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO LUGAR DE GARCIA	DOEM	2011/01/02	2012/12/31	0	10 07030302		50.000,00	5,00	50.000,00	5,00					-49.995,00
2.4.3.1.	0104	2011 I 27	OUTRAS CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÕES DIVERSAS NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	DOEM	2011/01/02	2012/12/31	4	10 07030302	42.453,30	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					
2.4.3.1.	**02**	2011	**EQUIPAMENTO BÁSICO**															
2.4.3.1.	0201	2011 I 28	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES EM EQUIPAMENTO BÁSICO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	DOEM	2011/01/02	2012/12/31	3	10 07010	3.621,98	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00					-9.900,00
2.4.3.1.	**01**	2012	**INFRAESTRUTURAS DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS**															

PRESENTE EM SESSÃO DE 30 ABR. 2013 ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE

MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 15
TOTAL DE REVISÕES : 1 ANO CONTABILISTICO: 2012 ATÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSAVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICIAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2012 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	4.590.816,13	16.236.615,11	13.517.985,65	9.491.739,11	8.775.070,65	4.742.916,00	3.405.414,96	279.048,03	268.448,03	1227466,27	-2.716.629,46
2.4.3.1.	0101	2012 I 25	OUTRAS CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÕES DIVERSAS NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0	10 07030302		450.000,00	406.010,00	50.000,00	6.010,00	400.000,00				-43.990,00
2.4.3.1.	**02**	**2012**	**EQUIPAMENTO BÁSICO**															
2.4.3.1.	0201	2012 I 26	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES EM EQUIPAMENTO BÁSICO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0	10 070110		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.4.3.1.	**03**	**2012**	**PROJECTOS NO ÂMBITO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS**															
2.4.3.1.	0301	2012 I 27	PROJECTOS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS DIVERSOS - SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS	DOPP	2012/01/02	2013/12/31	0	09 070113			5,00	5,00		4.150,00				
2.4.3.1.	0301	2012 I 27	PROJECTOS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS DIVERSOS - SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS					09 07030302		32.555,00	55,00	32.550,00	50,00					-32.500,00
2.4.4.			**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**															
2.4.4.1.			**SISTEMAS DE ABASTECIMENTO EM ALTA**															
2.4.4.1.	**01**	**2009**	**REABILITAÇÃO DE INSTALAÇÕES NO ÂMBITO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO EM ALTA**															
2.4.4.1.	0102	2009 I 87	REABILITAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	DOEM	2009/01/02	2012/12/31	4	10 07010406	156.677,90	36,00	36,00	36,00	36,00					
2.4.4.1.	**02**	**2010**	**RESERVATÓRIOS**															
2.4.4.1.	0201	2010 I 52	CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	DOEM	2010/01/01	2012/12/31	4	10 07010406				7.122,00	2.122,00					-5.000,00
2.4.4.1.	0201	2010 I 52	CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE RESERVATÓRIOS					10 070110	222.646,16	7.207,00	2.207,00	85,00	85,00					
2.4.4.1.	**04**	**2010**	**EQUIPAMENTO BÁSICO PARA ABASTECIMENTO EM ALTA**															
2.4.4.1.	0401	2010 I 54	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E OUTROS	DOEM	2010/01/01	2012/12/31	4	10 070110	94.108,36	1.060,00	5,00	1.060,00	5,00					-1.055,00
2.4.4.1.	**01**	**2011**	**FUROS, RESERVATÓRIOS E OUTROS**															
2.4.4.1.	0101	2011 I 29	ESTUDO DE REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO DOS PICOITES	DOP	2011/01/02	2012/12/31	0	09 070113		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00					
2.4.4.1.	0102	2011 I 30	OBRAS DIVERSAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO EM ALTA	DOEM	2011/01/02	2012/12/31	3	10 07010406	37.906,53	39.971,00	24.971,00	39.971,00	24.971,00					-15.000,00
2.4.4.1.	**02**	**2011**	**EQUIPAMENTO BÁSICO PARA ABASTECIMENTO EM ALTA**															
2.4.4.1.	0201	2011 I 31	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO PARA ABASTECIMENTO EM ALTA	DOEM	2011/01/02	2012/12/31	3	10 070110	24.604,77	40.408,00	29.278,00	40.408,00	29.278,00					-11.130,00
2.4.4.1.	0202	2011 I 32	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E OUTROS	DOEM	2011/01/02	2012/12/31	0	10 070110	1.782,32	1.337,00	1.337,00	1.337,00	1.337,00					
2.4.4.1.	0203	2011 I 33	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELEGESTÃO E TELECONTROLO	DOEM	2011/01/02	2012/12/31	0	10 070110	7.790,38	5.946,00	2.946,00	5.946,00	2.946,00					-3.000,00
2.4.4.1.	**01**	**2012**	**FUROS, RESERVATÓRIOS E OUTROS**															
2.4.4.1.	0101	2012 I 28	CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	DOEM	2012/01/02	2013/12/31	0	10 07010406		100.000,00	80.000,00	100.000,00	80.000,00		50.000,00			-20.000,00
2.4.4.1.	0102	2012 I 29	CONSTRUÇÃO DE FUROS DE CAPTAÇÃO	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0	10 07010406		37.100,00	5,00	37.100,00	5,00					-37.095,00
2.4.4.1.	0103	2012 I 30	OBRAS DIVERSAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ALTA	DOEM	2012/01/02	2013/12/31	0	10 07010406		100.000,00	38.990,00	100.000,00	38.990,00		200.000,00			-61.010,00
2.4.4.1.	**02**	**2012**	**EQUIPAMENTO BÁSICO PARA ABASTECIMENTO EM ALTA**															

PRESENTE EM SESSÃO DE 30 ABR 2013 CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE EM REUNIÃO DE 22 ABR 2013 CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

ENTIDADE

MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 15
TOTAL DE REVISÕES : 1 ANO CONTABILISTICO: 2012 ATÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICIAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2012 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	5.116.331,85	27.085.227,11	14.138.817,65	9.942.312,11	8.995.902,65	5.142.915,00	3.659.864,96	279.948,03	258.448,03	1227466,27	-.946.409,46
2.4.4.1.	0201	2012 I 31	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO PARA ABASTECIMENTO EM ALTA	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0	10 070110		50.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00					-25.000,00
2.4.4.1.	0202	2012 I 32	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E OUTROS	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0	10 070110		3.200,00	4.500,00	3.200,00	4.500,00					1.300,00
2.4.4.1.	0203	2012 I 33	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELEGESTÃO E TELECONTROLO	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0	10 070110		10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00					
2.4.4.2.			**SISTEMAS DE ABASTECIMENTO EM BAIXA**															
2.4.4.2.	**01**	2010	**AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO**															
2.4.4.2.	0101	2010 I 56	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE CONTADORES	DASUP	2010/01/01	2012/03/31	3	11 070110	40.722,17	3.354,00	3.354,00	3.354,00	1.354,00					-2.000,00
2.4.4.2.	**01**	2011	**OBRAS DE REMODELAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO EM BAIXA**															
2.4.4.2.	0102	2011 I 35	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA MOINHO D' AMÉLIA E RUA VILA DA BATALHA - TRUTAS	DOEM	2011/01/02	2012/12/31	0	10 07030306		101.700,00	71.700,00	101.700,00	71.700,00					-30.000,00
2.4.4.2.	0103	2011 I 36	OBRAS DE REMODELAÇÃO DIVERSAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO EM BAIXA	DOEM	2011/01/02	2012/12/31	4	10 07030306	40.383,96	3.395,00	3.395,00	3.395,00	3.395,00					
2.4.4.2.	**02**	2011	**AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO**															
2.4.4.2.	0202	2011 I 38	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE CONTADORES	DASUP	2011/01/02	2012/12/31	3	11 070110	15.797,98	15.498,00	9.848,00	15.498,00	9.848,00					-5.650,00
2.4.4.2.	**01**	2012	**OBRAS DE REMODELAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO EM BAIXA**															
2.4.4.2.	0101	2012 I 34	OBRAS DE REMODELAÇÃO DIVERSAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO EM BAIXA	DOEM	2012/01/02	2013/12/31	0	10 07030306		100.000,00	30.000,00	100.000,00	30.000,00	50.000,00				-70.000,00
2.4.4.2.	**02**	2012	**AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO**															
2.4.4.2.	0201	2012 I 35	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE CONTADORES	DASUP	2012/01/02	2012/12/31	0	11 070110		7.500,00	28.065,00	7.500,00	28.065,00					20.565,00
2.4.4.2.	0202	2012 I 36	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO BÁSICO, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0	10 070110			500,00		500,00					
2.4.4.2.	0202	2012 I 36	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO BÁSICO, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS					10 070111		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00					
2.4.4.4.			**ESTUDOS E PROJECTOS DIVERSOS NO ÂMBITO DO ABAST.ÁGUA**															
2.4.4.4.	**01**	2009	**ESTUDOS E PROJECTOS DIVERSOS NO ÀMBITO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA**															
2.4.4.4.	0101	2009 I 78	ELABORAÇÃO DE PROJECTOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DOEM	2009/01/02	2012/12/31	3	10 070113	18.881,30	12.657,00	22,97	12.657,00	22,97					-12.634,03
2.4.4.4.	**01**	2012	**ESTUDOS E PROJECTOS DIVERSOS NO ÂMBITO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA**															
2.4.4.4.	0101	2012 I 37	PROJECTOS DE EXECUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DOPP	2012/01/02	2012/12/31	0	09 070113			5,00		5,00					
2.4.4.4.	0101	2012 I 37	PROJECTOS DE EXECUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					09 07030306		505,00	505,00	500,00	500,00					
2.4.5.			**RESÍDUOS SÓLIDOS**															
2.4.5.1.			**RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS**															
2.4.5.1.	**01**	2012	**RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS**															

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORCAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2012 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	5.231.307,56	17.384.536,11	14.324.307,62	10.251.221,11	9.181.392,62	5.142.915,00	3.708.864,96	275.948,03	268.448,03	1227466,27	-1.069.828,49
2.4.5.1.	0101	2012 I 38	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO BÁSICO PARA RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS	DASUP	2012/01/02	2012/12/31	0 11 070110		5.000,00	3.000,00	5.000,00	3.000,00						-2.000,00
2.4.6.			**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**															
2.4.6.1.			**HIGIENE PÚBLICA**															
2.4.6.1.	**02**	2010	**SALUBRIDADE PÚBLICA**															
2.4.6.1.	0201	2010 I 67	PROJECTO DE ESPECIALIDADES DO CANIL MUNICIPAL	DOP	2010/01/01	2012/12/31	4 09 07010412	5.824,55	1.028,00	1.028,00	1.028,00	1.028,00						
2.4.6.1.	0202	2010 I 68	CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	DOEM	2010/05/01	2012/12/31	0 10 07010412		376.005,00	376.005,00	5,00	5,00	376.000,00					
2.4.6.1.	0203	2010 I 69	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CANIL MUNICIPAL	DASUP	2010/01/01	2012/12/31	0 11 070110		15.005,00	15.005,00	5,00	5,00	15.000,00					
2.4.6.1.	**02**	2011	**SALUBRIDADE PÚBLICA**															
2.4.6.1.	0201	2011 I 86	CONSTRUÇÃO DE PARQUE PARA VEÍCULOS EM FIM DE VIDA	DOEM	2011/06/30	2012/12/31	3 10 07010412	1.052,88	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00						
2.4.6.1.	0202	2011 I 87	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO NO ÂMBITO DA HIGIENE PÚBLICA	DASUP	2011/06/30	2012/12/31	0 11 070110		13.000,00	12.085,00	13.000,00	12.085,00						-915,00
2.4.6.2.			**CEMITÉRIOS**															
2.4.6.2.	**01**	2005	**TERRENOS, EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES**															
2.4.6.2.	0101	2005 I 140	CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PICASSINOS	DASUP	2008/01/01	2012/12/31	0 11 07010411		50,00	50,00	50,00	50,00						
2.4.6.2.	**01**	2012	**TERRENOS, EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES**															
2.4.6.2.	0101	2012 I 39	GRANDE REPARAÇÃO NO CEMITÉRIO DE CASAL GALEGO	DASUP	2012/01/02	2012/12/31	0 11 07010411		6.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00						
2.4.6.2.	**02**	2012	**EQUIPAMENTO BÁSICO PARA OS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**															
2.4.6.2.	0201	2012 I 40	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO DIVERSO PARA OS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	DASUP	2012/01/02	2012/12/31	0 11 070110		500,00	500,00	500,00	500,00						
2.4.6.3.			**PROTECÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL**															
2.4.6.3.	**02**	2010	**REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL**															
2.4.6.3.	0201	2010 I 70	REABILITAÇÃO DO SISTEMA ESTUARINO DO RIO LIS-TROÇO FOZ PONTE DAS TERCENAS	DOEM	2010/12/01	2012/12/31	3 10 060306	54.432,51	97.345,00	90.345,00	97.345,00	90.345,00						-7.000,00
2.4.6.3.	**03**	2011	**INFRAESTRUTURAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL**															
2.4.6.3.	0301	2011 I 43	QREN - ACÇÕES DE VALORIZAÇÃO DO LITORAL - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA ATLÂNTICA	DOEM	2012/02/01	2013/09/30	0 10 07030301		35.175,53	35.175,53	35.175,53	35.175,53		300.000,00				
2.4.6.3.	0302	2011 I 44	ACÇÕES DE VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO AMBIENTAL DO ESTUÁRIO DO LIS	DCT	2012/09/01	2012/12/31	0 11 070110		72.345,00	72.345,00	72.345,00	72.345,00						
2.4.6.3.	0303	2011 I 45	OBRAS DIVERSAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL	DASUP	2011/01/02	2012/12/31	0 11 070110				29.500,00	29.500,00						
2.4.6.3.	0303	2011 I 45	OBRAS DIVERSAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL				11 07030304		125.000,00	125.000,00	95.500,00	95.500,00						
2.4.6.4.			**LIMPEZA DAS PRAIAS**															
2.4.6.4.	**01**	2012	**EQUIPAMENTO PARA AS PRAIAS DO CONCELHO**															
2.4.6.4.	0101	2012 I 41	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO DIVERSO NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO DAS PRAIAS	DASUP	2012/01/02	2012/12/31	0 11 070110		5.000,00	2.000,00	5.000,00	2.000,00						-3.000,00
2.4.6.7.			**INFRAESTRUTURAS DE PARQUES E JARDINS**															
2.4.6.7.	01	2012 I 42	OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	DASUP	2012/01/02	2012/12/31	0 11 07030304		40.000,00	9.000,00	40.000,00	9.000,00						-31.000,00
2.5.			**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**															

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE

MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Página : 12

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 15
TOTAL DE REV.SÕES : 1 ANO CONTABILISTICO: 2012 ATÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2012 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
		A TRANSPORTAR...						5.292.617,30	18.293.089,64	15.179.346,15	10.759.174,64	9.665.431,15	5.533.915,00	4.009.864,96	270.948,03	268.448,03	1227466,27	-1.113.743,49
2.5.1.		**CULTURA**																
2.5.1.1.		**INFRAESTRUTURAS CULTURAIS**																
2.5.1.1.	**02**	**EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - INFRAESTRUTURAS CULTURAIS**																
2.5.1.1.	0201	2011 I 46 GRANDES REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - INFRAESTRUTURAS CULTURAIS	DOEM	2011/01/02	2012/12/31	0	10 07010302	8.162,36	102.745,00	81.745,00	102.745,00	81.745,00						-21.000,00
2.5.1.1.	**01**	**2012** **EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - INFRAESTRUTURAS CULTURAIS**																
2.5.1.1.	0101	2012 I 43 GRANDES REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - INFRAESTRUTURAS CULTURAIS	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0	10 07010302		5.000,00	100,00	5.000,00	100,00						-4.900,00
2.5.1.2.		**OBRAS DE ARTE E EQUIPAMENTOS CULTURAIS**																
2.5.1.2.	**01**	**2011** **EQUIPAMENTO CULTURAIS DIVERSOS**																
2.5.1.2.	0103	2011 I 78 AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO BÁSICO DIVERSO - MUSEUS MUNICIPAIS E GALERIA MUNICIPAL	DCT	2011/01/02	2012/12/31	6	08 070110	127,75	100,00	100,00	100,00	100,00						
2.5.1.2.	0104	2011 I 79 AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO BÁSICO DIVERSO - ARQUIVO MUNICIPAL	DCT	2011/01/02	2012/12/31	0	08 070110		19.023,00	19.023,00	19.023,00	19.023,00						
2.5.1.2.	**01**	**2012** **EQUIPAMENTO CULTURAIS DIVERSOS**																
2.5.1.2.	0101	2012 I 44 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO PARA FINS CULTURAIS	DCT	2012/01/02	2012/12/31	0	08 070110				1.000,00	1.000,00						
2.5.1.2.	0101	2012 I 44 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO PARA FINS CULTURAIS					08 070113				50,00	130,00						80,00
2.5.1.2.	0101	2012 I 44 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO PARA FINS CULTURAIS					08 070115		1.650,00	1.630,00	500,00	500,00						
2.5.1.2.	0102	2012 I 45 OFICINA DE CIÊNCIA VIVA	DCT	2012/01/02	2013/12/31	0	08 070110		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		30.000,00				
2.5.1.2.	0103	2012 I 46 AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE DIVERSAS PARA ACERVO MUSEOLÓGICO E OUTRAS INTERVENÇÕES EM OBRAS DE ARTE	DCT	2012/01/02	2012/12/31	0	08 070112		500,00	500,00	500,00	500,00						
2.5.2.		**DESPORTO, RECREIO E LAZER**																
2.5.2.1.		**INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS**																
2.5.2.1.	**02**	**2008** **COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINA COBERTA**																
2.5.2.1.	0201	2008 I 95 TRABALHOS DE CONCEPÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINA COBERTA	DOP	2008/01/02	2013/12/31	0	09 07010302		163.351,00	163.351,00	163.351,00	163.351,00		79.000,00				
2.5.2.1.	**02**	**2011** **INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS**																
2.5.2.1.	0201	2011 I 48 GRANDES REPARAÇÕES E BENEFICIAÇÕES EM INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	DOEM	2011/01/02	2012/12/31	3	10 07010302				7.472,00	2,00						-7.470,00
2.5.2.1.	0201	2011 I 48 GRANDES REPARAÇÕES E BENEFICIAÇÕES EM INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS					10 07010405				30.972,00	3.972,00						-27.000,00
2.5.2.1.	0201	2011 I 48 GRANDES REPARAÇÕES E BENEFICIAÇÕES EM INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS					10 070110	101.182,72	39.484,00	5.034,00	1.040,00	1.040,00						
2.5.2.1.	0202	2011 I 81 CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE	DOEM	2011/01/02	2012/12/31	6			3.710.000,00	3.710.000,00			3.710.000,00					
2.5.2.1.	0203	2011 I 82 PROJECTOS PARA INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS NA FREGUESIA DA MOITA	DOP	2011/01/02	2012/12/31	3	09 07010302		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.5.2.1.	**01**	**2012** **INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS**																
2.5.2.1.	0101	2012 I 47 PROJECTOS DIVERSOS DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	DOPP	2012/01/02	2012/12/31	0	09 07010302		5,00	5,00	5,00	5,00						
2.5.2.1.	0102	2012 I 48 GRANDES REPARAÇÕES NA PISCINA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0	10 07010302				2.325,00	2.325,00						
2.5.2.1.	0102	2012 I 48 GRANDES REPARAÇÕES NA PISCINA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE					10 070110		30.780,00	26.980,00	28.455,00	24.655,00						-3.800,00
2.5.2.1.	0103	2012 I 49 GRANDES REPARAÇÕES E BENEFICIAÇÕES EM DIVERSAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0	10 07010302				50,00	50,00						
2.5.2.1.	0103	2012 I 49 GRANDES REPARAÇÕES E BENEFICIAÇÕES EM DIVERSAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS					10 07010405				55.000,00	6.836,98						-48.163,02

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
A PRESIDENTE DA MESA

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE

MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REV.SÕES : 1 ANO CONTABILISTICO: 2012 ATÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2012 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	5.402.089,93	22.371.827,64	19.193.994,35	11.382.962,64	9.556.966,13	9.243.935,00	4.118.864,96	279.948,03	268.448,03	1227466,27	-1.225.996,51
2.5.2.1.	0103	2012 I 49	GRANDES REPARAÇÕES E BENFEITIAÇÕES EM DIVERSAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS				10 070110		61.050,00	9.486,56	6.000,00	2.600,00						-3.400,00
2.5.2.2.			**PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES**															
2.5.2.2.	**01**	2012	**PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES**															
2.5.2.2.	0101	2012 I 50	GRANDES REPARAÇÕES NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0 10	07010302		500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.2.3.			**INFRAESTRUTURAS DE RECREIO E LAZER**															
2.5.2.3.	**01**	2010	**PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DE VIEIRA DE LEIRIA**															
2.5.2.3.	0101	2010 I 86	PROJECTO DE ESPECIBILIDADES DA REMODELAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DE VIEIRA DE LEIRIA	DOP	2010/01/01	2013/12/31	0 09	07010405		15.000,00	5,00	15.000,00	5,00	12.500,00				-14.595,00
2.5.2.3.	0102	2010 I 87	GRANDE REPARAÇÃO NO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DE VIEIRA DE LEIRIA	DOEM	2010/01/01	2012/12/31	4 10	070110	65.674,28	4.208,00	3,00	4.208,00	3,00					-4.205,00
2.5.2.3.	**01**	2012	**PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DE VIEIRA DE LEIRIA**															
2.5.2.3.	0101	2012 I 51	GRANDE REPARAÇÃO NO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DE VIEIRA DE LEIRIA	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0 10	07010405				5.000,00	5,00					-4.995,00
2.5.2.3.	0101	2012 I 51	GRANDE REPARAÇÃO NO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DE VIEIRA DE LEIRIA				10 070110		5.500,00	505,00	500,00	500,00						
2.5.2.4.			**EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS**															
2.5.2.4.	**01**	2012	**EQUIPAMENTO BÁSICO DIVERSO PARA A PRÁTICA DESPORTIVA**															
2.5.2.4.	0101	2012 I 52	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO PARA A PRÁTICA DESPORTIVA	DEDIS	2012/01/02	2012/12/31	0 07	070110		5.000,00	7.320,00	5.000,00	7.320,00					2.320,00
3.			**FUNÇÕES ECONÓMICAS**															
3.2.			**INDUSTRIA E ENERGIA**															
3.2.1.			**PARQUES INDUSTRIAIS**															
3.2.1.	**03**	2001	**PARQUE TECNOLÓGICO E DE FORMAÇÃO**															
3.2.1.	0305	2001 I 165	CONSTRUÇÃO DO CENTRO EMPRESARIAL	DOEM	2001/01/01	2012/12/31	4 10	07010307	3.018.492,12	79.181,00	9.181,00	79.181,00	9.181,00					-70.000,00
3.2.1.	**01**	2012	**PARQUES INDUSTRIAIS**															
3.2.1.	0101	2012 I 53	GRANDES REPARAÇÕES NO CENTRO EMPRESARIAL	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0 10	07010307				20.000,00	5,00					-19.995,00
3.2.1.	0101	2012 I 53	GRANDES REPARAÇÕES NO CENTRO EMPRESARIAL				10	070110		20.005,00	10,00	5,00	5,00					
3.2.1.	0102	2012 I 54	CONSTRUÇÃO DE ECOCENTRO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO TIR NA ZONA INDUSTRIAL DA MARINHA GRANDE	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0 10	07030301		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00					
3.2.1.	0103	2012 I 55	INFRAESTRUTURAS DA EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL	DOEM	2012/01/02	2014/12/31	0 10	07030301		5,00	5,00	5,00	5,00	100.000,00	100.000,00			
3.2.1.	0104	2012 I 71	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	ORGÃOS DA AUTARQUIA	2012/07/01	2013/12/31	0 0103	070101			5,00		5,00	50.000,00				5,00
3.2.2.			**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**															
3.2.2.	**01**	2011	**INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE**															
3.2.2.	0101	2011 I 51	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DIVERSAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE	DOEM	2011/01/02	2012/12/31	3 10	070110	4.385,23	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00					
3.2.2.	**01**	2012	**INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE**															
3.2.2.	0101	2012 I 56	ESTUDO LUMINOTÉCNICO DOS EDIFÍCIOS DA PRAÇA STEPHENS	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0 10	07010302				5.000,00	5.000,00					

PRESENTE EM REUNIÃO DE 30 ABR 2013

PRESENTE EM REUNIÃO DE 22 ABR 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE

MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 15
TOTAL DE REVISÕES : 1 ANO CONTABILISTICO: 2012 ATÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSAVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICIAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2012 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
								A TRANSPORTAR...	8.490.641,46	22.633.276,64	19.292.015,13	11.394.361,64	10.053.100,13	9.243.915,00	4.281.364,96	379.948,03	268.448,03	1227466,27	-1.341.261,51
3.2.2.	0101	2012 I 56	ESTUDO LUMINOTÉCNICO DOS EDIFÍCIOS DA PRAÇA STEPHENS				10 070110		5.000,00	40.000,00		35.000,00						35.000,00
3.2.2.	0102	2012 I 57	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DIVERSAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	10 10 070110				10.000,00	21.000,00						11.000,00
3.2.2.	0102	2012 I 57	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DIVERSAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE				10 07030303		15.000,00	26.000,00	5.000,00	5.000,00						
3.3.			**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**															
3.3.1.			**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**															
3.3.1.1.			**REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**															
3.3.1.1.	**15**	2001	**AQUISIÇÃO DE TERRENOS**															
3.3.1.1.	1501	2001 I 255	TERRENOS DIVERSOS	ORG.AUT.	2001/01/01	2012/12/31	4 0103 070301	42.786,48	2.622,00	2,00	2.622,00	2,00						-2.620,00
3.3.1.1.	**18**	2001	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO**															
3.3.1.1.	1802	2001 I 261	SINALÉTICA URBANA	DOEM	2001/01/01	2012/12/31	4 10 070110	79.869,99	16.728,00	16.728,00	16.728,00	16.728,00						
3.3.1.1.	**22**	2002	**OBRAS DIVERSAS DE REDE VIARIA EM VIEIRA LEIRIA**															
3.3.1.1.	2206	2003 I 117	RUA DA INDUSTRIA	DOEM	2008/06/01	2012/12/31	2 10 070301				3,00	74.400,00						74.395,00
3.3.1.1.	2206	2003 I 117	RUA DA INDUSTRIA				10 07030301	516.211,69	676.650,00	592.645,00	676.643,00	517.645,00						-159.000,00
3.3.1.1.	**03**	2004	**ACESSIBILIDADES À COMEIRA**															
3.3.1.1.	0301	2004 I 17	RUA ANTONIO MARIA DA SILVA	DOEM	2008/11/01	2012/01/05	4 10 07030301	577.207,21	135.665,00	2.665,00	135.663,00	2.665,00						-133.000,00
3.3.1.1.	**06**	2004	**AQUISICAO DE EQUIPAMENTO BASICO**															
3.3.1.1.	0601	2004 I 37	AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS, SINALETICA,OUTROS E GRANDES REPARAÇÕES	DOEM	2004/01/01	2012/12/31	4 10 070110	157.935,33	695,00	695,00	695,00	695,00						
3.3.1.1.	**02**	2005	**OBRAS DE REMODELACAO E DE BENEFICIACAO DIVERSAS NA REDE VIARIA-MARINHA GRANDE**															
3.3.1.1.	0207	2005 I 225	RUA DOS OUTEIRINHOS	DOEM	2008/02/01	2012/12/31	4 10 07030301	459.343,45	1.042,00	1.042,00	1.042,00	1.042,00						
3.3.1.1.	**04**	2005	**AQUISICAO DE TERRENOS-REDE VIARIA**															
3.3.1.1.	0401	2005 I 235	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA O DOMINIO PÚBLICO	ORG.AUT.	2005/01/01	2012/12/31	4 0103 070301	13.145,65	980,00	2.505,00	980,00	2.505,00						1.525,00
3.3.1.1.	**04**	2007	**OUTRAS OBRAS DIVERSAS NA REDE VIARIA DO CONCELHO**															
3.3.1.1.	0401	2007 I 132	OUTRAS OBRAS DE REMODELAÇÃO E PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE	DOEM	2007/01/01	2012/12/31	4 10 07030301	418.895,90	14.225,00	14.225,00	14.225,00	14.225,00						
3.3.1.1.	**02**	2009	**REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DA MARINHA GRANDE**															
3.3.1.1.	0202	2009 I 123	OBRAS DIVERSAS NA REDE VIÁRIA DA FREGUESIA DA MARINHA GRANDE	DOEM	2009/01/02	2012/12/31	4 10 07030301	314.095,90	2.068,00	2.068,00	2.068,00	2.068,00						
3.3.1.1.	**03**	2009	**REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE VIEIRA LEIRIA**															
3.3.1.1.	0301	2009 I 128	REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA VIEIRA DE LEIRIA/PRAIA DA VIEIRA	DOEM	2009/01/02	2013/12/31	4 10 07030301	54.430,41	5,00	5,00	5,00	5,00		477.300,00				
3.3.1.1.	**07**	2009	**ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS DIVERSOS NO ÂMBITO DA REDE VIÁRIA (A ELABORAR POR OUTRAS ENTIDADES)**															
3.3.1.1.	0705	2009 I 139	BENEFICIAÇÃO DA RUA 1 - VÁRZEA	DOEM	2009/01/02	2012/11/15	4 10 07030301	381.190,56	18.838,00	18.838,00	18.838,00	18.838,00						
3.3.1.1.	**02**	2010	**ELABORAÇÃO DE PROJECTOS PARA A REDE VIÁRIA**															
3.3.1.1.	0210	2010 I 124	ARRUAMENTO PARALELO À ESTRADA DO GUILHERME E DUAS INTERSECÇÕES GIRATÓRIAS	DOEM	2011/01/03	2013/01/02	3 10 070110					80.000,00		161.500,00				80.000,00

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE

MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 15
TOTAL DE REVISÕES : 1 ANO CONTABILISTICO: 2012 ATÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012					ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
				INICIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINITO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2013	2014	2015	SEGUINTES	
									DOT. INICAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
							A TRANSPORTAR...	11.505.753,93	23.522.794,64	23.008.833,13	12.278.873,64	10.844.918,13	9.243.915,00	4.919.854,96	379.948,03	268.448,03	1227466,27	-1.433.961,51
3.3.1.1.	0210	2010 I 124	ARRUAMENTO PARALELO À ESTRADA DO GUILHERME E DUAS INTERSECÇÕES GIRATÓRIAS				10 070301				5,00	5,00						
3.3.1.1.	0210	2010 I 124	ARRUAMENTO PARALELO À ESTRADA DO GUILHERME E DUAS INTERSECÇÕES GIRATÓRIAS				10 07030301	384.169,73	560.605,00	617.600,00	560.600,00	537.595,00						-23.005,00
3.3.1.1.	**06**	2010	**REDES URBANAS PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO DO PINHAL LITORAL - RUCI**															
3.3.1.1.	0601	2010 I 120	REDES DE BANDA LARGA - FIBRA ÓPTICA - RUCI	DCCM	2011/06/01	2013/12/31	0 04 070110		152.480,00	5,00	152.480,00	5,00		152.480,00				-152.475,00
3.3.1.1.	0602	2010 I 121	AQUISIÇÃO DE SINALÉCTICA - RUCI	DOEM	2011/01/02	2012/12/31	0		150.000,00	150.000,00			150.000,00					
3.3.1.1.	0603	2010 I 122	CRIAÇÃO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA RENOVÁVEL	DOEM	2011/01/01	2012/12/31	0		100.000,00	100.000,00			100.000,00					
3.3.1.1.	**02**	2011	**INFRAESTRUTURAS DE REDE VIÁRIA NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE**															
3.3.1.1.	0202	2011 I 54	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA PANIFICADORA - EMBRA	DOEM	2011/01/02	2013/12/31	0 10	07030301		120.000,00	25.004,80	120.000,00	25.004,80	690.300,00				-94.995,20
3.3.1.1.	0203	2011 I 55	REQUALIFICAÇÃO DA RUA ANTÓNIO BOIÇA - S. PEDRO DE MOEL	DOEM	2011/01/02	2012/12/31	0 10	07030301		75.000,00	5,00	75.000,00	5,00					-74.995,00
3.3.1.1.	0204	2011 I 56	BENEFICIAÇÃO DA RUA QUEMGOSTA - MOITA	DOEM	2011/01/02	2012/12/31	0 10	07030301		47.579,00	32.329,00	47.579,00	32.329,00					-15.250,00
3.3.1.1.	0205	2011 I 57	OUTRAS OBRAS DE REMODELAÇÃO E PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE	DOEM	2011/01/02	2012/12/31	5 10	07030301	143.607,73	266.959,00	121.959,00	266.959,00	121.959,00					-145.000,00
3.3.1.1.	**03**	2011	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO NO ÂMBITO DA REDE VIÁRIA**															
3.3.1.1.	0301	2011 I 58	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO BÁSICO NO ÂMBITO DA REDE VIÁRIA - SEMÁFOROS, SINALIZAÇÃO VERTICAL E OUTRO EQUIPAMENTO	DOEM	2011/01/02	2012/12/31	0 10	070110	26.447,99	31.721,00	31.721,00	31.721,00	31.721,00					-28.000,00
3.3.1.1.	**01**	2012	**PROJECTOS DIVERSOS NO ÂMBITO DA REDE VIÁRIA**															
3.3.1.1.	0101	2012 I 58	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS DIVERSOS NO ÂMBITO DA REDE VIÁRIA	DOPP	2012/01/02	2013/12/31	0 09	070113			26.000,00	5,00		4.000,00				-25.995,00
3.3.1.1.	0101	2012 I 58	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS DIVERSOS NO ÂMBITO DA REDE VIÁRIA				09	07030301		25.005,00	10,00	5,00	5,00					
3.3.1.1.	**02**	2012	**INFRAESTRUTURAS DE REDE VIARIA NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE**															
3.3.1.1.	0201	2012 I 59	BENEFICIAÇÃO DA RUA DOS AGOSTINHOS NA GUARDA NOVA	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0 10	07030301		91.000,00	65.000,00	91.000,00	65.000,00					-26.000,00
3.3.1.1.	0202	2012 I 60	BENEFICIAÇÃO DA RUA DAS LARANJEIRAS - ENGENHO	DOEM	2012/01/02	2013/12/31	0 10	07030301		100.000,00	3.617,00	100.000,00	3.617,00	200.000,00				-96.383,00
3.3.1.1.	0203	2012 I 61	REQUALIFICAÇÃO DA RUA GUILHERMINO MARQUES	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0 10	07030301		63.600,00	49.600,00	63.600,00	49.600,00					-14.000,00
3.3.1.1.	0204	2012 I 62	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS ANDORINHAS	DOEM	2012/01/02	2013/12/31	0 10	07030301		5,00	5,00	5,00	5,00	763.200,00				
3.3.1.1.	0205	2012 I 63	OUTRAS OBRAS DE REMODELAÇÃO E PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NA FREGUESIA DA MARINHA GRANDE	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0 10	07030301		75.000,00	78.000,00	75.000,00	78.000,00					3.000,00
3.3.1.1.	0206	2012 I 64	OUTRAS OBRAS DE REMODELAÇÃO E PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NA FREGUESIA DA MOITA	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0 10	07030301		50.000,00	37.500,00	50.000,00	37.500,00					-12.500,00
3.3.1.1.	0207	2012 I 65	OUTRAS OBRAS DE REMODELAÇÃO E PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NA FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0 10	07030301		50.000,00	7.500,00	50.000,00	7.500,00					-42.500,00
3.3.1.1.	**03**	2012	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO NO ÂMBITO DA REDE VIÁRIA**															

PRESENTE
EM SESSÃO DE
30 ABR. 2013
A SECRETÁRIA DA CÂMARA

PRESENTE
EM REUNIÃO DE
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE

MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 15
TOTAL DE REVISÕES : 1 ANO CONTABILISTICO: 2012 ATÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSAVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICIAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2012 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	12.060.979,38	25.502.748,64	21.328.688,93	14.008.833,64	11.834.773,93	9.493.915,00	6.729.544,96	379.948,03	268.448,03	1227486,27	-2.174.059,71
3.3.1.1. 0301		2012 I 66	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO BÁSICO NO ÂMBITO DA REDE VIÁRIA - SEMÁFOROS, SINALIZAÇÃO VERTICAL E OUTRO EQUIPAMENTO	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0	10 070110		40.000,00	11.000,00	40.000,00	11.000,00						-29.000,00
3.3.1.2.			**PARQUES DE ESTACIONAMENTO**															
3.3.1.2. 01		2011	**OBRAS DE CONSTRUÇÃO/REMODELAÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO**															
3.3.1.2. 0102		2011 I 60	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA "MOBIE"	DOEM	2011/01/02	2012/12/31	0	10 07030301		5,00	5,00	5,00	5,00						
3.4.			**COMERCIO E TURISMO**															
3.4.1.			**MERCADOS E FEIRAS**															
3.4.1.1.			**COMÉRCIO**															
3.4.1.1. 01		2001	**DINAMIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL**															
3.4.1.1. 0101		2001 I 282	PROJECTO DE RECONVERSÃO DO EDIFÍCIO DA RESINAGEM	DOEM	2001/01/01	2012/12/31	4	10 07010307	500.422,79	60.831,00	60.831,00	60.831,00	60.831,00					
3.4.1.2.			**MERCADOS MUNICIPAIS**															
3.4.1.2. 02		2011	**MERCADO MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE**															
3.4.1.2. 0201		2011 I 61	NOVO MERCADO MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE	DOEM	2011/01/02	2014/12/31	0	10 07010303		323.417,00	125.417,00	323.417,00	125.417,00	1.350.000,00	100.000,00			-198.000,00
3.4.1.2. 03		2011	**EQUIPAMENTO BÁSICO PARA OS MERCADOS MUNICIPAIS**															
3.4.1.2. 0301		2011 I 88	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO PARA MERCADOS MUNICIPAIS	DASUP	2010/11/01	2012/11/01	0	11 070115		7.380,00	7.380,00	7.380,00	7.380,00					
3.4.1.2. 01		2012	**MERCADO DA PRAIA DA VIEIRA**															
3.4.1.2. 0101		2012 I 67	GRANDES REPARAÇÕES NO MERCADO DA PRAIA DA VIEIRA	DASUP	2012/01/02	2012/12/31	0	11 07010303		32.000,00	5,00	32.000,00	5,00					-31.995,00
3.4.1.2. 02		2012	**EQUIPAMENTO BÁSICO PARA OS MERCADOS MUNICIPAIS**															
3.4.1.2. 0201		2012 I 68	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO PARA MERCADOS MUNICIPAIS	DASUP	2012/01/02	2012/12/31	0	11 070110				2.500,00	500,00					-2.000,00
3.4.1.2. 0201		2012 I 68	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO PARA MERCADOS MUNICIPAIS					11 070115		4.500,00	505,00	2.000,00	5,00					-1.995,00
3.4.2.			**TURISMO**															
3.4.2.2.			**PROMOÇÃO DO CONCELHO**															
3.4.2.2. 01		2012	**EQUIPAMENTO PARA PROMOÇÃO DO CONCELHO**															
3.4.2.2. 0101		2012 I 69	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PROMOÇÃO DO CONCELHO	DCOM	2012/01/02	2012/12/31	0	04 070110		1.000,00	5,00	1.000,00	5,00					-995,00
							TOTAL ...	12.560.402,16	25.971.881,64	21.533.836,93	14.477.965,64	12.039.921,93	9.493.915,00	8.079.544,96	479.948,03	268.448,03	1227486,27	-2.438.644,71

ORGÃO EXECUTIVO
Em 22 de Abril de 2013
Álvaro Pereira

PRESENTE EM SESSÃO DE
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de Abril de 2013

PRESENTE EM SESSÃO DE
30 ABR. 2013

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE

MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 3 ANO CONTABILISTICO: 2012 ATÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICIAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	FINANC. DEFINIDO DOT. EXÍCTAS	FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
1.		**FUNÇÕES GERAIS**																
1.1.		**SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA**																
1.1.1.		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**																
1.1.1.1.		**TERRENOS, EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES**																
1.1.1.1.	**01**	2010	**SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS**															
1.1.1.1.	0101	2010 A 1	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ESTALEIROS MUNICIPAIS	DOEM	2010/10/01	2012/12/31	4	10 020218	82.389,25	15.015,00	9.000,00	6.015,00	1,00					-6.014,00
1.1.1.1.	0105	2010 A 180	SERVIÇOS NAS ÁREAS DE ELECTRICIDADE, ELECTROMECÂNICA, AUTOMAÇÃO E IPED PARA OS ANOS DE 2011 A 2013	DOEM	2011/01/02	2013/12/31	3	10 020220	17.421,97	13.790,00	20.480,00	13.790,00	20.480,00					6.690,00
1.1.1.1.	**03**	2010	**EDIFICIOS CAMARÁRIOS**															
1.1.1.1.	0306	2010 A 172	ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS CAMARÁRIOS	ORG.AUT.	2011/01/01	2020/12/31	3	0103 020225	35.750,38	39.000,00	40.037,12	39.000,00	40.037,12		40.248,00	40.248,00	40.248,00	205.738,00	1.037,12
1.1.1.1.	0307	2010 A 173	ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EXECUÇÃO DE ATRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	ORG.AUT.	2010/10/01	2020/09/30	3	0103 020225	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	103.250,00	
1.1.1.1.	**01**	2011	**SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS**															
1.1.1.1.	0101	2011 A 1	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ESTALEIROS MUNICIPAIS	DOEM	2011/12/01	2012/11/30	3	10 020218		74.391,00	74.391,00	74.391,00	74.391,00						
1.1.1.1.	**05**	2011	**ENCARGOS INSTALAÇÕES**															
1.1.1.1.	0501	2011 A 109	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELECTRICA A EDIFÍCIOS CAMARÁRIOS	DOEM	2012/01/01	2015/12/31	0	0103 020201			745.000,00	777.387,37		744.500,00	754.500,00	509.146,50		32.387,37
1.1.1.1.	0501	2011 A 109	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELECTRICA A EDIFÍCIOS CAMARÁRIOS					0103 06020399		745.000,00	777.382,37		5,00					5,00
1.1.1.1.	0502	2011 A 114	COMUNICAÇÕES FIXAS EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS (ESCOLAS E OUTROS)	DCCM	2012/01/01	2014/12/31	0	0103 020209		40.000,00	33.500,00	40.000,00	33.500,00		40.000,00	40.000,00			-6.500,00
1.1.1.1.	0503	2011 A 115	FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL A DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS TIPO ESTÁDIO, ESCOLAS E PAVILHÕES (EXCLUINDO PISCINAS)	ORG.AUTARQUIA	2012/01/02	2014/12/31	0	0103 02010299		31.000,00	39.000,00	31.000,00	39.000,00		47.000,00	20.000,00			8.000,00
1.1.1.1.	0504	2011 A 116	FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS	DEDIS	2012/01/02	2012/12/31	0	07 02010299		86.000,00	91.500,00	86.000,00	91.500,00						5.500,00
1.1.1.1.	0505	2011 A 117	FORNECIMENTO DE GÁS DE GARRAFA PARA ESCOLAS E CANTINAS MUNICIPAIS	DEDIS	2012/01/02	2014/12/31	0	07 02010299		10.000,00	13.000,00	10.000,00	13.000,00		10.000,00	10.000,00			3.000,00
1.1.1.1.	**03**	2012	**EDIFICIOS CAMARÁRIOS**															
1.1.1.1.	0301	2012 A 1	ARRENDAMENTO DE ESPAÇO NÃO HABITÁVEL PARA FUNCIONAMENTO DA LOJA SOCIAL	O.A.	2012/08/19	2013/08/18	0	0103 020225		1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00		1.380,00				
1.1.1.1.	**04**	2012	**SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS**															
1.1.1.1.	0401	2012 A 2	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ESTALEIROS MUNICIPAIS	DOEM	2012/12/01	2014/12/31	0	10 020218		7.000,00	8.500,00	7.000,00	8.500,00		97.000,00	71.000,00			1.500,00
1.1.1.1.	0402	2012 A 3	RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELAS INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DE EDÍFICIOS MUNICIPAIS	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0	10 020220		3.500,00	3.280,00	3.500,00	3.280,00						-.220,00
1.1.1.1.	0403	2012 A 129	RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELAS INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DE EDÍFICIOS MUNICIPAIS DE 2013 A 2014	DOEM	2013/01/02	2014/12/31	0	10 020220			5,00		5,00		3.500,00	3.500,00			5,00
1.1.1.1.	**05**	2012	**ENCARGOS DE INSTALAÇÕES**															
1.1.1.1.	0501	2012 A 4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DIVERSOS	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0	0103 020219		5,00	5,00	5,00	5,00						
1.1.1.1.	0502	2012 A 5	INTERNET E FIBRA ÓPTICA PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	DCCM	2012/03/01	2013/02/28	0	0103 020209		15.643,00	12.643,00	15.643,00	12.643,00		3.119,00				-3.000,00

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 30 ABR. 2013
PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 3 ANO CONTABILISTICO: 2012 ATÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL		VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
								A TRANSPORTAR...	156.553,72	1.093.724,00	1.136.114,49	1.093.724,00	1.136.114,49		1.012.747,00	960.246,00	570.394,50	308.988,00	42.350,49
1.1.1.1.	0503	2012 A 6	COMUNICAÇÕES MÓVEIS TERRESTRE	DCCM	2012/01/02	2013/12/31	0	0103	020209		15.000,00	11.000,00	15.000,00	11.000,00		15.000,00				-4.000,00
1.1.1.3.			**MAQUINARIA E EQUIPAMENTO**																	
1.1.1.3.	**01**	2010	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO**																	
1.1.1.3.	0102	2010 A 174	ALUGUER DE MÁQUINAS DE MOVIMENTAÇÃO À EMPRESA MUNICIPAL TUMG PARA 2011	DOEM	2011/01/02	2011/12/31	4	10	020225	219.075,99	42.968,00	17.497,00	42.968,00	17.497,00						-25.471,00
1.1.1.3.	0103	2010 A 181	ALUGUER DE MÁQUINA RETROESCAVADORA PARA APOIO AO PIQUETE ÁGUAS NOS ANOS DE 2011 A 2013	DOEM	2011/01/02	2013/12/31	3	10	020203					16.000,00		16.000,00				16.000,00
1.1.1.3.	0103	2010 A 181	ALUGUER DE MÁQUINA RETROESCAVADORA PARA APOIO AO PIQUETE ÁGUAS NOS ANOS DE 2011 A 2013					10	020225		16.000,00	16.000,00	16.000,00							-16.000,00
1.1.1.3.	**03**	2011	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO**																	
1.1.1.3.	0301	2011 A 111	ALUGUER DE MÁQUINAS DE MOVIMENTAÇÃO À EMPRESA MUNICIPAL TUMG PARA 2012 E 2013	DOEM	2012/01/01	2013/12/31	0	10	020225		193.110,00	206.142,00	193.110,00	206.142,00		193.110,00				13.032,00
1.1.1.3.	**03**	2012	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO**																	
1.1.1.3.	0301	2012 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SOFTWARE NGX1S	DOP	2012/01/02	2012/12/31	0	09	020219		615,00	615,00	615,00	615,00						
1.1.1.3.	0302	2012 A 8	ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SOFTWARE GEOMEDIA GEOWEBMAP	DOP	2012/01/01	2012/12/31	0	09	020219		4.600,00	2.950,00	4.600,00	2.950,00						-1.650,00
1.1.1.3.	0303	2012 A 9	MANUTENÇÃO SELECT DO SOFTWARE BENTLEY	DOP	2012/10/24	2013/10/23	0	09	020219		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00						
1.1.1.3.	0304	2012 A 10	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A FOTOCOPIADORAS	DCCM	2012/02/23	2013/03/31	0	04	020219		11.660,00	660,00	11.660,00	660,00		220,00				-11.000,00
1.1.1.3.	0305	2012 A 11	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A APARELHOS DE AR CONDICIONADO	DOEM	2012/04/01	2014/12/31	0	10	020219		2.110,00	2.110,00	2.110,00	2.110,00		2.110,00	2.110,00			
1.1.1.3.	0306	2012 A 12	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO ELEVADOR DC CENTRO EMPRESARIAL	DOEM	2012/10/08	2013/10/07	0	10	020219		155,00	155,00	155,00	155,00		620,00	620,00			
1.1.1.3.	0307	2012 A 13	INSPECÇÕES PERIÓDICAS DE ELEVADORES	DOEM	2012/07/22	2014/12/31	0	0103	020220		2.680,00	6.400,00	2.680,00	6.400,00		13.170,00	12.170,00			3.720,00
1.1.1.3.	0308	2012 A 14	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SOFTWARE MEDIDATA	DCCM	2012/08/01	2014/07/31	0	04	020219		17.600,00	13.600,00	17.600,00	13.600,00		17.600,00	17.600,00			-4.000,00
1.1.1.3.	0309	2012 A 15	ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ONE ZERO	DCCM	2012/01/02	2012/12/31	0	04	020219		5.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00						-4.000,00
1.1.1.3.	0310	2012 A 16	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS RODOVIÁRIOS PARA FROTA AUTOMÓVEL DO MMG	DOEM	2012/10/21	2015/10/20	0	0103	02010201				2.500,00	2.500,00		100.500,00	94.500,00	58.000,00		
1.1.1.3.	0310	2012 A 16	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS RODOVIÁRIOS PARA FROTA AUTOMÓVEL DO MMG					0103	02010202		20.500,00	20.500,00	18.000,00	18.000,00						
1.1.1.3.	**04**	2012	**MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS E SISTEMAS DE AQUECIMENTO**																	
1.1.1.3.	0401	2012 A 17	MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS E SISTEMAS DE AQUECIMENTO	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0	10	020121				1.230,00	1.230,00						
1.1.1.3.	0401	2012 A 17	MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS E SISTEMAS DE AQUECIMENTO					10	020203		5.412,00	5.412,00	4.182,00	4.182,00						
1.1.1.3.	**05**	2012	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RENTING DE PRINTING**																	
1.1.1.3.	0501	2012 A 18	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RENTING DE PRINTING	DCCM	2012/01/02	2014/12/31	0	04	020225		20.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00		24.000,00	24.000,00	6.000,00		-2.000,00
1.1.1.4.			**REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS AUTÁRQUICOS**																	
1.1.1.4.	**02**	2009	**DESMATERIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS AUTÁRQUICOS**																	
1.1.1.4.	0201	2009 A 227	CANDIDATURA AO SAMA - SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	DCCM	2009/01/02	2012/12/31	0	04	020220		24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00						
1.1.1.4.	**02**	2011	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**																	

PRESENTE
EM REUNIÃO DE
30 ABR. 2013
PONTO ... / ... /
A SECRETÁRIA DA C.M.M.G.

PRESENTE
EM REUNIÃO DE
22 ABR. 2013
CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

ENTIDADE

MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

Pag.na : 3

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 3 ANO CONTABILISTICO: 2012 ATÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL		VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2012 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
								A TRANSPORTAR...	375.629,71	1.487.834,00	1.494.855,49	1.487.834,00	1.494.855,49		1.395.057,00	1.112.228,00	644.394,50	308.988,00	7.021,49
1.1.1.6.	0201	2011 A 5	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA GESTÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS	DASUP	2011/06/01	2015/12/31	3	11	020209			106.330,00	82.330,00		200.224,00	135.224,00	33.807,00		-24.000,00
1.1.1.4.	0201	2011 A 5	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA GESTÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS					11	020220			102.487,00	89.487,00						-13.000,00
1.1.1.4.	0201	2011 A 5	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA GESTÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS					11	020224	141.020,83	299.437,00	244.437,00	89.620,00	72.620,00						-17.000,00
1.1.1.4.	**01**	2012	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**																
1.1.1.4.	0101	2012 A 19	ALUGUER DA PLATAFORMA ELECTRÓNICA NO ÂMBITO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA	DCCM	2012/07/01	2015/06/30	0	0103	020225		5.228,00	5.228,00	5.228,00	5.228,00	10.455,00	10.455,00	5.727,50		
1.1.1.4.	0102	2012 A 20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A ÁREA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EXPEDIENTE	DGR	2012/01/02	2012/12/31	0	0103	020209		25.000,00	18.000,00	25.000,00	18.000,00	16.000,00				-7.000,00
1.1.1.5.			**SEGUROS**																
1.1.1.5.	**01**	2010	**CONTRATAÇÃO DE SEGUROS NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES E RESPONSABILIDADES MUNICIPAIS**																
1.1.1.5.	0101	2010 A 168	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES E RESPONSABILIDADES MUNICIPAIS	ORG.ACT.	2010/01/01	2012/12/31	3	0103	0103090101			46.982,00	31.682,00						-15.300,00
1.1.1.5.	0101	2010 A 168	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES E RESPONSABILIDADES MUNICIPAIS					0103	0103090102			2.672,00	22,00						-2.650,00
1.1.1.5.	0101	2010 A 168	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES E RESPONSABILIDADES MUNICIPAIS					0103	0103090103			20.882,00	10.262,00						-5.620,00
1.1.1.5.	0101	2010 A 168	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES E RESPONSABILIDADES MUNICIPAIS					0103	020212	97.719,19	224.486,00	117.214,00	146.750,00	75.448,00						-71.302,00
1.1.1.5.	**01**	2012	**CONTRATAÇÃO DE SEGUROS NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES E RESPONSABILIDADES MUNICIPAIS**																
1.1.1.5.	0101	2012 A 135	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES E RESPONSABILIDADES MUNICIPAIS	ORG. AUT.	2012/08/01	2014/12/31	0	0103	0103090101				5,00		131.005,00	131.005,00			5,00
1.1.1.5.	0101	2012 A 135	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES E RESPONSABILIDADES MUNICIPAIS					0103	0103090102				5,00						5,00
1.1.1.5.	0101	2012 A 135	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES E RESPONSABILIDADES MUNICIPAIS					0103	0103090103				5.359,00						5.359,00
1.1.1.5.	0101	2012 A 135	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES E RESPONSABILIDADES MUNICIPAIS					0103	020212			10.374,00	5.005,00						5.005,00
1.1.1.6.			**HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO**																
1.1.1.6.	**01**	2011	**HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO**																
1.1.1.6.	0101	2011 A 108	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	DGR	2011/08/01	2014/12/31	3	03	020220	3.389,47	12.688,00	12.838,00	12.688,00	12.838,00	12.150,00	8.107,00			150,00
1.1.1.7.			**DIVERSOS ENCARGOS GERAIS**																
1.1.1.7.	**01**	2012	**APOIO LOGÍSTICO DIVERSO**																
1.1.1.7.	0101	2012 A 136	APOIO LOGÍSTICO DIVERSO-GERAL	DGR	2012/10/01	2013/09/30	0	03	01010901				760,00		4.930,00				760,00
1.1.1.7.	0101	2012 A 136	APOIO LOGÍSTICO DIVERSO-GERAL					03	0101130401				810,00						810,00
1.1.1.7.	0101	2012 A 136	APOIO LOGÍSTICO DIVERSO-GERAL					03	01021302			1.638,00	68,00						68,00
1.2.			**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS**																

PRESENTE
EM SESSÃO DE
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE

MUNICIP.O DA MARINHA GRANDE

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 3 ANO CONTABILISTICO: 2012 ATÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012				FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
				INICIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO			2013	2014	2015	SEGUINTES	
									DOT. INICAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
		À TRANSPORTAR...						617.759,50	2.045.673,00	1.904.584,49	2.045.673,00	1.904.584,49		1.769.931,00	1.397.019,00	683.920,00	308.988,00	-1.241.088,51
1.2.1.		**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**																
1.2.1.2.		**PLANO MUNICIPAL INTERVENCAO FLORESTAL**																
1.2.1.2.	**01**	2012	**VIGILÂNCIA MÓVEL NO ÂMBITO DA DECIF**															
1.2.1.2.	0101	2012 A 21	VIGILÂNCIA MÓVEL NO ÂMBITO DA DECIF	DASUP	2012/01/02	2012/12/31	0	11 020225		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00					
1.2.1.4.			**PROTECÇÃO CIVIL MUNICIPAL**															
1.2.1.4.	**03**	2009	**APOIO A AGENTES DA PROTECÇÃO CIVIL - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MARINHA GRANDE**															
1.2.1.4.	0303	2009 A 9	EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	DASUP	2009/01/02	2012/03/31	4	11 040701	79.462,69	15.903,00	8.768,00	15.903,00	8.768,00					
1.2.1.4.	**02**	2012	**ACÇÕES PROMOVIDAS PELA PROTECÇÃO CIVIL MUNICIPAL**															-7.135,00
1.2.1.4.	0201	2012 A 22	LIMPEZA COERCIVA - GESTÃO DE COMBUSTÍVEL	DASUP	2012/01/02	2012/12/31	0	11 020225		500,00	500,00	500,00	500,00					
1.2.1.4.	**03**	2012	**APOIO A AGENTES DA PROTECÇÃO CIVIL - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MARINHA GRANDE**															
1.2.1.4.	0301	2012 A 23	PROTOCOLO COM BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MARINHA GRANDE	O.A	2012/01/02	2012/12/31	0	0103 040701		90.000,00	140.000,00	90.000,00	140.000,00					50.000,00
1.2.1.4.	0302	2012 A 24	APOIOS DIVERSOS À AHBVMG NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL	O.A	2012/01/02	2012/12/31	0	0103 080701		50.000,00	600,00	50.000,00	600,00					-49.400,00
1.2.1.4.	**04**	2012	**APOIO A AGENTES DA PROTECÇÃO CIVIL-BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIEIRA DE LEIRIA**															
1.2.1.4.	0401	2012 A 25	PROTOCOLO COM BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIEIRA DE LEIRIA	O.A	2012/01/02	2012/12/31	0	0103 040701		37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00					
1.2.1.4.	0402	2012 A 26	APOIOS DIVERSOS À AHBVVL NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL	O.A	2012/01/02	2012/12/31	0	0103 080701		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
1.2.1.4.	**05**	2012	**MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO AFECTO À PROTECÇÃO CIVIL**															
1.2.1.4.	0501	2012 A 27	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO AFECTO À PROTECÇÃO CIVIL	DASUP	2012/08/24	2013/08/23	0	11 020219		615,00	615,00	615,00	615,00					
1.2.1.4.	**06**	2012	**APOIO A AGENTES DA PROTECÇÃO CIVIL - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MARINHA GRANDE**															
1.2.1.4.	0601	2012 A 127	EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE - PROTOCOLO 2012-2015	DASUP	2012/05/08	2015/05/07	0	11 040701			22.500,00		22.500,00		33.000,00	22.000,00	11.000,00	22.500,00
2.		**FUNÇÕES SOCIAIS**																
2.1.		**EDUCAÇÃO**																
2.1.1.		**ENSINO NÃO SUPERIOR**																
2.1.1.1.		**ENSINO PRÉ- ESCOLAR**																
2.1.1.1.	**01**	2011	**APOIOS DIVERSOS A AGRUPAMENTOS - ANO LECTIVO 2011/2012 (ENSINO PRÉ-ESCOLAR)**															
2.1.1.1.	0101	2011 A 10	APOIOS DIVERSOS A AGRUPAMENTOS - ANO LECTIVO 2011/2012 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO (ENSINO PRÉ-ESCOLAR)	DEDIS	2011/09/01	2012/07/31	3	07 040305	15.284,10	25.600,00	30.600,00	25.600,00	30.600,00					5.000,00
2.1.1.1.	**03**	2012	**APOIOS DIVERSOS A AGRUPAMENTOS - ANO LECTIVO 2012/2013 (ENSINO PRÉ-ESCOLAR)**															
2.1.1.1.	0301	2012 A 28	APOIOS DIVERSOS À AGRUPAMENTOS - ANO LECTIVO 2012/2013 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO (ENSINO PRÉ-ESCOLAR)	DEDIS	2012/09/01	2013/06/30	0	07 040305		15.285,00	8.213,00	15.296,00	8.213,00		15.610,00			-7.072,00
2.1.1.2.		**ENSINO BÁSICO**																
2.1.1.2.	**03**	2010	**ENSINO BÁSICO-MAQUINARIA E EQUIPAMENTO**															

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE

MUNICIP.O DA MARINHA GRANDE

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 3 ANO CONTABILISTICO: 2012 ATÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012					ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
									TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2013	2014	2015	SEGUINTES	
				INICIO	FIM				DOT. INICAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
								A TRANSPORTAR...	712.506,59	2.300.076,00	2.172.880,40	2.300.076,00	2.172.880,69		1.818.441,00	1.430.019,00	694.929,00	308.988,00	-.127.195,51
2.1.1.2.	0303	2010 A 170	AQUISIÇÃO DE QUADROS INTERACTIVOS-ACORDO COM A CIMPL	DEDTS	2010/08/15	2012/12/31	0	07 08030106		5.040,00	6.305,84	5.040,00	6.305,84					1.265,84
2.1.1.2.	**02**	2011	**APOIOS DIVERSOS A AGRUPAMENTOS - ANO LECTIVO 2011/2012 (ENSINO BÁSICO)**															
2.1.1.2.	0201	2011 A 11	APOIOS AOS AGRUPAMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO PARA O ENSINO BÁSICO NO ANO LECTIVO 2011/2012	DEDIS	2011/09/01	2012/07/31	3	07 040305	12.840,00	20.800,00	25.700,00	20.800,00	25.700,00					4.900,00
2.1.1.2.	**03**	2012	**APOIOS DIVERSOS A AGRUPAMENTOS - ANO LECTIVO 2012/2013 (ENSINO BÁSICO)**															
2.1.1.2.	0301	2012 A 29	APOIOS AOS AGRUPAMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO PARA O ENSINO BÁSICO NO ANO LECTIVO 2012/2013	DEDIS	2012/09/01	2013/06/30	0	07 040305		12.840,00	12.840,00	12.840,00	12.840,00		25.680,00			
2.1.2.			**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**															
2.1.2.1.			**BIBLIOTECAS ESCOLARES**															
2.1.2.1.	**01**	2012	**FUNDOS DOCUMENTAIS - BIBLIOTECAS ESCOLARES**															
2.1.2.1.	0101	2012 A 30	AQUISIÇÃO DE FUNDOS DOCUMENTAIS E MATERIAL DIDÁCTICO PARA BIBLIOTECAS ESCOLARES	DCT	2012/01/02	2012/12/31	0	08 020120		350,00	350,00	350,00	350,00					
2.1.2.2.			**ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR**															
2.1.2.2.	**01**	2011	**ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-ENSINO BÁSICO-ANO LECTIVO 2011/2012**															
2.1.2.2.	0101	2011 A 12	APOIOS DIVERSOS PARA OS ALUNOS CARENCIADOS DO ENSINO BÁSICO - ANO LECTIVO 2011/2012	DEDIS	2011/09/01	2012/07/31	4	07 040305	16.300,00	10.140,00	1.480,00	10.140,00	1.480,00					-8.660,00
2.1.2.2.	**02**	2011	**ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ENSINO PRÉ-ESCOLAR - ANO LECTIVO 2011/2012**															
2.1.2.2.	0201	2011 A 14	APOIOS DIVERSOS PARA OS ALUNOS CARENCIADOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - ANO LECTIVO 2011/2012	DEDIS	2011/09/01	2012/07/31	4	07 040305	8.300,00	6.075,00	950,00	6.075,00	950,00					-5.125,00
2.1.2.2.	**01**	2012	**ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ENSINO PRÉ-ESCOLAR - ANO LECTIVO 2012/2013**															
2.1.2.2.	0101	2012 A 31	APOIOS DIVERSOS PARA OS ALUNOS CARENCIADOS DO ENSINO BÁSICO - ANO LECTIVO 2012/2013	DEDTS	2012/09/01	2013/06/30	0	07 040305		17.860,00	17.860,00	17.860,00	17.860,00		3.750,00			
2.1.2.2.	0102	2012 A 32	AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DO 1.º CICLO	DEDIS	2012/01/02	2012/12/31	0	07 020120		61.720,00	61.420,00	61.720,00	61.420,00					-.300,00
2.1.2.2.	**02**	2012	**ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ENSINO PRÉ-ESCOLAR - ANO LECTIVO 2012/2013**															
2.1.2.2.	0201	2012 A 33	APOIOS DIVERSOS PARA OS ALUNOS CARENCIADOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - ANO LECTIVO 2012/2013	DEDIS	2012/09/01	2013/06/30	0	07 040305		6.300,00	7.875,00	6.300,00	7.875,00		5.125,00			1.575,00
2.1.2.3.			**OUTRAS ACTIVIDADES PEDAGÓGICO-CULTURAIS**															
2.1.2.3.	**01**	2011	**ACTIVIDADES PEDAGÓGICO-CULTURAIS DIVERSAS**															
2.1.2.3.	0101	2011 A 15	GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS NO 1.º CICLO E OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LECTIVO 2011/2012	DEDIS	2011/09/01	2012/07/31	3	07 020220	108.274,37	334.364,00	273.214,00	334.364,00	273.214,00					-61.150,00
2.1.2.3.	**01**	2012	**ACTIVIDADES PEDAGÓGICO-CULTURAIS DIVERSAS**															
2.1.2.3.	0101	2012 A 34	GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS NO 1.º CICLO E OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LECTIVO 2012/2013	DEDIS	2012/09/01	2013/09/30	0	07 020105					9.072,00		379.960,00			9.072,00

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 30 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICIAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
		A TRANSPORTAR...						858.220,66	2.775.565,00	2.580.875,33	2.775.565,00	2.589.947,33		2.232.956,00	1.430.019,00	694.929,00	308.988,00	-.185.617,67
2.1.2.3.	0101	2012 A 34	GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS NO 1.º CICLO E OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LECTIVO 2012/2013				07 020220		146.000,00	145.647,00	146.000,00	136.575,00						-9.425,00
2.1.2.3.	0102	2012 A 35	OUTRAS ACTIVIDADES PEDAGÓGICO-CULTURAIS	DEDIS	2012/01/02	2012/12/31	0 07 020105				1.040,00	1.040,00						
2.1.2.3.	0102	2012 A 35	OUTRAS ACTIVIDADES PEDAGÓGICO-CULTURAIS				07 020115				5,00	5,00						
2.1.2.3.	0102	2012 A 35	OUTRAS ACTIVIDADES PEDAGÓGICO-CULTURAIS				07 020210				50,00	50,00						
2.1.2.3.	0102	2012 A 35	OUTRAS ACTIVIDADES PEDAGÓGICO-CULTURAIS				07 020220				4.000,00	4.000,00						
2.1.2.3.	0102	2012 A 35	OUTRAS ACTIVIDADES PEDAGÓGICO-CULTURAIS				07 020225		7.095,00	5.100,00	2.000,00	5,00						-1.995,00
2.1.2.4.			**DESPORTO ESCOLAR**															
2.1.2.4.	**01**	2012	**ACTIVIDADES DIVERSAS NO ÂMBITO DO DESPORTO ESCOLAR**															
2.1.2.4.	0101	2012 A 36	ACTIVIDADES DIVERSAS NO ÂMBITO DO DESPORTO ESCOLAR	DEDIS	2012/01/02	2012/12/31	0 07 020105				500,00	500,00						
2.1.2.4.	0101	2012 A 36	ACTIVIDADES DIVERSAS NO ÂMBITO DO DESPORTO ESCOLAR				07 020115				900,00	900,00						
2.1.2.4.	0101	2012 A 36	ACTIVIDADES DIVERSAS NO ÂMBITO DO DESPORTO ESCOLAR				07 020210				50,00	50,00						
2.1.2.4.	0101	2012 A 36	ACTIVIDADES DIVERSAS NO ÂMBITO DO DESPORTO ESCOLAR				07 020212				750,00	750,00						
2.1.2.4.	0101	2012 A 36	ACTIVIDADES DIVERSAS NO ÂMBITO DO DESPORTO ESCOLAR				07 020220				500,00	500,00						
2.1.2.4.	0101	2012 A 36	ACTIVIDADES DIVERSAS NO ÂMBITO DO DESPORTO ESCOLAR				07 020225		2.750,00	2.750,00	50,00	50,00						
2.1.2.5.			**TRANSPORTES ESCOLARES**															
2.1.2.5.	**01**	2011	**TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS NO ANO LECTIVO 2011/2012**															
2.1.2.5.	0101	2011 A 18	TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS NO ANO LECTIVO 2011/2012	DEDIS	2011/09/01	2012/07/31	3 07 020210	33.667,23	77.458,00	62.458,00	77.458,00	62.458,00						-15.000,00
2.1.2.5.	**01**	2012	**TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS NO ANO LECTIVO 2012/2013**															
2.1.2.5.	0101	2012 A 37	TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS NO ANO LECTIVO 2012/2013	DEDIS	2012/09/01	2013/06/30	0 07 020210				41.230,00	41.230,00		61.970,00				
2.1.2.5.	0101	2012 A 37	TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS NO ANO LECTIVO 2012/2013				07 020225		41.435,00	45.730,00	205,00	4.500,00						4.295,00
2.1.2.6.			**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**															
2.1.2.6.	**01**	2011	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**															
2.1.2.6.	0101	2011 A 19	ALIMENTAÇÃO NAS CANTINAS ESCOLARES - ANO LECTIVO 2011/2012 E 2012/2013	DEDIS	2011/09/01	2013/07/31	3 07 020105	101.448,81	441.903,00	402.903,00	441.903,00	402.903,00		273.315,00				-39.000,00
2.1.2.6.	0102	2011 A 20	ALIMENTAÇÃO NOUTRAS ESCOLAS - ANO LECTIVO 2011/2012	DEDIS	2011/09/01	2012/07/31	3 07 020105	12.989,38	47.662,00	37.811,00	47.662,00	37.811,00						-9.851,00
2.1.2.6.	**01**	2012	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**															
2.1.2.6.	0101	2012 A 38	ALIMENTAÇÃO NOUTRAS ESCOLAS - ANO LECTIVO 2012/2013	DEDIS	2012/09/01	2013/06/30	0 07 020105		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		43.300,00				
2.1.2.8.			**CANTINAS ESCOLARES**															
2.1.2.8.	**03**	2012	**MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO PARA AS CANTINAS ESCOLARES**															
2.1.2.8.	0301	2012 A 39	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO PARA AS CANTINAS ESCOLARES	DEDIS	2012/01/02	2012/12/31	0 07 020113		1.500,00	3.500,00	1.500,00	3.500,00						2.000,00
2.1.2.9.			**SERVICOS AUXILIARES ENSINO**															

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE

MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

Página : 7

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 3 ANO CONTABILISTICO: 2012 ATÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICIAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2012 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	1.006.326,38	3.566.368,00	3.311.774,33	3.566.368,00	3.311.774,33		2.610.341,00	1.130.019,00	694.929,00	308.988,00	-.254.593,67
2.1.2.9.	**01**	2010	**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ESCOLARES**															
2.1.2.9.	0104	2010 A 178	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NAS ESCOLAS DO CONCELHO PARA OS ANOS DE 2011 A 2014	DASUP	2011/01/02	2014/12/31	3 11	020225	27.950,67	35.574,00	33.074,00	35.574,00	33.074,00		31.000,00	31.000,00			-2.500,00
2.1.2.9.	**01**	2012	**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ESCOLARES**															
2.1.2.9.	0101	2012 A 125	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS BRINQUEDOS EXISTENTES NOS EDIFÍCIOS ESCOLARES - JARDINS DE INFÂNCIA E ENSINO BÁSICO	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0 10	020203		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.1.2.9.	**02**	2012	**APOIO LOGÍSTICO DIVERSO - EDUCAÇÃO**															
2.1.2.9.	0201	2012 A 137	APOIO LOGÍSTICO DIVERSO - EDUCAÇÃO	DGR	2012/07/23	2013/08/31	0 07	01010901				27.100,00		101.472,00				27.100,00
2.1.2.9.	0201	2012 A 137	APOIO LOGÍSTICO DIVERSO - EDUCAÇÃO				07	0101130403				28.900,00						28.900,00
2.1.2.9.	0201	2012 A 137	APOIO LOGÍSTICO DIVERSO - EDUCAÇÃO				07	01021302		58.455,00		2.455,00						2.455,00
2.2.			**SAÚDE**															
2.2.1.			**SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE**															
2.2.1.2.			**PROMOÇÃO DA SAÚDE**															
2.2.1.2.	**01**	2012	**PROJECTOS PROMOVIDOS PELA AUTARQUIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**															
2.2.1.2.	0101	2012 A 40	PROJECTOS PROMOVIDOS PELA AUTARQUIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	DEDIS	2012/01/02	2012/12/31	0 07	020105				50,00	50,00					
2.2.1.2.	0101	2012 A 40	PROJECTOS PROMOVIDOS PELA AUTARQUIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE				07	020115				25,00	25,00					
2.2.1.2.	0101	2012 A 40	PROJECTOS PROMOVIDOS PELA AUTARQUIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE				07	020220				25,00	25,00					
2.2.1.2.	0101	2012 A 40	PROJECTOS PROMOVIDOS PELA AUTARQUIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE				07	020225		150,00	150,00	50,00	50,00					
2.2.1.2.	**02**	2012	**PROJECTOS PROMOVIDOS POR OUTRAS ENTIDADES NA ÁREA DA SAÚDE**															
2.2.1.2.	0201	2012 A 41	APOIO A PROJECTOS PROMOVIDOS POR OUTRAS ENTIDADES NA ÁREA DA SAÚDE	DEDTS	2012/01/02	2012/12/31	0 07	040701		500,00	500,00	500,00	500,00					
2.3.			**SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS**															
2.3.2.			**ACÇÃO SOCIAL**															
2.3.2.1.			**APOIO À INFÂNCIA**															
2.3.2.1.	**01**	2012	**ACÇÕES PROMOVIDAS PELO MUNICIPIO NO ÂMBITO DO APOIO À INFÂNCIA**															
2.3.2.1.	0101	2012 A 42	ACÇÕES DIVERSAS DESENVOLVIDAS EM PARCERIA COM A C.P.C.J	DEDIS	2012/01/02	2012/12/31	0 07	020105				50,00	5,00					-45,00
2.3.2.1.	0101	2012 A 42	ACÇÕES DIVERSAS DESENVOLVIDAS EM PARCERIA COM A C.P.C.J				07	020108				1.030,00	1.165,00					135,00
2.3.2.1.	0101	2012 A 42	ACÇÕES DIVERSAS DESENVOLVIDAS EM PARCERIA COM A C.P.C.J				07	020110				50,00	5,00					-45,00
2.3.2.1.	0101	2012 A 42	ACÇÕES DIVERSAS DESENVOLVIDAS EM PARCERIA COM A C.P.C.J				07	020111				50,00	50,00					
2.3.2.1.	0101	2012 A 42	ACÇÕES DIVERSAS DESENVOLVIDAS EM PARCERIA COM A C.P.C.J				07	020120				50,00	5,00					-45,00
2.3.2.1.	0101	2012 A 42	ACÇÕES DIVERSAS DESENVOLVIDAS EM PARCERIA COM A C.P.C.J				07	020121				50,00	50,00					
2.3.2.1.	0101	2012 A 42	ACÇÕES DIVERSAS DESENVOLVIDAS EM PARCERIA COM A C.P.C.J				07	020203					200,00					200,00
2.3.2.1.	0101	2012 A 42	ACÇÕES DIVERSAS DESENVOLVIDAS EM PARCERIA COM A C.P.C.J				07	020216				50,00	50,00					
2.3.2.1.	0101	2012 A 42	ACÇÕES DIVERSAS DESENVOLVIDAS EM PARCERIA COM A C.P.C.J				07	020217				50,00	50,00					
2.3.2.1.	0101	2012 A 42	ACÇÕES DIVERSAS DESENVOLVIDAS EM PARCERIA COM A C.P.C.J				07	020219				50,00	50,00					

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA DE MARINHA GRANDE

PRESENTE EM SESSÃO DE: 30 ABR. 2013 REUNIÃO ... ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARINHA GRANDE

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2012 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
		A TRANSPORTAR...						1.034.276,75	3.603.592,00	3.404.953,33	3.604.992,00	3.406.603,33		2.742.913,00	1.461.019,00	694.929,00	308.988,00	-.198.388,67
2.3.2.1.	0101	2012 A 42	ACÇÕES DIVERSAS DESENVOLVIDAS EM PARCERIA COM A C.P.C.J				07 020220				50,00	600,00						550,00
2.3.2.1.	0101	2012 A 42	ACÇÕES DIVERSAS DESENVOLVIDAS EM PARCERIA COM A C.P.C.J				07 020225				50,00	50,00						
2.3.2.1.	0101	2012 A 42	ACÇÕES DIVERSAS DESENVOLVIDAS EM PARCERIA COM A C.P.C.J				07 040701		11.500,00	12.300,00	10.000,00	10.000,00						
2.3.2.4.			**ASSISTÊNCIA E SOLIDARIEDADE SOCIAL**															
2.3.2.4.	**01**	2010	**PROGRAMAS DA AUTARQUIA NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL**															
2.3.2.4.	0102	2010 A 46	PROGRAMA DE APOIO À NATALIDADE	DEDIS	2010/07/01	2013/12/31	3 07 040802	56.700,00	91.350,00	91.350,00	91.350,00	91.350,00		60.900,00				
2.3.2.4.	**01**	2012	**APOIO A ENTIDADES DINAMIZADORAS DE PROJECTOS NA ÁREA SOCIAL**															
2.3.2.4.	0101	2012 A 43	APOIOS DIVERSOS A ENTIDADES COM PROJECTOS NA ÁREA SOCIAL	DEDIS	2012/01/02	2012/12/31	0 07 040701		101.800,00	101.800,00	101.800,00	101.800,00						
2.3.2.4.	0102	2012 A 44	APOIOS A PROJECTOS NO ÂMBITO DA EMERGÊNCIA SOCIAL	DEDIS	2012/01/02	2012/12/31	0 07 040802		500,00	500,00	500,00	500,00						
2.3.2.4.	0103	2012 A 45	REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS	DEDIS	2012/01/02	2012/12/31	0 07 040802		500,00	500,00	500,00	500,00						
2.4.			**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**															
2.4.2.			**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**															
2.4.2.2.			**REQUALIFICAÇÃO URBANA**															
2.4.2.2.	**05**	2010	**PARCERIAS PARA A REGENERAÇÃO URBANA**															
2.4.2.2.	0507	2010 A 169	ACÇÃO 9 - PROG.ANIMAÇÃO CULTURAL MARINHA GRANDE-CMMG-DESP.CORRENTES	DOT	2011/02/01	2012/06/30	3 08 020105				2.273,10	2.273,10						
2.4.2.2.	0507	2010 A 169	ACÇÃO 9 - PROG.ANIMAÇÃO CULTURAL MARINHA GRANDE-CMMG-DESP.CORRENTES				08 020107				500,00	500,00						
2.4.2.2.	0507	2010 A 169	ACÇÃO 9 - PROG.ANIMAÇÃO CULTURAL MARINHA GRANDE-CMMG-DESP.CORRENTES				08 020115				3.537,21	3.537,21						
2.4.2.2.	0507	2010 A 169	ACÇÃO 9 - PROG.ANIMAÇÃO CULTURAL MARINHA GRANDE-CMMG-DESP.CORRENTES				08 020120				821,25	821,25						
2.4.2.2.	0507	2010 A 169	ACÇÃO 9 - PROG.ANIMAÇÃO CULTURAL MARINHA GRANDE-CMMG-DESP.CORRENTES				08 020213				50,00	50,00						
2.4.2.2.	0507	2010 A 169	ACÇÃO 9 - PROG.ANIMAÇÃO CULTURAL MARINHA GRANDE-CMMG-DESP.CORRENTES				08 020216				783,65	783,65						
2.4.2.2.	0507	2010 A 169	ACÇÃO 9 - PROG.ANIMAÇÃO CULTURAL MARINHA GRANDE-CMMG-DESP.CORRENTES				08 020217				4.430,00	4.430,00						
2.4.2.2.	0507	2010 A 169	ACÇÃO 9 - PROG.ANIMAÇÃO CULTURAL MARINHA GRANDE-CMMG-DESP.CORRENTES				08 020218				650,00	650,00						
2.4.2.2.	0507	2010 A 169	ACÇÃO 9 - PROG.ANIMAÇÃO CULTURAL MARINHA GRANDE-CMMG-DESP.CORRENTES				08 020220				72.590,00	72.590,00						
2.4.2.2.	0507	2010 A 169	ACÇÃO 9 - PROG.ANIMAÇÃO CULTURAL MARINHA GRANDE-CMMG-DESP.CORRENTES				08 020225				16.201,48	16.201,48						
2.4.2.2.	0507	2010 A 169	ACÇÃO 9 - PROG.ANIMAÇÃO CULTURAL MARINHA GRANDE-CMMG-DESP.CORRENTES				08 06020399	3.358,31	101.641,69	101.641,69	5,00	5,00						
2.4.3.			**SANEAMENTO**															
2.4.3.2.			**SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS**															
2.4.3.2.	**01**	2010	**TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS**															
2.4.3.2.	0102	2010 A 53	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE COLECTORES DOMÉSTICOS E PLUVIAIS	DOEM	2010/03/01	2012/12/31	4 10 020220	24.387,95	6.270,00	1.527,00	6.270,00	1.527,00						-4.743,00
2.4.3.2.	0103	2010 A 177	RECOLHA DE EFLUENTES DOMÉSTICOS PARA OS ANOS DE 2011 E 2012	DASUP	2011/01/02	2012/12/31	4 11 020225	62.675,43	62.017,00	111.514,00	62.017,00	111.514,00						49.497,00
2.4.3.2.	**01**	2011	**TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS**															
2.4.3.2.	0101	2011 A 30	TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS A EFECTUAR SIMLIS	DOEM	2011/01/02	2012/12/31	4 10 020225	2.872.511,95	332.721,00	1,00	332.721,00	1,00						-.332.720,00

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
A SECRETÁRIA DA CÂMARA DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE

MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 3 ANO CONTABILISTICO: 2012 ATÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSAVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICIAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2012 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
		A TRANSPORTAR...						3.253.918,28	4.311.891,69	3.826.087,02	4.311.891,69	3.826.087,02		2.802.812,00	1.461.019,00	694.929,00	308.988,00	-.485.804,67
2.4.3.2.	0102	2011 A 31 LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE COLECTORES DOMÉSTICOS E PLUVIAIS	DOEM	2011/01/02	2012/12/31	0	10 020220				28.086,00	86,00						-28.000,00
2.4.3.2.	0102	2011 A 31 LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE COLECTORES DOMÉSTICOS E PLUVIAIS					10 020225		48.086,00	18.986,00	20.000,00	18.900,00						-1.100,00
2.4.3.2.	**01**	2012 **TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS**																
2.4.3.2.	0101	2012 A 46 TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS A EFECTUAR SIMLIS	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0	10 020225		2.176.681,74	2.476.681,74	2.176.681,74	2.476.681,74						300.000,00
2.4.3.2.	0102	2012 A 47 LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE COLECTORES DOMÉSTICOS E PLUVIAIS	DOEM	2013/01/02	2013/12/31	0								23.373,00				
2.4.3.2.	0103	2012 A 130 LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE COLECTORES DOMÉSTICOS E PLUVIAIS DE 2013 A 2014	DOEM	2013/01/02	2014/12/31	0	10 020225			5,00		5,00		19.000,00	19.000,00			5,00
2.4.3.2.	0104	2012 A 132 RECOLHA DE EFLUENTES DOMÉSTICOS PARA OS ANOS DE 2013 E 2014	DASUP	2013/01/02	2014/12/31	0	11 020225			5,00		5,00		101.000,00	101.000,00			5,00
2.4.4.		**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**																
2.4.4.1.		**SISTEMAS DE ABASTECIMENTO EM ALTA**																
2.4.4.1.	**03**	2012 **ASSISTÊNCIA TÉCNICA A SOFTWARE**																
2.4.4.1.	0301	2012 A 48 ASSISTÊNCIA TÉCNICA, LIGAÇÃO À CENTRAL, MONITORIZAÇÃO DO SISTEMA E SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES EM FUROS E RESERVATÓRIOS	DOEM	2012/04/01	2014/12/31	0	10 020218				950,00	1.700,00		5.600,00	3.800,00			750,00
2.4.4.1.	0301	2012 A 48 ASSISTÊNCIA TÉCNICA, LIGAÇÃO À CENTRAL, MONITORIZAÇÃO DO SISTEMA E SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES EM FUROS E RESERVATÓRIOS					10 020218		3.050,00	2.800,00	2.100,00	1.100,00		2.000,00	2.000,00			-1.000,00
2.4.4.2.		**SISTEMAS DE ABASTECIMENTO EM BAIXA**																
2.4.4.2.	**03**	2012 **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**																
2.4.4.2.	0301	2012 A 49 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTES E RELIGAÇÕES DE CONTADORES DE ÁGUA	DASUP	2012/01/02	2012/12/31	0	11 020225		3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00						
2.4.4.2.	0302	2012 A 133 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTES E RELIGAÇÕES DE CONTADORES DE ÁGUA DE 2013 A 2014	DASUP	2013/01/02	2014/12/31	0	11 020225			5,00		5,00		2.000,00	2.000,00			5,00
2.4.4.3.		**SISTEMA DE TRATAMENTO E CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA**																
2.4.4.3.	**01**	2010 **QUALIDADE DE ÁGUA PARA CONSUMO**																
2.4.4.3.	0102	2010 A 56 ENCHIMENTO DE GARRAFAS DE CLORO PARA TRATAMENTO	DOEM	2010/01/01	2012/12/31	4	10 020109	6.725,57	440,00	5,00	440,00	5,00		1.810,00				-.435,00
2.4.4.3.	0103	2010 A 179 ANALISES E CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO PARA OS ANOS DE 2011 A 2013	DOEM	2011/01/02	2013/12/31	3	10 020220	10.090,92	14.570,00	14.570,00	14.570,00	14.570,00						
2.4.4.3.	**01**	2011 **QUALIDADE DE ÁGUA PARA CONSUMO**																
2.4.4.3.	0101	2011 A 32 ENCHIMENTO DE GARRAFAS DE CLORO PARA TRATAMENTO	DOEM	2011/01/02	2012/12/31	3	10 020109	5.894,31	5.291,00	1.591,00	5.291,00	1.591,00						-3.700,00
2.4.4.3.	**01**	2012 **QUALIDADE DE ÁGUA PARA CONSUMO**																
2.4.4.3.	0101	2012 A 50 ENCHIMENTO DE GARRAFAS DE CLORO PARA TRATAMENTO	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0	10 020109		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00						
2.4.4.3.	0102	2012 A 131 ENCHIMENTO DE GARRAFAS DE CLORO PARA TRATAMENTO DE 2013 A 2014	DOEM	2013/01/02	2014/12/31	0	10 020109			5,00		5,00		8.000,00	8.000,00			5,00
2.4.5.		**RESÍDUOS SÓLIDOS**																
2.4.5.1.		**RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS**																
2.4.5.1.	**01**	2010 **RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**																
2.4.5.1.	0101	2010 A 57 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	DASUP	2010/10/01	2016/09/30	4	11 020225	728.048,70	577.440,00	526.440,00	577.440,00	526.440,00		520.427,48	520.427,48	520.427,48	123.561,03	-49.000,00
2.4.5.1.	0102	2010 A 58 RECOLHA DE LIXOS SELECTIVOS NO CONCELHO (CONTENTORES MULTIBENS)	DASUP	2010/06/01	2012/12/31	4	11 020225	4.506,59	741,00	1,00	741,00	1,00						-.740,00
2.4.5.1.	**01**	2011 **RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**																

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
REVISÃO 1
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

ENTIDADE

MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REV.SÕES : 3 ANO CONTABILISTICO: 2012 ATÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	4.008.376,28	7.149.591,43	6.880.581,76	7.149.591,43	6.880.581,76		3.493.823,48	2.115.246,48	1.215.356,48	432.549,03	-.269.009,67
2.4.5.1.	0101	2011 A 33	RECOLHA DE LIXOS SELECTIVOS NO CONCELHO (CONTENTORES MULTIBENS)	DASUP	2011/01/02	2012/12/31	3	11 020225	1.194,38	6.404,00	4.004,00	6.404,00	4.004,00					-2.400,00
2.4.5.1.	02	2012	RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS															
2.4.5.1.	0201	2012 A 51	RECOLHA DE LIXOS SELECTIVOS NO CONCELHO (CONTENTORES MULTIBENS)	DASUP	2012/01/02	2014/12/31	0	11 020225		2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00		3.200,00	2.200,00		
2.4.5.2.			RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS															
2.4.5.2.	01	2011	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS															
2.4.5.2.	0101	2011 A 34	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO	DASUP	2011/01/02	2012/12/31	4	11 020225	713.799,93	112.306,00	3.972,00	112.306,00	3.972,00					-.108.334,00
2.4.5.2.	01	2012	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS															
2.4.5.2.	0101	2012 A 52	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO	DASUP	2012/01/02	2012/12/31	0	11 020225		760.000,00	725.703,63	760.000,00	725.703,63					-34.296,37
2.4.5.2.	0102	2012 A 53	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS BANAIS EM ATERRO	DASUP	2012/01/02	2012/12/31	0	11 020225		500,00	500,00	500,00	500,00					
2.4.5.2.	02	2012	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL															
2.4.5.2.	0201	2012 A 54	ACÇÕES DIVERSAS DE PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	DASUP	2012/01/02	2012/12/31	0	11 020115		500,00	500,00	500,00	500,00					
2.4.6.			PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA															
2.4.6.1.			HIGIENE PÚBLICA															
2.4.6.1.	01	2010	HIGIENE DE ESPAÇOS PÚBLICOS															
2.4.6.1.	0102	2010 A 62	VARREDURA MANUAL DAS RUAS DO CONCELHO	DASUP	2011/01/25	2012/12/31	4	11 020225	115.973,38	47.116,00	35.416,00	47.116,00	35.416,00					-11.700,00
2.4.6.1.	01	2011	HIGIENE DE ESPAÇOS PÚBLICOS															
2.4.6.1.	0101	2011 A 36	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESRATIZAÇÃO E DESINFESTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	DASUP	2011/01/02	2012/12/31	3	11 020220	2.278,31	2.604,00	1.634,00	2.604,00	1.634,00					-.970,00
2.4.6.1.	03	2011	VARREDURA MANUAL DAS RUAS DO CONCELHO															
2.4.6.1.	0301	2011 A 110	VARREDURA MANUAL DAS RUAS DO CONCELHO	DASUP	2012/03/01	2014/02/28	0	11 020225		102.000,00	88.090,00	102.000,00	88.090,00		122.000,00	21.000,00		-13.910,00
2.4.6.1.	01	2012	HIGIENE DE ESPAÇOS PÚBLICOS															
2.4.6.1.	0101	2012 A 55	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESRATIZAÇÃO E DESINFESTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	DASUP	2012/01/02	2012/12/31	0	11 020220		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00					
2.4.6.1.	0102	2012 A 56	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA REDE VIÁRIA	DOEM	2012/01/02	2012/12/31	0	10 020109		2.000,00	3.000,00	2.000,00	3.000,00					1.000,00
2.4.6.2.			CEMITÉRIOS															
2.4.6.2.	03	2012	INTERVENÇÃO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS															
2.4.6.2.	0301	2012 A 57	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA OS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	DASUP	2012/01/02	2012/12/31	0	11 020109		5.500,00	6.500,00	5.500,00	6.500,00					1.000,00
2.4.6.3.			PROTECÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL															
2.4.6.3.	04	2011	INFRAESTRUTURAS DE REQUALIFICAÇÃO PATRIMÓNIO NATURAL															
2.4.6.3.	0401	2011 A 75	ACÇÕES DE VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO AMBIENTAL DO ESTUÁRIO DO LIS	DCT	2011/06/01	2013/09/30	0	08 020220				36.000,56	36.000,56		28.858,88			
2.4.6.3.	0401	2011 A 75	ACÇÕES DE VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO AMBIENTAL DO ESTUÁRIO DO LIS					08 020225		72.001,12	72.001,12	36.000,56	36.000,56					
2.4.6.3.	01	2012	VALAS E LINHAS DE ÁGUA															
2.4.6.3.	0101	2012 A 58	LIMPEZA DE VALAS E LINHAS DE ÁGUA	DASUP	2012/01/02	2012/12/31	0	11 020225		6.625,00	6.625,00	6.625,00	6.625,00					
2.4.6.4.			LIMPEZA DAS PRAIAS															
2.4.6.4.	02	2012	LIMPEZA DAS PRAIAS															
2.4.6.4.	0201	2012 A 59	SERVIÇOS DIVERSOS PARA LIMPEZA DE PRAIAS E REGULARIZAÇÃO DO AREAL	DASUP	2012/06/01	2012/09/30	0	11 020220		13.000,00	10.361,00	13.000,00	10.361,00					-2.639,00
2.4.6.6.			MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS															
2.4.6.6.	01	2010	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS, MUNICIPAIS E OUTROS															

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR 2013
ASSINATURA MENSAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

303 | Documentos de Prestação de Contas - Ano 2012

ENTIDADE

MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 3 ANO CONTABILISTICO: 2012 ATÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICIAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	4.841.621,68	8.285.547,55	7.844.288,51	8.285.547,55	7.844.288,51		3.647.882,36	2.139.446,48	1.215.356,48	432.549,03	-.441.259,04
2.4.6.6.	0105	2010 A 71	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS MUNICIPAIS E OUTROS	DASUP	2010/02/02	2012/12/31	4 11	020203	93.711,18	44.667,00	33.817,00	44.667,00	33.817,00					-10.850,00
2.4.6.6.	**01**	2011	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS, MUNICIPAIS E OUTROS**															
2.4.6.6.	0101	2011 A 41	AQUISIÇÃO ÁRVORES E PLANTAS, PRODUTOS QUIMICOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DIVERSO MAIERIAL PARA TRACAMENTO DOS JARDINS MUNICIPAIS	DASUP	2011/01/02	2012/12/31	4 11	020109		503,00	4,00							-.505,00
2.4.6.6.	0101	2011 A 41	AQUISIÇÃO ÁRVORES E PLANTAS, PRODUTOS QUIMICOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DIVERSO MAIERIAL PARA TRACAMENTO DOS JARDINS MUNICIPAIS				11	020117		68,00	3,00							-65,00
2.4.6.6.	0101	2011 A 41	AQUISIÇÃO ÁRVORES E PLANTAS, PRODUTOS QUIMICOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DIVERSO MAIERIAL PARA TRACAMENTO DOS JARDINS MUNICIPAIS				11	020121		734,00	291,00							-.443,00
2.4.6.6.	0101	2011 A 41	AQUISIÇÃO ÁRVORES E PLANTAS, PRODUTOS QUIMICOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DIVERSO MAIERIAL PARA TRACAMENTO DOS JARDINS MUNICIPAIS				11	020203	5.761,72	1.459,00	301,00	148,00	3,00					-.145,00
2.4.6.6.	0102	2011 A 42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DOS PARQUES INFANTIS MUNICIPAIS	DASUP	2011/01/02	2012/12/31	2 11	020121	35,28	36,00	1,00	36,00	1,00					-35,00
2.4.6.6.	**01**	2012	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS, MUNICIPAIS E OUTROS**															
2.4.6.6.	0101	2012 A 60	AQUISIÇÃO ÁRVORES E PLANTAS, PRODUTOS QUIMICOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DIVERSO MAIERIAL PARA TRACAMENTO DOS JARDINS MUNICIPAIS	DASUP	2012/01/02	2012/12/31	0 11	020109		3.000,00	3.000,00							
2.4.6.6.	0101	2012 A 60	AQUISIÇÃO ÁRVORES E PLANTAS, PRODUTOS QUIMICOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DIVERSO MAIERIAL PARA TRACAMENTO DOS JARDINS MUNICIPAIS				11	020117		1.000,00	1.000,00							
2.4.6.6.	0101	2012 A 60	AQUISIÇÃO ÁRVORES E PLANTAS, PRODUTOS QUIMICOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DIVERSO MAIERIAL PARA TRACAMENTO DOS JARDINS MUNICIPAIS				11	020121		4.000,00	18.926,16							16.926,16
2.4.6.6.	0101	2012 A 60	AQUISIÇÃO ÁRVORES E PLANTAS, PRODUTOS QUIMICOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DIVERSO MAIERIAL PARA TRACAMENTO DOS JARDINS MUNICIPAIS				11	020203		8.050,00	22.976,16	50,00	50,00					
2.4.6.6.	0102	2012 A 61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DOS PARQUES INFANTIS MUNICIPAIS	DASUP	2012/01/02	2012/12/31	0 11	020121				2.000,00	2.000,00					
2.4.6.6.	0102	2012 A 61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DOS PARQUES INFANTIS MUNICIPAIS				11	020203		4.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00					
2.4.6.6.	0103	2012 A 62	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS MUNICIPAIS E OUTROS	DASUP	2012/01/02	2014/12/31	0 11	020203		32.760,00	32.760,00	32.760,00	32.760,00		65.520,00	65.520,00		
2.4.6.6.	**02**	2012	**APOIO LOGÍSTICO DIVERSO - JARDINS**															
2.4.6.6.	0201	2012 A 139	APOIO LOGÍSTICO DIVERSO - JARDINS	DGR	2012/08/01	2013/07/31	0 11	01010901				4.200,00			15.220,00			4.200,00
2.4.6.6.	0201	2012 A 139	APOIO LOGÍSTICO DIVERSO - JARDINS				11	01011304				4.500,00						4.500,00
2.4.6.6.	0201	2012 A 139	APOIO LOGÍSTICO DIVERSO - JARDINS				11	01021302			9.075,00	375,00						375,00
2.5.			**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**															
2.5.1.			**CULTURA**															
2.5.1.1.			**INFRAESTRUTURAS CULTURAIS**															

PRESENTE
EM SESSÃO DE
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSAVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012					ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
				INICIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2013	2014	2015	SEGUINTES	
									DOT. INICAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
		A TRANSPORTAR...						4.941.130,36	8.376.619,55	7.947.238,67	8.376.619,55	7.947.218,67		3.728.602,36	2.204.966,48	1.215.356,48	432.549,03	-.429.380,88
2.5.1.1.	**01**	2010	**VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM EDIFÍCIOS CULTURAIS**															
2.5.1.1.	0101	2010 A 73	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NO MUSEU DO VIDRO	DCT	2010/10/01	2012/12/31	4	08 020218	22.258,19	1.619,00	4,00	1.619,00	4,00					-1.615,00
2.5.1.1.	**02**	2012	**VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM EDIFÍCIOS CULTURAIS**															
2.5.1.1.	0201	2012 A 63	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NO MUSEU DO VIDRO	DCT	2012/01/02	2014/12/31	0	08 020218		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	21.000,00	21.000,00			
2.5.1.1.	**03**	2012	**MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO AFECTO A INFRAESTRUTURAS CULTURAIS**															
2.5.1.1.	0301	2012 A 64	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO ELEVADOR DO CINE-TEATRO ACTOR ÁLVARO	DOSM	2012/05/01	2013/04/30	0	08 020219		397,00	397,00	397,00	397,00	545,00	600,00			
2.5.1.1.	0302	2012 A 65	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AVAC DO EDIFÍCIO DAS RESERVAS DO MUSEU VIDRO	DOSM	2012/01/02	2014/12/31	0	08 020219		1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00			
2.5.1.1.	0303	2012 A 66	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO ELEVADOR DO MUSEU DO VIDRO	DOSM	2012/03/01	2013/02/28	0	08 020219		445,00	445,00	445,00	445,00	445,00				
2.5.1.3.			**ACTOS CULTURAIS**															
2.5.1.3.	**09**	2006	**BIBLIOTECA MUNICIPAL**															
2.5.1.3.	0902	2006 A 134	CONTRATO PROGRAMA COM O IPLB-BIBLIOTECA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE	DCT	2006/01/01	2012/12/31	4	08 020120	43.640,80	3.152,00	1.402,00	3.152,00	1.402,00					-1.750,00
2.5.1.3.	**05**	2007	**ACTOS CULTURAIS ORGANIZADOS PELO MUSEU DO VIDRO**															
2.5.1.3.	0503	2007 A 80	ESTUDOS, CONSERVACAO E RESTAURO PARA O MUSEU DO VIDRO	DCT	2007/01/01	2012/12/31	4	08 020220	5.625,75	454,00	94,00	454,00	94,00					-.360,00
2.5.1.3.	**04**	2008	**ACTOS EDUCATIVOS E CULTURAIS ORGANIZADOS PELO MUSEU DO VIDRO E SUA DIVULGAÇÃO**															
2.5.1.3.	0401	2008 A 99	EXPOSIÇÕES	DCT	2008/01/02	2012/12/31	4	08 020216	5.260,37	1.495,00	1.495,00	1.495,00	1.495,00					
2.5.1.3.	**10**	2010	**ACTOS CULTURAIS E EDUCATIVOS PROMOVIDOS PELA BIBLIOTECA MUNICIPAL**															
2.5.1.3.	1002	2010 A 103	PLANO NACIONAL DE LEITURA	DCT	2010/01/01	2012/12/31	4	08 020120	8.523,33	1.577,00	1.577,00	1.577,00	1.577,00					
2.5.1.3.	1003	2010 A 104	APOIO À EDIÇÃO DE LIVROS	DCT	2010/01/01	2012/12/31	4	08 020115				240,00	240,00					
2.5.1.3.	1003	2010 A 104	APOIO À EDIÇÃO DE LIVROS					08 020120	3.920,30	250,00	250,00	10,00	10,00					
2.5.1.3.	**01**	2011	**ACTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELO MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE**															
2.5.1.3.	0102	2011 A 77	CINEMA - CINE-TEATRO ACTOR ÁLVARO	DCT	2011/01/02	2012/12/31	3	08 020225	12.911,80	12.408,00	8,00	12.408,00	8,00					-12.400,00
2.5.1.3.	**03**	2011	**ACTOS CULTURAIS ORGANIZADOS PELOS MUSEUS MUNICIPAIS**															
2.5.1.3.	0302	2011 A 85	ARTESANATO PARA A LOJA DO MUSEU DO VIDRO	DCT	2011/01/02	2012/12/31	2	08 020115				480,00	5,00					-.475,00
2.5.1.3.	0302	2011 A 85	ARTESANATO PARA A LOJA DO MUSEU DO VIDRO					08 02011699	959,40	960,00	10,00	480,00	5,00					-.475,00
2.5.1.3.	0303	2011 A 86	CONSERVAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO DAS MATAS DO REINO	DCT	2011/01/02	2012/12/31	0	08 020220		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.5.1.3.	0304	2011 A 87	PROJECTO DE REVITALIZAÇÃO DO COMBOIO DE LATA	DCT	2011/01/02	2012/12/31	0	08 020220		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.5.1.3.	**05**	2011	**OUTROS PROJECTOS - PATRIMÓNIO CULTURAL E INDUSTRIAL**															
2.5.1.3.	0501	2011 A 89	ACÇÕES E PROJECTOS DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO INDUSTRIAL	DCT	2011/01/02	2012/12/31	0	08 020220		5,00	5,00	5,00	5,00					
2.5.1.3.	**08**	2011	**ARQUIVO MUNICIPAL**															
2.5.1.3.	0801	2011 A 93	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO	DCT	2011/01/02	2012/12/31	0	08 020121		250,00	250,00	250,00	250,00					
2.5.1.3.	0802	2011 A 94	AQUISIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COM INTERESSE HISTÓRICO PARA O CONCELHO	DCT	2011/01/02	2012/12/31	0	08 020120		150,00	150,00	150,00	150,00					

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
O SECRETÁRIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSAVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	5.044.231,32	8.402.921,55	7.956.545,67	8.402.921,55	7.956.545,67		3.751.942,36	2.227.796,48	1.215.356,48	432.549,03	-.446.375,88
2.5.1.3.	0803	2011 A 95 ASSISTÊNCIA TÉCNICA A SOFTWARE DO ARQUIVO	DCT	2011/01/02	2012/12/31	0	08 020719		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.5.1.3.	**01**	2012 **BIBLIOTECA MUNICIPAL**																
2.5.1.3.	0101	2012 A 67 AQUISIÇÃO DOS FUNDOS DOCUMENTAIS	DCT	2012/01/02	2012/12/31	0	08 020120		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						
2.5.1.3.	0102	2012 A 68 MANUTENÇÃO DO SOFTWARE PORBASE	DCT	2012/02/14	2014/12/31	0	08 020219		2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00		2.300,00	2.300,00			
2.5.1.3.	0103	2012 A 69 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO ELEVADOR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	DCT	2012/03/01	2017/02/28	0	08 020219		2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00		2.580,00	2.330,00	30,00	385,00	
2.5.1.3.	**02**	2012 **ACTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELO MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE**																
2.5.1.3.	0201	2012 A 70 ANIMAÇÃO CULTURAL NAS PRAIAS DO CONCELHO	DCT	2012/07/01	2012/09/30	0	08 020105				50,00	50,00						
2.5.1.3.	0201	2012 A 70 ANIMAÇÃO CULTURAL NAS PRAIAS DO CONCELHO					08 020106				1.220,00	1.565,00						345,00
2.5.1.3.	0201	2012 A 70 ANIMAÇÃO CULTURAL NAS PRAIAS DO CONCELHO					08 020217				50,00	50,00						
2.5.1.3.	0201	2012 A 70 ANIMAÇÃO CULTURAL NAS PRAIAS DO CONCELHO					08 020220				10.000,00	10.000,00						
2.5.1.3.	0201	2012 A 70 ANIMAÇÃO CULTURAL NAS PRAIAS DO CONCELHO					08 020225				1.500,00	1.500,00						
2.5.1.3.	0201	2012 A 70 ANIMAÇÃO CULTURAL NAS PRAIAS DO CONCELHO					08 040701				5,00	5,00						
2.5.1.3.	0201	2012 A 70 ANIMAÇÃO CULTURAL NAS PRAIAS DO CONCELHO					08 06020399		13.505,00	13.870,00	700,00	700,00						
2.5.1.3.	0202	2012 A 71 CINEMA - CINE-TEATRO ACTOR ÁLVARO	DCT	2012/01/02	2012/12/31	0	08 020220				430,00	430,00						
2.5.1.3.	0202	2012 A 71 CINEMA - CINE-TEATRO ACTOR ÁLVARO					08 020225		15.430,00	15.430,00	15.000,00	15.000,00						
2.5.1.3.	0203	2012 A 72 OUTROS ACTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELO MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE	DCT	2012/01/02	2012/12/31	0	08 020105				50,00	50,00						
2.5.1.3.	0203	2012 A 72 OUTROS ACTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELO MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE					08 020106				50,00	50,00						
2.5.1.3.	0203	2012 A 72 OUTROS ACTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELO MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE					08 020220				500,00	500,00						
2.5.1.3.	0203	2012 A 72 OUTROS ACTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELO MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE					08 020225		1.850,00	1.850,00	1.250,00	1.250,00						
2.5.1.3.	0204	2012 A 73 CONFERÊNCIAS E BIENAL INTERNACIONAL - DESIGN E EMPREENDEDORISMO	DCOM	2012/01/02	2012/12/31	0	04 020216		60.500,00	50,00	60.500,00	50,00						-60.450,00
2.5.1.3.	**03**	2012 **COMEMORAÇÕES DE DATAS ESPECIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE**																
2.5.1.3.	0301	2012 A 74 COMEMORAÇÕES DO FERIADO MUNICIPAL	DCT	2012/05/01	2012/05/31	0	08 020121				50,00	5,00						
2.5.1.3.	0301	2012 A 74 COMEMORAÇÕES DO FERIADO MUNICIPAL					08 020220				50,00	5,00						-45,00
2.5.1.3.	0301	2012 A 74 COMEMORAÇÕES DO FERIADO MUNICIPAL					08 020225		150,00	15,00	50,00	5,00						-45,00
2.5.1.3.	0302	2012 A 75 25 DE ABRIL DE 1974	DCT	2012/01/02	2012/12/31	0	08 020121				250,00	5,00						-45,00
2.5.1.3.	0302	2012 A 75 25 DE ABRIL DE 1974					08 020216				5,00	5,00						-245,00
2.5.1.3.	0302	2012 A 75 25 DE ABRIL DE 1974					08 020217				200,00	5,00						-195,00
2.5.1.3.	0302	2012 A 75 25 DE ABRIL DE 1974					08 020220				5.000,00	1.911,00						-3.089,00
2.5.1.3.	0302	2012 A 75 25 DE ABRIL DE 1974					08 020225				300,00	5,00						-.295,00
2.5.1.3.	0302	2012 A 75 25 DE ABRIL DE 1974					08 040701				2.300,00	5,00						-2.295,00
2.5.1.3.	0303	2012 A 76 COMEMORAÇÃO DE OUTRAS DATAS ESPECIAIS	DCT	2012/01/02	2012/12/31	0	08 06070399		8.155,00	2.072,00	130,00	136,00						76,00
2.5.1.3.	0303	2012 A 76 COMEMORAÇÃO DE OUTRAS DATAS ESPECIAIS					08 020115				5,00	5,00						
2.5.1.3.	0303	2012 A 76 COMEMORAÇÃO DE OUTRAS DATAS ESPECIAIS					08 020217				5,00	5,00						
2.5.1.3.	0303	2012 A 76 COMEMORAÇÃO DE OUTRAS DATAS ESPECIAIS					08 020220				5,00	5,00						
2.5.1.3.	0303	2012 A 76 COMEMORAÇÃO DE OUTRAS DATAS ESPECIAIS					08 020225		20,00	20,00	5,00	5,00						
2.5.1.3.	**04**	2012 **ACTOS CULTURAIS ORGANIZADOS PELOS MUSEUS MUNICIPAIS**																
2.5.1.3.	0401	2012 A 77 ARTESANATO E MERCHANDISING PARA AS LOJAS DO MUSEU MUNICIPAL	DCT	2012/01/02	2012/12/31	0	08 020115				200,00	200,00						

PRESENTE
EM SESSÃO DE
30 ABR. 2013
CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM SESSÃO DE
24 ABR. 2013
CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

ENTIDADE

MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REV.SÕES : 3 ANO CONTABILISTICO: 2012 ATÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSAVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
		A TRANSPORTAR...						5.044.231,32	8.510.106,55	7.997.627,67	8.510.306,55	7.997.627,67		3.756.702,36	2.233.426,48	1.215.386,48	432.834,03	-.512.478,88
2.5.1.3.	0401	2012 A 77	ARTESANATO E MERCHANDISING PARA AS LOJAS DO MUSEU MUNICIPAL				08	02011699		2.200,00	2.200,00	2.000,00	2.000,00					
2.5.1.3.	0402	2012 A 78	ACTOS CULTURAIS DIVERSOS ORGANIZADOS PELOS MUSEUS MUNICIPAIS	DCT	2012/01/02	2013/12/31	0	08	020115			150,00	150,00	3.500,00				
2.5.1.3.	0402	2012 A 78	ACTOS CULTURAIS DIVERSOS ORGANIZADOS PELOS MUSEUS MUNICIPAIS					08	020120			350,00	350,00					
2.5.1.3.	0402	2012 A 78	ACTOS CULTURAIS DIVERSOS ORGANIZADOS PELOS MUSEUS MUNICIPAIS					08	020216			4.000,00	4.000,00					
2.5.1.3.	0402	2012 A 78	ACTOS CULTURAIS DIVERSOS ORGANIZADOS PELOS MUSEUS MUNICIPAIS					08	020220			1.500,00	1.500,00					
2.5.1.3.	0402	2012 A 78	ACTOS CULTURAIS DIVERSOS ORGANIZADOS PELOS MUSEUS MUNICIPAIS					08	020225		6.200,00	6.200,00	200,00	200,00				
2.5.1.3.	0403	2012 A 79	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DOS MUSEUS MUNICIPAIS	DCT	2012/01/02	2012/12/31	0	08	020220		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.3.	0404	2012 A 80	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES	DCT	2012/01/02	2012/12/31	0	08	020225		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.5.1.3.	**05**	2012	**ACTOS CULTURAIS E EDUCATIVOS PROMOVIDOS PELA BIBLIOTECA MUNICIPAL**															
2.5.1.3.	0501	2012 A 81	APOIO À EDIÇÃO DE LIVROS	DCT	2012/01/02	2012/12/31	0	08	020115			300,00	1.400,00					
2.5.1.3.	0501	2012 A 81	APOIO À EDIÇÃO DE LIVROS					08	02011699			300,00	300,00					1.100,00
2.5.1.3.	0501	2012 A 81	APOIO À EDIÇÃO DE LIVROS					08	020120		650,00	1.300,00	50,00	200,00				150,00
2.5.1.3.	0502	2012 A 82	ACTIVIDADES NO AMBITO DA PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA	DCT	2012/01/02	2012/12/31	0	08	020120			50,00	50,00					
2.5.1.3.	0502	2012 A 82	ACTIVIDADES NO AMBITO DA PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA					08	020213			50,00	50,00					
2.5.1.3.	0502	2012 A 82	ACTIVIDADES NO AMBITO DA PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA					08	020220			50,00	50,00					
2.5.1.3.	0502	2012 A 82	ACTIVIDADES NO AMBITO DA PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA					08	020225		200,00	200,00	50,00	50,00				
2.5.1.3.	**06**	2012	**GALERIA MUNICIPAL**															
2.5.1.3.	0601	2012 A 83	GALERIA MUNICIPAL-EXPOSIÇÕES	DCT	2012/01/02	2012/12/31	0	08	020216		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.3.	**07**	2012	**ARQUIVO MUNICIPAL**															
2.5.1.3.	0701	2012 A 84	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO ELEVADOR DO ARQUIVO MUNICIPAL	DOEM	2012/04/16	2013/04/15	0	08	020219		1.445,00	1.445,00	1.445,00	1.445,00				
2.5.1.3.	**08**	2012	**APOIO LOGÍSTICO DIVERSO - CULTURA**															
2.5.1.3.	0801	2012 A 138	APOIO LOGÍSTICO DIVERSO - CULTURA	DGR	2012/08/01	2013/07/31	0	08	01010901				1.700,00					
2.5.1.3.	0801	2012 A 138	APOIO LOGÍSTICO DIVERSO - CULTURA					08	01011304401				1.800,00	5.080,00				1.700,00
2.5.1.3.	0801	2012 A 138	APOIO LOGÍSTICO DIVERSO - CULTURA					08	01021302			3.650,00	150,00					1.800,00
2.5.1.4.			**APOIO A ENTIDADES PROMOTORAS DA CULTURA**															150,00
2.5.1.4.	**01**	2007	**APOIOS DIVERSOS A ENTIDADES PROMOTORAS DA CULTURA**															
2.5.1.4.	0107	2007 A 182	SUBSÍDIO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL E SALÃO POLIVALENTE DO C.R.C.J.CASAL D'ANJA	DCT	2001/11/01	2013/12/31	4	08	060701	20.949,68	4.190,00	4.190,00	4.190,00	4.190,00		3.491,39				
2.5.1.4.	**01**	2012	**APOIO A DIVERSAS ENTIDADES PROMOTORAS DA CULTURA**															
2.5.1.4.	0101	2012 A 85	APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS MARCHAS POPULARES	DCT	2012/01/02	2012/12/31	0	08	040701		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.5.1.4.	0102	2012 A 86	APOIO À REALIZAÇÃO DO PINHAL DAS ARTES	DCT	2012/01/02	2012/12/31	0	08	020225					2.067,00				
2.5.1.4.	0102	2012 A 86	APOIO À REALIZAÇÃO DO PINHAL DAS ARTES					08	040701		2.500,00	2.072,00	2.500,00	5,00				2.067,00
2.5.1.4.	0103	2012 A 87	OUTROS APOIOS A ACTIVIDADES CULTURAIS	DCT	2012/01/02	2012/12/31		08	040305					50,00				-2.495,00
2.5.1.4.	0103	2012 A 87	OUTROS APOIOS A ACTIVIDADES CULTURAIS					08	040701		10.050,00	13.400,00	10.000,00	13.350,00				
2.5.1.5.			**GEMINAÇÕES**															3.350,00
2.5.1.5.	**01**	2012	**GEMINAÇÕES**															
2.5.1.5.	0101	2012 A 124	PROJECTO À DESCOBERTA DAS 4 CIDADES	DCOM	2012/01/02	2012/12/31	0	04	020115				600,00	600,00				

PRESENTE
EM SESSÃO DE
30 ABR 2013
A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE
22 ABR 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICIAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2012 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							À TRANSPORTAR...	5.065.180,62	8.551.641,55	8.046.784,67	8.551.641,55	8.046.784,67		3.769.878,73	2.234.026,48	1.215.386,48	432.934,03	-504.856,88
2.5.1.5.	0101	2012 A 124	PROJECTO À DESCOBERTA DAS 4 CIDADES				04 020210				100,00	100,00						
2.5.1.5.	0101	2012 A 124	PROJECTO À DESCOBERTA DAS 4 CIDADES				04 020211				200,00	200,00						
2.5.1.5.	0101	2012 A 124	PROJECTO À DESCOBERTA DAS 4 CIDADES				04 020213				155,00	155,00						
2.5.1.5.	0101	2012 A 124	PROJECTO À DESCOBERTA DAS 4 CIDADES				04 020216				615,00	615,00						
2.5.1.5.	0101	2012 A 124	PROJECTO À DESCOBERTA DAS 4 CIDADES				04 020220				1.290,00	1.290,00						
2.5.1.5.	0101	2012 A 124	PROJECTO À DESCOBERTA DAS 4 CIDADES				04 020225		5.160,00	5.160,00	2.200,00	2.200,00						
2.5.1.5.	0102	2012 A 88	OUTRAS ACÇÕES PROMOVIDAS NO ÂMBITO DAS GEMINAÇÕES	DCCM	2012/01/02	2012/12/31	0 04 020115				300,00	300,00						
2.5.1.5.	0102	2012 A 88	OUTRAS ACÇÕES PROMOVIDAS NO ÂMBITO DAS GEMINAÇÕES				04 020210				200,00	200,00						
2.5.1.5.	0102	2012 A 88	OUTRAS ACÇÕES PROMOVIDAS NO ÂMBITO DAS GEMINAÇÕES				04 020211				100,00	100,00						
2.5.1.5.	0102	2012 A 88	OUTRAS ACÇÕES PROMOVIDAS NO ÂMBITO DAS GEMINAÇÕES				04 020213				100,00	100,00						
2.5.1.5.	0102	2012 A 88	OUTRAS ACÇÕES PROMOVIDAS NO ÂMBITO DAS GEMINAÇÕES				04 020220				400,00	400,00						
2.5.1.5.	0102	2012 A 88	OUTRAS ACÇÕES PROMOVIDAS NO ÂMBITO DAS GEMINAÇÕES				04 020225		2.000,00	2.000,00	900,00	900,00						
2.5.1.6.			**DIVULGAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS E OUTRAS DO MUNICIPIO**															
2.5.1.6.	**01**	2011	**DIVULGAÇÃO DE ACTIVIDADES CULTURAIS E OUTRAS DO MUNICÍPIO**															
2.5.1.6.	0101	2011 A 48	EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGENDA CULTURAL	DCCM	2011/05/01	2012/04/30	4 04 020220	15.451,92	9.508,00	7.928,00	9.508,00	7.928,00						-1.580,00
2.5.1.6.	0103	2011 A 50	IMPRESSÃO DE MUPIS E OUTDOOR'S	DCCM	2011/01/02	2012/12/31	4 04 020220	2.416,95	130,00	130,00	130,00	130,00						
2.5.1.6.	**01**	2012	**DIVULGAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS E OUTRAS DO MUNICIPIO**															
2.5.1.6.	0101	2012 A 89	EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGENDA CULTURAL	DCCM	2012/01/02	2013/12/31	0 04 020220		4.500,00	5,00	4.500,00	5,00		2.244,00				-4.495,00
2.5.1.6.	0102	2012 A 90	EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA REVISTA MUNICIPAL	DCCM	2012/01/02	2012/12/31	0 04 020220		4.680,00	4.680,00	4.680,00	4.680,00						
2.5.1.6.	0103	2012 A 91	IMPRESSÃO DE MUPIS E OUTDOOR'S	DCCM	2012/01/02	2012/12/31	0 04 020220		3.014,00	3.014,00	3.014,00	3.014,00						
2.5.1.6.	0104	2012 A 92	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO PARA OFERTA - BRINDES DO MUNICÍPIO	DCCM	2012/01/02	2012/12/31	0 04 020115		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.5.1.6.	0105	2012 A 93	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO GRÁFICA PARA PROMOÇÃO DO CONCELHO EM EVENTOS	DCCM	2012/01/02	2012/12/31	0 04 020220		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00						
2.5.1.6.	0106	2012 A 94	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DA COMUNICAÇÃO, DESIGN E FOTOGRAFIA	DCCM	2012/01/02	2012/12/31	0 04 020220		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.5.1.6.	0107	2012 A 95	PUBLICIDADE ALUSIVA AO CONCELHO, DE ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO E CAMPANHAS DE INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO (RÁDIO, TV, IMPRENSA E INTERNET)	DCCM	2012/01/02	2012/12/31	0 04 020217		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00						
2.5.2.			**DESPORTO, RECREIO E LAZER**															
2.5.2.1.			**INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS**															
2.5.2.1.	**01**	2011	**OUTRAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS**															
2.5.2.1.	0101	2011 A 53	MANUTENÇÃO DOS RELVADOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL	DEDIS	2011/06/01	2013/05/31	3 07 020203	13.260,92	22.102,00	22.102,00	22.102,00	22.102,00						
2.5.2.1.	**02**	2012	**OUTRAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS**															
2.5.2.1.	0201	2012 A 96	MANUTENÇÃO DOS RELVADOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL	DEDIS	2012/01/02	2014/12/31	0 07 020203		29.459,00	15.800,00	29.459,00	15.800,00		50.530,00	21.042,00			-13.659,00
2.5.2.1.	0202	2012 A 97	MANUTENÇÃO DE CAMPOS EM RELVADO SINTÉTICO	DEDIS	2012/01/02	2013/12/31	0 07 020203		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		10.300,00				
2.5.2.1.	0203	2012 A 128	MANUTENÇÃO DA ZONA DESPORTIVA DA MARINHA GRANDE	DEDIS	2012/07/01	2014/12/31	0 07 020203			7.650,00		7.650,00		15.230,00	7.650,00			7.650,00

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE

MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 3 ANO CONTABILISTICO: 2012 ATÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2012 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	5.086.310,41	8.649.594,55	8.132.653,67	8.649.594,55	8.132.653,67		3.847.872,79	2.262.718,48	1.215.386,48	432.934,03	-.516.940,88
2.5.2.1.	0204	2012 A 134	FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS PARA 2013 E 2014	DEDTS	2013/01/02	2014/12/31	0	07 020102 99		5,00		5,00		100.000,00	100.000,00			5,00
2.5.2.4.			**EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS**															
2.5.2.4.	**02**	2012	**MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS**															
2.5.2.4.	0201	2012 A 98	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	DOEM	2012/01/01	2012/12/31	0	10 020121			1.500,00	1.500,00						
2.5.2.4.	0201	2012 A 98	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS					10 020203	8.500,00	7.270,00	7.000,00	5.770,00						-1.230,00
2.5.2.6.			**FOMENTO E PROMOÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA**															
2.5.2.6.	**01**	2011	**PROMOÇÃO DA ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA**															
2.5.2.6.	0101	2011 A 54	APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA FEDERADA NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE-2011/2012	DEDIS	2011/09/01	2012/06/30	0	07 040701	65.399,83	97.920,00	98.100,00	97.920,00	98.100,00					180,00
2.5.2.6.	**01**	2012	**PROMOÇÃO DA ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA**															
2.5.2.6.	0101	2012 A 99	APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA FEDERADA NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE-2012/2013	DEDIS	2012/09/01	2013/06/30	0	07 040701		65.000,00	68.000,00	65.000,00	68.000,00	90.000,00				3.000,00
2.5.2.6.	0102	2012 A 100	APOIO À GESTÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE	DEDIS	2012/01/02	2012/12/31	0	07 040701		31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00					
2.5.2.6.	0103	2012 A 101	APOIO À GESTÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VIEIRA DE LEIRIA	DEDIS	2012/01/02	2012/12/31	0	07 040701		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00					
2.5.2.6.	**02**	2012	**ACTIVIDADE DESPORTIVA PROMOVIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE**															
2.5.2.6.	0201	2012 A 102	ACTIVIDADE DESPORTIVA DIVERSA PROMOVIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE	DEDIS	2012/01/02	2012/12/31		07 020115			500,00	500,00						
2.5.2.6.	0201	2012 A 102	ACTIVIDADE DESPORTIVA DIVERSA PROMOVIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE					07 020225		550,00	50,00	50,00						
2.5.2.7.			**OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES, RECREIO E LAZER**															
2.5.2.7.	**01**	2008	**FUNCIONAMENTO DAS FONOTECAS MUNICIPAIS**															
2.5.2.7.	0102	2008 A 176	PROTOCOLO DE FUNCIONAMENTO DA FONOTECA DA MOITA	DCT	2008/08/01	2014/07/31	4	08 040701	19.956,93	6.240,00	6.240,00	6.240,00	6.240,00	5.724,06	2.862,03			
2.5.2.7.	**01**	2010	**FONOTECAS MUNICIPAIS**															
2.5.2.7.	0101	2010 A 138	FONOTECA DE VIEIRA DE LEIRIA	DCT	2010/01/01	2013/06/30	4	08 040701	6.960,30	6.960,00	6.960,00	6.960,00	6.960,00	3.480,00				
2.5.2.7.	**04**	2011	**ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA AUTARQUIA NO ÂMBITO DA OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES, RECREIO E LAZER**															
2.5.2.7.	0401	2011 A 105	CAMPOS DE FÉRIAS NA COLÓNIA AFONSO LOPES VIEIRA	DCT	2011/07/01	2012/12/31	4	08 020105	29.135,56	2.008,00	704,00	2.008,00	704,00					-1.304,00
2.5.2.7.	**01**	2012	**PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DE VIEIRA DE LEIRIA**															
2.5.2.7.	0101	2012 A 103	EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DE VIEIRA DE LEIRIA	DASUP	2012/05/01	2012/09/30	0	11 020107			300,00	5,00						-.295,00
2.5.2.7.	0101	2012 A 103	EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DE VIEIRA DE LEIRIA					11 02011699			100,00	5,00						-95,00
2.5.2.7.	0101	2012 A 103	EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DE VIEIRA DE LEIRIA					11 020120			100,00	5,00						-95,00
2.5.2.7.	0101	2012 A 103	EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DE VIEIRA DE LEIRIA					11 020202			6.200,00	5,00						-6.195,00
2.5.2.7.	0101	2012 A 103	EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DE VIEIRA DE LEIRIA					11 020218			12.000,00	5,00						-11.995,00
2.5.2.7.	0101	2012 A 103	EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DE VIEIRA DE LEIRIA					11 020219			1.500,00	5,00						-1.495,00

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
REGIST
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICIAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	5.217.762,63	8.893.672,55	8.375.682,67	8.912.172,55	8.375.712,67		4.047.376,81	2.365.580,51	1.215.386,48	432.934,03	-.536.459,88
2.5.2.7.	0107	2012 A 103	EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DE VIEIRA DE LEIRIA				11 020220				750,00	150,00						-.600,00
2.5.2.7.	0101	2012 A 103	EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DE VIEIRA DE LEIRIA				11 020225		22.650,00	185,00	1.100,00	5,00						-1.095,00
2.5.2.7.	**02**	2012	**ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA AUTARQUIA NO ÂMBITO DA OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES, RECREIO E LAZER**															
2.5.2.7.	0201	2012 A 104	ACTIVIDADE DE TEMPOS LIVRES, RECREIO E LAZER PROMOVIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE	DEDIS	2012/01/02	2012/12/31	07 020105		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.5.2.7.	**03**	2012	**ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA AUTARQUIA NO ÂMBITO DA OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES, RECREIO E LAZER**															
2.5.2.7.	0301	2012 A 105	CAMPOS DE FÉRIAS NA COLÓNIA AFONSO LOPES VIEIRA	DCT	2012/07/01	2012/08/31	0 08 020104				20,00	20,00						
2.5.2.7.	0301	2012 A 105	CAMPOS DE FÉRIAS NA COLÓNIA AFONSO LOPES VIEIRA				08 020105				14.000,00	14.000,00						
2.5.2.7.	0301	2012 A 105	CAMPOS DE FÉRIAS NA COLÓNIA AFONSO LOPES VIEIRA				08 020109				200,00	200,00						
2.5.2.7.	0301	2012 A 105	CAMPOS DE FÉRIAS NA COLÓNIA AFONSO LOPES VIEIRA				08 020110				50,00	50,00						
2.5.2.7.	0301	2012 A 105	CAMPOS DE FÉRIAS NA COLÓNIA AFONSO LOPES VIEIRA				08 020111				50,00	50,00						
2.5.2.7.	0301	2012 A 105	CAMPOS DE FÉRIAS NA COLÓNIA AFONSO LOPES VIEIRA				08 020113				50,00	50,00						
2.5.2.7.	0301	2012 A 105	CAMPOS DE FÉRIAS NA COLÓNIA AFONSO LOPES VIEIRA				08 020115				1.350,00	1.350,00						
2.5.2.7.	0301	2012 A 105	CAMPOS DE FÉRIAS NA COLÓNIA AFONSO LOPES VIEIRA				08 020120				100,00	100,00						
2.5.2.7.	0301	2012 A 105	CAMPOS DE FÉRIAS NA COLÓNIA AFONSO LOPES VIEIRA				08 020121				50,00	50,00						
2.5.2.7.	0301	2012 A 105	CAMPOS DE FÉRIAS NA COLÓNIA AFONSO LOPES VIEIRA				08 020202				2.000,00	2.000,00						
2.5.2.7.	0301	2012 A 105	CAMPOS DE FÉRIAS NA COLÓNIA AFONSO LOPES VIEIRA				08 020210				1.000,00	1.000,00						
2.5.2.7.	0301	2012 A 105	CAMPOS DE FÉRIAS NA COLÓNIA AFONSO LOPES VIEIRA				08 020212				400,00	400,00						
2.5.2.7.	0301	2012 A 105	CAMPOS DE FÉRIAS NA COLÓNIA AFONSO LOPES VIEIRA				08 020220				14.000,00	14.000,00						
2.5.2.7.	0301	2012 A 105	CAMPOS DE FÉRIAS NA COLÓNIA AFONSO LOPES VIEIRA				08 020225		34.170,00	34.170,00	900,00	900,00						
2.5.2.8.			**APOIO A ORGANIZAÇÕES PROMOTORAS DO DESPORTO RECREIO E LAZER**															
2.5.2.8.	**02**	2007	**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL A ENTIDADES PROMOTORAS DO DESPORTO**															
2.5.2.8.	0203	2007 A 106	INDUSTRIAL DESPORTIVO VIEIRENSE - CONSTRUÇÃO ESTADIO FOMÉ FERREIRA	DEDIS	2001/11/01	2012/09/30	4 07 080701	242.400,00	24.240,00	24.240,00	24.240,00	24.240,00						
2.5.2.8.	0204	2007 A 147	SPORTING CLUBE MARINHENSE - AQUISIÇÃO DE TERRENO	DEDIS	2001/08/01	2012/07/31	4 07 080701	37.410,30	1.871,00	1.871,00	1.871,00	1.871,00						
2.5.2.8.	**02**	2009	**APOIOS A ENTIDADES PROMOTORAS DO DESPORTO, RECREIO E LAZER**															
2.5.2.8.	0202	2009 A 207	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A ENTIDADES PROMOTORAS DO DESPORTO - PARA REMODELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OU DE INFRAESTRUTURAS	DEDIS	2009/01/02	2012/12/31	3 07 080701	34.895,30	90.105,00	28.369,00	90.105,00	28.369,00						-61.736,00

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 3 ANO CONTABILISTICO: 2012 ATÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSAVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICIAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	5.532.467,63	9.065.408,55	8.465.517,67	9.065.408,55	8.465.517,67		4.047.076,81	2.366.580,51	1.215.386,48	432.934,03	-.599.890,88
2.5.2.8.	**01**	2012	**APOIOS A ENTIDADES PROMOTORAS DO DESPORTO, RECREIO E LAZER**															
2.5.2.8.	0101	2012 A 106	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A ENTIDADES PROMOTORAS DO DESPORTO - PARA REMODELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OU DE INFRAESTRUTURAS	DEDIS	2012/01/02	2012/12/31	0	07 080701		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00					
2.5.2.8.	0102	2012 A 107	APOIO À ACTIVIDADE DESPORCIVA NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE	DEDIS	2012/01/02	2012/12/31	0	07 040701		21.350,00	21.350,00	21.350,00	21.350,00					
2.5.3.			**OUTRAS ACTIVIDADES CIVICAS E RELIGIOSAS**															
2.5.3.2.			**ORGANIZACOES CIVICAS DIVERSAS**															
2.5.3.2.	**01**	2012	**ORGANIZAÇÕES CÍVICAS**															
2.5.3.2.	0101	2012 A 108	CASA DO PESSOAL DA CMMG	DEDIS	2012/01/02	2012/12/31	0	07 040701		16.000,00	16.500,00	16.000,00	16.500,00					
2.5.3.2.	0102	2012 A 109	APOIO A OUTRAS ORGANIZAÇÕES CÍVICAS	DCT	2012/01/02	2012/12/31	0	07 040701		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					1.500,00
3.			**FUNÇÕES ECONÓMICAS**															
3.2.			**INDUSTRIA E ENERGIA**															
3.2.2.			**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**															
3.2.2.	**02**	2012	**FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**															
3.2.2.	0201	2012 A 126	FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DOEM	2012/01/02	2015/12/31	0	0103 020201		590.000,00	650.000,00	590.000,00	650.000,00		600.000,00	600.000,00	600.000,00	60.000,00
3.4.			**COMÉRCIO E TURISMO**															
3.4.1.			**MERCADOS E FEIRAS**															
3.4.1.1.			**COMÉRCIO**															
3.4.1.1.	**01**	2012	**ILUMINAÇÃO DE NATAL**															
3.4.1.1.	0101	2012 A 110	ILUMINAÇÃO DE NATAL	DCT	2012/01/02	2012/12/31	0	08 040701		5,00	5,00	5,00	5,00					
3.4.1.2.			**MERCADOS MUNICIPAIS**															
3.4.1.2.	**01**	2010	**MERCADOS MUNICIPAIS**															
3.4.1.2.	0101	2010 A 149	VIGILÂNCIA DO MERCADO MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE	DASUP	2010/10/01	2012/12/31	4	11 020218	58.694,90	4.182,00	0,84	4.182,00	0,84					-4.181,16
3.4.1.2.	**01**	2011	**MERCADOS MUNICIPAIS**															
3.4.1.2.	0101	2011 A 66	VIGILÂNCIA DO MERCADO MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE	DASUP	2011/12/01	2012/11/30	2	11 020218		6.138,00	6.138,00	6.138,00	6.138,00					
3.4.1.2.	**03**	2012	**MERCADOS MUNICIPAIS**															
3.4.1.2.	0301	2012 A 111	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES DO MERCADO MUNICIPAL	DASUP	2012/06/01	2013/05/31	0	11 020219		1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00		2.210,00			
3.4.1.2.	0302	2012 A 112	VIGILÂNCIA DO MERCADO MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE	DASUP	2012/01/02	2013/12/31	0	11 020218		14.760,00	1.142,00	14.760,00	1.142,00		44.280,00			-13.618,00
3.4.2.			**TURISMO**															
3.4.2.2.			**PROMOÇÃO DO CONCELHO**															
3.4.2.2.	**01**	2011	**PROMOÇÃO DO CONCELHO**															
3.4.2.2.	0101	2011 A 67	REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM EVENTOS DIVERSOS - FEIRAS E ACTOS CULTURAIS	DCCM	2011/01/02	2012/12/31	4	04 020220	5.535,69	1.777,00	855,00	1.777,00	855,00					-.922,00
3.4.2.2.	**03**	2011	**PROMOÇÃO DO CONCELHO**															
3.4.2.2.	0303	2011 A 104	EDIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL DO CONCELHO	DCT	2011/01/02	2012/12/31	3	08 020115					3.140,00					3.140,00
3.4.2.2.	0303	2011 A 104	EDIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL DO CONCELHO					08 02011699				1.825,00	1.825,00					
3.4.2.2.	0303	2011 A 104	EDIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL DO CONCELHO					08 020225	2.680,97	5.475,00	4.970,00	3.650,00	5,00					-3.665,00
3.4.2.2.	**02**	2012	**PROMOÇÃO DO CONCELHO**															
3.4.2.2.	0201	2012 A 113	REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM EVENTOS DIVERSOS - FEIRAS E ACTOS CULTURAIS	DCCM	2012/01/02	2012/12/31	0	04 020115					50,00	50,00				
3.4.2.2.	0201	2012 A 113	REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM EVENTOS DIVERSOS - FEIRAS E ACTOS CULTURAIS					04 020210					5,00	5,00				
3.4.2.2.	0201	2012 A 113	REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM EVENTOS DIVERSOS - FEIRAS E ACTOS CULTURAIS					04 020211					5,00	5,00				

PRESENTE
EM SESSÃO DE
30 ABR. 2013
ESTADO
CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM SESSÃO DE
22 ABR. 2013
CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICIAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
		A TRANSPORTAR...						9.599.379,19	9.782.545,55	9.234.928,51	9.782.635,55	9.236.588,51		4.693.585,82	2.965.580,51	1.815.386,46	432.934,03	-.557.617,04
3.4.2.2. 0201	2012 A 113	REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM EVENTOS DIVERSOS - FEIRAS E ACTOS CULTURAIS					04 020213				10,00	10,00						
3.4.2.2. 0201	2012 A 113	REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM EVENTOS DIVERSOS - FEIRAS E ACTOS CULTURAIS					04 020220				200,00	200,00						
3.4.2.2. 0201	2012 A 113	REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM EVENTOS DIVERSOS - FEIRAS E ACTOS CULTURAIS					04 020225		500,00	500,00	230,00	230,00						
3.4.2.2. 0202	2012 A 114	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - RECEPÇÃO DE DELEGAÇÕES NA MARINHA GRANDE	DCCM	2012/01/02	2012/12/31	0	04 020115				20,00	20,00						
3.4.2.2. 0202	2012 A 114	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - RECEPÇÃO DE DELEGAÇÕES NA MARINHA GRANDE					04 020211				25,00	25,00						
3.4.2.2. 0202	2012 A 114	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - RECEPÇÃO DE DELEGAÇÕES NA MARINHA GRANDE					04 020213				15,00	15,00						
3.4.2.2. 0202	2012 A 114	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - RECEPÇÃO DE DELEGAÇÕES NA MARINHA GRANDE					04 020220				50,00	50,00						
3.4.2.2. 0202	2012 A 114	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - RECEPÇÃO DE DELEGAÇÕES NA MARINHA GRANDE					04 020225		200,00	200,00	90,00	90,00						
3.4.2.2. 0203	2012 A 115	PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL EM ACÇÕES DE COOPERAÇÃO	DCCM	2012/01/02	2012/12/31	0	04 020111				1.000,00	1.000,00						
3.4.2.2. 0203	2012 A 115	PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL EM ACÇÕES DE COOPERAÇÃO					04 020115				500,00	500,00						
3.4.2.2. 0203	2012 A 115	PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL EM ACÇÕES DE COOPERAÇÃO					04 020212				400,00	400,00						
3.4.2.2. 0203	2012 A 115	PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL EM ACÇÕES DE COOPERAÇÃO					04 020213				1.100,00	1.100,00						
3.4.2.2. 0203	2012 A 115	PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL EM ACÇÕES DE COOPERAÇÃO					04 020225		6.550,00	6.550,00	3.550,00	3.550,00						
3.4.2.2. 0204	2012 A 116	APOIO À REALIZAÇÃO DA FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA - A.C.S.D CASAL GALEGO	DCT	2012/01/02	2012/12/31		08 040701		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00						
3.4.2.2. 0205	2012 A 117	FEIRA DAS TAQUINHAS - CLUBE DESPORTIVO MOITENSE	DCT	2012/01/02	2012/12/31		08 040701		900,00	900,00	900,00	900,00						
3.4.2.2. 0206	2012 A 118	EDIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL DO CONCELHO	DCT	2012/01/02	2012/12/31	0	08 020220				2.500,00	2.500,00						
3.4.2.2. 0206	2012 A 118	EDIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL DO CONCELHO					08 020225		2.550,00	2.550,00	50,00	50,00						
3.4.2.2. 0207	2012 A 119	APOIO À REALIZAÇÃO DA SEMANA DA GASTRONOMIA	DCT	2012/01/02	2012/12/31	0	08 040701		500,00	500,00	500,00	500,00						
3.4.2.2. 0208	2012 A 120	LINHA DE MERCHANDISING "MONTRA DA MARINHA GRANDE"	DCT	2012/01/02	2012/12/31	0	08 020226		50,00	50,00	50,00	50,00						
3.4.2.2. 0209	2012 A 121	COMEMORAÇÕES DE DATAS ESPECIAIS NO ÂMBITO DO TURISMO	DCT	2012/01/02	2012/12/31	0	08 020228		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						
3.5.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**																
3.5.1.		**FAME - FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**																
3.5.1. 01	2008	**FAME - FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**																
3.5.1. 0101	2008 A 214	APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ÂMBITO DO FROGRAMA FINICIA - EIXO III	ORG.AUT.	2008/01/02	2012/12/31	3	0103 020225				6.150,00	7.700,00		1.500,00				1.550,00
3.5.1. 0101	2008 A 214	APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ÂMBITO DO FROGRAMA FINICIA - EIXO III					0103 050103	6.591,38	51.179,16	52.729,16	45.029,16	45.029,16						
4.		**OUTRAS FUNÇÕES**																
4.1.		**OPERAÇÕES DA DIVIDA AUTÁRQUICA**																
4.1.1.		**EMPRESTIMOS**																
4.1.1.2.		**EMPRESTIMOS MEDIO LONGO PRAZO**																
4.1.1.2. 01	2007	**JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO LONGO PRAZO**																

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA MUNICIPAL DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE

MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 3 ANO CONTABILISTICO: 2012 ATÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL		VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
								A TRANSPORTAR...	5.605.870,57	9.863.974,71	9.307.907,67	9.863.974,71	9.307.907,67		4.695.366,81	2.965.580,53	1.315.386,46	432.934,03	-.556.067,04
4.1.1.2.	0101	2007 A 155	BES	ORG.AUT.	2007/01/01	2013/08/13	4	0101	03010302G1	136.706,28	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		1.382,62			
4.1.1.2.	0102	2007 A 156	CGD	ORG.AUT.	2007/01/01	2021/11/20	4	0101	03010302G2	783.360,23	59.213,00	59.213,00	59.213,00	59.213,00		35.138,12	27.085,30	20.479,90	40.721,11
4.1.1.2.	0104	2007 A 158	BPI	ORG.AUT.	2007/01/01	2024/12/27	4	0101	03010302G4	179.124,91	22.255,00	22.255,00	22.255,00	22.255,00		16.232,28	14.831,20	13.408,76	53.361,58
4.1.1.2.	**02**	2007	**AMORTIZAÇÃO DE CAPITAL-EMPRÉSTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS**																
4.1.1.2.	0201	2007 A 159	BES	ORG.AUT.	2007/01/01	2013/08/13	4	0101	10060301	947.624,88	189.525,00	189.525,00	189.525,00	189.525,00		142.143,78			
4.1.1.2.	0202	2007 A 160	CGD	ORG.AUT.	2007/01/01	2021/11/20	3	0101	10060302	2.083.461,14	638.745,00	646.245,00	638.745,00	646.245,00		592.546,78	442.916,43	385.892,48	1437728,26	7.500,00
4.1.1.2.	0204	2007 A 162	BPI	ORG.AUT.	2007/01/01	2024/12/27	3	0101	10060304	299.688,48	62.896,00	63.316,00	62.896,00	63.316,00		65.301,33	66.297,58	63.315,57	576.961,46	420,00
4.1.1.2.	**01**	2011	**JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO LONGO PRAZO**																
4.1.1.2.	0101	2011 A 70	OUTRAS INST.CRÉDITO-JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO LONGO PRAZO	ORG.AUT.	2011/01/02	2031/12/31	0	0101	03010302G5			7.000,00	6.450,00		100.000,00	100.000,00	102.750,00	1627340,00	-.550,00
4.1.1.2.	0101	2011 A 70	OUTRAS INST.CRÉDITO-JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO LONGO PRAZO					0101	03010302G5		100.000,00	99.450,00	93.000,00	93.000,00					
4.1.1.2.	**02**	2011	**AMORTIZAÇÃO DE CAPITAL-EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS**																
4.1.1.2.	0201	2011 A 71	OUTRAS INST.CRÉDITO-AMORTIZAÇÃO DE CAPITAL-EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	ORG.AUT.	2011/01/02	2031/12/31	0	0101	10060305			5,00	5,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00	4109746,00	
4.1.1.2.	0201	2011 A 71	OUTRAS INST.CRÉDITO-AMORTIZAÇÃO DE CAPITAL-EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS					0101	10060399		250.000,00	250.000,00	249.995,00	249.995,00					
4.2.			**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**																
4.2.1.			**JUNTA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE**																
4.2.1.	**01**	2008	**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA MARINHA GRANDE**																
4.2.1.	0102	2008 A 213	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE	ORG.AUT.	2008/01/02	2012/12/31	0	0103	08050101		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00					
4.2.1.	**01**	2010	**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA MARINHA GRANDE**																
4.2.1.	0101	2010 A 162	MONTANTE A TRANSFERIR NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA MARINHA GRANDE	ORG.AUT.	2010/07/01	2013/12/31	3	0103	04050101			79.185,00	79.185,00		205.765,00				
4.2.1.	0101	2010 A 162	MONTANTE A TRANSFERIR NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA MARINHA GRANDE					0103	08050101	308.201,34	205.765,00	205.765,00	126.580,00	126.580,00					
4.2.2.			**JUNTA DE FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA**																
4.2.2.	**01**	2010	**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VIEIRA LEIRIA**																
4.2.2.	0101	2010 A 163	MONTANTE A TRANSFERIR NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VIEIRA LEIRIA	ORG.AUT.	2010/07/01	2013/12/31	3	0103	04050102	210.086,64	140.500,00	140.500,00	140.500,00	140.500,00		140.500,00			
4.2.2.	**01**	2011	**APOIO À EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS AO ABRIGO DO PROTOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA**																
4.2.2.	0101	2011 A 72	APOIO À EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS AO ABRIGO DO PROTOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA-ART. 4.º, ALÍNEA D) DO PROTOCOLO	ORG.AUT.	2011/01/02	2012/12/31	4	0103	08050102	30.429,39	26.571,00	26.571,00	26.571,00	26.571,00					

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2012 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	31.584.653,48	31.714.944,71	31.166.247,67	21.714.944,71	21.166.247,67		6.244.375,72	2.866.711,02	2.635.172,81	8278789,44	-.548.697,04
4.2.2.	**01**	2012	**APOIO À EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS AO ABRIGO DO PROTOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA**															
4.2.2.	0101	2012 A 122	APOIO À EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS AO ABRIGO DO PROTOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA-ART. 4.º, ALÍNEA D) DO PROTOCOLO	O.A.	2012/01/02	2012/12/31	0	0103 08030102		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00						
4.2.3.			**JUNTA DE FREGUESIA DA MOITA**															
4.2.3.	**01**	2010	**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA MOITA**															
4.2.3.	0101	2010 A 164	MONTANTE A TRANSFERIR NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA MOITA	ORG.AUT.	2010/07/01	2013/12/31	3	0103 04050103			58.315,00	58.315,00		73.915,00				
4.2.3.	0101	2010 A 164	MONTANTE A TRANSFERIR NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA MOITA					0103 08050103	112.851,43	73.915,00	73.915,00	15.600,00	15.600,00					
4.2.3.	**01**	2011	**APOIO A EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA MOITA-ART.º 4., ALÍNEA C) DO PROTOCOLO**															
4.2.3.	0101	2011 A 73	APOIO À EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA MOITA-ART.º 4., ALÍNEA C) DO PROTOCOLO	ORG.AUT.	2011/01/02	2012/12/31	4	0103 08050103		15.185,00	40.065,65	15.185,00	40.065,65						24.880,65
4.2.3.	**01**	2012	**APOIO A EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA MOITA-ART.º 4., ALÍNEA C) DO PROTOCOLO**															
4.2.3.	0101	2012 A 123	APOIO À EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA MOITA-ART.º 4., ALÍNEA C) DO PROTOCOLO	O.A.	2012/01/02	2012/12/31	0	0103 08050103		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00						
4.2.4.			**ASSOCIACAO MUNICIPIOS ALTA ESTREMADURA**															
4.2.4.	01	2007 A 190	AQUISIÇÃO DA SEDE DA AMAE	ORG.AUT.	2007/01/01	2017/12/31	3	0103 04050105			500,00	500,00		2.932,74	2.932,74	2.932,73	5.132,16	
4.2.4.	01	2007 A 190	AQUISIÇÃO DA SEDE DA AMAE					0103 08050105	15.618,51	3.500,00	3.000,00	3.000,00						
4.2.5.			**AREA METROPOLITANA DE LEIRIA**															
4.2.5.	01	2009 A 228	CANDIDATURA AO SAMA - SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	DCCM	2009/01/02	2012/12/31	0	0103 04050105			13.555,71	13.555,71						
4.2.5.	01	2009 A 228	CANDIDATURA AO SAMA - SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					0103 08050105		14.349,77	794,06	794,06						
4.2.5.	01	2010 A 165	ÁREA METROPOLITANA DE LEIRIA	ORG.AUT.	2010/01/01	2012/12/31	0	0103 04050105			5,00	5,00						
4.2.5.	01	2010 A 165	ÁREA METROPOLITANA DE LEIRIA					0103 08050105		10,00	5,00	5,00						
4.2.6.			**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO PINHAL LITORAL**															
4.2.6.	01	2010 A 166	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO PINHAL LITORAL	ORG.AUT.	2010/01/01	2012/12/31	3	0103 020225			53.161,00	53.161,00						
4.2.6.	01	2010 A 166	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO PINHAL LITORAL					0103 04050106			5,00	5,00						
4.2.6.	01	2010 A 166	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO PINHAL LITORAL					0103 08050106	104.574,60	53.171,00	5,00	5,00						
4.3.			**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**															
4.3.2.			**EMPRESAS MUNICIPAIS**															
4.3.2.	**01**	2011	**EMPRESAS MUNICIPAIS**															

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE

MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

Pág.na : 22

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 3 ANO CONTABILISTICO: 2012 ATÉ À DATA: 2012/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2012 TOTAL DOT. INICAL	2012 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2012 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2012 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES 2015	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	11.817.698,32	11.965.075,48	11.441.259,00	11.965.075,48	11.441.259,00		6.320.904,46	3.869.643,76	2.638.105,54	8283921,60	-.523.816,39
4.3.2. 0101	2011 A 112	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTES ESCOLARES E OUTROS A CELEBRAR COM A EMPRESA MUNICIPAL TUMG PARA O ANO DE 2012 E 2013 - EXCEPTO TRANSPORTES URBANOS	ORG.AUTARQUIA	2012/01/01	2013/12/31	0	0103 020210				5,00	5,00		429.210,00				
4.3.2. 0101	2011 A 112	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTES ESCOLARES E OUTROS A CELEBRAR COM A EMPRESA MUNICIPAL TUMG PARA O ANO DE 2012 E 2013 - EXCEPTO TRANSPORTES URBANOS					0103 020225		301.477,00	300.202,00	301.472,00	300.197,00						-1.275,00
4.3.2. 0102	2011 A 113	CONTRATO PROGRAMA COM A TUMG PARA O ANO DE 2012 E 2013 - TRANSPORTES URBANOS	ORG.AUTARQUIA	2012/01/01	2013/12/31	0	0103 050101010101		323.750,50	323.750,50	323.750,50	323.750,50		432.500,00				
							TOTAL ...	11.817.698,32	12.590.302,98	12.065.211,50	12.590.302,98	12.065.211,50		7.182.634,46	3.869.643,76	2.638.105,54	8283921,60	-.525.091,39

ORGÃO EXECUTIVO
Em 22 de Abril de 2013
Alvaro Pereira

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de Abril de 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
MARINHA GRANDE

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE
30 ABR. 2013
REUNIÃO / /
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE
10 ABR. 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE
22 ABR. 2013

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

ANO: 2012

Entidade	Contrato	Objeto	Data	Valor (s/ IVA)	Mod. Adj.	Visto do T. C.		Data do Primeiro Pagamento	Pagamentos da Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
						Número Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	TOTAL	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	TOTAL	
		EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS															
A ENCOSTA - CONSTRUÇÕES, S.A	C80/09	EXECUÇÃO DE CARPINTARIAS PARA O PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO MUSEU JOAQUIM CORREIA - AD 57/2009-DEEM	12-11-2009	46.773,22 €	G			15-02-2010	- €	12,79 €	€	**12,79 €**	48.888,14 €	278,88 €	€	**49.114,02 €**	a) b)
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIEIRA DE LEIRIA	C48/2012	P.A N.º 47/2012-AP/DEDIS - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIEIRA DE LEIRIA - ANO LECTIVO 2012/2013	28-09-2012	22.300,00 €	G			26-12-2012	7.006,20 €	0,00 €	0,00 €	**7.006,20 €**	7.006,20 €	0,00 €	0,00 €	**7.006,20 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
AMBINATURA - CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO AMBIENTE, LDA	C12/2011	P.A. Nº 115/2010-AP/DASU/HIG - SERVIÇO DE VARREDURA MANUAL E MECÂNICA, DESOBSTRUÇÃO DE SUMIDOUROS, CORTE DE ERVAS E APLICAÇÃO DE HERBICIDA EM DIVERSAS ÁREAS DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE	24-02-2010	133.345,08 €	A			08-11-2011	35.336,46 €	0,00 €	0,00 €	**35.336,46 €**	141.345,84 €	0,00 €	0,00 €	**141.345,84 €**	
AMBINATURA - CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO AMBIENTE, LDA.	C26/2012	P.A. N.º 7/2012-AP/DASUP - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE	17-02-2012	39.960,00 €	G			14-06-2012	49.150,80 €	0,00 €	0,00 €	**49.150,80 €**	49.150,80 €	0,00 €	0,00 €	**49.150,80 €**	
		EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS															
ANTÓNIO EMILIO GOMES E FILHOS, LDA.	C68/2011	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS PISCINAS-EMBRA - AJUSTE DIRECTO N.º 23/2011-DOEM	27-09-2011	58.901,65 €	G			29-12-2011	18.897,63 €	0,00 €	0,00 €	**18.897,63 €**	62.435,76 €	0,00 €	0,00 €	**62.435,76 €**	
ANTÓNIO EMILIO GOMES E FILHOS, LDA.	C55/2011	BENEFICIAÇÃO DA RUA DA QUEMGOSTA - AJUSTE DIRECTO N.º 24/2011-DOEM	15-09-2011	30.423,27 €	G			28-05-2012	32.248,67 €	0,00 €	0,00 €	**32.248,67 €**	32.248,67 €	0,00 €	0,00 €	**32.248,67 €**	a)
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
APPACDM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL MARINHA GRANDE	C86/2010	P.A. N.º 114/2010-AP/DASU/EF - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO ENSINO BÁSICO E JARDIM DE INFÂNCIA DA FREGUESIA DA MARINHA GRANDE	17-12-2010	49.580,00 €	G			05-06-2011	33.032,61 €	0,00 €	0,00 €	**33.032,61 €**	60.983,28 €	0,00 €	0,00 €	**60.983,28 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
APPM - ANA CALADO PINTO, PEDRO MACHADO, ILÍDIO CÉSAR FERREIRA & ASSOCIADO SROC, LDA	C49/2012	P.A. N.º 87/2012-AP/DGF- AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE PARA OS ANOS DE 2012 E 2013	10-10-2012	20.990,40 €	G			28-12-2012	3.227,27 €	0,00 €	0,00 €	**3.227,27 €**	3.227,27 €	0,00 €	0,00 €	**3.227,27 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MARINHA GRANDE	C46/2012	P.A. N.º 31/2012-AP/DEDIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACTIVIDADE FÍSICA/GIMNICA (PSICOMOTRICIDADE) PARA OS ALUNOS DOS JARDINS DE INFÂNCIA DOS AGRUPAMENTOS DA NERY CAPUCHO E GUILHERME STEPHENS PARA O ANO LETIVO 2012/2013	21-09-2012	23.991,76 €	G			28-12-2012	9.213,49 €	0,00 €	0,00 €	**9.213,49 €**	9.213,49 €	0,00 €	0,00 €	**9.213,49 €**	
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MARINHA GRANDE	C58/2011	P.A. N.º 51/2011-AP/DEDIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACTIVIDADE FÍSICA/GIMNICA AOS ALUNOS DOS AGRUPAMENTOS DA NERY CAPUCHO E GUILHERME STEPHENS PARA O ANO LECTIVO 2011/2012	05-09-2011	27.436,50 €	G			29-12-2011	19.321,03 €	0,00 €	0,00 €	**19.321,03 €**	29.185,51 €	0,00 €	0,00 €	**29.185,51 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL DESPORTIVO NAÚTICO DA MARINHA GRANDE	C59/2011	P.A. N.º 47/2011-AP/DEDIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DINAMIZAÇÃO E ENSINO DA NATAÇÃO AOS ALUNOS DOS AGRUPAMENTOS DA NERY CAPUCHO E GUILHERME STEPHENS PARA O ANO LECTIVO 2011/2012	05-09-2011	21.384,00 €	G			30-12-2011	12.830,40 €	0,00 €	0,00 €	**12.830,40 €**	20.077,20 €	0,00 €	0,00 €	**20.077,20 €**	
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL DESPORTIVO NAÚTICO DA MARINHA GRANDE	C45/2012	P.A. N.º 32/2012-AP/DEDIS - SERVIÇOS DE DINAMIZAÇÃO E ENSINO DA NATAÇÃO PARA OS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DOS AGRUPAMENTOS DA NERY CAPUCHO E GUILHERME STEPHENS PARA O ANO LETIVO 2012/2013	17-09-2012	20.439,56 €	G			31-10-2012	6.842,88 €	0,00 €	0,00 €	**6.842,88 €**	6.842,88 €	0,00 €	0,00 €	**6.842,88 €**	
		LOCAÇÃO DE VIATURAS															
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A	400092386	P.A. N.º 13/09-AP/DATLO/PAO - OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA COMERCIAL PARA A FROTA DO MUNICÍPIO (JUROS)	01-02-2010	979,43 €	G			09-03-2010	147,75 €	0,00 €	0,00 €	**147,75 €**	1.007,31 €	0,00 €	0,00 €	**1.007,31 €**	c)
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A	400092386	P.A. N.º 13/09-AP/DATLO/PAO - OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA COMERCIAL PARA A FROTA DO MUNICÍPIO (AMORTIZAÇÃO)	01-02-2010	17.400,00 €	G			09-03-2010	7.190,19 €	0,00 €	0,00 €	**7.190,19 €**	20.311,76 €	0,00 €	0,00 €	**20.311,76 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
BENTWARE, INFORMÁTICA, UNIPESSOAL, LDA	C72/2011	P.A. N.º 43/2011 - AP/DOP- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO SOFTWARE BENTLEY	24-10-2011	13.878,00 €	G			23-03-2012	17.069,94 €	0,00 €	0,00 €	**17.069,94 €**	17.069,94 €	0,00 €	0,00 €	**17.069,94 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
CANAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A	C53/2012	P.A. N.º 43/2012-AP/DOEM - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A ESTRADA DOS GUILHERMES	26-10-2012	54.259,49 €	G			29-12-2012	66.739,17 €	0,00 €	0,00 €	**66.739,17 €**	66.739,17 €	0,00 €	0,00 €	**66.739,17 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
CEPSA PORTUGUESA PETRÓLEOS, S.A.	C46/2011	P.A. N.º 42/2011-AP/DGF/AA - FORNECIMENTO FASEADO DE 100 TONELADAS DE EMULSÃO CATIÓNICA RÁPIDA 2 (ECR-2)	29-07-2011	38.200,00 €	A			17-11-2011	18.005,04 €	0,00 €	0,00 €	**18.005,04 €**	46.018,10 €	0,00 €	0,00 €	**46.018,10 €**	
CEPSA PORTUGUESA PETRÓLEOS, S.A.	C55/2012	P.A. N.º 56/2012-AP/DGF - FORNECIMENTO FASEADO DE EMULSÃO CATIÓNICA RÁPIDA 2	30-10-2012	10.625,00 €	G			28-12-2012	13.058,30 €	0,00 €	0,00 €	**13.058,30 €**	13.058,30 €	0,00 €	0,00 €	**13.058,30 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
CHARTIS EUROPE, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL	C47/2011	P.A. N.º 43/2011-AP/DGP - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA 150 BENEFICIÁRIOS INTEGRADOS EM CONTRATOS DE EMPREGO - INSERÇÃO	01-08-2011	12.082,50 €	G			06-12-2011	5.217,25 €	0,00 €	0,00 €	**5.217,25 €**	7.218,44 €	0,00 €	0,00 €	**7.218,44 €**	
		EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS															
CIVILVIAS - CONSTRUÇÃO E VIAS, LDA.	C78/09	BENEFICIAÇÃO DA RUA ANTÓNIO MARIA DA SILVA - COMEIRA - CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2009-DIRM	01-10-2009	548.329,76 €	A	53	2010/03/03	12-04-2010	0,00 €	2.147,24 €	0,00 €	**2.147,24 €**	525.484,01 €	37.934,54 €	16.620,88 €	**580.039,43 €**	a) b)
CIVILVIAS - CONSTRUÇÃO E VIAS, LDA	C39/2012	REQUALIFICAÇÃO DA RUA GUILHERMINO MARQUES - AJUSTE DIRETO Nº 8/2012-DOEM	13-09-2012	44.390,37 €	G			15-11-2012	43.601,39 €	0,00 €	0,00 €	**43.601,39 €**	43.601,39 €	0,00 €	0,00 €	**43.601,39 €**	a)
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
COMANSEGUR SEGURANÇA PRIVADA, S.A.	C82/2011	P.A. N.º 85/2011-AP/DOEM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DOS ESTALEIROS MUNICIPAIS DA MARINHA GRANDE	30-11-2011	60.480,00 €	A			28-03-2012	74.390,40 €	0,00 €	0,00 €	**74.390,40 €**	74.390,40 €	0,00 €	0,00 €	**74.390,40 €**	
		EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS															
CONSTRUÇÕES MANUEL & LINO, LDA.	C71/2011	REQUALIFICAÇÃO DA VALA JUNTO AOS ESTALEIROS MUNICIPAIS - RIBEIRA DAS BERNARDAS - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011-DOEM	19-10-2011	112.990,81 €	A			30-10-2012	72.903,89 €	0,00 €	22.461,16 €	**95.365,05 €**	72.903,89 €	0,00 €	22.461,16 €	**95.365,05 €**	
CONSTRUÇÕES MANUEL & LINO, LDA.	C74/2011	REABILITAÇÃO DA PONTE PEDONAL DO CAMARNAL - AJUSTE DIRECTO N.º 27/2011-DOEM	27-10-2011	37.464,01 €	G			11-05-2012	29.328,18 €	0,00 €	0,00 €	**29.328,18 €**	29.328,18 €	0,00 €	0,00 €	**29.328,18 €**	

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
30 ABR. 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação do Autarquia Local)

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

ANO: 2012

CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Entidade	Contrato				Visto do T. C.			Data do Primeiro Pagamento	Pagamentos da Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
	Objeto		Data	Valor (s/ IVA)	Mod. Adj.	Número Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	TOTAL	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	TOTAL	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
CONSTRULINK - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	C29/2012	P.A. N.º 36/2012-AP/DGF - ALUGUER DA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS, PELO PERÍODO DE 36 MESES	27-07-2012	22.857,50 €	G			29-12-2012	4.357,79 €	0,00 €	0,00 €	**4.357,79 €**	4.357,79 €	0,00 €	0,00 €	**4.357,79 €**	
		EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS															
CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, SA.	C48/2010	BENFEITIÇÃO DA RUA DA INDUSTRIA - VIEIRA DE LEIRIA - CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2009-DIRM	23-08-2010	1.070.869,43 €	A	3182	27-01-2011	22-07-2011	333.756,55 €	52.226,56 €	27.480,60 €	**413.463,71 €**	848.855,25 €	52.226,56 €	27.480,60 €	**928.562,41 €**	a) b)
CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, SA.	C07/08	BENEFICIAÇÃO DA RUA DOS OLIVEIRINHOS - CONCURSO PÚBLICO N.º 05/07-DIRM	14-03-2008	438.280,66 €	A	518	25-06-2008	04-12-2008	0,00 €	1.041,93 €	0,00 €	**1.041,93 €**	408.231,51 €	1.041,93 €	50.931,10 €	**460.204,54 €**	a)
CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, SA.	C58/2012	"BENEF. E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS EM SEMI-PENETRAÇÃO BETUMINOSA - ALBERGARIA E PERO NETO" - AJUSTE DIRECTO 15/2012-DOEM	19-11-2012	27.946,72 €	G			28-12-2012	29.623,52 €	- €	0,00 €	**29.623,52 €**	29.623,52 €	- €	0,00 €	**29.623,52 €**	
CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, SA.	S05/2012	"BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS EM ALBERGARIA" - AJUSTE DIRECTO 16/2012-DOEM	07-12-2012	12.574,40 €	G			29-12-2012	13.328,86 €	0,00 €	0,00 €	**13.328,86 €**	13.328,86 €	0,00 €	0,00 €	**13.328,86 €**	
		EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS															
CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.	C04/2012	INTERVENÇÃO DE REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E ARRUAMENTO - CASAL DE MALTA - MARINHA GRANDE - AJUSTE DIRECTO N.º 33/2011-DASUP	06-01-2012	117.761,00 €	G			16-05-2012	124.826,66 €	0,00 €	0,00 €	**124.826,66 €**	124.826,66 €	0,00 €	0,00 €	**124.826,66 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL S.A.	208371	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A SECÇÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO PARA O ANO 2011	02-01-2011	78.792,84 €	G			17-03-2011	6.156,50 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**	78.792,84 €	0,00 €	0,00 €	**78.792,84 €**	
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL S.A.	208371	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A SECÇÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO PARA O ANO DE 2012	02-01-2012	62.846,56 €	G			12-03-2012	62.846,56 €	0,00 €	0,00 €	**62.846,56 €**	62.846,56 €	0,00 €	0,00 €	**62.846,56 €**	
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL S.A.	208348	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A ÁREA DE EXPEDIENTE GERAL PARA O ANO DE 2012	02-01-2012	14.240,83 €	G			12-03-2012	14.240,83 €	0,00 €	0,00 €	**14.240,83 €**	14.240,83 €	0,00 €	0,00 €	**14.240,83 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
ECO-COLIPO, LDA.	C02/2011	P.A. N.º 105/2010-AP/DIRM/ISA - LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS	03-01-2011	24.500,00 €	G			27-07-2011	1.526,40 €	0,00 €	0,00 €	**1.526,40 €**	25.914,35 €	0,00 €	0,00 €	**25.914,35 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
ECOFORTUNATO, LDA.	C94/2011	P.A. N.º 93/2011-AP/DOEM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE UMA MÁQUINA RETROESCAVADORA PARA APOIO AO PIQUETE ÁGUAS NA REPARAÇÃO DAS ROTURAS E RESPECTIVO TRANSPORTE DE LAMAS E TOUT-VENANT	27-12-2011	56.420,00 €	G			31-12-2012	5.389,71 €	0,00 €	0,00 €	**5.389,71 €**	5.389,71 €	0,00 €	0,00 €	**5.389,71 €**	
ECOFORTUNATO, LDA.	C05/2011	P.A. N.º 112/2010 - AP/DASU/HIG - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE EFLUENTES DOMÉSTICOS NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE ATÉ AO LIMITE DE 49.500 M3	21-01-2011	118.255,50 €	A			11-08-2011	62.675,40 €	0,00 €	0,00 €	**62.675,40 €**	125.350,82 €	0,00 €	0,00 €	**125.350,82 €**	
ECOFORTUNATO, LDA.	C96/2011	P.A. N.º 91/2011-AP/DOEM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE COLECTORES DE ÁGUA RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE	28-12-2011	17.675,00 €	G			02-04-2012	15.619,11 €	0,00 €	0,00 €	**15.619,11 €**	15.619,11 €	0,00 €	0,00 €	**15.619,11 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
EDP - SOLUÇÕES COMERCIAIS, S.A.	C76/2011	P.A. N.º 83/2011 - AP/DASUP/AAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL, MODULAR E INTEGRADO	07-11-2011	65.906,65 €	G			06-12-2011	37.296,69 €	0,00 €	0,00 €	**37.296,69 €**	58.098,09 €	0,00 €	0,00 €	**58.098,09 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
EDUCATA INFORMÁTICA, LDA.	C35/2012	P.A. N.º 28/2012-AP/DEDIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DO INGLÊS AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DOS AGRUPAMENTOS NERY CAPUCHO, GUILHERME STEPHENS E VIEIRA DE LEIRIA PARA O ANO LETIVO 2012/2013	12-09-2012	47.996,40 €	A			31-12-2012	10.736,06 €	0,00 €	0,00 €	**10.736,06 €**	10.736,06 €	0,00 €	0,00 €	**10.736,06 €**	
EDUCATA INFORMÁTICA, LDA.	C36/2012	P.A. N.º 25/2012-AP/DEDIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADE FISICA E DESPORTIVA A PRESTAR AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DOS AGRUPAMENTOS NERY CAPUCHO, GUILHERME STEPHENS E VIEIRA DE LEIRIA PARA O ANO LETIVO 2012/2013	12-09-2012	34.465,50 €	A			31-12-2012	8.011,73 €	0,00 €	0,00 €	**8.011,73 €**	8.011,73 €	0,00 €	0,00 €	**8.011,73 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
ELECTROCUMEIRA ELECTRICIDADE LDA.	C88/2011	P.A. N.º 88/2011-AP/DOEM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE ELECTRICIDADE E ITED	22-12-2011	12.627,00 €	G			14-06-2012	13.640,36 €	0,00 €	0,00 €	**13.640,36 €**	13.640,36 €	0,00 €	0,00 €	**13.640,36 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DE ÁGUAS LIVRES, S.A.	C95/2011	P.A. N.º 29/2011-AP/DASUP/AAS - SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL MODULAR E INTEGRADO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E IMPRESSÃO, DOBRAGEM, ENVELOPAGEM DE DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO POSTAL E PRODUÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS	28-12-2011	47.595,84 €	A			31-07-2012	44.932,35 €	0,00 €	0,00 €	**44.932,35 €**	44.932,35 €	0,00 €	0,00 €	**44.932,35 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
EYSSA-TESIS - TECNOLOGIA DE SISTEMAS ELECTRONICOS, S.A.	C06/2012	P.A. N.º 94/2011-AP/DOEM - RECONVERSÃO DAS ACTUAIS ÓPTICAS COM LÂMPADAS INCANDESCENTES, POR ÓPTICAS COM TECNOLOGIA LED NOS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DA CIDADE DA MARINHA GRANDE	24-01-2012	24.434,14 €	A			31-05-2012	30.053,98 €	0,00 €	0,00 €	**30.053,98 €**	30.053,98 €	0,00 €	0,00 €	**30.053,98 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
FERNANDO BREDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS, LDA.	C80/2011	P.A. N.º 74/2011-AP/DOP - ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES DO NOVO MERCADO DA MARINHA GRANDE	22-11-2011	17.898,00 €	G			26-03-2012	6.604,36 €	0,00 €	0,00 €	**6.604,36 €**	6.604,36 €	0,00 €	0,00 €	**6.604,36 €**	
FERNANDO BREDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS, LDA.	C86/09	P.A. N.º 58/2009-AP/DOPU - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS COMPLEMENTARES DO TEATRO STEPHENS	09-10-2009	19.960,00 €	G			26-10-2010	1.227,52 €	0,00 €	0,00 €	**1.227,52 €**	23.128,61 €	0,00 €	0,00 €	**23.128,61 €**	
		EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS															
FIALHO & PAULO, LDA	S08/2011	VEDAÇÃO DO TERRENO DOS DEPÓSITOS DE VIEIRA DE LEIRIA - AJUSTE DIRECTO N.º 26/2011-DOEM	26-09-2011	11.356,62 €	G			02-03-2012	11.899,69 €	0,00 €	0,00 €	**11.899,69 €**	11.899,69 €	0,00 €	0,00 €	**11.899,69 €**	a)
FIALHO & PAULO, LDA	C90/2011	EXECUÇÃO DE PASSEIO E MURETE NO CAMPO DA PORTELA - AJUSTE DIRECTO N.º 29/2011-DOEM	23-12-2011	25.686,25 €	G			07-05-2012	26.105,95 €	0,00 €	0,00 €	**26.105,95 €**	26.105,95 €	0,00 €	0,00 €	**26.105,95 €**	
FIALHO & PAULO, LDA	C67/2012	REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DO CAMARNAL NOVO - AJUSTE DIRECTO 13/2012-DOEM	21-12-2012	24.948,00 €	G			31-12-2012	24.948,00 €	0,00 €	0,00 €	**24.948,00 €**	24.948,00 €	0,00 €	0,00 €	**24.948,00 €**	a)

PRESENTE
EM SESSÃO DE
30 ABR. 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE
22 ABR. 2013

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

ANO: 2012

Entidade	Contrato					Visto do T. C.		Data do Primeiro Pagamento	Pagamentos da Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
		Objeto	Data	Valor(s/ IVA)	Mod. Adj.	Número Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	TOTAL	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	TOTAL	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
FLUXOGRAMA - EQUIPAMENTOS E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS, SA	C78/2011	P.A. N.º 73/2011 AP/DET/AA - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTANTERIA COMPACTA PARA UM DEPÓSITO DO ARQUIVO MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE	11-11-2011	15.465,08 €	G			27-06-2012	19.022,05 €	0,00 €	0,00 €	**19.022,05 €**	19.022,05 €	0,00 €	0,00 €	**19.022,05 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
FUTURSCHOOL - INFORMÁTICA E LÍNGUAS, LDA.	C65/2011	P.A. N.º 52/2011-AP/DEDIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DA MÚSICA E DO INGLÊS PARA OS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GUILHERME STEPHENS PARA O ANO LECTIVO 2011/2012	01-09-2011	49.955,40 €	A			25-11-2011	28.568,77 €	0,00 €	0,00 €	**28.568,77 €**	41.351,97 €	0,00 €	0,00 €	**41.351,97 €**	
FUTURSCHOOL - INFORMÁTICA E LÍNGUAS, LDA.	C64/2011	P.A. N.º 44/2011-AP/DEDIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DA MÚSICA E DO INGLÊS PARA OS ALUNOS DA ESCOLAS NERY CAPUCHO PARA O ANO LECTIVO 2011/2012	01-09-2011	49.955,40 €	A			25-11-2011	20.453,12 €	0,00 €	0,00 €	**20.453,12 €**	32.529,88 €	0,00 €	0,00 €	**32.529,88 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
GALP GÁS NATURAL, SA	C82/2010	P.A.N.º 95/2010-AP/DASED/DESP - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS DE MARINHA GRANDE E VIEIRA DE LEIRIA	29-11-2010	60.286,20 €	G			22-02-2011	8.702,35 €	0,00 €	0,00 €	**8.702,35 €**	65.963,06 €	0,00 €	0,00 €	**65.963,06 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
GALP POWER, SA	C93/2011	P.A. N.º 100/2011 AP/DEDIS - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS NATURAL A DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	27-12-2011	23.343,46 €	G			31-05-2012	20.082,62 €	0,00 €	0,00 €	**20.082,62 €**	20.082,62 €	0,00 €	0,00 €	**20.082,62 €**	
GALP POWER, SA	C98/2011	P.A. N.º 102/2011-AP/DEDIS - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS NATURAL PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS DE MARINHA GRANDE E VIEIRA DE LEIRIA	30-12-2011	67.922,28 €	G			31-05-2012	69.433,59 €	0,00 €	0,00 €	**69.433,59 €**	69.433,59 €	0,00 €	0,00 €	**69.433,59 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
GESINSERDE - GESTÃO E INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS DESPORTIVOS, LDA	C59/2012	P.A.N.º 58/2012-AP/DEDIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADE FISICA E DESPORTIVA A PRESTAR AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS NERY CAPUCHO, GUILHERME STEPHENS E VIEIRA DE LEIRIA NO ÂMBITO DAS AEC'S PARA O ANO LETIVO 2012/2013	22-11-2012	24.097,50 €	A			31-12-2012	1.522,13 €	0,00 €	0,00 €	**1.522,13 €**	1.522,13 €	0,00 €	0,00 €	**1.522,13 €**	
		EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS															
HABITÂMEGA CONSTRUÇÕES, S.A.	C04/2011	REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO STEPHENS - CASA DA CULTURA - CONCURSO PÚBLICO URGENTE N.º 06/2010-DEEM	10-01-2011	1.956.615,62 €	A	70	2011/05/04	2011/08/11	336.774,98 €	10.299,36 €	64.801,38 €	**411.875,72 €**	560.510,49 €	10.299,36 €	64.801,38 €	**635.611,23 €**	a) b)
HABITÂMEGA CONSTRUÇÕES S.A.	C85/2011	REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO STEPHENS - FASE 1, SERVIÇOS EDUCATIVOS, GALERIA MUNICIPAL E CAFETARIA, CONCURSO PÚBLICO N.º 5/2011-DOEM	21-12-2011	397.427,65 €	A			20-03-2012	130.609,77 €	0,00 €	61.229,88 €	**191.839,65 €**	130.609,77 €	0,00 €	61.229,88 €	**191.839,65 €**	a) b)
HABITÂMEGA CONSTRUÇÕES S.A.	C24/2012	REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO STEPHENS - FASE 2, JARDIM CENTRAL - CONCURSO PUBLICO N.º 01/2012-DOEM	22-05-2012	234.029,86 €	A			31-07-2012	107.519,84 €	0,00 €	0,00 €	**107.519,84 €**	107.519,84 €	0,00 €	0,00 €	**107.519,84 €**	
HABITÂMEGA CONSTRUÇÕES S.A.	C49/2011	REQUALIFICAÇÃO DO CINE TEATRO DE VIEIRA DE LEIRIA - 1.ª FASE - AJUSTE DIRECTO N.º 11/2011-DOEM	09-08-2011	39.491,06 €	G			20-03-2012	41.860,52 €	0,00 €	0,00 €	**41.860,52 €**	41.860,52 €	0,00 €	0,00 €	**41.860,52 €**	a)
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
HIDROVIA - PROJECTOS DE ENGENHARIA CIVIL, SA	C23/09	PROJECTOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS MIGUEL FORGA, NATÁLIA CORREIA E CAMILO CASTELO BRANCO	20-05-2009	20.800,00 €	G			04-11-2009	2.227,36 €	0,00 €	0,00 €	**2.227,36 €**	23.443,36 €	0,00 €	0,00 €	**23.443,36 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
HUMBERTO POÇAS, S.A.	C70/2011	P.A. N.º 65/2011-AP/DGF/AA - AQUISIÇÃO DE DIVERSO MATERIAL PARA REDE DE ÁGUA E DE SANEAMENTO	18-10-2011	11.530,98 €	G			30-12-2011	7.582,96 €	0,00 €	0,00 €	**7.582,96 €**	12.211,41 €	0,00 €	0,00 €	**12.211,41 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
INDUSTRIAL DESPORTIVO VIEIRENSE	C56/2011	P.A. N.º 48/2011-AP/DEDIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DINAMIZAÇÃO E ENSINO DA NATAÇÃO AOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE VIEIRA DE LEIRIA NO ANO LECTIVO 2011/2012	15 09 2011	16.005,60 €	G			30 12 2011	9.030,29 €	0,00 €	0,00 €	**9.030,29 €**	14.878,88 €	0,00 €	0,00 €	**14.878,88 €**	
INDUSTRIAL DESPORTIVO VIEIRENSE	C44/2012	P.A.N.º 33/2012-AP/DEDIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DINAMIZAÇÃO E ENSINO DA NATAÇÃO AOS ALUNOS DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE INTEGRADOS NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIEIRA DE LEIRIA PARA O ANO LETIVO 2012/2013	17-09-2012	14.025,96 €	G			06-12-2012	5.179,50 €	0,00 €	0,00 €	**5.179,50 €**	5.179,50 €	0,00 €	0,00 €	**5.179,50 €**	
		EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS															
INSTALCENTRO- INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS E CANALIZAÇÕES DE CARVIDE, LDA.	S03/2012	REQUALIFICAÇÃO DE REDE PREDIAL DE SANEAMENTO DOMÉSTICO NO BLOCO 1 DA RUA PROFESSOR MELO VIEIRA - AJUSTE DIRETO N.º 10/2012-DOEM	19-07-2012	4.790,00 €	G			30-10-2012	4.547,40 €	0,00 €	0,00 €	**4.547,40 €**	4.547,40 €	0,00 €	0,00 €	**4.547,40 €**	a)
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
INTELAC RECURSOS HUMANOS, LDA.	C63/2011	P.A. N.º 46/2011-AP/DEDIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACTIVIDADES DE EXPRESSÃO FISICO MOTORA PARA O ANO LECTIVO 2011/2012	19-09-2011	43.856,64 €	A			30-12-2011	24.609,72 €	0,00 €	0,00 €	**24.609,72 €**	39.406,77 €	0,00 €	0,00 €	**39.406,77 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
INTERGRAPH (PORTUGAL) - SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA, S.A.	C17/2012	P.A. N.º 10/2012-AP/DOP - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SW SOFTWARE "INTERGRAPH"	17 02 2012	11.411,08 €	G			17 09 2012	14.035,64 €	0,00 €	0,00 €	**14.035,64 €**	14.035,64 €	0,00 €	0,00 €	**14.035,64 €**	
INTERGRAPH (PORTUGAL) - SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA, S.A.	C08/2010	P.A. N.º 22/2010 AP/CM/SIG - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SOFTWARE GEOMEDIA PROFISSIONAL	01-04-2010	26.700,00 €	G			19-08-2010	10.947,00 €	0,00 €	0,00 €	**10.947,00 €**	29.948,50 €	0,00 €	0,00 €	**29.948,50 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA	C33/2011	P.A. N.º 27/2011-DGF/AA - FORNECIMENTO FASEADO DE 500 TONELADAS DE MASSA BETUMINOSA A FRIO	06-06-2011	71.150,00 €	G			06-10-2011	13.414,10 €	0,00 €	0,00 €	**13.414,10 €**	25.995,75 €	0,00 €	0,00 €	**25.995,75 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
ITRON - SISTEMAS DE MEDIÇÃO, LDA	C50/2012	P.A. N.º 48/2012-AP/DASUP - FORNECIMENTO FASEADO DE CONTADORES DE ÁGUA (LOTES UM E QUATRO)	19-10-2012	13.491,35 €	G			09-11-2012	13.710,34 €	0,00 €	0,00 €	**13.710,34 €**	13.710,34 €	0,00 €	0,00 €	**13.710,34 €**	
		EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS															
JOAQUIM MARIA BERNARDES & FILHOS, LDA.	S04/2012	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DO CASAL DE MALTA - AJUSTE DIRETO Nº 12/2012-DOEM	22-08-2012	3.516,50 €	G			27-09-2012	3.727,49 €	0,00 €	0,00 €	**3.727,49 €**	3.727,49 €	0,00 €	0,00 €	**3.727,49 €**	a)
JOAQUIM MARIA BERNARDES & FILHOS, LDA.	C29/2011	REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU JOAQUIM CORREIA - AJUSTE DIRETO N.º 07/2011-DOEM	27-05-2011	52.009,19 €	G			30-12-2011	36.857,55 €	0,00 €	1.148,47 €	**38.006,02 €**	45.019,91 €	0,00 €	1.148,47 €	**46.168,38 €**	a) b)

PRESENTE
EM SESSÃO DE
10 ABR 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE
22 ABR 2013

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

ANO: 2012

Entidade	Contrato					Visto do T. C.		Data do Primeiro Pagamento	Pagamentos da Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
		Objeto	Data	Valor (s/ IVA)	Mod. Adj.	Número Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	TOTAL	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	TOTAL	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
JOGO DO RATO - ACTIVIDADES FORMATIVAS E EDUCACIONAIS, LDA	C56/2012	P.A. N.º 62/2012-AP/DEDIS - ATIVIDADE DE ANIMAÇÃO PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NOS JARDINS-DE-INFÂNCIA DAS FREGUESIAS DA MARINHA GRANDE, MOITA E VIEIRA DE LEIRIA PARA O ANO LETIVO 2012/2013	06-11-2012	57.915,45 €	G			28-12-2012	11.355,31 €	0,00 €	0,00 €	**11.355,31 €**	11.355,31 €	0,00 €	0,00 €	**11.355,31 €**	
JOGO DO RATO - ACTIVIDADES FORMATIVAS E EDUCACIONAIS, LDA	C61/2011	P.A. N.º 50/2011-AP/DEDIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DINAMIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA NAS 5 BIBLIOTECAS ESCOLARES - ANO LECTIVO 2011/2012	19-09-2011	29.975,00 €	A			19-12-2011	35.907,50 €	0,00 €	0,00 €	**35.907,50 €**	25.751,25 €	0,00 €	0,00 €	**25.751,25 €**	
JOGO DO RATO - ACTIVIDADES FORMATIVAS E EDUCACIONAIS, LDA	C62/2011	P.A. N.º 45/2011-AP/DEDIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DA MUSICA E DO INGLÊS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DE VIEIRA DE LEIRIA - ANO LECTIVO 2011/2012	19-09-2011	19.418,40 €	A			15-12-2011	11.021,74 €	0,00 €	0,00 €	**11.021,74 €**	18.006,97 €	0,00 €	0,00 €	**18.006,97 €**	
JOGO DO RATO - ACTIVIDADES FORMATIVAS E EDUCACIONAIS, LDA	C60/2011	P.A. N.º 49/2011-AP/DEDIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPONENTE APOIO FAMILIA PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO - ANO LECTIVO 2011/2012	19-09-2011	77.721,40 €	A			19-12-2011	61.178,17 €	0,00 €	0,00 €	**61.178,17 €**	88.664,78 €	0,00 €	0,00 €	**88.664,78 €**	
		EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS															
LENA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	S10/2012	RETIFICAÇÃO DO ESTALEIRO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFICIO DA ANTIGA FÁBRICA DA RESINAGEM DA MARINHA GRANDE - AJUSTE DIRETO Nº 03/2012-DOEM	14-02-2012	3.000,00 €	G			28-05-2012	3.180,00 €	0,00 €	0,00 €	**3.180,00 €**	3.180,00 €	0,00 €	0,00 €	**3.180,00 €**	a)
LENA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	C20/2011	REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA FÁBRICA DA RESINAGEM DA MARINHA GRANDE - CONCURSO PÚBLICO N.º 05/2010-DOEM.	04-04-2011	4.022.346,54 €	A	748	2011/09/07	2011/12/27	2.341.296,19 €	48.004,57 €	- €	**2.389.300,76 €**	2.513.198,63 €	48.004,57 €	- €	**2.561.203,20 €**	a)
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
LENA AGREGADOS - COMÉRCIO DE AGREGADOS CASTELO BRANCO, SA	C18/2011	P.A. N.º 008/2011-DGF/AA - FORNECIMENTO FASEADO DE BRITAS PARA STOCK	29-03-2011	26.775,00 €	G			21-07-2011	9.278,13 €	0,00 €	0,00 €	**9.278,13 €**	32.009,28 €	0,00 €	0,00 €	**32.009,28 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
LIVRARIA E PAPELARIA NOVA, UNIPESSOAL, LDA.	C33/2012	P.A. N.º 39/2012-AP/DEDIS - FORNECIMENTO DE MANUAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE PARA O ANO LETIVO 2012/2013	27-08-2012	55.067,85 €	A			31-10-2012	58.371,92 €	0,00 €	0,00 €	**58.371,92 €**	58.371,92 €	0,00 €	0,00 €	**58.371,92 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
LUIS FILIPE VICENTE PINTO	C45/2011	P.A. N.º 36/2011-AP/DGF - AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE PARA O ANO DE 2011	27-07-2011	13.500,00 €	G			20-09-2011	9.686,25 €	0,00 €	0,00 €	**9.686,25 €**	16.605,00 €	0,00 €	0,00 €	**16.605,00 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
MAGAL - SISTEMAS DE BOMBEAMENTO, LDA.	C97/2011	P.A. N.º 82/2011-AP/DOEM - FORNECIMENTO DE UM GRUPO ELECTROBOMBA PARA O FURO DE CAPTAÇÃO DOS PICOTES (LOTE UM)	30-12-2011	10.524,44 €	G			30-05-2012	12.945,06 €	0,00 €	0,00 €	**12.945,06 €**	12.945,06 €	0,00 €	0,00 €	**12.945,06 €**	
		EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS															
MANUEL CONCEIÇÃO ANTUNES, CONTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.	C66/2011	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DA MARINHA GRANDE - AJUSTE DIRECTO N.º 17/2011-DOEM	21-09-2011	46.254,99 €	G			30-12-2011	20.356,77 €	596,24 €	0,00 €	**20.953,01 €**	48.434,05 €	596,24 €	0,00 €	**49.030,29 €**	
		OUTROS CONTRATOS															
MARCO ANTÓNIO DUARTE ALVES LARANJEIRA	C03/2011	CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS - INSTALAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	06-01-2011	400.990,08 €	G			06-01-2011	40.036,80 €	0,00 €	0,00 €	**40.036,80 €**	75.786,80 €	0,00 €	0,00 €	**75.786,80 €**	
		EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS															
LENAPRÉDIO LDA.	C22/08	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA CAPELA DA MOITA - CONCURSO PÚBLICO N.º 04/08-DIRM	19-05-2009	200.852,02 €	A			11-08-2009	- €	719,07 €	- €	**719,07 €**	188.459,87 €	12.703,58 €	- €	**211.163,45 €**	a)
LENAPRÉDIO LDA.	C76/2010	REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NA VÁRZEA - RUA NATÁLIA CORREIA E TROÇO DA RUA MIGUEL TORGA (ANTIGA RUA 4) - CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2010-DIRM	09-11-2010	354.010,84 €	A	1685	27-01-2011	23-04-2011	0,00 €	11.719,83 €	0,00 €	**11.719,83 €**	363.531,65 €	11.719,83 €	0,00 €	**375.251,48 €**	a)
LENAPRÉDIO LDA.	C88/2010	ABERTURA DE ARRUAMENTO PARALELO À ESTRADA DOS GUILHERMES E DUAS INTERSECÇÕES GIRATÓRIAS - CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2010-DIRM (EMPREITADA EM CONSÓRCIO COM OLIVEIRAS, S.A.)	21-12-2010	376.824,90 €	A	213	2011/04/27	2011/08/11	78.473,29 €	- €	3.211,16 €	**81.682,45 €**	262.804,37 €	- €	3.211,16 €	**266.015,53 €**	a) b)
		EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS															
MATOS & NEVES, LDA.	C40/2012	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DOS AGOSTINHOS - AJUSTE DIRETO N.º 09/2012-DOEM	11-09-2012	61.046,51 €	G			28-11-2012	58.012,01 €	0,00 €	0,00 €	**58.012,01 €**	58.012,01 €	0,00 €	0,00 €	**58.012,01 €**	a)
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
MDS CORRECTOR DE SEGUROS, S.A.	C03/2012	P.A. N.º 95/2011-AP/DGF/AP - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS PARA O MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE	05-01-2012	103.486,90 €	A			12-04-2012	103.254,34 €	0,00 €	0,00 €	**103.254,34 €**	103.254,34 €	0,00 €	0,00 €	**103.254,34 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
MEDIDATA NET - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA AUTARQUIAS, S.A.	C31/2012	P.A. N.º 35/2012-AP/DCCM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SOFTWARE DA MEDIDATA	31-07-2012	20.595,96 €	G			04-09-2012	12.666,52 €	0,00 €	0,00 €	**12.666,52 €**	12.666,52 €	0,00 €	0,00 €	**12.666,52 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
MELIS - MONTAGENS ELECTRICAS DO LIS, LDA	C91/2011	P.A. N.º 98/2011 - AP/DOEM-FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE QUADRO ELÉCTRICO PARA O FURO DE CAPTAÇÃO HO4-PICOTES	26-12-2011	13.270,00 €	G			02-04-2012	16.322,10 €	0,00 €	0,00 €	**16.322,10 €**	16.322,10 €	0,00 €	0,00 €	**16.322,10 €**	
		EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS															
MONTERG - CONSTRUÇÕES, S.A.	C32/2012	RETIFICAÇÃO DE JUNTAS NA CUBA E NO CAIS DA PISCINA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE E APLICAÇÃO DE GRELHA NA CALEIRA TIPO FINLANDÊS AJUSTE DIRETO Nº 11/2012-DOEM	03-08-2012	19.750,12 €	G			26-09-2012	20.583,46 €	0,00 €	0,00 €	**20.583,46 €**	20.583,46 €	0,00 €	0,00 €	**20.583,46 €**	a)
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
NAREST - SOCIEDADE NACIONAL DE RESTAURAÇÃO, LDA.	C57/2011	P.A. N.º 21/2011-AP/DEDIS - CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NAS CANTINAS ESCOLARES DO CONCELHO PARA O ANO LECTIVO 2011/2012 E 2012/2013	29-08-2011	626.938,38 €	J			02-12-2011	380.194,31 €	0,00 €	0,00 €	**380.194,31 €**	481.643,12 €	0,00 €	0,00 €	**481.643,12 €**	
NAREST - SOCIEDADE NACIONAL DE RESTAURAÇÃO, LDA.	C37/2012	P.A. Nº 30/2012-AP/DEDIS - AQ. LANCHES PARA AS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA INTEGRADAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS NERY CAPUCHO, GUILHERME STEPHENS E VIEIRA DE LEIRIA PARA O ANO LETIVO 2012/2013	11-09-2012	19.986,75 €	A			30-10-2012	6.305,47 €	0,00 €	0,00 €	**6.305,47 €**	6.305,47 €	0,00 €	0,00 €	**6.305,47 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
NFSI TELECOM, LDA.	C10/2011	P.A. N.º 04/2011-AP/DCCM - ACESSO À INTERNET E FIBRA ÓPTICA PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	01-03-2011	11.700,00 €	G			11-08-2011	2.583,00 €	0,00 €	0,00 €	**2.583,00 €**	14.391,00 €	0,00 €	0,00 €	**14.391,00 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
O GRANDE SÁBIO - CENTRO DE ACTIVIDADES EDUCATIVAS, LDA.	C60/2012	P.A N.º 57/2012-AP/DEDIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DO INGLÊS AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS NERY CAPUCHO, GUILHERME STEPHENS E VIEIRA DE LEIRIA NO ÂMBITO DAS AEC'S PARA O ANO LETIVO 2012/2013	22-11-2012	34.627,50 €	A			28-12-2012	1.717,50 €	0,00 €	0,00 €	**1.717,50 €**	1.717,50 €	0,00 €	0,00 €	**1.717,50 €**	

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR 2013
A CÂMARA M. DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR 2013
A CÂMARA M. DA MARINHA GRANDE

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

ANO: 2012

Entidade	Contrato				Visto do T. C.		Data do Primeiro Pagamento	Pagamentos da Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
	Objeto	Data	Valor (s/ IVA)	Mod. Adj.	Número Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	TOTAL	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	TOTAL	
	EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS															
OLIVEIRAS, SA	C88/2010 ABERTURA DE ARRUAMENTO PARALELO À ESTRADA DOS GUILHERMES E DUAS INTERSECÇÕES GIRATÓRIAS - CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2010-DIRM [EMPREITADA EM CONSÓRCIO COM LENAPREDIO, LDA.]	23-12-2010	414 573,75 €	A	213	2011/04/27	2011/08/05	339 249,13 €	43 224,94 €	- €	**382.474,07 €**	453 740,97 €	43 224,94 €	0,00 €	**496.965,91 €**	
OLIVEIRAS, SA	C26/2012 REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DOS GUILHERMES - 2.ª FASE - AJUSTE DIRETO N.º 06/2012-DOEM	12-06-2012	35 790,00 €	G			31-07-2012	35 539,08 €	0,00 €	0,00 €	**35.539,08 €**	35.539,08 €	0,00 €	0,00 €	**35.539,08 €**	a)
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
ONEZERO, LDA.	C33/2010 P.A. N.º 57/2010-AP/CM/GIO - AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA ELECTRÓNICA DE ATENDIMENTO PERSONALIZADO AO PÚBLICO	07-06-2010	32.700,00 €	G			14-07-2010	9 901,50 €	0,00 €	0,00 €	**9.901,50 €**	39.203,50 €	0,00 €	0,00 €	**39.203,50 €**	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
OPTIMUS - COMUNICAÇÕES, S.A.	C18/2012 P.A. N.º 4/2012-AP/DCCM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET DAS DIVERSAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO	28-02-2012	12.158,40 €	A			29-06-2012	11.075,25 €	0,00 €	0,00 €	**11.075,25 €**	11.075,25 €	0,00 €	0,00 €	**11.075,25 €**	
OPTIMUS - COMUNICAÇÕES, S.A.	C25/2012 P.A. N.º 15/2012-AP/DCCM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES FIXAS PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE (Lote dois: comunicações através da rede fixa baseadas em ligações analógicas para um total de cinquenta e oito localizações)	30-05-2012	13.920,24 €	A			30-10-2012	3.444,78 €	0,00 €	0,00 €	**3.444,78 €**	3.444,78 €	0,00 €	0,00 €	**3.444,78 €**	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
OPTIMYZER - OPTIMIZAÇÃO E REVISÃO DE SOLUÇÕES DE ENGENHARIA, LDA.	C73/2011 P.A. N.º 67/2011-DOP - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA PANIFICADORA	24-10-2011	16.260,00 €	G			31-10-2012	4.999,95 €	0,00 €	0,00 €	**4.999,95 €**	4.999,95 €	0,00 €	0,00 €	**4.999,95 €**	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
PAIVA & FILHOS, LDA.	C26/2010 P.A. N.º 19/2010-AP/DARH/SAAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTES E RELIGAÇÕES DE CONTADORES DE ÁGUA	25-05-2010	10.090,00 €	G			27-07-2011	1 136,52 €	0,00 €	0,00 €	**1.136,52 €**	12.410,70 €	0,00 €	0,00 €	**12.410,70 €**	
	EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS															
PAVIPEDRA - PAVIMENTOS E PEDRA, LDA.	C26/2011 REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE - AJUSTE DIRETO N.º 06/2011-DOEM	12-05-2011	48.100,00 €	G			12-09-2011	15.737,29 €	0,00 €	0,00 €	**15.737,29 €**	48.336,00 €	0,00 €	0,00 €	**48.336,00 €**	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A	C75/2011 P.A. N.º 72/2011-AP/DOEM - FORNECIMENTO CONTÍNUO, POR CARTÃO MAGNÉTICO, DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA FROTA AUTOMÓVEL DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE	28-10-2011	74.110,00 €	A			30-12-2011	59.241,97 €	0,00 €	0,00 €	**59.241,97 €**	69.607,18 €	0,00 €	0,00 €	**69.607,18 €**	
PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.	C54/2012 P.A. N.º 55/2012-AP/DOEM - FORNECIMENTO CONTÍNUO, POR CARTÃO MAGNÉTICO, DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA FROTA AUTOMÓVEL	29-10-2012	86.075,50 €	A			28-12-2012	7.386,73 €	0,00 €	0,00 €	**7.386,73 €**	7.386,73 €	0,00 €	0,00 €	**7.386,73 €**	
	EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS															
PINTO & BRÁS, LDA.	C38/2012 REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DA RUA DA PONTE DE PEDREANES E TRAVESSA DOS PIMENTAS NORTE - AJUSTE DIRETO N.º 14/2012-DOEM	11-09-2012	21.656,27 €	G			30-10-2012	19.780,83 €	0,00 €	0,00 €	**19.780,83 €**	19.780,83 €	0,00 €	0,00 €	**19.780,83 €**	a)
PINTO & BRÁS, LDA.	C12/2012 EXECUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA MOINHO D'AMÉLIA E RUA VILA DA BATALHA - CONCURSO PÚBLICO N.º 06/2011-DOEM	15-02-2012	64.014,90 €	A			28-05-2012	65.094,95 €	214,90 €	0,00 €	**65.309,85 €**	65.094,95 €	214,90 €	0,00 €	**65.309,85 €**	a)
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
PLENAMENTE - EVENTOS E SERVIÇOS EDUCATIVOS, LDA.	C42/2012 P.A.N.º 27/2012-AP/DEDIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES DOS AGRUPAMENTOS NERY CAPUCHO,GUILHERME STEPHENS E VIEIRA DE LEIRIA PARA O ANO LETIVO 2012/2013	11-09-2012	14.585,40 €	A			28-12-2012	6.141,63 €	0,00 €	0,00 €	**6.141,63 €**	6.141,63 €	0,00 €	0,00 €	**6.141,63 €**	
PLENAMENTE - EVENTOS E SERVIÇOS EDUCATIVOS, LDA	C41/2012 P.A. N.º 26/2012-AP/DEDIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES LÚDICO-EXPRESSIVAS PARA OS ALUNOS DO 1.º CICLO DOS AGRUPAMENTOS NERY CAPUCHO, GUILHERME STEPHENS E VIEIRA DE LEIRIA PARA O ANO LETIVO 2012/2013	11-09-2012	51.961,69 €	A			28-12-2012	15.846,10 €	0,00 €	0,00 €	**15.846,10 €**	15 846,10 €	0,00 €	0,00 €	**15.846,10 €**	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
POLIDIAGNÓSTICO EMPRESAS, S.A.	C51/2011 P.A. N.º 57/2011-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE AOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE	01-09-2011	34.125,00 €	G			30-12-2011	9 882,07 €	0,00 €	0,00 €	**9.882,07 €**	13.271,54 €	0,00 €	0,00 €	**13.271,54 €**	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
PRAGOSA AMBIENTE S.A. ECOAMBIENTE S.A. - AGRUPAMENTO COMPLEMENTAR DE EMPRESAS, A.C.E	C93/2010 P.A. Nº 44/2010-AP/DASU/MG - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CONTENTORES E BALDES NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE	23-12-2010	2.368.290,00 €	J	74	17-03-2011	03-08-2011	466.051,89 €	0,00 €	0,00 €	**466.051,89 €**	836.360,56 €	0,00 €	0,00 €	**836.360,56 €**	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
PRAGOSA AMBIENTE, S.A.	C30/2012 P.A. N.º 24/2012-AP/DASUP - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE EFLUENTES DOMÉSTICOS NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE	31-07-2012	44.944,20 €	A			17-10-2012	22.111,90 €	0,00 €	0,00 €	**22.111,90 €**	22.111,90 €	0,00 €	0,00 €	**22.111,90 €**	
PRAGOSA AMBIENTE, S.A	C10/2012 P.A. Nº 90/2011-AP/DASUP - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARREDURA MANUAL E MECÂNICA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE PAVIMENTOS, DESOBSTRUÇÃO DE SUMIDOUROS, CORTE DE ERVAS E APLICAÇÃO DE HERBICIDA EM DIVERSAS ÁREAS DO CONCELHO	08-02-2012	199 448,16 €	A			31-05-2012	88.089,60 €	0,00 €	0,00 €	**88.089,60 €**	88.089,60 €	0,00 €	0,00 €	**88.089,60 €**	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
RH PORTUGAL - CONSULTORES EM INVESTIMENTOS HUMANOS, LDA.	C43/2012 P.A.Nº 29/2012-AP/DEDIS - SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMILIA NOS JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO PARA O ANO LETIVO 2012/2013	14-09-2012	62.352,94 €	A			28-12-2012	7 375,87 €	0,00 €	0,00 €	**7.375,87 €**	7.375,87 €	0,00 €	0,00 €	**7.375,87 €**	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
ROBERTO CREMASCOLI, EDISON OKUMURA & MARTA RODRIGUES, ARQUITECTOS, LDA.	C27/2010 REVISÃO/ALTERAÇÃO DO PROJETO DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA FÁBRICA DA RESINAGEM	26-05-2010	212.103,00 €	G			25-06-2010	30.532,53 €	0,00 €	0,00 €	**30.532,53 €**	248.726,70 €	0,00 €	0,00 €	**248.726,70 €**	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	C47/2012 P.A. N.º 49/2012-AP/DEDIS - TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE E EMISSÃO DE CARTÕES TIPO PASSE PARA O ANO LETIVO 2012/2013	27-09-2012	40.532,30 €	G			28-12-2012	5.132,00 €	0,00 €	0,00 €	**5.132,00 €**	5.132,00 €	0,00 €	0,00 €	**5.132,00 €**	

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
22 ABR 2013

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

ANO: 2012

Entidade	Contrato					Visto do T. C.		Data do Primeiro Pagamento	Pagamentos da Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
	Objeto		Data	Valor (c/ IVA)	Mod. Adj.	Número Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	TOTAL	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	TOTAL	
		EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS															
RODRIGUES IRMÃOS, LDA.	C73/2010	REPARAÇÃO DE COBERTURAS NO BAIRRO DO CAMARNAL (VELHO) - AJUSTE DIRECTO N.º 40/2010/DOEM	08-11-2010	19.320,00 €	G			2011/09/09	0,00 €	471,14 €	0,00 €	**471,14 €**	20.479,20 €	471,14 €	0,00 €	**20.950,34 €**	a)
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
RONSEGUR, RONDAS E SEGURANÇA, LDA	C63/2012	P.A. N.º 64/2012-AP/DOEM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DOS ESTALEIROS MUNICIPAIS DA MARINHA GRANDE	26-11-2012	54.700,00 €	G			28-12-2012	6.728,10 €	0,00 €	0,00 €	**6.728,10 €**	6.728,10 €	0,00 €	0,00 €	**6.728,10 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
RUI JORGE MARQUES DOS SANTOS	C01/2012	P.A. N.º 103/2011-AP/DOEM - SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA FÁBRICA DA RESINAGEM	02-01-2012	23.920,00 €	G			18-05-2012	14.983,90 €	0,00 €	0,00 €	**14.983,90 €**	14.983,90 €	0,00 €	0,00 €	**14.983,90 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
S.N.S.V. - SOCIEDADE NACIONAL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, LDA.	C21/2011	P.A. N.º 14/2011-DGF/AA - AQUISIÇÃO DE TINTAS DE PAVIMENTO, MICROESFERAS DE VIDRO E DILUENTE PARA TINTA DE PAVIMENTO PARA REPOSIÇÃO DE STOCK DE ARMAZÉM	07-04-2011	17.426,00 €	G			21-07-2011	1.523,34 €	0,00 €	0,00 €	**1.523,34 €**	21.432,99 €	0,00 €	0,00 €	**21.432,99 €**	
		EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS															
SONDAUS - CAPTAÇÕES DE ÁGUA, LDA.	S08/2011	EXECUÇÃO DE PIEZÓMETRO PARA ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA EM VIEIRA DE LEIRIA - AJUSTE DIRETO N.º 25/2011-DOEM	15-12-2011	8.646,50 €	G			20-03-2012	9.165,29 €	0,00 €	0,00 €	**9.165,29 €**	9.165,29 €	0,00 €	0,00 €	**9.165,29 €**	a)
		OUTROS CONTRATOS															
SPORT OPERÁRIO MARINHENSE	C07/2011	ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS - DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES DE EXPRESSÃO FÍSICO-MOTORA	01-02-2011	208.250,00 €	G			15-02-2011	21.000,00 €	0,00 €	0,00 €	**21.000,00 €**	42.000,00 €	0,00 €	0,00 €	**42.000,00 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
NISCAYAH, S.A. (A 31-12-2012 A DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE É STANLEY SECURITY PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA.)	C19/2011	P.A. N.º 010/2011-AP/DOEM - AQUISIÇÃO DE DIVERSO EQUIPAMENTO DE DETEÇÃO DE INTRUSÃO PARA DIVERSOS FUROS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	30-03-2011	11.874,41 €	G			05-06-2011	1.997,85 €	0,00 €	0,00 €	**1.997,85 €**	14.605,49 €	0,00 €	0,00 €	**14.605,49 €**	
NISCAYAH, S.A. (A 31-12-2012 A DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE É STANLEY SECURITY PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA.)	C99/2011	P.A. N.º 104/2011-AP/DOEM - FORNECIMENTO DE SISTEMA CCTV PARA VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS DIURNAS E NOCTURNAS PARA AS INSTALAÇÕES DOS ESTALEIROS MUNICIPAIS E MERCADO MUNICIPAL	30-12-2011	19.800,00 €	G			29-06-2012	24.354,00 €	0,00 €	0,00 €	**24.354,00 €**	24.354,00 €	0,00 €	0,00 €	**24.354,00 €**	
		EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS															
SUBMERCI - CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO, LDA.	C43/2011	REDE DE DRENAGEM DOMÉSTICA NO LUGAR DE "FONTE SANTA" - CONCURSO PÚBLICO N.º 07/2010-DIRM	26-07-2011	92.007,37 €	A			11-05-2012	97.527,82 €	0,00 €	0,00 €	**97.527,82 €**	97.527,82 €	0,00 €	0,00 €	**97.527,82 €**	a)
SUBMERCI - CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO, LDA.	C44/2011	REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DA ESCOURA - CONCURSO PÚBLICO N.º 08/2010-DIRM	26-07-2011	142.677,26 €	A			22-12-2011	108.217,62 €	0,00 €	0,00 €	**108.217,62 €**	145.563,42 €	0,00 €	0,00 €	**145.563,42 €**	a)
		EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS															
TELHABEL CONSTRUÇÕES S.A.	C10/07	CONSTRUÇÃO DO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE - 2.ª FASE - CONCURSO PÚBLICO N.º 03/06-DEEM	07-08-2007	1.175.402,85 €	A	355	2007/08/16	09-10-2007	€	1.872,42 €	- €	**1.872,42 €**	1.143.077,40 €	76.271,95 €	24.593,06 €	**1.243.892,43 €**	a)
		EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS															
TENSOFER ELECTRICIDADE, LDA.	S02/2012	ALTERAÇÃO AO QUADRO ELÉTRICO E SISTEMA DE EXTRAÇÃO E ADMISSÃO DE AR DA SALA DO GRUPO GERADOR DO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE - AJUSTE DIRETO Nº 05/2012-DOEM	24-05-2012	6.959,59 €	G			30-11-2012	7.377,17 €	0,00 €	0,00 €	**7.377,17 €**	7.377,17 €	0,00 €	0,00 €	**7.377,17 €**	a)
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
TIPOGRAFIA DE FÁTIMA, LDA.	C23/2011	P.A. N.º23/2011-AP/DCEM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE 12 EDIÇÕES DA AGENDA CULTURAL	29-04-2011	19.200,00 €	G			29-04-2011	6.541,70 €	0,00 €	0,00 €	**6.541,70 €**	19.625,14 €	0,00 €	0,00 €	**19.625,14 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
TORRÃO VIVO - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, LDA.	C28/2012	P.A. N.º 38/2012-AP/DEDIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ZONA DESPORTIVA DA MARINHA GRANDE	25-07-2012	36.977,50 €	G			10-08-2012	22.741,08 €	0,00 €	0,00 €	**22.741,08 €**	22.741,08 €	0,00 €	0,00 €	**22.741,08 €**	
TORRÃO VIVO - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, LDA.	C35/2011	P.A. N.º 39/2011- AP/DEDIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS RELVADOS N.º 1 E 2 DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE	16-06-2011	28.750,00 €	G			26-10-2011	21.815,00 €	0,00 €	0,00 €	**21.815,00 €**	35.075,92 €	0,00 €	0,00 €	**35.075,92 €**	
		EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS															
TRANSBARQUEIRO, LDA	C05/2012	REDE DE SANEAMENTO NO LUGAR DE PASSAGEM - 2ª FASE - VIEIRA DE LEIRIA - CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2011-DOEM	18-01-2012	207.273,18 €	A			08-06-2012	191.529,28 €	0,00 €	0,00 €	**191.529,28 €**	191.529,28 €	0,00 €	0,00 €	**191.529,28 €**	a)
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
TRANSOGÁS - SOCIEDADE DE TRANSPORTES, ÓLEOS E COMBUSTÍVEIS, LDA.	C09/2011	P.A. N.º 2/2011- AP/DGF - FORNECIMENTO FASEADO DE GARRAFAS DE GÁS PARA ABASTECIMENTO DE CANTINAS ESCOLARES, INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	21-02-2011	13.679,80 €	G			03-08-2011	7.322,76 €	0,00 €	0,00 €	**7.322,76 €**	16.346,21 €	0,00 €	0,00 €	**16.346,21 €**	
TRANSOGÁS - SOCIEDADE DE TRANSPORTES, ÓLEOS E COMBUSTÍVEIS, LDA.	C15/2012	P.A. N.º 9/2012-AP/2012 - FORNECIMENTO FASEADO DE GARRAFAS DE GÁS PARA ABASTECIMENTO DE CANTINAS ESCOLARES, INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	17-02-2012	13.390,40 €	G			05-06-2012	8.439,17 €	0,00 €	0,00 €	**8.439,17 €**	8.439,17 €	0,00 €	0,00 €	**8.439,17 €**	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
TUMG - TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE, E.M.	C84/2010	ALUGUER DE 12 MÁQUINAS DE MOVIMENTAÇÃO DIVERSAS SEM OPERADOR PARA O PERÍODO DE 3 JANEIRO A 31 DEZEMBRO 2011	03-01-2011	205.113,60 €	G			25-05-2011	17.496,20 €	0,00 €	0,00 €	**17.496,20 €**	236.572,19 €	0,00 €	0,00 €	**236.572,19 €**	
TUMG - TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE, E.M.	C86/2011	SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO DE PASSAGEIROS PARA O ANO DE 2012 - CONTRATO DE GESTÃO	21-12-2011	305.425,00 €	G			04-06-2012	323.750,45 €	0,00 €	0,00 €	**323.750,45 €**	323.750,45 €	0,00 €	0,00 €	**323.750,45 €**	
TUMG - TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE, E.M.	C87/2011	SERVIÇO DE ALUGUER DE 14 MÁQUINAS DE MOVIMENTAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS DIVERSAS SEM OPERADOR PARA O ANO DE 2012	21-12-2011	166.544,86 €	G			29-03-2012	125.581,27 €	0,00 €	0,00 €	**125.581,27 €**	125.581,27 €	0,00 €	0,00 €	**125.581,27 €**	
TUMG - TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE, E.M.	C88/2011	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTES ESCOLARES E OUTROS PARA O ANO DE 2012	21-12-2011	272.627,50 €	G			03-04-2012	271.007,55 €	0,00 €	0,00 €	**271.007,55 €**	271.007,55 €	0,00 €	0,00 €	**271.007,55 €**	
TUMG - TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE, E.M.	C51/2012	TRANPORTES ESCOLARES DE ALUNOS RESIDENTES NA ÁREA DE INCIDÊNCIA DOS TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE PARA O ANO LETIVO 2012/2013	22-10-2012	8.832,03 €	G			28-12-2012	2.812,62 €	0,00 €	0,00 €	**2.812,62 €**	2.812,62 €	0,00 €	0,00 €	**2.812,62 €**	
TUMG - TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE, E.M.	C52/2012	TANSPORTES ESCOLARES DE ALUNOS RESIDENTES NA FREGUESIA DA MOITA	22-10-2012	10.167,68 €	G			27-12-2012	10.822,20 €	0,00 €	0,00 €	**10.822,20 €**	10.822,20 €	0,00 €	0,00 €	**10.822,20 €**	
TUMG - TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE, E.M.	C70/2012	CONTRATO DE ALUGUER DE 14 MÁQUINAS DE MOVIMENTAÇÃO - REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO 87/2011	27-12-2012	50.699,65 €	G			31-12-2012	63.134,06 €	0,00 €	0,00 €	**63.134,06 €**	63.134,06 €	0,00 €	0,00 €	**63.134,06 €**	
		EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS															
VECOGEST LDA	C02/2012	OBRAS DIVERSAS DE BENEFICIAÇÃO NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - AJUSTE DIRETO N.º 32/2011-DOEM	03-01-2012	148.850,00 €	G			07-03-2012	157.781,00 €	0,00 €	0,00 €	**157.781,00 €**	157.781,00 €	0,00 €	0,00 €	**157.781,00 €**	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

ANO: 2012

Entidade	Contrato					Visto do T. C.		Data do Primeiro Pagamento	Pagamentos da Gerência				Pagamentos Acumulados				Observações
	Objeto		Data	Valor (s/ IVA)	Mod. Adj.	Número Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	TOTAL	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	TOTAL	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
VITOR MANUEL PEREIRA DE FARIA	C06/2011	P.A. N.º 3/2011-AP/AO - SERVIÇOS JURÍDICOS DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO EM TODOS OS PROCESSOS JUDICIAIS EM QUE O CONTRAENTE PÚBLICO SEJA PARTE OU INTERVENIENTE	31-01-2011	36.000,00 €	G			14-04-2011	3.407,10 €	0,00 €	0,00 €	3.407,10 €	40.885,20 €	0,00 €	0,00 €	40.885,20 €	
VITOR MANUEL PEREIRA DE FARIA	C08/2012	P.A. N.º 1/2012-AP/DJCP - AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE PATROCINIO JUDICIÁRIO EM TODOS OS PROCESSOS JUDICIAIS EM QUE O CONTRAENTE PÚBLICO SEJA PARTE OU INTERVENIENTE PELO PERÍODO DE 2 ANOS	31-01-2012	61.843,20 €	G			23-03-2012	34.864,06 €	0,00 €	0,00 €	34.864,06 €	34.864,06 €	0,00 €	0,00 €	34.864,06 €	
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS															
VODAFONE PORTUGAL,COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A	C92/2011	P.A. N.º 86/2011- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS TERRESTRES PARA O MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE PELO PERIODO DE 24 MESES	27-12-2011	17.180,96 €	G			27-06-2012	8.867,91 €	0,00 €	0,00 €	8.867,91 €	8.867,91 €	0,00 €	0,00 €	8.867,91 €	
				20.782.408,56 €					**8.443.746,52 €**	**172.550,99 €**	**180.332,65 €**	**8.790.473,66 €**	**14.300.590,16 €**	**294.885,42 €**	**272.477,69 €**	**14.867.953,27 €**	

Modalidades de adjudicação	
Tipo	Designação
A	CONCURSO PÚBLICO
G	AJUSTE DIRECTO
I	CONCURSO LIMITADO
I	CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL

OBSERVAÇÕES

a) Os contratos mencionados respeitam a obras em que se aplica o regime de "IVA devido pelo adquirente", sendo que o montante dos pagamentos inclui o valor pago ao adjudicatário bem como o montante de IVA pago na gerência à Autoridade Tributária e Aduaneira.

b) O valor mencionado nos Trabalhos a Mais respeita a Erros e Omissões

c) N.º contrato é o indicado pela instrução de crédito

ORGÃO EXECUTIVO
Em 22 de Abril de 2013
Alvaro Pereira

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de abril de 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA DESPESA

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
REUNIÃO / /
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE EM SESSÃO DE 30 ABR. 2013

PRESENTE EM REU 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA DESPESA

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

PERÍODO DE 1 JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO Ano: 2012

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classificação Económica	Transferências Efetuadas	Observações
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº 4º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ADESER II - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DA REGIÃO MARINHA GRANDE, IPSS	040701	39.500,00 €	
AO ABRIGO DA AL)L,Nº1 E AL)D), Nº4 DO ART 64 DA LEI Nº169/99 DE 18/09 REP.EM ANEXO À LEI 5-A/2002	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIEIRA DE LEIRIA	040305	16.449,40 €	
AO ABRIGO DA AL. L) DO Nº1 E ALÍNEAS A) E E) DO Nº4 DO ARTº 64º DA LEI Nº169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUB.EM ANEXO A LEI Nº 5-A/2002	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GUILHERME STEPHENS	040305	48.621,62 €	
AO ABRIGO DA AL. L) DO Nº1 E ALÍNEAS A) E E) DO Nº4 DO ARTº 64º DA LEI Nº169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUB.EM ANEXO A LEI Nº 5-A/2002	AGRUPAMENTO ESCOLAS NERY CAPUCHO	040305	32.023,99 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	AIDA ROSA NETO DA SILVA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ALEXANDRA FILIPA ARAUJO SEARA DENGUCHO	040802	1.000,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ALEXANDRA FILIPA PIEDADE GONCALVES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ALEXANDRU PRICOP	040802	500,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ALFREDO MIRANDA PEREIRA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ALICE SOFIA SOUSA SANTOS	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ÁLVARO MANUEL MONTEIRO DOS SANTOS	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	AMADEU PEREIRA DIAS	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ANA CLÁUDIA SANTOS LETRA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ANA CRISTINA CARVALHO AMADO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ANA CRISTINA MADEIRA REBOLA PESTANA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ANA FILIPA TENÓRIO DE ABREU E SOUSA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ANA ISABEL GOMES PIRES PEREIRA JORGE	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ANA ISABEL LAMBELHO COSTA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ANA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ANA LÚCIA RODRIGUES NETO PEREIRA ANDRÉ	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA AL. D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11/1	ANA MARIA DA SILVA CORDEIRO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ANA MARIA FERREIRA DE ANUNCIAÇÃO	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ANA MARIA MARQUES DE MATOS	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ANA MARIA PEDROSA FAUSTINO	040802	500,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ANA MARTA GUERRA MENDES FERNANDES DUARTE	040802	250,00 €	

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA DE MARINHA GRANDE

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA DESPESA

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

PERÍODO DE 1 JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO — Ano: 2012

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classificação Económica	Transferências Efetuadas	Observações
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ANA RITA COELHO ROLDÃO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ANA SOFIA BRITO GERVÁSIO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ANA SOFIA DA SILVA VITORINO	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ANA SOFIA MARQUES CARQUEUEIRO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ANABELA COELHO PEREIRA	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ANABELA DA SILVA DUARTE	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ANDREIA FILIPA RODRIGUES FERREIRA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ANDREIA MARGARIDA GUERRA DUARTE	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ANTÓNIO JOSÉ ROCAS PINTO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ANTÓNIO PEREIRA PINTO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ANTÓNIO JORGE MENDES COMENDA	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ANTÓNIO LEONEL FILIPE	040802	500,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ANTÓNIO MANUEL DE CASTRO ARAÚJO	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO Nº4 DO ART.64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº5-A/2002 DE 11.01	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MARINHA GRANDE	040701	168.501,27 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº 4º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIEIRA DE LEIRIA	040701	37.500,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº4 DO ART.64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº5-A/2002 DE 11.01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA COMEIRA	040701	2.430,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº 4 DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI N.º 5-A/2002 DE 11/01	ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE	040701	1.000,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº4 DO ART.64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº5-A/2002 DE 11.01	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL DESPORTIVO NAÚTICO MARINHA GRANDE	040701	32.700,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº 4 DO ARTº 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DEFICIENTES	040701	1.000,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº 4º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS DOENTES DE PARKINSON	040701	2.500,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº 4º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL E DESPORTIVA DE CASAL GALEGO	040701	28.500,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B), DO Nº 4º, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99, DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ASSOCIAÇÃO TÓCANDAR	040701	6.300,00 €	
AO ABRIGO DA LEI N.º 42/98 DE 06/08 E LEI N.º 172/99 DE 21.09	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA REGIÃO DE LEIRIA AMLEI	04050105	168,37 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº 4º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002	ASSOCIAÇÃO NOVO OLHAR II	040701	15.000,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº4 DO ART.64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº5-A/2002 DE 11.01	ATLÉTICO CLUBE MARINHENSE	040701	24.235,46 €	

PRESENTE EM SESSÃO DE 30 ABR. 2013

PRESENTE EM SESSÃO DE 22 ABR. 2013

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA DESPESA

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

PERÍODO DE 1 JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO Ano: 2012

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classificação Económica	Transferências Efetuadas	Observações
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	BRUNO FILIPE CARDOSO CRISTÓVÃO	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	BRUNO MIGUEL DOS SANTOS JORDÃO	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	BRUNO MIGUEL FERREIRA MADURO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	BRUNO MIGUEL MARQUES BRITES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	BRUNO MIGUEL NEVES FIGUEIREDO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CARINA MARGARIDA GALO SANTOS	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CARINA SOFIA PAULO CRUZ	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CARLA CRISTINA DE SOUSA LUCAS REIS	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CARLA DANIELA RIBEIRO SOUSA GRILO	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CARLA MARGARIDA TRALHÃO GONÇALVES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CARLA SOFIA FERREIRA DOMINGUES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CARLA SUSANA RODRIGUES DO VALE	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CARLOS ALBERTO DE SOUSA PEREIRA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CARLOS ALBERTO RIBEIRO COELHO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CARLOS JORGE FERREIRA DINIS	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CARLOS MANUEL DA SILVA ANDRÉ	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CARLOS MANUEL LOURENÇO DE OLIVEIRA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CARLOS MANUEL MARQUES PEREIRA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CARLOS MIGUEL FERREIRA GASPAR	040802	249,54 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CARMEN DOLORES FERNANDEZ ANTUNES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CARMEN DOLORES RIBEIRO E SÁ	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA O) DO Nº 1, DO ARTº 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº5-A/2002 DE 11.01	CASA DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE	040701	16.500,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CATARINA ALEXANDRA DIAS PRATES	040802	500,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CATARINA DE OLIVEIRA SOARES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CATARINA ISABEL PIRES BARRETO	040802	250,00 €	

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

PRESENTE
EM RE
22 ABR. 2013
CÂMARA M. GRANDE

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA DESPESA

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

PERÍODO DE 1 JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO Ano 2012

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classificação Económica	Transferências Efetuadas	Observações
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CATARINA ISABEL SUBTIL RAIMUNDO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CATARINA MARILI LOPES VICENTE	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CELSO DOS SANTOS SILVA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CELSO RODA NOGUEIRA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº4 DO ART.64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº5-A/2002 DE 11.01	CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA JUVENTUDE CASAL DE ANJA	040701	1.000,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº 4º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VIEIRA LEIRIA	040701	1.500,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CLÁUDIA MARINA DA SILVA PEREIRA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CLÁUDIA PEDRO FARTO FERNANDES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CLÁUDIA SOFIA APARICIO FERREIRA ROSA	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº 4 DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI N.º 5-A/2002 DE 11.01	CLUBE AUTOMÓVEL DA MARINHA GRANDE	040701	20.500,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº4 DO ART.64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº5-A/2002 DE 11.01	CLUBE DE ATLETISMO DA MARINHA GRANDE	040701	9.320,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº4 DO ART.64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº5-A/2002 DE 11.01	CLUBE DESPORTIVO DA GARCIA	040701	1.640,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº 4º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CLUBE DESPORTIVO MOITENSE	040701	7.503,95 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº 4 DO ARTº 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº5-A/2002 DE 11.01	CLUBE RECREATIVO AMIEIRINHENSE	040701	6.000,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CLÁUDIA CATARINA DE ALMEIDA MOTA MARTINS DIAS	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CLÁUDIA PEREIRA FONSECA	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CLÁUDIO BRUNO CARDOSO DA FONSECA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ART.º 64.º DA LEI 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/200 2 DE 11.01	COMISSÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA	040701	750,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CRISTIANA SOFIA NETO DE OLIVEIRA	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CRISTIANO RAFAEL DA SILVA FLORÊNCIO	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CRISTINA GOMES PATRICIO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CRISTINA ISABEL DA SILVA REBELO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CÁTIA SOFIA ASCENSÃO PEREIRA DA SILVA	040802	500,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CÉLIA CRISTINA GUILHERME RODRIGUES	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	CÉLIA PATRÍCIO VALENTE DE OLIVEIRA	040802	125,00 €	

PRESENTE
EM [illegible] DE:
30 ABR. 2013

PRESENTE
EM [illegible] DE:
22 ABR. 2013

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA DESPESA

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

PERÍODO DE 1 JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO Ano: 2012

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classificação Económica	Transferências Efetuadas	Observações
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	DANIEL FRANCISCO LOURENÇO	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	DANIELA FILIPA REBOLA MONTIJO FRANCO DE SOUSA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	DANIELA MARGARIDA DUARTE DA SILVA	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	DANIELA PATRICIA MARTINS ROSA	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	DANIELA SANTOS DE OLIVEIRA RICARDO	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	DANIELA SOFIA GOMES VELOSO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	DAVID JOÃO MARQUES DOS SANTOS SOARES	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	DAVID NUNO FILIPE AUGUSTO	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	DELFINA DE BASTOS SOUSA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	DIANA MARGARIDA MARTINHO LOURENÇO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	DIANA MARINA GOMES PEREIRA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	DORA CRISTINA ROLDÃO DE OLIVEIRA AGOSTINHO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	DORA ISABEL ASSUNÇÃO RIBEIRO	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	DORA MARINA JOAQUIM LAMEIRAS	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	DULCE LEAL ROQUE	040802	500,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	DÁLIA MARIA PEDROSA DUARTE	040802	500,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	DÉBORA BRITES PEREIRA DA SILVA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	DÉBORA SOFIA GIL FERREIRA RIBEIRO	040802	500,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº4 DO ART.64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº5-A/2002 DE 11.01	E.A.S.-ACADEMIA FUTEBOL MARINHA GRANDE	040701	2.920,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	EDUARDO JORGE SOARES GOMES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ELEONORA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ELISA DA CONCEIÇÃO RAMOS SIMÕES SILVA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ELISABETE GASPAR PEDRO DUARTE	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ELMA MORGADO COELHO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ELSA CRISTINA MOREIRA MARQUES	040802	250,00 €	

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA DESPESA

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

PERÍODO: DE 1 JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO Ano: 2012

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classificação Económica	Transferências Efetuadas	Observações
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ELSA MARGARIDA DA SILVA MENDES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ELSA MARISA ABREU FRANCISCO	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ELSA SOFIA MARTINHO RUIVO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ELSA SÓNIA ROCHA TARELHO	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº4 DO ART.64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº5-A/2002 DE 11.01	ESCOLA DE JUDO ESTRELA MARINHENSE	040701	3.740,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	FABIANA DOS SANTOS GUARDA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	FERNANDO JORGE FERREIRA RIBEIRO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	FILIPE ALEXANDRE SOARES LUIS	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	FILIPE AURÉLIO MERCA DINIS	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	FILIPE EMANUEL CORREIA CAMBIAIS VALENTE	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	FILIPE JOSÉ RODRIGUES BARROS	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	FILIPE MANUEL GONÇALVES MOREIRA RUIVO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	FILIPE MANUEL MARQUES CARVALHO	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	FILIPE MIGUEL DE CASTRO E SILVA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	FLÁVIO ALEXANDRE BRAZ CRUZ	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	FLÁVIA CATARINA AMORIM DA COSTA	040802	125,00 €	
NOS TERMOS DO ART.64,Nº6 AL. C),ART.66,Nº1 E 2 DA LEI Nº169/99 DE 18.09 ALT. E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº5-A/02 DE 11.01	FREGUESIA DA MARINHA GRANDE	04050101	78.184,64 €	
NOS TERMOS DO ART.64,Nº6 AL. C),ART.66,Nº1 E 2 DA LEI Nº169/99 DE 18.09 ALT.E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº5-A/02 DE 11.01	FREGUESIA DA MOITA	04050103	56.887,82 €	
NOS TERMOS DO ART.64,Nº6 AL.C),ART.66,Nº1 E 2 DA LEI Nº169/99 DE 18.09 ALT. E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº5-A/02 DE 11.01	FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA	04050102	139.737,76 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº4 DO ART.64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº5-A/2002 DE 11.01	FUTEBOL CLUBE OS BELENENSES	040701	3.630,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	FÁTIMA ALEXANDRA PEREIRA PINTO	040802	500,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	GABRIEL HENRIQUES SOARES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	GABRIELA MARIA COSTA GONÇALVES	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	GONÇALO ANDRÉ CARREIRA MOREIRA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	GONÇALO PEDRO ROMÃO ALEXANDRE	040802	500,00 €	

PRESENTE
EM SESSÃO DE
30 ABR 2013

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA DESPESA

PRESENTE
EM SESSÃO DE
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

PERÍODO DE 1 JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO Ano: 2012

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classificação Económica	Transferências Efetuadas	Observações
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº4 DO ARTº64º DA LEI Nº169/99 DE 18.09 REPUBL.LEI Nº5-A/2002	GRUPO DESPORTIVO DA PRAIA DA VIEIRA	040701	1.621,72 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº4 DO ART.64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº5-A/2002 DE 11.01	GRUPO DESPORTIVO OS VIDREIROS	040701	2.702,52 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	GUIDA MARIA BOIÇA DOS SANTOS	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	GUIDA MARISA FERREIRA GUERRA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	GUSTAVO JOSÉ DA COSTA FRADE	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	HELENA MARGARIDA COTOVIO FERNANDES	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	HUGO MIGUEL BERNARDO RIBEIRINHO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	HUGO MIGUEL RODRIGUES BAROSA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	HUMBERTO CARLOS DIAS	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	HÉLDER MANUEL CORREIA RODRIGUES	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ILDA MARGARIDA SIMÕES LOPES DE SOUSA	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº 4º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	INDUSTRIAL DESPORTIVO VIEIRENSE	040701	42.415,03 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	INÊS MARTINHO PEREIRA DE OLIVEIRA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	INÊS PEREIRA MARTINS	040802	500,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ISA ADRIANA ROCHA PAIXÃO	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ISABEL MARIA MARQUES PEREIRA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ISAURA DA CONCEIÇÃO SILVA	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	JACINTA RODRIGUES VALERIO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	JASVIR SINGH	040802	52,88 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	JOANA LEANDRA FERREIRA MARQUES DE SOUSA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	JOANA MARGARIDA DE ALBUQUERQUE GONÇALVES TORRADO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	JOANA RITA FERREIRA DE OLIVEIRA GOMES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	JOAO MIGUEL MARQUES DUARTE PEREIRA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	JOAO RENATO VIEIRA REIS	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	JOAQUIM DA COSTA TEIXEIRA	040802	350,00 €	

PRESENTE EM SESSÃO DE 30 ABR. 2013 ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE EM RF 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA DESPESA

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

PERÍODO DE 1 JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO Ano: 2012

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classificação Económica	Transferências Efetuadas	Observações
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	JOEL DA SILVA RODRIGUES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	JOEL RICARDO MARTINS PASCOAL	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	JORGE CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES BREDA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	JORGE MANUEL TESOURO CÉSAR	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	JOSÉ MIGUEL GONCALVES AFONSO	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	JOSÉ ANTÓNIO RODRIGUES DE ALMEIDA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	JOSÉ CARLOS DINIS SERRÃO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	JOSÉ JOÃO CARDOSO DOS SANTOS LUIS	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	JOÃO LUÍS MARTINS SALGUEIRO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	JOÃO MIGUEL CARPINTEIRO BERNARDO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	JOÃO MIGUEL CHARRUA DE SOUSA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	JOÃO MIGUEL CORTES DE OLIVEIRA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº4 DO ART.64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº5-A/2002 DE 11.01	JUDO CLUBE DA MARINHA GRANDE -CENTRO DE CULTURA E DESPORTO	040701	5.400,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	JULIANA ISABEL FERREIRA DOS SANTOS	040802	500,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	JÚLIO MIGUEL SIMÕES RIBEIRO	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	LIGIA MARIA DAS NEVES FERREIRA GANDARA	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	LILIANA ALEXANDRE DE JESUS	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	LILIANA CRISTINA COUTINHO MATIAS CARLOS	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	LILIANA FERREIRA VICENTE FERNANDES	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	LILIANA MARIA CRUZ DE MATOS RODRIGUES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	LILIANA MARISA GOMES RIBEIRO	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	LILIANA NUNES CONSTÂNCIO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	LILIANA PAULA NUNES FERNANDES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	LILIANA SOFIA DOS SANTOS MARQUES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	LILIANA SOFIA MARTINS NETO	040802	250,00 €	

PRESENTE
EM SESSÃO DE
30 ABR. 2013

PRESENTE
EM
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA DESPESA

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

PERÍODO DE 1 JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO Ano: 2012

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classificação Económica	Transferências Efetuadas	Observações
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	LISETE SOUSA SANTOS	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	LUCIANA CATARINA RODRIGUES BARBEIRO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	LUCILIA MARIA ALMEIDA RUIVACO CLEMENTE	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	LUIS MIGUEL GONÇALVES SOUSA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	LÚCIO JOSÉ GONÇALVES SOUSA GOMES	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	MAGDA CATARINA CARREIRA GUERRA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	MARA ANDREA BORDALO BARATA	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	MÁRCIO FILIPE GONCALVES CONSTANCIO DOS SANTOS MADEIRA	040802	500,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	MARCO AURÉLIO RAMOS FRANCISCO	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	MARCO FILIPE SANTOS BARROS	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	MARCO GABRIEL FERREIRA GODINHO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	MARGARIDA ISABEL MORAIS DE SOUSA CAMPOS	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	MARIA DA ENCARNAÇÃO ROSA CONFRARIA SANTOS	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	MARIA DE FÁTIMA PIRES ALBUQUERQUE	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	MARIA EDITE PEREIRA GOMES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	MARIA INÁCIA PARDAL ROMÃO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	MARIANA DO CARMO CORREIA MARQUES	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	MARIANA LOBO TAVARES DE ABRANCHES DE FIGUEIRÔA MARTINHO GONÇALVES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	MÁRIO RUI DA COSTA VIEIRA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	MARISA CRISTINA DOS SANTOS MARQUES SOUZA RAMOS	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	MARLENE DA SILVA COSTA	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	MARTA SOFIA NORTE DUARTE	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	MELANIE EHELEBEN	040802	500,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	MÓNICA SOFIA ALVES LOPES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	MÁRCIA CRISTINA BOAVIDA DOMINGUES DA SILVA	040802	250,00 €	

PRESENTE EM SESSÃO DE 30 ABR. 2013

PRESENTE EM 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA DESPESA

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

PERÍODO DE 1 JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE Ano 2012

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classificação Económica	Transferências Efetuadas	Observações
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	MÁRCIA MARGARIDA MARTINS MARQUES DO NASCIMENTO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	MÁRCIO ALEXANDRE OLIVEIRA DIAS	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	MÁRIO LUIS BRITES DOS SANTOS	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.	MÁRIO RUI MARANHÃO LABORINHO VIDAL	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	NATÉRCIA SOFIA DA CRUZ FERREIRA SOARES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	NELSON JOSÉ PEREIRA FERNANDES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	NOEL HUGO DOMINGUES CARLOS	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	NUNO FILIPE SANTOS SALGUEIRO	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	NUNO MIGUEL DE SOUSA NASCIMENTO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	NUNO MIGUEL DUARTE GOMES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	NUNO MIGUEL GOMES FERREIRA NORTE DE JESUS	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	NUNO MIGUEL LOPES MACHADO	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	NUNO MIGUEL PEREIRA LOPES MARQUES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	NUNO RICARDO QUADROS SILVA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	NÂNCI RAFAELA JORGE DUARTE	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	NÉLIA ALEXANDRA DIAS SALVADOR	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	NÉLIA ARMANDA CALADO COSTA	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	OCTÁVIO DOS SANTOS BOTELHO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	OLIVIO PAULO FERREIRA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA L), DO N.º2, DO ART.64º DA LEI N.º 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002 DE 11.01	OPEN-ASSOC. OPORTUNIDADES ESPECIFICAS NEGÓCIO	040701	2.000,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	OTILIA MARGARIDA JESUS MALPIQUE	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	PASCOAL CARLOS LOPES	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	PATRICIA ALEXANDRA PEREIRA NATARIO FARTO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.0	PAULA CRISTINA GONÇALVES LEMOS	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	PAULA LUISA PEREIRA LUIS	040802	250,00 €	

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA DESPESA

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

PERÍODO DE 1 JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO Ano 2012

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classificação Económica	Transferências Efetuadas	Observações
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	PAULO CÉSAR DA SILVA SERRA	040802	500,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	PAULO DAVID ALVES FERREIRA GOMES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	PAULO FERNANDO ALVES VALENTE	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	PAULO JORGE BRAS COSTA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	PAULO JORGE LOUREIRO DE SOUSA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	PAULO JOSE GUERRA DUARTE	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	PAULO JOSÉ ANTUNES SOARES	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	PAULO MIGUEL DA SILVA DIAS	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	PAULO MIGUEL POUSOS TEIXEIRA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	PAULO RICARDO PEDROSA HELENO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	PAULO SÉRGIO VERGIEIRA GUERRA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA CORDEIRO	040802	500,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	PEDRO ALEXANDRE MENDES MORAIS	040802	500,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	PEDRO ANTÓNIO BERNARDINO MARTINS	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	PEDRO DANIEL PAULO CAMPOS CLARO	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	PEDRO MIGUEL BARBOSA MESQUITA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	PEDRO MIGUEL MENDES G M CORTEZ	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	PEDRO MIGUEL RUA DO NASCIMENTO BONDOSO	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	PEDRO NUNO PEREIRA MARTINS	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	PEDRO RICARDO RODRIGUES FONSECA NICOLAU	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	RAFAELA CARINA CARVALHO SANTOS	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	REGINA MARIA RODRIGUES SANTOS	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	RENATO MALTA MACHADO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	RICARDO AUGUSTO MORAIS GALO	040802	500,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	RICARDO JORGE OLIVEIRA CARDOSO	040802	250,00 €	

PRESENTE
EM SESSÃO DE
30 ABR. 2013

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA DESPESA

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

PERÍODO DE 1 JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO — Ano 2012

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classificação Económica	Transferências Efetuadas	Observações
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	RICARDO JOSÉ LOURENÇO MENDES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	RICARDO JOÃO SARAIVA PEDRO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	RICARDO MANUEL MONTEIRO BRITO ALVES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	RICARDO MIGUEL DA CUNHA LEMOS	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	RITA ALEXANDRA BATISTA PÓVOA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	RUI ACÁCIO GRANGEIRO DA SILVA	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	RUI FILIPE DA COSTA GUERREIRO	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	RUI GONÇALO ALEXANDRE DE JESUS	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	RUI MANUEL DA SILVA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	RUI MANUEL PEREIRA SIMOES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	RUI PAULO DUARTE FRAGATA	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	RUI PEDRO DE SOUSA ROCHA	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	RUTE ALEXANDRA DOS SANTOS SOARES FERREIRA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	RUTE MARINA DA ASSUNÇÃO COSTA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SANDRA CARLA SANTOS REIS	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SANDRA CRISTINA GOMES CARQUEUEIRO	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SANDRA CRISTINA SILVESTRE ALVES	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SANDRA ELZA CONCEIÇÃO SALDANHA BRAZ	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SANDRA GIL GASPAR	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SANDRA MARGARIDA BRANCO MARQUES	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SANDRA MARIA HENRIQUES LAGOA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SANDRA SOFIA MOURINHO PEREIRA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SANDRO JOSE ROSA MATIAS	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SARA CRISTINA RODRIGUES DE JESUS FIGUEIREDO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SARA SOFIA EZEQUIEL SOARES	040802	250,00 €	

SAÍDA
EM CESSÃO DE
30 ABR. 2013
ARQUIVO MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM RE
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA DESPESA

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

PERÍODO DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO Ano: 2012

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classificação Económica	Transferências Efetuadas	Observações
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SEBASTIAN MARCELINO GONÇALVES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SÉRGIO BRUNO FERNANDES SALVADOR	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SÉRGIO DE SOUSA CRUZ	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SÉRGIO MANUEL GONCALVES DIAS	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SÉRGIO MIGUEL GASPAR MORGANICA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº4 DO ART°64º DA LEI Nº169/99 DE 18.09 REPUBL.LEI Nº5-A/2002	SOCIEDADE BENEFICIÊNCIA E RECREIO 1.º JANEIRO	040701	180,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº 4º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO 1.º MAIO	040701	37.769,16 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº 4º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SOCIEDADE DESPORTIVA E RECREATIVA GARCIENSE	040701	1.500,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº4 DO ART.64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº5-A/2002 DE 11.01	SOCIEDADE DESPORTIVA E RECREATIVA PILADO E ESCOURA	040701	4.182,52 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SOFIA ISABEL DA SILVA MOREIRA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SÓNIA CLARA ALVES E SILVA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SÓNIA MARIA DE AMORIM PEREIRA	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº 4º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SPORT IMPÉRIO MARINHENSE	040701	300,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº4 DO ART.64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº5-A/2002 DE 11.01	SPORT LISBOA E MARINHA	040701	14.205,03 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº 4º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SPORT OPERÁRIO MARINHENSE	040701	12.104,58 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº4 DO ART.64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº5-A/2002 DE 11.01	SPORTING CLUBE MARINHENSE	040701	24.429,16 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	STÉLIA CATARINA ROSA SOARES ANDRE ADEVINHA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SUSANA CRISTINA MONTEIRO GUERRA PEREIRA	040802	500,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SUSANA MARGARIDA DINIS BAROSEIRO RICARDO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SUSANA MARIA RAMOS PAULO FOJO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SUSANA PATRÍCIA PEDROSA MIGUEL	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SUSANA PAULA DA GRAÇA PEREIRA GONÇALVES	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SUSANA PAULA FILIPE COSTA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SUSANA TERESA CARDOSO SOBREIRA DUARTE	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SÉRGIO MARTINHO COELHO MARQUES	040802	125,00 €	

PRESENTE
EM SESSÃO DE
30 ABR. 2013

PRESENTE
EM RE
22 ABR. 2013
CÂMARA M. GRANDE

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA DESPESA

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

PERÍODO DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO Ano 2012

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classificação Económica	Transferências Efetuadas	Observações
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SÉRGIO MIGUEL JORGE FAZENDEIRO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SÓNIA ALEXANDRA LADEIRA BELO	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SÓNIA CRISTINA DA FONSECA DURÃES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SÓNIA ISABEL DE OLIVEIRA LOUREIRO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SÓNIA MARGARIDA DIAS MARQUES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SÓNIA MARGARIDA GOMES CUNHA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SÓNIA MARGARIDA MATIAS RODRIGUES	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SÓNIA MARGARIDA SANTOS MORGADO	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SÓNIA PAULA MARQUES TEIXEIRA CORREIA LOURENÇO	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	SÓNIA PEREIRA NOGUEIRA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	TÂNIA FILIPA SOARES BRAZÃO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	TELMA ELISABETE DOS REIS ESTEVES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	TERESA MARGARIDA DE OLIVEIRA DEODATO	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	TERESA MARIA JERÓNIMO ALVES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	TIAGO NOEL DUARTE VENTURA	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	TÂNIA FILIPA NUNES FAUSTINO	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	TÂNIA ISABEL PIRES FRANCISCO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	TÂNIA MARINA FERREIRA GUERRA	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	TÂNIA SOFIA CONCEIÇÃO ARCANJO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	VALÉRIA BATISTA GONÇALVES LEAL	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	VANDA LUISA FERREIRA PECEGO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	VÂNIA CRISTINA MACHADO SANTOS DA SILVA	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	VASCO PEREIRA RUIVACO FERNANDES	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	VERA LÚCIA RAMA SEQUEIRA BOIÇA	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	VERA MARIA SOUSA GOMES	040802	250,00 €	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA DESPESA

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

PERÍODO DE 1 JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO **Ano:** 2012

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classificação Económica	Transferências Efetuadas	Observações
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	VERA PAULA DUARTE JARDIM	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	VIRGINIA ALEXANDRA DOS SANTOS ALMEIDA VILAS BOAS	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	VITOR MANUEL ATANÁSIO AFONSO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	VITOR MANUEL DIAS RUIVO	040802	250,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO Nº 7º DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	VITOR MANUEL SANTOS MARQUES	040802	350,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	VÂNIA ALEXANDRA DA SILVA SOUSA	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	VÂNIA CRISTINA DA SILVA MATOS	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	VÂNIA PATRÍCIA SIMÃO FERREIRA SANTOS	040802	125,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 4, DO ART. 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	VÂNIA VIEIRA FARIA PATRÍCIO	040802	125,00 €	
			1.035.956,42 €	

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

ORGÃO EXECUTIVO
Em 22 de Abril de 2013
Álvaro Pereira

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de Abril de 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DA DESPESA

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASS.ª PRESIDENTE ASS.ª MUNICIPAL DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

TRANSFERÊNCIAS CAPITAL DA DESPESA

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

(Designação da Autarquia Local)

PERÍODO DE 1 JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO **Ano:** 2012

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classificação Económica	Transferências Efetuadas	Observações
AO ABRIGO DA ALÍNEA A), DO Nº 4, DO ARTº 64º, DA LEI Nº 169/99 DE 18.09, ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11.01	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS VEIRIA LEIRIA	080701	15.000,00 €	
LEI N.º 42/98, DE 6/8 E LEI N.º 172/99 DE 21/09	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA REGIÃO DE LEIRIA AMLEI	08050105	2.742,28 €	
NOS TERMOS ALINEA A) DO Nº 4 DO ARTº 64 DA LEI 169/99 DE 18/09 REPUBLICADA EM ANEXO À LEI 5-A/2002 DE 11/01	CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA JUVENTUDE CASAL DE ANJA	080701	4.189,92 €	
NOS TERMOS DO ART.64,Nº6 AL. C),ART.66,Nº1 E 2 DA LEI Nº169/99 DE 18.09 ALT. E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº5-A/02 DE 11.01	FREGUESIA DA MARINHA GRANDE	08050101	126.579,64 €	
ALÍNEA C) DO ART. 5º DO PROTOCOLO TRANSF.COMPET.	FREGUESIA DA MOITA	08050103	84.266,09 €	
AO ABRIGO ALÍNEA A) DO Nº4 DO ARTº64 DA LEI Nº169/99 DE 18/09 REPUBLICADA EM ANEXO À LEI 5-A/2002 DE 11/01	INDUSTRIAL DESPORTIVO VIEIRENSE	080701	24.240,00 €	
AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO Nº 4 DO ART. 64º DA LEI Nº 169/99 DE 18.09 ALTERADA E REPUBLICADA EM ANEXO À LEI N.º 5-A/2002 DE 11.01	SPORTING CLUBE MARINHENSE	080701	51.870,18 €	
			308.888,11 €	

ORGÃO EXECUTIVO

Em 22 de Abril de 2013

Álvaro Pereira

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de abril de 2013

PRESENTE EM SESSÃO DE: 30 ABR. 2013

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA RECEITA

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA RECEITA

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

(Designação da Autarquia Local)

PERÍODO DE 1 JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO **Ano:** 2012

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classificação Económica	Transferências Orçadas	Transferências Obtidas	Observações
		06010101	5,00 €	0,00 €	
		06010102	5,00 €	0,00 €	
		06010199	5,00 €	0,00 €	
		060102	5,00 €	0,00 €	
		060201	5,00 €	0,00 €	
		060202	5,00 €	0,00 €	
		06030101	**2.375.464,00 €**	**2.375.464,00 €**	
N.º 1 DO ART. 25.º DA LEI N.º 2/2007 DE 15.01 E ART. 55.º DA LEI N.º 64-B/2011 DE 30.12	DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS			2.375.464,00 €	
		06030102	**639.882,00 €**	**639.882,00 €**	
N.º 1 DO ART. 25.º DA LEI N.º 2/2007 DE 15.01 E ART. 55.º DA LEI N.º 64-B/2011 DE 30.12	DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS			639.882,00 €	
		06030103	**923.990,00 €**	**923.990,00 €**	
N.º 1 DO ART. 25.º DA LEI N.º 2/2007 DE 15.01 E ART. 55.º DA LEI N.º 64-B/2011 DE 30.12	DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS			923.990,00 €	
		06030199	**75.453,00 €**	**75.453,00 €**	
N.º 5 DO ART. 60º DA LEI N.º 64-B/2011 DE 30.12	DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS			75.453,00 €	
		06030601	**344.514,70 €**	**150.778,01 €**	
PROJ. CENTRO-04-VL32-50-FEDER-001004 - PLANO VALORIZAÇÃO AMBIENTAL S. PEDRO DE MOEL	INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, I.P.			1.526,97 €	
PROJ. CENTRO-09-0140-FEDER-003037 - BIENAL INTERNACIONAL ARTES PLÁSTICAS E DESIGN INDUSTRIAL	INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, I.P.			147.455,90 €	
PROJETO CENTRO-02-RU41-FEDER-010126 - PROGRAMA DE ANIMAÇÃO CULTURAL CMMG	INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, I.P.			1.795,14 €	
		06030602	**37.304,30 €**	**48.755,92 €**	
PROJETO Nº 061104/2011/522 - ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - POPH	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL			48.755,92 €	
		06030699	5,00 €	0,00 €	
		060307	**1.003.927,54 €**	**802.241,61 €**	
REGULAMENTO DE ACESSO AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, APROVADO PELO DESPACHO N.º 18 987/2009 PUBLICADO NA 2.ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 158, DE 17 DE AGOSTO E PELO DESPACHO N.º 12284/2011 PUBLICADO NA 2.ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 180, DE 19 DE SETEMBRO E ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA	DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DO CENTRO			14.566,86 €	
REGULAMENTO DE ACESSO AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ANEXO AO DESPACHO N.º 14 460/2008 PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º100, DE 26 DE MAIO, ADITADO PELO DESPACHO 8683/2011, DE 16 DE JUNHO, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE - N.º 122 - 28 DE JUNHO DE 2011 E ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA	DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DO CENTRO			289.872,75 €	
ACORDOS DO PRÉ-ESCOLAR - LEI Nº 5/97 DE 10/2 E DL Nº 147/97 DE 11/06	DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DO CENTRO			453.339,16 €	
PROTOCOLO ENTRE INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE - LEI N.º 147/99 DE 01.09 E DESPACHO CONJUNTO N.º 562/2001	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.			24.262,68 €	
LEI N.º 20/2009 DE 12.05	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.			40.200,16 €	
		060309	5,00 €	0,00 €	
		060501	5,00 €	0,00 €	
		060601	5,00 €	0,00 €	
		060604	5,00 €	0,00 €	
		060701	5,00 €	0,00 €	
		060801	5,00 €	0,00 €	
		060901	5,00 €	0,00 €	
		060904	5,00 €	0,00 €	
		060905	5,00 €	0,00 €	
		TOTAL	**5.400.615,54 €**	**5.016.564,54 €**	

PRESENTE EM SESSÃO DE: 30 ABR 2013

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DA RECEITA

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

TRANSFERÊNCIAS CAPITAL DA RECEITA

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

PERÍODO DE 1 JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO **Ano:** 2012

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classificação Económica	Transferências Orçadas	Transferências Obtidas	Observações
		10010101	5,00 €	0,00 €	
		10010102	5,00 €	0,00 €	
		10010199	5,00 €	0,00 €	
		100102	5,00 €	0,00 €	
		100201	5,00 €	0,00 €	
		100202	5,00 €	0,00 €	
		10030101	**1.583.643,00 €**	**1.583.643,00 €**	
N.º 1 DO ART. 25.º DA LEI N.º 2/2007 DE 15.01 E ART. 55.º DA LEI N.º 64-B/2011 DE 30.12	DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS			1.583.643,00 €	
CONTRATO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CIDADE DA MARINHA GRANDE - CONTRATO Nº 11/2011 - PROCESSO Nº CTR-005/L2/01	DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO	10030104	625.680,00 €	0,00 €	
		10030199	5,00 €	0,00 €	
		10030701	**4.414.867,77 €**	**3.052.676,97 €**	
PROJETO CENTRO-04-VL32-50-FEDER-001004 - PLANO VALORIZAÇÃO AMBIENTAL S.PEDRO DE MOEL	INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, I.P.			23.682,61 €	
PROJETO CENTRO-09-0140-FEDER-003037 - BIENAL INTERNACIONAL ARTES PLÁSTICAS E DESIGN INDUSTRIAL	INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, I.P.			69.475,70 €	
PROJETO CENTRO-02-MT50-FEDER-012001 - BENEFICIAÇÃO DA RUA PROFESSOR NERY CAPUCHO E DA RUA BARROS GOMES	INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, I.P.			28.516,64 €	
PROJETO CENTRO-02-MT50-FEDER-013001 - BENEFICIAÇÃO DA RUA SOCIEDADE 1º JANEIRO - ORDEM	INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, I.P.			4.094,89 €	
PROJETO CENTRO-03-0356-FEDER-016086 - REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO STEPHENS - CASA DA CULTURA	INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, I.P.			194.954,10 €	
PROJETO CENTRO-09-0141-FEDER-010125 - REABILITAÇÃO DA FÁBRICA DA RESINAGEM	INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, I.P.			1.395.620,99 €	
PROJETO CENTRO-09-RU41-FEDER-010122 - REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO STEPHENS - FASE I	INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, I.P.			95.875,50 €	
PROJETO CENTRO-09-RU41-FEDER-010123 - REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO STEPHENS - FASE II	INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, I.P.			62.554,93 €	
PROJETO CENTRO-02-0350-FEDER-013019 - REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NA VÁRZEA	INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, I.P.			32.902,05 €	
PROJETO CENTRO-03-0350-FEDER-023152 - ARRUAMENTO PARALELO À ESTRADA DOS GUILHERMES E DUAS INTERSEÇÕES GIRATÓRIAS	INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, I.P.			470.804,12 €	
PROJETO CENTRO-03-MT50-FEDER-002011 - BENEFICIAÇÃO DA RUA ANTÓNIO MARIA DA SILVA	INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, I.P.			11.738,18 €	
PROJETO CENTRO-03-MT50-FEDER-002008 - BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA CASAL GALEGO - CASAL DOS CLAROS (RUA DO REPOUSO)	INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, I.P.			30.829,83 €	
PROJETO CENTRO-03-0350-FEDER-023097 - BENEFICIAÇÃO DA RUA DA INDÚSTRIA	INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, I.P.			547.133,14 €	
PROJETO CENTRO-09-MT50-FEDER-012002 - BENEFICIAÇÃO DA RUA DOS OUTEIRINHOS	INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, I.P.			84.494,29 €	
		10030799	5,00 €	0,00 €	
		100308	5,00 €	0,00 €	
		100501	5,00 €	0,00 €	
		100601	5,00 €	0,00 €	
		100605	5,00 €	0,00 €	
		100701	5,00 €	0,00 €	
		100801	5,00 €	0,00 €	
		100901	5,00 €	0,00 €	
		100903	5,00 €	0,00 €	
		100904	5,00 €	0,00 €	
			6.624.275,77 €	**4.636.319,97 €**	

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO Ano: 2012

Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Classificação Económica	Subsídios Pagos	Observações
CONTRATO DE GESTÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO DE PASSAGEIROS	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	TUMG - TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE, EM	0501010101	323.750,45 €	
		TOTAL		323.750,45 €	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 22 de Abril de 2013
Álvaro Pinel

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de abril de 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



ATIVOS DE RENDIMENTO FIXO

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

4.3.11 - ATIVOS DE RENDIMENTO FIXO

Município da Marinha Grande
(designação da autarquia local)

Ano: 2012

Descrição do Ativo	Entidade Devedora	Valor a 1 de janeiro		Valor a 31 de dezembro		Rendimento		Observações
		Valor Nominal	Valor de Mercado	Valor Nominal	Valor de Mercado	Vencido e Cobrado	Vencido por cobrar	
A curto prazo								
A médio e longo prazos								
	LUSITÂNIA GÁS - Companhia de Gás do Centro, SA	3.435,00 €	0,00 €	3.435,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Unidades de Participação	CENTIMFE - Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos	62.349,74 €	0,00 €	62.349,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	125 UP's
Ações Nominativas	VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	119.400,00 €	0,00 €	119.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Ações	SIMLIS - Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, SA	494.405,00 €	494.405,00 €	494.405,00 €	494.405,00 €	0,00 €	0,00 €	De acordo com o previsto no contrato de concessão
	TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande EM	338.000,00 €	0,00 €	338.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	COOPPOVO - Cooperativa de Consumo do Povo da Marinha Grande, SCRL	37,41 €	0,00 €	37,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Unidades de Participação	OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio	120.000,00 €	0,00 €	120.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	240 UP's

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 22 de Abril de 2013

Álvaro Pereira

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de abril de 2013

PRESENTE SESSÃO DE: 30 ABR. 2013 ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



ATIVOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

4.3.12 ATIVOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL

Município da Marinha Grande
(designação da autarquia local)

Ano: **2012**

Descrição do Ativo	Entidade Devedora	Valor a 1 de janeiro		Valor a 31 de dezembro		Juros vencidos e recebidos	Juros vencidos e a receber
		Juros vencidos	Valor de Mercado	Valor Nominal	Valor de Mercado		
A curto prazo							
A médio e longo prazos							

No ano de 2012 não existem ativos de rendimento variável mas apenas ativos de rendimento fixo.

TOTAL

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 22 de Abril de 2013

Álvaro Pereira

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de abril de 2013

PRESENTE EM SESSÃO DE: 30 ABR. 2013

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



MAPA DOS EMPRÉSTIMOS

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR 2013
CÂMARA DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR 2013

EMPRÉSTIMOS (a)

Município da Marinha Grande
(designação da autarquia local)

Ano: 2012

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro
					N.º Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora		
CURTO PRAZO (b)																	
TOTAL																	
MÉDIO E LONGO PRAZOS (b)																	
Caixa Geral de Depósitos	27-04-1998	30-12-1999	15	13	14327	27-01-2000	I - Av. Acesso Área Industrial de Vieira de Leiria (n.º22) (d)	85.843,12 €	85.843,12 €	3,358%	2,685%	7.215,37 €	626,22 €	7.841,59 €	0,00 €	0,00 €	22.311,36 €	15.095,99 €
Caixa Geral de Depósitos	24-04-1998	30-12-1999	15	13	14326	27-01-2000	I - Saneamento de S. Pedro de Moel (n.º23) (d)	162.408,60 €	162.408,60 €	3,358%	2,685%	13.650,93 €	1.184,75 €	14.835,68 €	0,00 €	0,00 €	42.211,39 €	28.560,46 €
Caixa Geral de Depósitos	27-04-1998	30-12-1999	15	13	572	04-04-2000	I - Estádio Municipal da Marinha Grande (n.º26) (d)	272.343,65 €	253.923,05 €	3,358%	2,685%	21.180,74 €	1.838,25 €	23.018,99 €	0,00 €	0,00 €	65.495,07 €	44.314,33 €
Caixa Geral de Depósitos	27-04-1998	30-12-1999	15	13	571	04-04-2000	I - Beneficiação da EM 535 (n.º27) (d)	196.476,49 €	196.476,49 €	3,358%	2,685%	16.514,43 €	1.433,27 €	17.947,70 €	0,00 €	0,00 €	51.065,90 €	34.551,47 €
Caixa Geral de Depósitos	27-04-1998	30-12-1999	15	13	569	04-04-2000	I - Reforço do Abastecimento de Água a Picassinos (n.º28) (d)	35.514,41 €	32.322,10 €	3,358%	2,685%	2.716,76 €	235,79 €	2.952,55 €	0,00 €	0,00 €	8.400,78 €	5.684,02 €
Caixa Geral de Depósitos	27-04-1998	30-12-1999	15	13	570	04-04-2000	I - Programa Despoluição Integrada da Bacia do Lis (n.º 29) (d)	175.227,70 €	126.724,59 €	3,358%	2,685%	10.651,57 €	924,44 €	11.576,01 €	0,00 €	0,00 €	32.936,80 €	22.285,23 €
Caixa Geral de Depósitos	18-07-1998	19-07-1998	15	14	4997	06-05-1999	N - Reestruturação do saldo devedor de empréstimos em vigor (n.º 16)	2.250.956,97 €	2.250.956,97 €	1,539%	0,698%	201.554,73 €	3.455,68 €	205.010,41 €	0,00 €	0,00 €	354.266,51 €	152.711,78 €
Caixa Geral de Depósitos	14-01-2000	30-01-2001	20	11	3767	24-11-2000	N - Financiamento de Projectos Diversos (n.º24)	4.239.782,13 €	4.029.618,28 €	1,489%	0,659%	237.036,36 €	23.793,12 €	260.829,48 €	0,00 €	0,00 €	2.192.586,48 €	1.955.550,12 €
Caixa Geral de Depósitos	28-09-2001	29-11-2001	15	11	830	11-04-2002	N - Financiamento da Aquisição de prédios rústicos para ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande (n.º465)	1.546.273,48 €	1.546.273,48 €	1,873%	1,634%	128.856,12 €	12.797,34 €	141.653,46 €	0,00 €	0,00 €	708.708,70 €	579.852,58 €
Banco Espírito Santo	10-07-1998	17-07-1998	15	14	27029	13-08-1998	N - Investimento em diversas acções (BES)	2.493.989,49 €	2.468.959,66 €	2,071%	0,782%	189.524,96 €	3.964,10 €	193.489,06 €	0,00 €	0,00 €	331.668,74 €	142.143,78 €
Banco BPI, S.A.	19-11-2002	25-11-2002	20	10	3235	27-12-2002	I - Financiamento do Projecto "Acessibilidades à Amieira" (003) (d)	106.598,00 €	68.918,42 €	2,129%	2,361%	3.587,12 €	1.083,54 €	4.670,66 €	0,00 €	0,00 €	43.045,44 €	39.458,32 €
Banco BPI, S.A.	19-11-2002	25-11-2002	20	10	3228	27-12-2002	I - Financiamento do Projecto "Acessibilidades à Pedra e Fonte Santa" (002) (d)	166.611,00 €	130.367,48 €	2,129%	2,361%	6.786,70 €	2.050,04 €	8.836,74 €	0,00 €	0,00 €	81.440,40 €	74.653,70 €
Banco BPI, S.A.	19-11-2002	25-11-2002	20	10	3236	27-12-2002	I - Financiamento do Projecto "Acessibilidades ao Pero Neto" (001) (d)	171.412,00 €	153.743,97 €	2,129%	2,361%	8.380,80 €	2.508,29 €	10.889,09 €	0,00 €	0,00 €	99.663,17 €	91.282,37 €
Banco BPI, S.A.	19-11-2002	25-11-2002	20	10	3230	27-12-2002	I - Financiamento da execução da "Recuperação do Cine Teatro de Vieira de Leiria" (009) (d)	137.619,00 €	137.619,00 €	2,129%	2,361%	7.306,44 €	2.507,27 €	9.813,71 €	0,00 €	0,00 €	101.018,48 €	93.712,04 €
Banco BPI, S.A.	19-11-2002	25-11-2002	20	10	3238	27-12-2002	I - Financiamento da execução da "Estrada Atlântica" (008) (d)	309.761,00 €	254.620,28 €	2,129%	2,361%	13.518,24 €	4.638,91 €	18.157,15 €	0,00 €	0,00 €	186.902,57 €	173.384,33 €
Banco BPI, S.A.	19-11-2002	25-11-2002	20	10	3233	27-12-2002	I - Financiamento da execução da "Modernização e Beneficiação das Acessibilidades às Termas de Monte Real" (006) (d)	93.135,00 €	77.857,35 €	2,129%	2,361%	4.133,58 €	1.418,48 €	5.552,06 €	0,00 €	0,00 €	57.150,74 €	53.017,16 €
Banco BPI, S.A.	19-11-2002	25-11-2002	20	10	3232	27-12-2002	I - Financiamento da execução da "Ordenamento do Tráfego proveniente da Zona Industrial e Auto-estrada A8 - ref. Do eixo rodoviário e nós da EN 242" (007) (d)	45.039,00 €	45.039,00 €	2,129%	2,361%	2.391,20 €	820,56 €	3.211,76 €	0,00 €	0,00 €	33.060,63 €	30.669,43 €
Banco BPI, S.A.	19-11-2002	25-11-2002	20	10	3229	27-12-2002	I - Financiamento da execução da "Valorização da Cerca Stephens" (005) (d)	157.799,00 €	118.772,17 €	2,129%	2,361%	6.305,83 €	2.163,90 €	8.469,73 €	0,00 €	0,00 €	87.184,05 €	80.878,22 €
Banco BPI, S.A.	19-11-2002	25-11-2002	20	10	3231	27-12-2002	I - Financiamento da execução da "Reabilitação do Parque Municipal de Exposições" (004) (d)	205.350,00 €	205.350,00 €	2,129%	2,361%	10.902,40 €	3.741,25 €	14.643,65 €	0,00 €	0,00 €	150.736,02 €	139.833,62 €
							TOTAL	**12.852.140,04 €**	**12.345.794,01 €**			**892.214,28 €**	**71.185,20 €**	**963.399,48 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**4.649.853,23 €**	**3.757.638,95 €**
							LIMITE DE ENDIVIDAMENTO MÉDIO E LONGO PRAZOS (**)	**4.727.436 €**									
							LIMITE DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	**3.924.477 €**									
Empréstimo Contratualizado por Associações de Municípios																	
Caixa Crédito Agrícola Mútuo Leiria (*)	16-01-2001	28-03-2001	15	11			N - Participação na Aquisição da sede da AMAE (Lei 42/98, de 6/8 e Lei 172/99, de 21/9)	49.879,79 €	49.879,79 €	1,791%	0,523%	2.742,28 €	168,37 €	2.910,65 €	0,00 €	0,00 €	16.182,15 €	13.439,87 €
							TOTAL	**12.902.019,83 €**	**12.395.673,80 €**			**894.956,56 €**	**71.353,57 €**	**966.310,13 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**4.666.035,38 €**	**3.771.078,82 €**
							LIMITE DE ENDIVIDAMENTO MÉDIO E LONGO PRAZOS (**)	**4.727.436 €**									
							LIMITE DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	**3.924.477 €**									

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique
(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade
(c) Utilizar (I) - se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N) no caso contrário
(d) Art.º 32 da Lei n.º 42/98 de 06 de Agosto

(*) No ano de 2008 foi efectuada a Cessão da Posição Contratual do empréstimo contratualizado pela Associação de Municípios da Alta Estremadura para a Área Metropolitana de Leiria, razão pela qual se efetuou a alteração da entidade face ao ano anterior.
(**) O Limite do Endividamente inclui o montante da quota parte do Município da Marinha Grande no empréstimo contratualizado pela Associação de Municípios da Região de Leiria-AMLEI

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 22 de abril de 2013

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de abril de 2013

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
REUNIÃO / /
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
30 ABR. 2013
PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

ANO: 2012

Cod. Conta	Terceiro	Designação	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			Débito	Crédito	Devedor	Credor
		Curto Prazo		**1.325.515,40 €**		**502.666,21 €**
22		**FORNECEDORES**		**198.492,63 €**		**37.927,36 €**
22.1		**FORNECEDORES C/C**		**188.761,65 €**		**34.089,42 €**
22.1.02		FORNECEDORES C/C FORNECIMENTOS E SERVICOS		188.761,65 €		34.089,42 €
	102	AGENCIA MARINHENSE DE JORNAIS E REVISTAS, LDA.		158,25 €		
	11678	NAREST-SOCIEDADE NACIONAL DE RESTAURACAO,LDA		19.956,18 €		
	12250	JORGE COELHO DOMINGUES		728,46 €		
	12937	SOCIEDADE COMERCIAL DE FERRAGENS HUAMBO, LDA		168,75 €		
	12984	BENTWARE, INFORMATICA, UNIPESSOAL, LDA		17.069,94 €		
	13219	ACTIPAIL ACTIVIDADES PISCINAS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS, LDA		733,82 €		
	13567	C PEÇAS - AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS, LDª.		1.505,01 €		
	14259	STANLEY SECURITY PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA		332,86 €		
	144	SALC-HOTEL - EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, LDA.		112,91 €		
	14889	QUANTA PLASTICOS, LDª.		184,50 €		
	14957	LENA AGREGADOS - COMÉRCIO DE AGREGADOS CASTELO BRANCO, SA		565,46 €		
	15189	EDP - SERVIÇO UNIVERSAL, SA		36.600,56 €		
	15699	SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LIQUIDO "ARLIQUIDO", LDª.		90,95 €		
	158	AUTO-SUECO (COIMBRA), LDA.		807,62 €		
	16602	OFFICE PAK, COMÉRCIO DE MATERIAL E EQUIP. DE ESCRITÓRIO ESCOLAR E DOMÉSTICO, SA		677,71 €		
	18544	PRINTLIFE UNIPESSOAL, LDª		854,09 €		
	18702	INSPECENTRO - INSPECÇÃO PERIÓDICA DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, SA		154,90 €		
	19915	ECOFORTUNATO, LDª.		15.080,08 €		
	19942	VERDE E PÚRPURA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS,LDA		14.094,92 €		14.094,92 €
	202	ARGACOL - TINTAS E VERNIZES, S.A.		128,50 €		
	20776	AMBIMED, GESTÃO AMBIENTAL LDA		27,69 €		
	20938	CENTRO DE SERVIÇOS DO AMBIENTE - CESAB		260,64 €		
	21403	CLERITEC - REBOBINAGEM E MANUTENÇÃO, LDA		827,94 €		
	217	WURTH-PORTUGAL - TECNICA DE MONTAGEM, LDA.		47,97 €		
	21905	STERICYCLE PORTUGAL, LDA		94,21 €		
	21949	MAFIROL - EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, S.A.		124,18 €		
	2243	FAMARI FABRICA MARINHENSE DE CARTONAGEM, SA		398,52 €		
	22607	MECANOFLUIDOS-INSTALAÇÕES ELECTROMECÂNICAS E REDES DE FLUIDOS, LDA.		1.599,00 €		
	22616	ECO-COLLIPO, LDA		1.526,40 €		
	22782	DIGITAL SOLUTION, LDA.		79,95 €		
	22874	HELPFRIO - ASSISTENCIA TECNICA LDA		466,27 €		
	23152	VULCANIZADORA CARLOS & MARIANA LDA		1.082,11 €		
	23251	MEGA BRICO FERRAMENTAS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS UNIPESSOAL LDA		42,19 €		
	23299	SILVERIO PEREIRA SANTINHOS		312,42 €		
	235	FERNANDO ANTONIO DA SILVA MARQUES		66,97 €		
	23522	FUTURSCHOOL - INFORMÁTICA E LÍNGUAS, LDA		2.623,92 €		
	2356	ROYAL KEY - COMERCIO DE CHAVES E FECHADURAS, LDA		11,00 €		
	24597	AMERICANA - PAPELARIA SA		252,38 €		
	24739	FERROL 2 MAQUINAS E FERRAMENTAS SA		114,86 €		
	24755	QUIMITECNICA COM COMERCIO E INDUSTRIA QUIMICA S A		590,40 €		
	25032	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.		0,00 €		19.380,11 €
	254	M. J. ROSA, LDA.		276,49 €		
	2551	CASA DO PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE		72,00 €		
	256	EMPRESA JORNALISTICA REGIAO DE LEIRIA, LDA.		93,48 €		
	267	ANTONIO CARDEIRA MONIZ		450,95 €		
	2725	APPACDM DA MARINHA GRANDE ASS.PORT.DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL		2.540,97 €		
	276	AUTO ELECTRICA CENTRAL MARINHENSE, LDA.		198,85 €		
	3014	PT PRIME- SOL. EMPRESARIAIS DE TELECOMUNICACOES E SISTEMAS, SA		54,92 €		
	311	TAVARES, LDA.		438,69 €		
	3629	VIA VERDE PORTUGAL -GESTAO SIST.ELECT.COBRANCA SA		172,50 €		321,65 €
	37	DIRECÇÃO GERAL PROTECÇÃO SOCIAL AOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DA ADM.PÚBLICA ADSE		620,00 €		
	4380	SONDALIS-CAPTACOES DE AGUA, LDA		991,01 €		

EM SECÇÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

ANO: 2012

Cod. Conta	Terceiro	Designação	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			Débito	Crédito	Devedor	Credor
	4415	SECURIFORM, HIG E SEGURANCA NO TRABALHO UNIPESSOAL, LDA		575,33 €		
	442	CUSTODIO & RODRIGUES, LDA.		234,19 €		
	4508	ELEVAR-ASSOCIACAO APOIO TECNICO		398,52 €		
	4519	TUMG-TRANSPORTES URBANOS M.GRANDE EM		17.496,20 €		
	5	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.		6.156,50 €		
	522	LANIS - SINALIZACAO, LDA.		292,74 €		292,74 €
	5257	PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL, SA		621,93 €		
	540	GANDYPNEUS - COMERCIO DE PNEUS E ASSISTENCIA TECNICA, LDA.		271,31 €		
	5740	CUF-QUIMICOS INDUSTRIAIS SA		1.120,14 €		
	6748	TRANSOGAS-SOCIEDADE DE TRANSPORTES, OLEOS E COMBUSTIVEIS, LDA.		1.758,00 €		
	676	LÓGICA TI PORTUGAL, S.A.		4.305,00 €		
	68	HUMBERTO POCAS, S.A.		214,02 €		
	689	ALUMINIOS AFONSO, LDA		143,91 €		
	6958	TORRAO VIVO- CONSTRUCAO E MANUTENCAO ESPACOS VERDES LDA		5.893,74 €		
	7132	OPEN-ASSOC. OPORTUNIDADES ESPECIFICAS NEGOCIO		3.075,00 €		
	7337	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GUILHERME STEPHENS		261,15 €		
	7424	ADIL - COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPELARIA, LDA.		34,39 €		
	7460	OTIS ELEVADORES LDA		313,65 €		
	7463	GRIFIN-SOLUÇÕES SISTEMAS INFORMATICOS LDA		334,00 €		
	7626	POST CONTACTO - CORREIO PUBLICITARIO, LDA.		296,06 €		
	7663	COMANSEGUR-SEGURANCA PRIVADA, S.A.		6.199,20 €		
	770	FERNANDO RIBEIRO FORTUNATO		478,50 €		
	9245	FRANCLIN AGOSTINHO DOS SANTOS		45,00 €		
	994	AMBINATURA - CONSERV.MANUTENCAO AMBIENTE, LDA.		11.778,82 €		
22.8		**FORNECEDORES-FACTURAS EM RECEPCAO E CONFERENCIA**		**9.730,98 €**		**3.837,94 €**
22.8.01		FORNECEDORES-FACT.RECEPCAO CONFERENCIA-FFS		9.730,98 €		3.837,94 €
	1209	TMN - TELECOMUNICACOES MOVEIS NACIONAIS, S.A.		641,78 €		
	1265	GERTAL - COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S.A.		703,74 €		
	13567	C PEÇAS - AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS, LDª.		2,37 €		
	14259	STANLEY SECURITY PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA		1.291,92 €		
	15840	OPTIMUS - COMUNICAÇÕES, SA				164,34 €
	162	ETRON - SOCIEDADE DE REPRESENTACOES E EQUIPAMENTO DE ESCRITORIO, LDA.		517,68 €		
	1705	CANALCENTRO - MATERIAIS DE CANALIZAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, S.A.		76,78 €		
	17816	NÍVEL SOLUÇÕES GEOGRÁFICAS INTEGRADAS, LDA		1.025,41 €		
	19942	VERDE E PÚRPURA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS,LDA		60,86 €		60,86 €
	20108	REVALOR - RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RESIDUOS, LDA		124,56 €		
	20160	LABORATORIO TOMAZ, SA		30,75 €		
	20938	CENTRO DE SERVIÇOS DO AMBIENTE - CESAB		1,23 €		
	21790	LEXSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA FORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LDA		695,59 €		
	22494	POLIDIAGNÓSTICO EMPRESAS, SA		144,82 €		
	22877	FUNDAÇÃO CEFA		1,77 €		
	2312	VODAFONE PORTUGAL,COMUNICACOES PESSOAIS, SA		0,00 €		1.501,93 €
	23251	MEGA BRICO FERRAMENTAS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS UNIPESSOAL LDA		19,28 €		
	3014	PT PRIME- SOL. EMPRESARIAIS DE TELECOMUNICACOES E SISTEMAS, SA		953,12 €		
	43	RODOVIARIA DO TEJO, S.A.		63,45 €		681,59 €
	442	CUSTODIO & RODRIGUES, LDA.		12,99 €		
	4508	ELEVAR-ASSOCIACAO APOIO TECNICO		169,75 €		
	49	BARATA, SEICA & NOBRE, LDA.		182,46 €		
	5080	ORACLE PORTUGAL SISTEMAS DE INFORMACAO, LDA		1.429,22 €		1.429,22 €
	5535	GEOTERRA ESTUDOS E SERVICOS INTEGRADOS, LDA		1.260,87 €		
	68	HUMBERTO POCAS, S.A.		2,46 €		
	7626	POST CONTACTO - CORREIO PUBLICITARIO, LDA.		140,72 €		
	9101	MIND - SOFTWARE MULTIMEDIA E INDUSTRIAL, S.A.		79,00 €		
	9170	GLOBALAB - ENSAIOS QUIMICOS E MICROBIOLOGICOS, S.A.		98,40 €		
24		**ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS**		**18.604,87 €**		**47.335,91 €**
24.3		**IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)**		**18.604,87 €**		**47.335,91 €**
24.3.6		IVA-A PAGAR		18.604,87 €		47.335,91 €

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

ANO: 2012

Cod. Conta	Terceiro	Designação	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			Débito	Crédito	Devedor	Credor
26		**OUTROS DEVEDORES E CREDORES**		**1.108.417,90 €**		**417.402,94 €**
26.1		**FORNECEDORES DE IMOBILIZADO**		**426.433,26 €**		**20.696,97 €**
26.1.1		FORNECEDORES DE IMOBILIZADO C/C		426.433,20 €		20.696,97 €
	13237	NOVAGEO SOLUTIONS, SA		10.701,00 €		
	14818	HIDROVIA - PROJECTOS DE ENGENHARIA CIVIL, SA		2.264,18 €		
	1646	SOCILUX - ESTUDOS E COMERCIO DE ILUMINACAO, LDA.		2.293,34 €		
	16914	MARIA DE LURDES DOMINGOS		1.062,43 €		
	1931	OLIVEIRAS, SA.		58.314,09 €		
	1996	CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, SA.		71.398,90 €		
	202	ARGACOL - TINTAS E VERNIZES, S.A.		103,39 €		
	20593	IRMAOS SILVA & TEIXEIRA, LDA		18.696,00 €		
	2081	MEDIANET - SISTEMAS INFORMATICOS, LDA		2.005,84 €		
	21799	ONEZERO, LDA		9.901,50 €		
	218	FIALHO & PAULO, LDA.		11.226,12 €		
	22539	HABITÂMEGA CONSTRUÇÕES S.A.		19.261,46 €		
	23356	SUBMERCI-CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO, LDA		41.449,95 €		
	24597	AMERICANA - PAPELARIA SA		549,06 €		
	24610	OMNIKNOS ARQUEOLOGIA VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO E DA CULTURA LDA		2.381,28 €		
	2876	ANTÓNIO EMILIO GOMES E FILHOS, LDA.		18.397,63 €		
	2945	FERNANDO BREDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS, LDA		6.604,36 €		
	3070	LENA CONSTRUÇÕES ATLÂNTICO, S.A.		31.622,26 €		
	4380	SONDALIS-CAPTACOES DE AGUA, LDA		8.646,50 €		
	4415	SECURIFORM, HIG E SEGURANCA NO TRABALHO UNIPESSOAL, LDA		98,50 €		
	522	LANIS - SINALIZACAO, LDA.		17.561,97 €		17.561,97 €
	5224	PAVIPEDRA - PAVIMENTOS E PEDRA, LDA		15.737,29 €		
	5259	VECOJUNCAL-COMERCIO MOBILIARIO E ILUMINACAO UNIPESSOAL,LDA		917,58 €		
	5485	MARINHA AGUAS - CANALIZACOES, LDA		1.039,29 €		
	5495	NADIA SINALIZACAO - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA		103,32 €		
	5740	CUF-QUIMICOS INDUSTRIAIS SA		891,01 €		
	608	JOAQUIM MARIA BERNARDES E FILHOS LDA		34.771,27 €		
	6748	TRANSOGAS-SOCIEDADE DE TRANSPORTES, OLEOS E COMBUSTIVEIS, LDA.		2.706,00 €		
	6837	MANUEL CONCEICAO ANTUNES, CONTRUCOES E OBRAS PUBLICAS, SA		20.356,77 €		
	7232	MASSA INSOLVENTE DE LENAPREDIO LDA		11.294,04 €		
	7424	ADIL - COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPELARIA, LDA.		226,32 €		
	7436	LETRAS E LIVROS LIVRARIA, LDA		673,55 €		
	8850	JOSE ANTONIO QUIAIOS		3.135,00 €		3.135,00 €
	9245	FRANCLIN AGOSTINHO DOS SANTOS		42,00 €		
26.1.8		FORNECEDORES DE IMOBILIZADO-FACT.EM RECEP./CONFER.		0,06 €		
	22123	LEYA, S.A.		0,06 €		
26.2		**PESSOAL**		**3.767,50 €**		
26.2.2		**REMUNERACOES A PAGAR AO PESSOAL**		**1.860,72 €**		
26.2.2.1		**PESSOAL QUADROS-CONT.INDIVID.TRAB.FUNÇÕES PÚBLICAS**		**1.860,72 €**		
26.2.2.1.01		PESSOAL QUADROS-EM FUNÇÕES-RCTFP		1.727,76 €		
26.2.2.1.02		PESSOAL QUADROS-RECRUT.NOVOS POSTOS TRABALHO-RCTFP		132,96 €		
	21071	RITA CARINA PEREIRA DOMINGUES		132,96 €		
26.2.8		**OUTRAS OPERACOES COM OS MEMBROS DOS ORGAOS AUTAR.**		**1.906,78 €**		
26.2.8.1		OUTRAS OP.MEMBROS O.A-ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.906,78 €		
26.8		**DEVEDORES E CREDORES DIVERSOS**		**678.217,14 €**		**393.303,97 €**
26.8.4		**CREDORES DE TRANSFERENCIAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**		**119.478,68 €**		**23.672,34 €**
26.8.4.2		**CREDORES TRANSF. ENTIDADES DESPORTIVAS RECREATIVAS**		**119.478,68 €**		**15.872,34 €**
26.8.4.2.01		ENT.DESP.RECRETIV-SPORT OPERARIO MARINHENSE		4.324,58 €		
	189	SPORT OPERARIO MARINHENSE		4.324,58 €		
26.8.4.2.03		ENT.DESP.RECRETIV-CLUBE ATLETISMO MARINHA GRANDE		5.520,00 €		
	2478	CLUBE DE ATLETISMO DA MARINHA GRANDE		5.520,00 €		
26.8.4.2.04		ENT.DESP.RECRETIV-GRUPO DESPORTIVO OS VIDREIROS		1.621,72 €		
	2480	GRUPO DESPORTIVO OS VIDREIROS		1.621,72 €		
26.8.4.2.05		ENT.DESP.RECRETIV-SPORTING CLUBE MARINHENSE		14.709,16 €		
	2489	SPORTING CLUBE MARINHENSE		14.709,16 €		
26.8.4.2.06		ENT.DESP.RECRETIV-FUTEBOL CLUBE BELENENSES		2.178,00 €		

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE EM SESSÃO DE: 30 ABR. 2013 ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

ANO: 2012

Cod. Conta	Terceiro	Designação	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			Débito	Crédito	Devedor	Credor
	2494	FUTEBOL CLUBE OS BELENENSES		2.178,00 €		
26.8.4.2.07		ENT.DESP.RECRETIV-CLUBE DESPORTIVO DA GARCIA		840,00 €		
	2495	CLUBE DESPORTIVO DA GARCIA		840,00 €		
26.8.4.2.08		ENT.DESP.RECRETIV-INDUSTRIAL DESPORTIVO VIEIRENSE		10.233,43 €		
	2499	INDUSTRIAL DESPORTIVO VIEIRENSE		10.233,43 €		
26.8.4.2.09		ENT.DESP.RECRETIV-BIBLIOTECA INSTRUCAO POPULAR		6.960,00 €		6.960,00 €
	2544	BIBLIOTECA DE INSTRUCAO POPULAR		6.960,00 €		6.960,00 €
26.8.4.2.10		ENT.DESP.RECRETIV-ATLETICO CLUBE MARINHENSE		13.746,86 €		
	2501	ATLETICO CLUBE MARINHENSE		13.746,86 €		
26.8.4.2.11		ENT.DESP.RECRETIV-CLUBE DESPORTIVO MOITENSE		14.418,90 €		8.912,34 €
	3574	CLUBE DESPORTIVO MOITENSE		14.418,90 €		8.912,34 €
26.8.4.2.13		ENT.DESP.RECRETIV-DESPORT.NAUTICO MARINHA GRANDE		900,00 €		
	2560	ASSOCIACAO DE ENSINO E PROMOCAO SOCIAL DESPORTIVO NAUTICO MARINHA GRANDE		900,00 €		
26.8.4.2.14		ENT.DESP.RECRETIV-C.REC.CULTURAL JUV. CASAL D'ANJA		600,00 €		
	2583	CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA JUVENTUDE CASAL DE ANJA		600,00 €		
26.8.4.2.15		ENT.DESP.RECRETIV-ESCOLA JUDO ESTRELA MARINHENSE		2.520,00 €		
	2505	ESCOLA DE JUDO ESTRELA MARINHENSE		2.520,00 €		
26.8.4.2.16		ENT.DESP.RECRETIV-GRUPO DESPORTIVO PRAIA VIEIRA		1.621,72 €		
	2508	GRUPO DESPORTIVO DA PRAIA DA VIEIRA		1.621,72 €		
26.8.4.2.17		ENT.DESP.RECRETIV-SOC. BENEF.RECREIO 1.ºJANEIRO		180,00 €		
	2609	SOCIEDADE BENEFICENCIA E RECREIO 1-JANEIRO		180,00 €		
26.8.4.2.18		ENT.DESP.RECRETIV-SOC.DESP.REC.PILADO ESCOURA		2.701,72 €		
	2512	SOCIEDADE DESPORTIVA E RECREATIVA PILADO E ESCOURA		2.701,72 €		
26.8.4.2.19		ENT.DESP.RECRETIV-SOC.INST.RECREIO 1.º MAIO		22.329,16 €		
	2510	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E RECREIO 1 MAIO		22.329,16 €		
26.8.4.2.20		ENT.DESP.RECRETIV-SPORT LISBOA E MARINHA		8.523,43 €		
	2504	SPORT LISBOA E MARINHA		8.523,43 €		
26.8.4.2.21		ENT.DESP.RECRETIV-ASS.CULTURAL RECREATIVA COMEIRA		1.230,00 €		
	2987	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DA COMEIRA		1.230,00 €		
26.8.4.2.34		ENT.DESP.RECRETIV-JUDO CLUBE MARINHA GRANDE		3.000,00 €		
	7845	JUDO CLUBE DA MARINHA GRANDE -CENTRO DE CULTURA E DESPORTO		3.000,00 €		
26.8.4.2.43		ENT.DESP.REC.-E.A.S.-ACADEMIA FUTEBOL MARINHA GRAN		1.320,00 €		
	24588	E.A.S.-ACADEMIA FUTEBOL MARINHA GRANDE		1.320,00 €		
26.8.4.8		OUTROS CREDORES DE TRANSFERENCIAS				7.800,00 €
26.8.4.8.01		CREDORES DE TRANSFERENCIAS-PARTICULARES				7.800,00 €
	12403	MAGDA CATARINA CARREIRA GUERRA				250,00 €
	12450	CARLOS ALBERTO DE SOUSA PEREIRA				250,00 €
	12864	RUI MANUEL PEREIRA SIMOES				250,00 €
	14778	ANA SOFIA BRITO GERVÁSIO				250,00 €
	15367	SANDRO JOSE ROSA MATIAS				350,00 €
	15548	SERGIO BRUNO FERNANDES SALVADOR				250,00 €
	17786	ANA CLAUDIA SANTOS LETRA				250,00 €
	18626	CELSO DOS SANTOS SILVA				250,00 €
	22637	CLAUDIA MARINA DA SILVA PEREIRA				250,00 €
	25046	CARLOS MIGUEL FERREIRA GASPAR				250,00 €
	25154	MARTA SOFIA NORTE DUARTE				250,00 €
	25155	MARIA EDITE PEREIRA GOMES				250,00 €
	25156	MARIA DE FÁTIMA PIRES ALBUQUERQUE				250,00 €
	25157	FERNANDO JORGE FERREIRA RIBEIRO				250,00 €
	25159	EDUARDO JORGE SOARES GOMES				250,00 €
	25160	FILIPE MIGUEL DE CASTRO E SILVA				250,00 €
	25161	ANA MARIA PEDROSA FAUSTINO				500,00 €
	25162	SÓNIA CRISTINA DA FONSECA DURÃES				250,00 €
	25163	PAULO JORGE BRAS COSTA				250,00 €
	25164	SÓNIA MARGARIDA DIAS MARQUES				250,00 €
	25165	ANA LÚCIA RODRIGUES NETO PEREIRA ANDRÉ				250,00 €
	25166	PATRICIA ALEXANDRA PEREIRA NATARIO FARTO				250,00 €
	25167	NUNO RICARDO QUADROS SILVA				250,00 €
	25169	NÂNCI RAFAELA JORGE DUARTE				350,00 €
	25170	CARLA SOFIA FERREIRA DOMINGUES				250,00 €
	25171	SÓNIA MARGARIDA GOMES CUNHA				250,00 €
	25172	RUI GONÇALO ALEXANDRE DE JESUS				250,00 €
	25173	PEDRO RICARDO RODRIGUES FONSECA NICOLAU				250,00 €

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

ANO: 2012

Cod. Conta	Terceiro	Designação	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			Débito	Crédito	Devedor	Credor
	25176	MÁRIO LUIS BRITES DOS SANTOS				350,00 €
26.8.8		**CREDORES DIVERSOS**		**558.738,46 €**		**369.631,63 €**
26.8.8.5		**CREDORES DIVERSOS - JUROS**		**221.669,10 €**		**135.681,14 €**
26.8.8.5.02		CRED.DIV.-JUROS FACTURACAO-FACT.EM RECEP.E CONFER		9.381,52 €		8.885,40 €
	15189	EDP - SERVIÇO UNIVERSAL, SA		506,25 €		10,13 €
	2341	MASSA INSOLVENTE DA PASOLIS-EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS DO LIS, SA		8.875,27 €		8.875,27 €
26.8.8.5.09		CRED.DIV.-JUROS MORA-DIVERSOS-RECEP. E CONFER.		212.287,58 €		126.795,74 €
	523	VALORLIS - VAL. TRATAM. RESIDUOS SOLIDOS, S.A.		729,12 €		
	7152	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA		211.558,46 €		126.795,74 €
26.8.8.6		**CREDORES DIVERSOS**		**180.687,37 €**		**72.457,57 €**
26.8.8.6.01		CREDORES DIVERSOS-ALIENACAO HABIT.SOCIAL-IGAPHE		145.152,17 €		36.922,37 €
	7312	JOSE MANUEL RODRIGUES		25.927,44 €		
	7369	JOAQUIM ANTONIO REBOLA		30.447,48 €		
	7378	AMILCAR COELHO MATIAS		25.927,44 €		
	7381	ADELINO ANTONIO SARAIVA SOUSA		24.052,84 €		24.052,84 €
	7391	CARLOS MANUEL DE JESUS SANTOS		25.927,44 €		
	7398	JOSE SILVA SARAIVA		7.287,80 €		7.287,80 €
	7402	VITOR MANUEL VALE FRIAS SILVA		5.581,73 €		5.581,73 €
26.8.8.6.02		CREDORES DIVERSOS-ALIENACAO IMOVEIS		35.535,20 €		35.535,20 €
	7639	MELINA MONTEIRO MIRA		35.535,20 €		35.535,20 €
26.8.8.8		**OUTROS CREDORES DIVERSOS**		**156.381,99 €**		**161.492,92 €**
26.8.8.8.01		OUTROS CREDORES DIVERSOS-AGREGADA		1.517,34 €		1.517,34 €
26.8.8.8.03		OUTROS CREDORES DIVERSOS-INDIVIDUAL		154.114,03 €		154.114,03 €
	7152	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA		154.114,03 €		154.114,03 €
26.8.8.8.10		OUTROS CREDORES DIVERSOS-ENCARGOS DE COBRANCA		669,34 €		
	17795	EDP - SOLUÇÕES COMERCIAIS, SA		669,34 €		
26.8.8.8.16		OUTROS CREDORES DIVERSOS-ADSE				5.828,09 €
	37	DIRECÇÃO GERAL PROTECÇÃO SOCIAL AOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DA ADM.PÚBLICA ADSE				5.828,09 €
26.8.8.8.17		OUTROS CREDORES DIVERSOS-TAXAS		45,41 €		33,46 €
	15189	EDP - SERVIÇO UNIVERSAL, SA		45,41 €		
	25032	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.				33,46 €
26.8.8.8.22		OUTROS CREDORES DIVERSOS - FACT.REC.CONFERÊNCIA		35,87 €		
	14912	MDS CORRECTOR DE SEGUROS SA		22,33 €		
	5531	COMPANHIA DE SEGUROS ALLIANZ PORTUGAL, S.A.		13,54 €		
26.9		**ADIANTAMENTOS POR CONTA DE VENDAS**				**3.402,00 €**
26.9.2		POR CONTA DA VENDA DE IMOBILIZADO				3.402,00 €
	9092	MOTABOUT CLUBE MOTARD VIEIRA DE LEIRIA				3.402,00 €
		Médio e Longo Prazos		**6.101.282,63 €**		**5.162.561,00 €**
23		**EMPRESTIMOS OBTIDOS**		**4.649.853,23 €**		**3.757.638,95 €**
23.1		**EM MOEDA NACIONAL**		**4.649.853,23 €**		**3.757.638,95 €**
23.1.2		**DE MEDIO E LONGO PRAZO**		**4.649.853,23 €**		**3.757.638,95 €**
23.1.2.1		**EMPRESTIMOS BANCARIOS**		**4.649.853,23 €**		**3.757.638,95 €**
23.1.2.1.1		**BANCO ESPIRITO SANTO**		**331.668,74 €**		**142.143,78 €**
23.1.2.1.1.1		ATE AO MONTANTE DE 494.981.971$		331.668,74 €		142.143,78 €
23.1.2.1.3		**CAIXA GERAL DEPOSITOS**		**3.477.982,99 €**		**2.838.605,98 €**
23.1.2.1.3.1		ATE AO MONTANTE DE 850.000 CTS		2.192.586,48 €		1.955.550,12 €
23.1.2.1.3.2		**LINHA DE CREDITO CGD/BEI-QCAII**		**222.421,30 €**		**150.491,50 €**
23.1.2.1.3.2.01		ATE AO MONTANTE DE 17.210 CTS - EMPRESTIMO 22		22.311,36 €		15.095,99 €
23.1.2.1.3.2.02		ATE AO MONTANTE DE 32.560 CTS - EMPRESTIMO 23		42.211,39 €		28.560,46 €
23.1.2.1.3.2.03		ATE AO MONTANTE DE 54.600 CTS - EMPRESTIMO 26		65.495,07 €		44.314,33 €
23.1.2.1.3.2.04		ATE AO MONTANTE DE 39.390 CTS - EMPRESTIMO 27		51.065,90 €		34.551,47 €
23.1.2.1.3.2.05		ATE AO MONTANTE DE 7.120 CTS - EMPRESTIMO 28		8.400,78 €		5.684,02 €
23.1.2.1.3.2.06		ATE AO MONTANTE DE 35.130 CTS - EMPRESTIMO 29		32.936,80 €		22.285,23 €
23.1.2.1.3.3		ATE AO MONTANTE DE 451.276.355$- EMPRESTIMO 16		354.266,51 €		152.711,78 €
23.1.2.1.3.4		ATE AO MONTANTE DE 310.000 CTS		708.708,70 €		579.852,58 €
23.1.2.1.4		**BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO**		**840.201,50 €**		**776.889,19 €**
23.1.2.1.4.1		**LINHA DE CREDITO QCAIII**		**840.201,50 €**		**776.889,19 €**
23.1.2.1.4.1.01		ATE 106.598 EUROS-EMP.003-ACESSIB.AMIEIRA		43.045,44 €		39.458,32 €
23.1.2.1.4.1.02		ATE 166.611 EUROS-EMP.002-ACESSIB. PEDRA/FONTE SAN		81.440,40 €		74.653,70 €
23.1.2.1.4.1.03		ATE 171.412 EUROS-EMP.001-ACESSIB.PERO NETO		99.663,17 €		91.282,37 €
23.1.2.1.4.1.04		ATE 205.350 EUROS-EMP.013-REAB.PARQUE MUNIC.EXPOS.		150.736,02 €		139.833,62 €
23.1.2.1.4.1.05		ATE 137.619 EUROS-EMP.015-CINE-TEATRO VIEIRA LEIRI		101.018,48 €		93.712,04 €
23.1.2.1.4.1.06		ATE 309.761 EUROS-EMP.008-ESTRADA ATLANTICA		186.902,57 €		173.384,33 €

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

ANO: 2012

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
(Designação da Autarquia Local)

Cod. Conta	Terceiro	Designação	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			Débito	Crédito	Devedor	Credor
23.1.2.1.4.1.07		ATE 93.135 EUROS-EMP.006-ACESSIB.TERMAS MONTE REAL		57.150,74 €		53.017,16 €
23.1.2.1.4.1.08		ATE 45.039 EUROS-EMP.014-ORDENAM.TRAFICO Z.I. E A8		33.060,63 €		30.669,43 €
23.1.2.1.4.1.09		ATE 157.799 EUROS-EMP.005-VALORIZACAO CERCA STEPHE		87.184,05 €		80.878,22 €
26		**OUTROS DEVEDORES E CREDORES**		**1.451.429,40 €**		**1.404.922,05 €**
26.1		**FORNECEDORES DE IMOBILIZADO**		**14.429,46 €**		**964,49 €**
26.1.3		FORNECEDORES DE IMOBILIZADO-LEASING		14.429,46 €		964,49 €
	2616	BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A.		8.154,68 €		964,49 €
	8564	BANCO SANTANDER TOTTA, SA		6.274,78 €		
26.8		**DEVEDORES E CREDORES DIVERSOS**		**1.436.999,94 €**		**1.403.957,56 €**
26.8.8		**CREDORES DIVERSOS**		**1.436.999,94 €**		**1.403.957,56 €**
26.8.8.4		**CREDORES DIVERSOS - DIVIDAS DE MEDIO E LONGO PRAZO**		**1.436.999,94 €**		**1.403.957,56 €**
26.8.8.4.01		CRED.DIV.-DIV.M/L PRAZO-TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		49.973,64 €		16.931,26 €
	2489	SPORTING CLUBE MARINHENSE		1.870,18 €		
	2499	INDUSTRIAL DESPORTIVO VIEIRENSE		24.240,00 €		
	2583	CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA JUVENTUDE CASAL DE ANJA		7.681,31 €		3.491,39 €
	7752	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA REGIÃO DE LEIRIA AMLEI		16.182,15 €		13.439,87 €
26.8.8.4.02		CRED.DIV.-DIV.M/L PRAZO-IMOBILIZADO		1.387.026,30 €		1.387.026,30 €
	7152	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA		1.387.026,30 €		1.387.026,30 €
		TOTAL...		**7.426.798,03 €**		**5.665.227,21 €**

ORGÃO EXECUTIVO
Em 22 de Abril de 2013
Álvaro Pereira

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de abril de 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



OUTROS DOCUMENTOS

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



NORMA DE CONTROLO INTERNO

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
REUNIÃO

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013

brado contrato a termo resolutivo, com a categoria de operário qualificado/pintor, pelo período de um ano, com início a 16 de Agosto de 2005, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, podendo ser renovado nos termos do artigo 139.º do Código do Trabalho, e o artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com João Assunção Pita Lopes.

17 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

Aviso n.º 6502/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara abaixo indicado, e em cumprimento do disposto nos artigos 10.º e 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, foram renovados, pelo período de 12 meses (um ano), os contratos de:

Sónia Maria Pires Marques, com a categoria de engenheira técnica civil (estagiária) — renovado por despacho de 2 de Agosto de 2005, com início a 1 de Setembro de 2005.

Sara Raquel Mendes Cura, com a categoria de técnica superior de história, variante arqueologia (estagiária) — renovado por despacho de 3 de Agosto de 2005, com início a 15 de Setembro de 2005.

17 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 6503/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 12 de Agosto de 2005, foi celebrado, por urgente conveniência de serviço, nos termos da lei em vigor, contrato a termo resolutivo certo, com início a 16 de Agosto de 2005, com Carlos Alberto Paulos, pelo período de um ano, auferindo a remuneração de 450,37 euros, correspondente ao índice 142, com a categoria de operário qualificado, carpinteiro.

18 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Beraldino José Vilarinho Pinto.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso n.º 6504/2005 (2.ª série) — AP. — *Regulamentação de sinalização de trânsito na Ericeira.* — Em cumprimento do estipulado no artigo n.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal de Mafra informa que, por deliberação datada de 5 de Agosto de 2005, aprovou por unanimidade uma proposta de regulamentação de sinalização de trânsito na vila da Ericeira conforme seguidamente se transcreve:

Colocação de sinal de proibição de estacionamento de autocaravanas, atrelados e veículos pesados no Largo de São Sebastião, Ericeira.

Mais se informa que o processo de regulamentação de sinalização de trânsito e documentos complementares se encontram para apreciação pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo ser examinado na Secção de Apoio Administrativo da Câmara Municipal de Mafra, todos os dias úteis das 9 horas às 17 horas, devendo os interessados dirigir por escrito as respectivas sugestões sobre o assunto à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra.

25 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Gil Ricardo Sardinha Rodrigues.*

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso n.º 6505/2005 (2.ª série) — AP. — Álvaro Neto Órfão, presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, torna público, em cumprimento do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal da Marinha Grande, na reunião do dia 11 de Agosto de 2005, aprovou, nos termos do artigo 64.º, n.º 2, alínea *e*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do n.º 2.9 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a norma de controlo interno, que se anexa ao presente aviso.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso.

18 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Neto Órfão.*

Norma de controlo interno

Preâmbulo

O POCAL — Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, visou fundamentalmente dotar as autarquias locais de um conjunto de técnicas, critérios, métodos específicos, princípios e regras contabilísticas a aplicar aos documentos previsionais, ao plano de contas, ao sistema contabilístico, ao controlo interno e aos documentos de prestação de contas, com vista à criação de uma contabilidade pública moderna, transparente e fiável.

Uma das suas principais inovações é a «obrigatoriedade» das autarquias locais (ponto 2.9.3) aprovarem e manterem em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às suas actividades, que engloba, designadamente (ponto 2.9.1) «... o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das actividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável».

Assim, ao abrigo da competência conferida pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, pelo artigo 64.º, n.º 7, alínea *a*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento das normas referidas no parágrafo anterior, é elaborado o presente Regulamento de Controlo Interno que tem como objectivos principais a salvaguarda da legalidade e regularidade, o incremento e eficiência das operações, o registo oportuno das operações pela quantia certa, a aprovação e controlo dos documentos e a exactidão e integridade dos registos contabilísticos.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento tem por objecto as normas e procedimentos de controlo interno da Câmara Municipal da Marinha Grande.

Artigo 2.º

Lei habilitante

O presente Regulamento tem como lei habilitante o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Artigo 3.º

Âmbito de aplicação

O presente Regulamento abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários e agentes da Câmara Municipal da Marinha Grande.

Artigo 4.º

Documentos oficiais

1 — São documentos oficiais:

a) Os regulamentos municipais;

PRESENTE EMP 22 ABR. 2013 CÂMARA D MARINHA GRANDE

b) As actas das reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal;
c) Os despachos, circulares internas e ordens de serviço do presidente da Câmara e dos vereadores com competências (sub)delegadas;
d) Os protocolos celebrados entre a Câmara Municipal e entidades públicas ou privadas;
e) As decisões finais proferidas nos processos de contra-ordenação e as sentenças judiciais proferidas nos mesmos processos, transitadas em julgado;
f) As escrituras e contratos lavrados, respectivamente, pelo notário privativo do município e pelo oficial público;
g) Os livros de abertura e encerramento do registo das escrituras, dos contratos e dos averbamentos;
h) As certidões emitidas para o exterior;
i) O quadro de pessoal da Câmara Municipal;
j) As actas dos júris dos concursos de ingresso e acesso e dos processos de ofertas de trabalho;
k) As notificações das decisões judiciais de penhora dos vencimentos dos trabalhadores;
l) As notificações de entidades públicas das decisões de aprovação de programas comparticipados;
m) As informações internas;
n) As guias de receita/recebimento;
o) Os ofícios expedidos;
p) Os alvarás;
q) As licenças;
r) Outros documentos não incluídos nas alíneas anteriores e que pela sua natureza específica ou enquadramento legal venham a ser qualificados como tal.

2 — Em todos os documentos inseridos em processos relevantes para o presente Regulamento, todos os intervenientes devem ser expressamente identificados e referida a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.

Artigo 5.º

Conceitos

Para efeitos do presente Regulamento entende-se por:

a) Liquidação da receita — os actos de apuramento dos valores exactos que a câmara municipal tem a receber de terceiros;
b) Cobrança — o recebimento de receitas nos postos de cobrança por funcionários e agentes competentes para tal, mediante a entrega de recibo, factura/recibo ou outro documento equivalente;
c) Arrecadação — entrada efectiva das receitas cobrados no cofre do município, assegurada exclusivamente pela tesouraria;

CAPÍTULO II

Disponibilidades

Artigo 6.º

Numerário existente em caixa

A importância em numerário existente em caixa não pode ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da autarquia, sendo este de 1500 euros. Excepcionalmente, este limite pode ir até 3500 euros no dia que antecede o pagamento dos vencimentos e sempre que se verifique a necessidade de se proceder a pagamentos em numerário.

Artigo 7.º

Abertura e movimento de contas bancárias

1 — A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, cuja proposta, devidamente fundamentada, deve ser elaborada pela tesouraria.
2 — As contas bancárias são tituladas pelo município da Marinha Grande.
3 — As contas bancárias são movimentadas, simultaneamente, com as assinaturas do tesoureiro da Câmara Municipal da Marinha Grande e do presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue.
4 — As contas bancárias são inscritas no resumo diário de tesouraria pela Tesouraria, após a sua abertura.

Artigo 8.º

Pagamentos

1 — Todos os pagamentos de despesas municipais são efectuados pela Tesouraria da Câmara Municipal da Marinha Grande.
2 — Até ao dia 30 de Janeiro de cada ano, deve ser elaborado pela Secção de Contabilidade, com a colaboração da Tesouraria, um *tableau de bord* para todos os meses do ano relativo a prazos de pagamentos, nomeadamente de encargos da dívida de empréstimos, locações financeiras, alugueres de longa duração, obrigações fiscais, segurança social, operações de tesouraria, vencimentos, prestações de serviços, pagamentos por débito em conta, entre outros.
3 — Este mapa deve ser afixado nos dois serviços referidos no número anterior, devendo o serviço de despesa da Secção de Contabilidade zelar para que as ordens de pagamento sejam remetidas à tesouraria o mais tardar na manhã do dia em que deve ser efectuado o pagamento.
4 — Compete ao funcionário da Secção de Contabilidade, designado para o efeito, proceder à emissão de ordens de pagamento, para o que deve ser emitida uma listagem dos documentos por pagar a qual é submetida à apreciação do presidente do órgão executivo ou do vereador com competência delegada, devendo este identificar quais os pagamentos a efectuar.
5 — As ordens de pagamento devem ser emitidas com base em factura ou documento equivalente, devidamente conferidos pelos serviços camarários e desde que os mesmos reúnam os requisitos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).
6 — Qualquer excepção ao disposto no número anterior carece de autorização do presidente do órgão executivo ou do vereador com competência delegada.
7 — Os pagamentos a terceiros (fornecedores, funcionários, administração fiscal, segurança social, etc.) devem ser efectuados preferencialmente através dos bancos, utilizando como formas de pagamento os cheques, as transferências bancárias ou as *ordens* permanentes de pagamento.
8 — Em numerário apenas devem ser efectuados pequenos pagamentos, no limite máximo de 150 euros por entidade, excepcionando-se deste limite o pagamento de vencimentos aos trabalhadores do município, desde que as situações pontuais sejam devidamente fundamentadas pela Secção de Recursos Humanos e autorizadas pelo presidente do órgão executivo.
9 — Todos os pagamentos superiores a 4987,98 euros, carecem da apresentação da declaração comprovativa da situação contributiva perante a Segurança Social, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de Outubro.
10 — Sempre que as ordens de pagamento emitidas atinjam o montante referido no número anterior, o funcionário da Secção de Contabilidade responsável pela sua emissão, zela para que estas sejam acompanhadas de fotocópia da referida declaração, devidamente actualizada, antes de serem visadas e autorizadas nos termos do disposto no número seguinte.
11 — As ordens de pagamento são conferidas pelo funcionário responsável pela sua emissão, visadas pelo chefe de Secção de Contabilidade e pelo chefe da Divisão Financeira, sendo posteriormente autorizadas pelo presidente do órgão executivo, ou por vereador com competência delegada.
12 — Sempre que os pagamentos sejam para efectuar por cheque, este é apenso à respectiva ordem de pagamento, de modo que o presidente do órgão executivo ou outro membro deste órgão em quem ele delegue, proceda à sua assinatura no momento em que autoriza o pagamento.
13 — Cumpridas as formalidades referidas anteriormente, as ordens de pagamento são remetidas à tesouraria para pagamento, devendo ser previamente preenchida a data de liquidação e autorização, por funcionário da Secção de Contabilidade designado para o efeito, coincidindo essa data com a da assinatura do presidente do órgão executivo ou do vereador com competência delegada.
14 — A Tesouraria dispõe de cinco dias úteis para proceder ao pagamento dos documentos de despesa remetidos pela Secção de Contabilidade, contados a partir da data de autorização.
15 — Caso não seja possível efectuar o pagamento no prazo estabelecido no número anterior, por facto não imputável à Tesouraria, deve este serviço elaborar uma listagem dos pagamentos pendentes de modo que se assegure o envio de cheque entidade, por

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

correio, no prazo máximo de cinco dias úteis, sendo para tal elaborado ofício por funcionário a designar pelo chefe de Divisão Financeira.

16 — Diariamente, a Tesouraria confere o total dos pagamentos efectuados com o total das ordens de pagamento.

17 — No final do dia os documentos de despesa são remetidos para a Secção de Contabilidade para arquivo.

18 — O funcionário da Secção de Contabilidade, designado para o efeito pelo chefe de Divisão Financeira, deve conferir a relação dos documentos pagos que lhe são entregues, zelando pelo seu arquivo diário em pastas, por ordem sequencial de número de ordem de pagamento. Nenhum documento de despesa deve ser arquivado definitivamente sem que tenha sido recepcionado na Secção de Contabilidade o respectivo recibo comprovativo do pagamento, pelo que o referido funcionário deve zelar pela sua obtenção junto do fornecedor e ou credor.

19 — Diariamente, o funcionário da Secção de Contabilidade designado para o efeito verifica o montante dos pagamentos efectuados pela Tesouraria com a respectiva despesa registada na contabilidade, para o que devem ser confrontados o resumo diário de tesouraria, o diário de pagamentos e a relação dos documentos pagos.

Artigo 9.º

Emissão e guarda de cheques

1 — Os cheques não preenchidos estão à guarda do chefe de Secção de Contabilidade, que os disponibiliza ao funcionário responsável pelo seu preenchimento sempre que seja necessário proceder a pagamentos.

2 — Todos os cheques devem ser emitidos nominativamente e cruzados, devendo o espaço que antecede o numerário, os espaços à frente do nome do beneficiário e do montante em extenso serem inutilizados com um traço horizontal.

3 — Os cheques emitidos que tenham sido anulados ficam à guarda do chefe de Secção de Contabilidade, depois de inutilizados, nomeadamente as assinaturas se as houver, sendo arquivados sequencialmente em pasta própria criada para o efeito, por data de emissão e por banco.

4 — O funcionário responsável pela emissão dos cheques deve providenciar no sentido de ficar com uma cópia de cada cheque emitido, nomeadamente se estes não forem do tipo autocopiativo.

5 — É vedada a assinatura de cheques em branco.

6 — Os cheques só devem ser assinados na presença dos respectivos documentos de suporte, devendo ser conferidos, pelo menos, o valor e o beneficiário.

7 — Nos documentos de suporte da despesa deve a Tesouraria, no momento do pagamento, apor o carimbo de «pago», a fim de evitar que os mesmos possam ser apresentados novamente a pagamento.

Artigo 10.º

Transferências bancárias

1 — Sempre que os pagamentos sejam efectuados por ordens de transferência bancária, estas devem reunir, sempre, duas assinaturas, nos mesmos termos definidos para a movimentação de cheques.

Artigo 11.º

Cartões de débito e ou cartões de crédito

1 — A adopção de cartões de crédito e ou de cartões de débito como meio de pagamento deve ser aprovada pelo órgão executivo, devendo o referido cartão estar obrigatoriamente associado a uma conta bancária titulada pelo município.

2 — As despesas pagas com cartões de crédito e ou de cartões de débito devem respeitar as disposições legais e contabilísticas previstas no POCAL, pelo que deve proceder-se à cabimentação do montante total da despesa até à qual é autorizada a utilização dos referidos cartões.

Artigo 12.º

Recebimentos

1 — Compete à Tesouraria proceder à arrecadação das receitas municipais.

2 — Diariamente, a Tesouraria confere o total dos valores recebidos com o somatório das guias de receita emitidas.

3 — As importâncias recebidas na Tesouraria, seja qual for a natureza e a forma pela qual são recebidas, devem ser diariamente depositadas em instituições bancárias, sendo para tal aconselhável o depósito em cofre nocturno e atento o limite máximo de numerário em caixa.

4 — Compete à Tesouraria assegurar o depósito diário, em instituições bancárias, das quantias recebidas.

5 — Em casos de excepção do disposto no número anterior, devidamente fundamentados e com autorização do chefe de Divisão Financeira, deverão os valores ser obrigatoriamente depositados em instituição bancária no dia útil seguinte ao seu recebimento.

6 — Podem ser constituídos postos de cobrança, nos termos do disposto no presente regulamento, devendo os responsáveis pelos mesmos zelar para que a entrega das receitas cobradas seja efectuada diariamente na Tesouraria da Câmara Municipal da Marinha Grande, até à hora do seu encerramento ou através do seu depósito em cofre nocturno, excepto nos casos expressamente previstos neste Regulamento.

7 — No caso de depósito em cofre nocturno, a arrecadação desta receita pela tesouraria carece da emissão de guia de receita, por serviço emissor indicado para o efeito, nos termos do presente Regulamento.

8 — Todos os depósitos efectuados nas contas do município, para os quais não foi emitida a respectiva guia de receita, são objecto de imediata investigação após terem sido detectados.

9 — A chefe de Secção de Contabilidade colabora com a Tesouraria para efeitos do disposto no número anterior, efectuando pesquisas na correspondência recepcionada e registada. Caso tal se revele infrutífero, deve a tesouraria contactar a instituição bancária no prazo de cinco dias úteis a contar da data do depósito, para que esta identifique qual a entidade ordenante.

10 — Diariamente, o funcionário da Secção de Contabilidade designado para o efeito verifica o montante dos recebimentos efectuados pela tesouraria com a respectiva receita registada na contabilidade, para o que devem ser confrontados o resumo diário de tesouraria, o diário de recebimentos e a relação dos documentos recebidos.

11 — Sempre que sejam efectuados recebimentos de valores pelo correio, devem ser adoptados os seguintes procedimentos:

a) No caso dos valores recebidos serem cheques, o funcionário que recepciona o correio deve de imediato apor um carimbo de «válido só para depósito» e caso os mesmos não tenham o campo do beneficiário preenchido deve neste ser inscrito «Tesoureiro da Câmara Municipal da Marinha Grande»;
b) O documento que acompanha a forma de pagamento deve ser fotocopiado e objecto de registo, de modo a ser despachado por correio interno para o respectivo serviço emissor, com conhecimento à tesouraria e ao serviço de receita da Secção de Contabilidade;
c) Os valores recebidos são imediatamente entregues na Tesouraria bem como uma cópia do documento que os acompanha;
d) Caso não tenha sido emitida nenhuma factura ou documento equivalente pelo município, que permita a arrecadação do montante recebido, a tesouraria, tendo em conta a entidade pagadora deve procurar identificar o serviço emissor e assegurar que este procede à emissão de guia de receita, de modo a que esta possa ser arrecadada no próprio dia;
e) A Tesouraria deve emitir a guia de receita em três exemplares e apor o carimbo de recebido, após o que entrega o original ao serviço emissor, o qual o envia pelo correio ao contribuinte, no prazo máximo de cinco dias úteis. O duplicado deve ser entregue na Secção de Contabilidade para arquivo nos diários da receita e o triplicado é entregue ao serviço emissor para arquivo no respectivo processo;
f) Compete ao serviço de receita da Secção de Contabilidade verificar, posteriormente, se os valores recebidos foram integralmente arrecadados no próprio dia.

12 — A aceitação de cheques como forma de pagamento obedece aos seguintes requisitos, os quais devem ser aplicados pela Tesouraria e por todos os postos de cobrança criados nos termos do presente Regulamento:

a) O montante inscrito no cheque não pode ser superior ao montante da guia de receita;
b) A sua data de emissão não deve invalidar o seu recebimento junto da instituição bancária;
c) O beneficiário do cheque deve estar identificado como «Tesoureiro da Câmara Municipal da Marinha Grande»;
d) É vedada a aceitação de cheques pré-datados.

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
50
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

devolução de cheques de clientes/contribuintes pelas instituições bancárias, por falta de provisão, deve a tesouraria elaborar uma informação ao serviço emissor da receita a dar conta deste facto, dando conhecimento da mesma ao chefe da Divisão Financeira e ao superior hierárquico do serviço emissor, solicitando que se contacte o cliente para regularização da situação.

14 — O município deve ser ressarcido pelo cliente/contribuinte de todas as despesas bancárias inerentes à devolução do cheque.

Artigo 13.º

Reconciliações bancárias

1 — As reconciliações bancárias a todas as contas bancárias tituladas pelo município da Marinha Grande são efectuadas mensalmente por funcionário da Secção de Contabilidade designado para o efeito.

2 — O chefe de Secção de Contabilidade recebe os extractos bancários por correio zelando pela sua entrega ao funcionário responsável pelas reconciliações bancárias, no próprio dia.

3 — Caso as instituições bancárias não procedam ao envio de extractos bancários com uma periodicidade mensal, deve o funcionário responsável pelas reconciliações bancárias zelar pela sua obtenção de modo a reconciliar, obrigatoriamente, e todos os meses, todas as contas bancárias tituladas pelo município.

4 — As reconciliações bancárias são efectuadas de acordo com modelo criado para o efeito, sendo confrontados os lançamentos contabilísticos do município com os da instituição bancária.

5 — Caso se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas, devendo o funcionário responsável por esta tarefa zelar pela sua regularização com a maior brevidade possível.

6 — No caso de se tratarem de débitos e ou créditos do banco que não tenham sido contabilizados pelo município, identificar-se-ão os lançamentos e se não existirem ou tiverem sido extraviados os respectivos documentos de suporte, devem solicitar-se ao banco ou à entidade ordenante as respectivas segundas vias.

7 — Para efeitos do disposto no número anterior o funcionário responsável pelas reconciliações bancárias articula com a Tesouraria e a chefe da Secção de Contabilidade a obtenção dos elementos em falta.

8 — Os itens de reconciliação que apareçam dois meses consecutivos na reconciliação devem ser adequadamente investigados.

9 — Compete à Secção de Contabilidade zelar pela validade dos cheques em trânsito, pelo que, no caso de se detectarem cheques pendentes passados seis meses contados a partir do oitavo dia da data da sua emissão, deve o funcionário responsável pelas reconciliações bancárias elaborar uma informação ao chefe de Secção dando conhecimento deste facto e elaborar ofício ao beneficiário para proceder ao seu levantamento. Se tal não resultar, no prazo de 10 dias úteis contados da data do envio do ofício, deve ser solicitado o cancelamento do referido cheque junto da instituição bancária, bem como devem ser efectuados os necessários registos contabilísticos de regularização, assim que seja confirmado o seu cancelamento. Se mais tarde o beneficiário vier a reclamar será emitido novo cheque.

10 — Concluídas mensalmente as reconciliações bancárias, são as mesmas visadas pelo chefe de Secção de Contabilidade, que dá conhecimento deste facto ao chefe de Divisão Financeira, e arquivadas numa pasta por ano contabilístico e por instituição bancária.

11 — Ao funcionário responsável pela elaboração das reconciliações bancárias é vedada a emissão de cheques.

Artigo 14.º

Responsabilidade do tesoureiro

1 — Os funcionários da Tesouraria são responsáveis pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda.

2 — O estado de responsabilidade dos tesoureiros é verificado na sua presença, através da contagem física do numerário e dos documentos sob a sua responsabilidade, as quais serão realizadas por funcionários a designar pelo chefe de Divisão Financeira, após consulta ao chefe de Secção da Contabilidade, nas seguintes situações:

a) Trimestralmente e sem aviso prévio;
b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso daquele ter sido dissolvido;
d) Quando forem substituídos os tesoureiros.

3 — Os funcionários designados para o efeito elaboram termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade dos tesoureiros, os quais são assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente do órgão executivo, pelo chefe de Divisão Financeira e pelo tesoureiro, nos casos referidos na alínea *c*) do número anterior e ainda pelo tesoureiro cessante nos casos referidos na alínea *d*) do mesmo número.

4 — Os tesoureiros só são nomeados após a prestação da caução que lhes for determinada, nos termos da legislação em vigor.

5 — Os tesoureiros respondem directamente perante o órgão executivo pelo conjunto das importâncias que lhes são confiadas.

6 — Quaisquer outros funcionários ou agentes em serviço na Tesouraria respondem perante os tesoureiros pelos seus actos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.

7 — Os tesoureiros devem estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, segundo o que se encontre em vigor nas tesourarias da fazenda pública, com as necessárias adaptações.

8 — A responsabilidade por situações de alcance não é imputável ao tesoureiro estranho aos factos que as originaram ou mantêm, excepto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias houver procedido com culpa.

Artigo 15.º

Acções inspectivas

Sempre que no âmbito das acções inspectivas, se realize a contagem dos montantes sob a responsabilidade do tesoureiro, o presidente do órgão executivo, mediante requisição do inspector ou do inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam directamente àquele todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

Artigo 16.º

Endividamento

1 — A contratualização de empréstimos de curto, médio e longo prazos deve ser efectuada no estrito cumprimento do estipulado na legislação em vigor.

2 — A Divisão Financeira deverá manter actualizado um dossier por cada empréstimo do qual deve constar uma conta corrente actualizada, com cópia dos documentos de despesa, de forma a assegurar que os fundos libertos são aplicados na relação de investimentos para a qual o empréstimo foi contratualizado.

3 — Os encargos da divida resultantes da contratualização de empréstimos devem ser conferidos por funcionário da Secção de Contabilidade designado para o efeito pelo chefe de divisão, antes do seu pagamento, nomeadamente na componente dos juros, após o que é emitida a respectiva ordem de pagamento acompanhada de folha comprovativa dos cálculos efectuados.

4 — Sempre que seja efectuado o pagamento de amortização de capital ou juros, deve proceder-se à reconciliação da conta do empréstimo com o montante inscrito no documento bancário.

CAPÍTULO III

Contas de terceiros

Artigo 17.º

Compras

1 — As compras são efectuadas na Secção de Aprovisionamento, pelo Sector de Compras, Concursos e Gestão de Stocks que assegura todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.

2 — Sempre que seja necessário proceder à requisição de bens que o Sector de Armazém possua em *stock*, é emitida requisição interna pelo serviço requisitante, a qual carece de confirmação do respectivo dirigente e é remetida ao presidente do órgão executivo

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR 2013
PRES
22 ABR. 2013
CÂMARA Mun. DE MARINHA GRANDE

ou ao vereador do pelouro para ser visada, após o que é enviada para o Sector de Armazém.

3 — Sempre que seja necessário proceder à aquisição de serviços, bens de investimento ou outros bens que o Sector de Armazém não possua em *stock*, a requisição interna a entregar neste serviço, deve ser acompanhada de informação emitida pelo dirigente do serviço requisitante ou por ele confirmada, a qual é submetida à apreciação do presidente do órgão executivo ou do vereador do pelouro.

4 — A informação referida no número anterior deve conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) Fundamentação da necessidade de compra e data limite de entrega;
b) Identificação dos bens ou do tipo de serviços que se pretendem adquirir;
c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
d) Identificação dos requisitos técnicos na selecção do fornecedor, se os houver;
e) Sugestão dos critérios de adjudicação;
f) Sugestão da rubrica orçamental, acção do PPI ou PAM, consoante os casos, por onde pode ser efectuado o cabimento;
g) Sugestão do procedimento legal a adoptar.

5 — Todas as requisições de material informático carecem de informação técnica emitida pelo Gabinete de Informática e Organização, a qual deve ser solicitada pelos serviços requisitantes antes da requisição ser remetida ao Sector de Armazém.

6 — O Sector de Armazém verifica se tem os bens requisitados e caso estes existam em *stock* procede à sua entrega ao serviço requisitante.

7 — Caso os bens ou serviços solicitados não estejam disponíveis o Sector de Armazém emite um pedido de compra ao Sector de Compras, Concursos e Gestão de Stocks, de modo que seja assegurada a sua aquisição. No pedido de compra formulado devem ser identificadas as quantidades a adquirir e as suas especificações.

8 — O Sector de Compras, Concursos e Gestão de Stocks, sob orientação do chefe de Secção de Aprovisionamento, identifica qual o procedimento adequado a adoptar de acordo com a legislação em vigor.

9 — Posteriormente, o processo é remetido para o presidente ou vereador com o pelouro financeiro, o qual averigua da oportunidade da aquisição, indicando, caso concorde, a submissão a cabimento. Caso não seja oportuna a aquisição o processo é devolvido ao serviço requisitante.

10 — Sendo oportuna a aquisição, é constituído um processo de aquisição, que é remetido à Secção de Contabilidade para cabimentação. O processo é visado pelo chefe de Divisão Financeira sendo posteriormente submetido à apreciação do presidente do órgão executivo ou do vereador com competência delegada para autorizar a referida despesa.

11 — Se não for possível efectuar o cabimento, a Secção de Contabilidade informa o Sector de Compras, Concursos e Gestão de Stocks e o serviço requisitante, desse facto, devendo este último serviço diligenciar por obter superiormente solução para o caso, ficando o processo a aguardar a mesma.

12 — Após a autorização de despesa, o Sector de Compras, Concursos e Gestão de Stocks efectua os procedimentos de aquisição nos termos da lei vigente.

13 — As compras são efectuadas com base em nota de encomenda emitida ao fornecedor, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de assunção de compromissos, de concurso e de contratos, pelo chefe de Secção de Aprovisionamento e pelo chefe de Divisão Financeira.

14 — A nota de encomenda é assinada pelo chefe da Secção de Aprovisionamento e pelo chefe da Divisão Financeira.

15 — As notas de encomenda devem especificar, obrigatoriamente, as quantidades, as especificidades dos artigos a adquirir, descontos, o local e prazo limite de entrega.

16 — Bimestralmente, o sector de compras deve efectuar um controlo das requisições externas emitidas e ainda não fornecidas, contactando quer o fornecedor quer o serviço requisitante de modo a apurar atrasos no fornecimento.

17 — Deve ser verificado o prazo de entrega do bem ou da prestação de serviços pelo fornecedor, atendendo à proposta apresentada e ao contrato celebrado.

18 — Qualquer alteração às condições acordadas com fornecedores deve ser validada e autorizada pelos mesmos intervenientes que elaboraram, validaram e autorizaram a nota de encomenda ou contrato inicialmente formalizados.

Entrega de bens

1 — A entrega de bens é efectuada no local indicado na nota de encomenda, sendo este serviço obrigatoriamente distinto daquele que procedeu à sua aquisição.

2 — Por regra, os bens são recepcionados no Sector de Armazém, onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, e se confronta com a respectiva guia de remessa, onde é aposto um carimbo de «conferido e recebido», se for o caso.

3 — O funcionário que recebe a mercadoria, após conferência e recepção da mesma assina a guia de remessa e identifica a data de recepção.

4 — Os documentos referidos no número anterior são de seguida remetidos para ao serviço de gestão de *stocks*, que procede à actualização das existências em armazém.

5 — Toda a entrega de bens deve ser acompanhada de guia de remessa, factura ou documento equivalente, sob pena da sua recepção não ser efectuada pelos serviços.

6 — Sempre que a entrega de bens pelo fornecedor seja efectuada em local distinto do Sector de Armazém, devem todos os serviços cumprir com o disposto nas alíneas anteriores.

7 — É adoptado o sistema de inventário permanente.

8 — O Sector de Compras, Concursos e Gestão de Stocks controla as existências em armazém.

9 — As contagens físicas periódicas das existências em armazém são efectuadas, pelo menos, no final de cada ano civil.

Artigo 19.º

Documentos

1 — As facturas, notas de débito, notas de crédito, vendas a dinheiro ou recibos são recepcionadas por correio ou mão própria, sendo dadas instruções expressas ao fornecedor, à data da emissão da nota de encomenda, que estes documentos devem ser remetidos ao cuidado da Secção de Contabilidade, sempre que os mesmos não acompanhem a mercadoria entregue.

2 — As facturas ou documento equivalente recepcionados pelo correio são encaminhados para o chefe de Divisão Financeira que os remete no próprio dia para a chefe de Secção de Contabilidade a qual os entrega a funcionário designado para o efeito, que procede ao seu registo e apõe um carimbo no mesmo com a data em que estes foram recepcionados no correio e a data em que procede ao registo.

3 — Só são aceites para registo os documentos que reúnam os requisitos enunciados no CIVA, devendo estes ser emitidos ao município da Marinha Grande e com o respectivo número de contribuinte.

4 — O registo dos documentos é efectuado, o mais tardar, nos dois dias úteis seguintes à data da sua de recepção.

5 — Caso existam documentos com mais de uma via, deverá ser aposto um carimbo de «duplicado», de forma clara e evidente.

6 — As facturas ou documento equivalente que forem recepcionados com uma via, são fotocopiados, sendo colocado neste exemplar o carimbo de duplicado.

7 — Na Secção de Contabilidade é constituído um arquivo do duplicado dos documentos referidos nas alíneas anteriores, de modo que, com uma periodicidade bimestral, seja efectuado o controlo das facturas recepcionadas versus facturas processadas.

8 — Após o registo das facturas ou documento equivalente, o funcionário remete-os para o serviço que elaborou a respectiva requisição interna de modo que estes possam ser conferidos e confirmados pelo serviço requisitante.

9 — Recepcionados os documentos pelos serviços requisitantes, estes dispõem de um prazo máximo de cinco dias úteis para proceder à sua confirmação, após o que os remetem para a Secção de Contabilidade.

10 — Da confirmação deve constar o número da requisição interna elaborada pelo serviço requisitante, informação clara e precisa sobre se os bens foram fornecidos ou os serviços foram prestados, a data de confirmação do documento e a assinatura do funcionário que procede à sua confirmação. Todos os elementos constantes da informação devem ser redigidos de forma legível.

11 — Caso os documentos recepcionados pela Secção de Contabilidade sejam confirmados de forma positiva, e após o seu registo, são os mesmos fotocopiados, sendo remetida cópia para o Sector de Compras, Concursos e Gestão de Stocks, onde se efectua a sua conferência com a nota de encomenda e a guia de remessa.

PRESENTE EM SESSÃO DE 30 ABR. 2013

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

No caso de documentos emitidos manualmente é obrigatória uma verificação aritmética.

12 — As guias de remessa recepcionadas pelo sector de compras, são anexas ao processo de aquisição e à factura. Conferido o processo é o mesmo remetido para a Secção de contabilidade no prazo máximo de cinco dias úteis.

13 — Recepcionados os processos de despesa na Secção de Contabilidade, é registada a sua recepção, sendo no prazo máximo de dois dias úteis entregues ao funcionário da Secção de Contabilidade responsável pela sua contabilização.

14 — Os fornecimentos parciais são controlados por funcionário designado para o efeito, pelo chefe de Divisão Financeira, através de folha de cálculo criada para este fim sempre que a aplicação informática não responda a esta necessidade.

15 — Caso os documentos não sejam confirmados pelo serviço requisitante, de acordo com a justificação constante dos mesmos, ou caso estes não reúnam todas as condições para serem recepcionados, o funcionário da Secção de Contabilidade designado para o efeito, intercederá junto dos fornecedores com vista à correcção das anomalias detectadas.

16 — Todas as devoluções de documentos a fornecedores são efectuadas por ofício, o qual é objecto de registo.

17 — O funcionário da Secção de Contabilidade designado para o efeito zela para que as correcções aos documentos devolvidos aos fornecedores sejam efectuadas por estes, o mais tardar no mês seguinte à data da sua devolução.

Artigo 20.º

Reconciliações de contas correntes

Semestralmente deve ser efectuada a circularização de contas correntes de clientes, fornecedores, e outros devedores e credores, sendo a selecção efectuada por amostragem, por funcionário da Secção de Contabilidade designado para o efeito.

Artigo 21.º

Constituição de provisões

Das dívidas de cobrança duvidosa é constituída provisão nos termos estabelecidos no POCAL.

CAPÍTULO IV

Gestão do imobilizado

Artigo 22.º

Fichas de inventário

1 — As fichas de inventário do imobilizado são numeradas sequencialmente e mantidas permanentemente actualizadas em suporte informático pela Secção de Património.

2 — Para o efeito previsto no número anterior, a Secção de Contabilidade fornece o respectivo processo de aquisição à Secção de Património.

3 — Quaisquer alterações e abates verificados nos bens do activo imobilizado são objecto de registo na respectiva ficha, com as devidas especificações.

4 — Os responsáveis dos bens do activo imobilizado à sua guarda, ficam obrigados a comunicar à Secção de Património qualquer alteração referente a esses bens (transferência, avaria, grande reparação, abate, cedência, permuta ou alienação, entre outros) utilizando para o efeito os autos correspondentes, ou comunicação através de mensagem de correio interno, consoante o caso.

5 — A Secção de Património deve fornecer a todos os responsáveis dos serviços municipais, uma relação dos bens do activo imobilizado à sua guarda, para controlo e verificação.

Artigo 23.º

Identificação do bem

1 — A identificação de cada bem é da competência da Secção de Património, sendo feita efectuada uma descrição do bem e atribuído um código de classificação de acordo com o classificador geral do CIBE.

2 — A cada bem é atribuído um único número de inventário, à excepção daqueles bens que podem ser agrupados, como é o caso de contadores de água, sinalização, entre outros, desde que os bens sejam semelhantes entre si, isto é, possuam as mesmas características.

3 — O número de inventário obedece à estrutura descrita nas notas explicativas ao sistema contabilístico — documentos e registos (2 — Código de classificação do bem) — do POCAL.

4 — A cada número de inventário atribuído corresponde, no caso dos bens móveis:

a) Uma ficha de inventário em suporte informático, sendo complementada por um arquivo de documentos referente a aquisição e grandes reparações ou intervenções se as houver, nomeadamente fotocópias de facturas, notas de encomenda, requisições internas, e todos os documentos relevantes justificativos da entrada do bem para o património da autarquia;
b) Uma etiqueta/marca de identificação, contendo o número de inventário, bem como um código de barras que irá permitir a sua leitura computorizada. Esta é afixada no bem, em local visível, de maneira a facilitar a sua rápida identificação. Quando tal não for possível a etiqueta deve ser afixada nos documentos que suportaram a sua inventariação.

5 — A cada número de inventário atribuído corresponde, no caso dos bens imóveis:

a) Uma ficha de inventário em suporte informático, sendo complementada por um processo com os documentos justificativos da informação registada na respectiva ficha, bem como todos os outros elementos relevantes para uma boa compreensão da ficha cadastral do imóvel;
b) A etiqueta deve ser afixada no respectivo processo de aquisição;
c) Nos prédios rústicos e urbanos devem ser afixadas sempre que possível, placas de identificação com a menção de «Património Municipal».

Artigo 24.º

Aquisição

1 — As aquisições de imobilizado devem ser efectuadas de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos e com base em deliberação de câmara ou despacho que as autorizem, através de requisições externas ou documento equivalente (contrato), após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis aos fornecimentos e empreitadas.

2 — Sempre que for celebrado um auto de recepção provisória o Sector de Gestão Administrativa de Empreitadas, deve remeter uma cópia do mesmo à Secção de Património, no prazo de dois dias úteis.

3 — Devem ser igualmente remetidas à Secção de Património, pelo Serviço de Notariado, cópias de todas as escrituras efectuadas no município, a fim de manter actualizado o inventário e cadastro do município.

Artigo 25.º

Recepção

1 — Quando seja adquirido um bem que passe a fazer parte integrante do imobilizado, a Secção de Contabilidade deve disponibilizar todo o processo de aquisição do bem, para serem extraídas cópias da factura, requisição externa ou contrato, requisição interna, bem como de outros documentos que a Secção de Património considerar relevantes.

2 — A Secção de Contabilidade deve fornecer à Secção de Património os processos de aquisição relativos a empreitadas, bem como de todos os processos respeitantes às obras realizadas por administração directa.

Artigo 26.º

Critérios de valorimetria

Os critérios de valorimetria dos bens do activo imobilizado são os constantes no ponto 4.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), em articulação com as instruções regulamen-

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

tadas no Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE) e respectivo classificador geral e de acordo com toda a demais legislação em vigor sobre esta matéria.

Artigo 27.º

Registo de propriedade

1 — A Secção de Património promove, de acordo com as normas de Inventário e Cadastro, a inscrição matricial e o averbamento do registo dos bens, quer na Repartição de Finanças, quer na competente Conservatória do Registo Predial, das escrituras celebradas.

2 — A inexistência do registo de um bem a favor do município, implica a impossibilidade da sua alienação.

Artigo 28.º

Abates

1 — As situações susceptíveis de originarem abates são:

a) Alienação;
b) Furtos, incêndios, roubos;
c) Destruição;
d) Cessão;
e) Declaração de incapacidade do bem;
f) Troca;
g) Transferência;
h) Outros, devidamente fundamentado.

2 — Sempre que, por qualquer motivo um bem ou equipamento deixar de ter utilidade, ou se verifique o roubo ou extravio do mesmo, deve o funcionário responsável a quem o mesmo esteja afecto ou distribuído, comunicar tal facto ao superior hierárquico, que se encarregará de fazer chegar à Secção de Património a referida comunicação.

3 — O auto de abate é confirmado pelo presidente da Câmara, ou pelo vereador com competência delegada para o efeito, depois de verificadas as condições para o respectivo abate.

4 — No auto de abate constante da aplicação de património, é referido qual o documento que lhe deu origem.

Artigo 29.º

Alienação

1 — Só podem ser alienados bens que sejam classificados de dispensáveis e nos termos da legislação aplicável.

2 — A alienação de bens imóveis de valor superior a 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral da função pública carece de autorização da Assembleia Municipal.

3 — A Secção de Património diligencia pela actualização das apólices de seguro decorrentes da alienação de bens, no prazo máximo de cinco dias úteis.

Artigo 30.º

Cessão

Só podem ser cedidos bens nos termos da legislação em vigor.

Artigo 31.º

Transferência

A transferência de bens móveis dentro da autarquia, deve ser comunicada pelo responsável do bem, à Secção de Património, devendo ser elaborado o respectivo auto de transferência em impresso apropriado ou efectuada comunicação através de mensagem de correio interno.

Artigo 32.º

Furtos, roubos, extravios e incêndios

Perante estes casos deve proceder-se da seguinte forma:

a) Participar a ocorrência às autoridades competentes;
b) Lavrar auto de ocorrência, no qual se descrevem os bens desaparecidos, indicando os respectivos números de inventário e a indicação da ocorrência;
c) Em cada caso, compete ao responsável do serviço onde o facto se verificou, elaborar um relatório descrevendo os números de inventário objecto de sinistro, bem como descrevendo as circunstâncias do mesmo, que deve ser remetido à Secção de Património, para tomada de diligências necessárias, nomeadamente participação à seguradora, para respectiva indemnização, se for caso disso.

Artigo 33.º

Alteração de valor, amortizações e reintegrações

1 — Qualquer alteração de valor dos bens do activo imobilizado deve constar nas respectivas fichas de inventário devidamente especificada (grandes reparações, beneficiações, entre outros).

2 — Compete à Secção de Património proceder ao registo nas fichas de inventário das alterações de valor que venham a ocorrer nos bens do activo imobilizado.

3 — O registo das alterações de valor nas fichas de inventário só pode ser efectuado com os respectivos documentos justificativos de despesa/receita.

CAPÍTULO V

Controlos periódicos

Artigo 34.º

Responsabilidade pelo uso dos bens

1 — Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamento que lhe estejam confiados.

2 — Relativamente aos bens e equipamentos colectivos, o dever consignado no parágrafo anterior é cometido ao responsável da secção ou sector em que se integram.

Artigo 35.º

Verificação física e periódica

1 — Compete à Secção de Património realizar a verificação física dos bens do activo imobilizado, conferindo com os registos nas respectivas fichas de inventário, procedendo às regularizações a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

2 — Esta verificação deve realizar-se, pelo menos, uma vez por ano em cada um dos sectores da autarquia e em todos os edifícios.

3 — Para o efeito a Secção de Património elabora um plano anual de acompanhamento e controlo, que é submetido ao chefe da Divisão Financeira.

4 — A Secção de Património fornece para cada responsável, uma listagem com os bens constantes em cada sala e à sua guarda, que deve ser afixada em local visível.

5 — A Secção de Património pode de forma aleatória e por amostragem, proceder à reconciliação entre as listagens referidas no parágrafo anterior e os bens efectivamente existentes nas instalações.

CAPÍTULO VI

Seguros

Artigo 36.º

Seguros

1 — Compete à Secção de Património, em colaboração com a correctora de seguros ao serviço da autarquia, assegurar e gerir a carteira de seguros relativamente às necessidades do município da Marinha Grande, com excepção dos seguros relativos a pessoal, a cargo da SRH.

2 — Para os efeitos dos números anteriores, devem aqueles serviços possuir, devidamente actualizado, registo, preferencialmente, em suporte informático, de todas as apólices existentes e respectiva movimentação.

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
10 ABR 2013

PRESENTE
EM REU
22 ABR 2013

CAPÍTULO VII

Fundos de maneio

Artigo 37.º

Objecto

A constituição, reconstituição e reposição dos fundos de maneio obedece às regras fixadas na presente norma de controlo interno.

Artigo 38.º

Constituição

1 — A constituição de fundos de maneio só é admitida em caso de necessidade imperiosa e visa exclusivamente o pagamento de despesas inadiáveis e urgentes.

2 — A constituição de fundos de maneio é efectuada por deliberação da Câmara Municipal, mediante proposta dos serviços que deles necessitem, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Fundamentação da reconhecida necessidade de constituição do fundo;
b) Afectação, segundo a sua natureza, nas correspondentes rubricas classificação económica;
c) Limite máximo anual;
d) Definição da natureza da despesa a pagar pelo fundo;
e) Identificação dos responsáveis por cada fundo e unidade orgânica em que se integram;
f) Indicação da data de reconstituição mensal, para entrega dos documentos de despesa e dos montantes não despendidos.

3 — A proposta para constituição do fundo é objecto de parecer dos respectivos superiores hierárquicos, sendo submetida a despacho do presidente da Câmara ou vereador com competência delegada que determinará a sua remessa à Divisão Financeira para cabimento.

4 — A Câmara Municipal só aprovará a constituição do fundo de maneio se estiverem observados os trâmites enunciados nos números anteriores.

Artigo 39.º

Entrega

A entrega dos montantes é da responsabilidade da tesouraria, sendo efectuada mensalmente através da prévia emissão de nota de lançamento.

Artigo 40.º

Reconstituição

1 — Os fundos de maneio são reconstituídos mensalmente mediante a entrega dos documentos de despesa, acompanhados por mapa descritivo elaborado pelo responsável pelo fundo.

2 — Feita a entrega a que se refere o número anterior a Secção de Contabilidade emite as respectivas ordens de pagamento, sendo os montantes entregues pela tesouraria.

3 — É efectuada conferência da parte não utilizada em momento prévio à entrega a que se refere o número anterior.

Artigo 41.º

Reposição

1 — A reposição dos fundos de maneio é feita até ao dia 31 de Dezembro do ano a que respeitam.

2 — O responsável pelo fundo deve proceder à entrega dos documentos de despesa e das importâncias não gastas.

Artigo 42.º

Verificação

Os fundos de maneio devem ser objecto de contagem periódica por funcionário independente e sem aviso prévio, da qual se lavrará auto assinado por este e pelo responsável pelo fundo.

CÂMARA DE MARINHA GRANDE

Receita

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 43.º

Objectivo e âmbito de aplicação

1 — As normas constantes do presente capítulo visam estabelecer os métodos e procedimentos de controlo associados à liquidação e arrecadação das receitas do município e ainda de fundos com destino a quaisquer outras entidades em cujos processos a Câmara Municipal seja interveniente.

2 — Estas normas aplicam-se no processo de liquidação, cobrança e arrecadação da receita e a todos os funcionários e agentes intervenientes no mesmo, nas seguintes unidades orgânicas:

a) Gabinete de Apoio Jurídico;
b) Notariado;
c) SEG — Secção de Expediente Geral;
d) STL — Secção de Taxas e Licenças;
e) SRH — Secção de Recursos Humanos;
f) Sector de Metrologia;
g) Secção de Contabilidade;
h) Secção de Património;
i) DLOP — Divisão de Licenciamento de Obras Particulares;
j) DASED — Divisão de Acção Social, Educação e Desporto;
k) DCPH — Divisão de Cultura e Património Histórico.

Artigo 44.º

Emissão de receita

1 — As receitas são geradas imediatamente após a conclusão da liquidação do processo que lhe dá origem.

2 — A emissão da receita é suportada pelos respectivos documentos oficiais referidos no artigo 4.º e ainda, designadamente, por facturas, facturas/recíbo, recibos, talões ou outros documentos de idêntica natureza.

3 — A receita só pode ser liquidada e arrecadada se for legal e tiver sido objecto de inscrição orçamental adequada, cabendo essa verificação a cada serviço emissor.

Artigo 45.º

Arrecadação da receita

1 — A arrecadação das receitas do município é da exclusiva competência da tesouraria, mediante guias a emitir previamente pelos serviços emissores.

2 — Salvo nos casos expressamente previstos neste Regulamento, os montantes das receitas cobradas devem ser entregues diariamente na Tesouraria.

Artigo 46.º

Emissão das guias de receita

As guias de receita são emitidas pelo serviço emissor, consoante o tipo de receita em causa:

a) Em momento anterior à cobrança e arrecadação da receita;
b) Em momento posterior à cobrança da receita, nos casos expressamente previstos neste Regulamento.

Artigo 47.º

Imposto de selo

1 — A obrigação tributária do imposto de selo constitui-se na data da emissão dos alvarás, licenças ou outros documentos oficiais que sirvam de titulo habilitante para a satisfação das pretensões dos interessados, que coincide com a data da sua arrecadação.

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

2 — Sempre que a data referida no n.º 1 seja posterior à data da emissão da guia de receita gerada pelos actos que lhe dão origem, o serviço emissor emite uma guia adicional para a liquidação e arrecadação do imposto de selo.

Artigo 48.º

Serviços emissores de guias de receita

Os serviços emissores de guias de receita são, designadamente, os seguintes:

1 — Gabinete de Apoio Jurídico, para a cobrança de:

1.1 — Coimas;
1.2 — Custas;
1.3 — Outra que venha a ser atribuída superiormente.

2 — Notariado, para a cobrança de receita relacionada com:

2.1 — Emolumentos notariais, incluindo os destinados à Conservatória dos Registos Centrais;
2.2 — Alienação de bens objecto de escritura pública;
2.3 — Imposto de selo;
2.4 — Fotocópias certificadas e não certificadas;
2.5 — Outra que venha a ser atribuída superiormente.

3 — Secção de Expediente Geral, para a cobrança de receita relacionada com:

3.1 — Emissão de fotocópias simples ou autenticadas;
3.2 — Emissão de certidões narrativas ou de teor;
3.3 — Emissão de certificados de boa execução;
3.4 — Venda de cadernos de encargos e programas de concurso enviados à cobrança;
3.5 — Portes de correio por envio de correspondência à cobrança;
3.6 — Outra que venha a ser atribuída superiormente.

4 — Secção de Taxas e Licenças, para a cobrança de receita relacionada com:

4.1 — Emissão de todas as licenças e alvarás da competência da DARH;
4.2 — O Sector de Mercados e Feiras;
4.3 — O Sector de Metrologia;
4.4 — O Sector de Cemitérios Municipais;
4.5 — Emissão de fotocópias simples ou autenticadas;
4.6 — Venda de cadernos de encargos e programas de concurso;
4.7 — Imposto de selo;
4.8 — Taxa municipal de direitos de passagem;
4.9 — Outra que venha a ser atribuída superiormente.

5 — Secção de Recursos Humanos, para a cobrança de receita relacionada com:

5.1 — Comparticipações de entidades públicas em programas de emprego ou de formação profissional;
5.2 — Indemnizações da seguradora por acidentes de trabalho;
5.3 — Emissão de fotocópias simples ou autenticadas;
5.4 — Buscas de processos no Arquivo Municipal;
5.5 — Emissão de declarações diversas;
5.6 — Outra que venha a ser atribuída superiormente.

6 — Secção de Contabilidade, para a cobrança de receita relacionada com:

6.1 — Transferências correntes e de capital provenientes do Orçamento do Estado;
6.2 — Impostos directos;
6.3 — Rendimentos de propriedade diversos;
6.4 — Transferências de fundos comunitários;
6.5 — Contratos-programa, protocolos de cooperação técnica e financeira ou outros de idêntica natureza;
6.6 — Serviços diversos prestados a entidades públicas ou privadas;
6.7 — Outra que venha a ser atribuída superiormente.

7 — Secção de Património, para a cobrança de receita relacionada com:

7.1 — Indemnizações de seguros;
7.2 — Indemnizações de entidades privadas;
7.3 — Concessões;
7.4 — Outros rendimentos provenientes da gestão do património municipal;
7.5 — Outra que venha a ser atribuída superiormente.

8 — Secção de Obras Particulares, para a cobrança de receita relacionada com:

8.1 — Emissão de todas as licenças e alvarás da competência da DLOP;
8.2 — Averbamentos;
8.3 — Ocupação da via pública;
8.4 — Realização de vistorias diversas;
8.5 — Inscrição de técnicos;
8.6 — Compensações por não cedência para domínio público;
8.7 — Cauções;
8.8 — Emissão de certidões;
8.9 — Emissão de fotocópias simples ou autenticadas;
8.10 — Buscas em arquivo;
8.11 — Imposto de Selo (pela emissão dos alvarás);
8.12 — Execução de obras por conta de particulares e ou comparticipação;
8.13 — Outra que venha a ser atribuída superiormente.

9 — Secção Administrativa da DASED, para a cobrança de receita relacionada com:

9.1 — Habitação social;
9.2 — Utilização de instalações desportivas e recreativas municipais;
9.3 — Alimentação escolar;
9.4 — Comparticipação nos transportes escolares;
9.4 — Prolongamento de horários nas escolas;
9.5 — Outra que venha a ser atribuída superiormente.

10 — Sector Cultural da DCPH, para a cobrança de receita relacionada com:

10.1 — Cinema de Vieira de Leiria;
10.2 — Fotocópias do Arquivo Municipal;
10.3 — Outra que venha a ser atribuída superiormente.

11 — Museu do Vidro, para cobrança da receita proveniente de todos os museus.

12 — Sector de Bibliotecas e Arquivo para cobrança da receita de serviços prestados na biblioteca municipal.

Artigo 49.º

Competências do serviço emissor

1 — Concluído o processo gerador da receita e o procedimento referido no n.º 3 do artigo 44.º, o serviço emissor procede à sua liquidação e emite por via informática a respectiva guia de receita, procedendo à sua conferência.

2 — O serviço emissor deve imprimir uma cópia de todas as guias que guardará num arquivo expressamente destinado a essa finalidade, para controlo da receita arrecadada e registo nos respectivos processos e um mapa resumo diário tendo por base as guias de receita emitidas.

3 — No final de cada dia, o serviço emissor procede à conferência do seu resumo de guias de receita com as guias de recebimento emitidas pela tesouraria e regista o seu número e data nos respectivos processos, nos quais arquiva cópia das mesmas.

4 — Findos os prazos de pagamento voluntário para cada um dos tipos de receita, o serviço emissor passa informaticamente todas as guias emitidas e não recebidas para a situação de «cobranças em atraso» e entrega à Secção de Contabilidade um relatório das mesmas.

5 — Simultaneamente, entrega ao respectivo superior hierárquico, uma cópia desse relatório acrescido de proposta de passagem das guias não recebidas à situação de cobrança coerciva ou execução por via judicial, consoante o caso em concreto.

6 — O superior hierárquico analisa o relatório e devolve-o ao serviço emissor no prazo de cinco dias úteis, indicando os procedimentos a adoptar para a cobrança da receita liquidada e não arrecadada, nomeadamente para efeitos de instauração de processos de execução fiscal, de contra-ordenação ou acção judicial, dando conhecimento ao presidente da Câmara e ou vereador com competência na área financeira, para eventual intervenção dos serviços de fiscalização municipal ou do Gabinete de Apoio Jurídico.

PRESENTE
EM SESSÃO DE
30 ABR. 2013
PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

7 — Para cumprimento dos procedimentos indicados pelo superior hierárquico, o serviço emissor passa informaticamente cada uma das guias emitidas e não recebidas para a situação de «cobrança em litígio», cabendo-lhe encaminhar o processo para Gabinete de Apoio Jurídico.

SECÇÃO II

Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ)

Artigo 50.º

Receita

1 — Transitada em julgado a decisão final de aplicação de coima e custas nos processos de contra-ordenação, é emitida e conferida a respectiva guia de receita, seguindo-se os procedimentos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 49.º

2 — Se for apresentado recurso da decisão, a guia de receita é emitida e conferida na data do envio do processo para o Ministério Público.

3 — Ultrapassado o prazo legalmente fixado para o pagamento, o GAJ envia o processo para o Ministério Público, para execução e, simultaneamente passa informaticamente cada uma das guias emitidas e não recebidas para a situação de cobrança em litígio.

4 — Nos casos em que seja autorizado o pagamento da coima em prestações, o despacho do presidente da Câmara ou vereador com competência delegada deve igualmente ordenar a substituição da guia de receita emitida nos termos do n.º 1 por novas guias de receita para cada uma das prestações vincendas, o que deve ser realizado no mesmo ano económico.

5 — Sempre que a cobrança da coima seja efectuada pelo Tribunal competente, aquando do recebimento do ofício com o cheque, o GAJ deve cumprir os seguintes procedimentos:

a) Se o montante da coima cobrada corresponder ao montante da coima aplicada no processo, remete à Secção de Contabilidade o ofício conferido e emite uma nova guia de receita tipo 3 para que sejam efectuadas as competentes alterações contabilísticas;
b) Simultaneamente e caso o tribunal não tenha procedido à cobrança das custas, propõe ao presidente da Câmara a instauração de processo de execução fiscal para cobrança coerciva das mesmas;
c) Se o valor da coima cobrado pelo tribunal for inferior ao montante da coima aplicada, elabora informação para anulação do saldo restante, a efectuar após deliberação da Câmara Municipal.

SECÇÃO III

Secção de Expediente Geral (SEG)

Artigo 51.º

Documentos enviados à cobrança

1 — Sempre que os interessados solicitem o envio de certidões, certificados de boa execução ou cadernos de encargos e programas de concurso à cobrança, é emitida e conferida a factura da taxa ou do preço e dos portes de correio, cujo montante é liquidado no momento da pesagem da correspondência e registo na «folha de avença».

2 — Simultaneamente, a SEG elabora um mapa resumo das guias de receita dos valores enviados à cobrança e os respectivos portes, a fim de controlar o respectivo recebimento através de vale de correio.

3 — Quando é recebido na Câmara Municipal o vale de correio, o serviço emissor faz a sua conferência e procede ao abatimento no mapa resumo do dia do envio, registando o número e data das duas guias de recebimento da tesouraria.

SECÇÃO IV

Secção de Taxas e Licenças (STL)

Artigo 52.º

Documentos enviados à cobrança

1 — Sempre que os interessados solicitem o envio de certidões ou fotocópias de documentos à cobrança, é emitida e conferida a factura da taxa e dos portes do correio, cujo montante é liquidado no momento da pesagem da correspondência e registo na «folha de avença», na SEG.

2 — A STL elabora um mapa resumo com os valores enviados à cobrança e os respectivos portes, a fim de controlar o respectivo recebimento através de vale de correio.

3 — Recebido na Câmara Municipal o vale de correio, a STL faz a sua conferência e procede ao abatimento no mapa resumo do dia do envio, registando o número e data das duas guias de recebimento da Tesouraria.

Artigo 53.º

Posto de cobrança

1 — Nos mercados municipais em que seja permitida a utilização esporádica de espaços de venda, é criado um posto de cobrança.

2 — Este posto de cobrança dispõem de livros de recibos ou de bilhetes, identificados por série e cada série sequencialmente numerada, devendo os recibos inutilizados ser entregues ao respectivo dirigente, para efeitos controlo e arquivo.

3 — O modelo dos livros referidos no número anterior deve ser aprovado pela Divisão Financeira, sendo os mesmos guardados em cofre do município e a sua distribuição assegurada pelos dirigentes dos serviços que deles necessitem.

4 — A receita proveniente destes postos de cobrança deve ser entregue no próprio dia na Tesouraria, após conferência com os canhotos dos bilhetes ou duplicados dos recibos e emissão da guia de receita pela STL, excepto de for cobrada em fins-de-semana, caso em que deve ser entregue ao serviço emissor até às 16 horas do primeiro dia útil seguinte.

5 — Cada posto de cobrança tem um responsável directo pela boa cobrança e pela prestação de contas ao respectivo serviço emissor.

Artigo 54.º

Situações especiais

1 — As guias de receita das taxas relativas às renovações automáticas das licenças de publicidade e de ocupação da via pública e às utilizações de espaços nos mercados e feiras, devem ser emitidas e conferidas no primeiro dia útil do mês ou ano em que são devidas, seguindo-se os restantes procedimentos previstos no artigo 49.º

2 — As taxas pelas inumações e trasladações são devidas, liquidadas e arrecadadas após a confirmação da sua realização pelo coveiro, em impresso próprio a fornecer pelos serviços, até às 16 horas do dia seguinte.

3 — Os valores devidos como contrapartida de serviços prestados pelo município não especialmente regulados neste Regulamento, devem ser pagos directamente na Tesouraria, devendo para o efeito ser entregue na STL, no inicio de cada mês, pelos respectivos serviços, uma listagem onde conste a identificação dos beneficiários desses serviços, a natureza destes e o período a que respeita.

SECÇÃO V

Secção de Recursos Humanos (SRH)

Artigo 55.º

Comparticipações de entidades públicas

1 — Recebidas na SRH as notificações de aprovação de quaisquer comparticipações de entidades públicas em programas de emprego e ou formação profissional deve ser entregue fotocópia das mesmas na Secção de Contabilidade para o competente registo.

2 — Sempre que as entidades públicas notifiquem a Câmara Municipal de quaisquer alterações aos montantes de comparticipação aprovados, a SRH deve cumprir o procedimento referido no número anterior.

3 — A SRH deve manter em cada processo comparticipado, um mapa resumo com os montantes aprovados, as comparticipações abatidas e o saldo apurado.

4 — Concluído o processo, a SRH entrega à Secção de Contabilidade, para conferência, cópia do mapa resumo com o saldo apurado e caso este resulte num crédito ou num débito, diligencia pela sua justificação e ou regularização, através da competente informação.

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Artigo 56.º

Indemnizações de seguradoras por acidentes de trabalho

1 — Recebido o ofício e recibo da seguradora com o montante da indemnização a pagar pela ausência por incapacidade de trabalhadores vítimas de acidentes, é o mesmo conferido antes da submissão a assinatura do presidente da Câmara, sendo depois devolvido para recebimento da verba em causa, devendo a guia de receita ser emitida nesse momento.

2 — Se o montante do recibo se apresentar em desconformidade com o montante a receber pela Câmara Municipal, é solicitada à seguradora, por ofício, a sua correcção, com a devida fundamentação.

Artigo 57.º

Cancelamento de descontos

O cancelamento de quaisquer descontos facultativos nas remunerações dos trabalhadores, é efectuado mediante requerimento apresentado ao presidente da Câmara e produz efeitos no processamento de salários do mês seguinte à data da sua apresentação.

SECÇÃO VI

Sector de Metrologia

Artigo 58.º

Receita

1 — Após realização das aferições o funcionário preenche uma nota provisória em modelo próprio, em duplicado, sendo o original entregue ao beneficiário do serviço e o duplicado registado na ficha de cliente.

2 — Os duplicados das notas provisórias devem ser entregues no dia seguinte, até às 10 horas e 30 minutos, na STL, salvo atraso devidamente justificado, a fim de serem emitidas e conferidas as respectivas facturas que são enviadas aos clientes para procederem ao seu pagamento no prazo de 15 dias úteis, seguindo-se os restantes procedimentos previstos no artigo 49.º

3 — A STL envia mensalmente ao Sector de Metrologia uma listagem das facturas emitidas, para cruzamento com os registos das notas provisórias e seu registo definitivo na ficha de cliente.

SECÇÃO VII

Secção de Obras Particulares (SOP)

Artigo 59.º

Receita

1 — O processo e fórmulas utilizadas para a liquidação das taxas relativas aos pedidos de autorização ou licenciamento de obras e de operações de loteamento, deve constar de documento designado por «Conta», a emitir em duplicado, do qual consta a assinatura legível e a categoria ou cargo do funcionário que o elaborou, sendo o original arquivado no processo a que respeita e o duplicado entregue ao titular do processo no acto de pagamento.

2 — Nos pedidos de realização de vistorias e de emissão de alvará de licenciamento de operações de loteamento, as taxas de vistoria, as taxas de urbanização e as compensações por não cedência de terreno para domínio público municipal, são arrecadadas no acto de entrega dos respectivos requerimentos.

3 — Sempre que a caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização for prestada por depósito em dinheiro a depositar à ordem do município, a respectiva guia de receita de operações de tesouraria é emitida, conferida e recebida no acto de entrega do requerimento a solicitar a emissão do alvará.

Artigo 60.º

Libertação da caução

1 — Requerida pelos interessados a vistoria às obras de urbanização, a comissão de vistorias elabora o auto de medição ou de recepção provisória, consoante as obras se encontrem ou não concluídas; e propondo uma das seguintes medidas:

a) Redução do valor da caução até 90%, sendo os restantes 10% libertados aquando da recepção definitiva das obras;
b) Reforço da caução, precedido de deliberação da Câmara Municipal, cuja proposta é elaborada pela SOP, quando aquela se mostrar insuficiente para garantir a conclusão dos trabalhos, com notificação ao interessado.

2 — Os autos de medição ou de recepção provisória das obras de urbanização são submetidos a aprovação do presidente da Câmara e remetidos à SOP, que notifica a entidade bancária, por carta registada com aviso de recepção, para efeitos de libertação do valor da caução aprovado.

3 — Se a caução tiver sido prestada por depósito em dinheiro, a SOP envia cópia do auto de medição ou de recepção provisória à Divisão Financeira, que efectuará a tramitação subsequente para efeitos da libertação do valor da caução aprovado.

4 — Elaborado e aprovado o auto de recepção definitiva das obras de urbanização a SOP deve cumprir o disposto nos n.os 2 e 3, para libertação da caução remanescente.

SECÇÃO VIII

DASED e DCPH

Artigo 61.º

Criação de postos de cobrança de receitas

1 — Tendo em conta a natureza dos serviços que prestam aos munícipes e visitantes e os respectivos horários de funcionamento, são criados postos de cobrança nos seguintes locais:

a) Museu Joaquim Correia — Sector Cultural;
b) Cinema de Vieira de Leiria — Sector Cultural;
c) Estabelecimentos de ensino com cantinas escolares — Sector de Educação;
d) Campos de ténis — Sector de Desporto.

2 — Os postos de cobrança dispõem de livros de recibos ou de bilhetes, identificados por série e cada série sequencialmente numerada, devendo os recibos inutilizados ser entregues ao respectivo dirigente para efeitos de controlo e arquivo.

3 — O modelo dos livros referidos no número anterior deve ser aprovado pela Divisão Financeira, sendo os mesmos guardados em cofre do município e a sua distribuição assegurada pelos dirigentes dos serviços que deles necessitem.

4 — Cada posto de cobrança tem um responsável directo pela boa cobrança e pela prestação de contas ao respectivo serviço emissor.

Artigo 62.º

Receita dos serviços emissores

1 — As guias de receita a que se refere a alínea *a*) do artigo 46.º provenientes, designadamente, das rendas habitacionais, das prestações derivadas da compra e venda em regime de propriedade resolúvel, das taxas pela utilização de recintos desportivos e culturais e dos prolongamentos de horários, são emitidas e conferidas pelo respectivo serviço emissor no primeiro dia útil de cada mês no dia da liquidação da receita se se tratar de um novo processo, seguindo-se os restantes procedimentos previstos no artigo 49.º

2 — A receita proveniente dos museus municipais é depositada no próprio dia à ordem do município e em cofre nocturno disponibilizado para o efeito.

3 — Para toda a receita cobrada e depositada em cofre nocturno, no dia útil seguinte o serviço emissor emite as respectivas guias de receita e entrega na tesouraria uma fotocópia do documento comprovativo do depósito no cofre nocturno, que deve solicitar à entidade bancária, e do mapa resumo certificado, independentemente do momento em que a tesouraria vier a proceder ao seu recebimento.

4 — A receita cobrada na biblioteca municipal após o encerramento da Tesouraria, é guardada em cofre e entregue àquele serviço no dia útil seguinte, sem prejuízo das respectivas guias de receita serem emitidas no próprio dia da prestação dos serviços.

PRESENTE EM SESSÃO DE: 2013
PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Artigo 63.º

Situações especiais da receita nos postos de cobrança

1 — A receita proveniente dos postos de cobrança a que se refere o artigo 61.º, fica sujeita aos seguintes procedimentos:

a) Até às 16 horas, os responsáveis directos pelos postos de cobrança entregam ao respectivo serviço emissor todos os valores cobrados e os documentos comprovativos dos recebimentos, nomeadamente canhotos dos bilhetes ou duplicados dos recibos, para efeitos de conferência;
b) Efectuada a conferência e a respectiva certificação em mapa resumo de apuramento, o serviço emissor emite a guia de receita e entrega os valores cobrados na Tesouraria, no próprio dia;
c) A receita cobrada após as 16 horas deve ser guardada em cofre nos respectivos serviços, sendo entregue ao serviço emissor até às 16 horas do dia útil seguinte para os efeitos da alínea *b*);
d) A receita proveniente do posto de cobrança situado no Museu Joaquim Correia é entregue ao respectivo serviço emissor, no próprio dia, acompanhada dos canhotos dos bilhetes ou duplicados de recibos, para efeitos de depósito à ordem do município, em cobre nocturno;
e) A receita proveniente do posto de cobrança situado no cinema de Vieira de Leiria deve ser depositada à ordem do município e em cofre nocturno disponibilizado para o efeito, no próprio dia, devendo os documentos que a suportam ser entregues ao respectivo serviço emissor até às 16 horas do dia útil seguinte;
f) A receita proveniente do posto de cobrança situado nos campos de ténis é guardada em cofre no respectivo serviço e entregue ao serviço emissor até às 16 horas do dia útil seguinte, acompanhada dos documentos que a suportam, para os efeitos da alínea *b*).

2 — A receita proveniente das cantinas escolares e dos prolongamentos de horários é cobrada semanalmente, à sexta-feira, sendo entregue na tesouraria no próprio dia, após conferência e emissão da guia de receita pelo respectivo serviço emissor.

Artigo 64.º

Transportes escolares

1 — A receita proveniente das comparticipações dos alunos nos transportes escolares deve ser entregue ao município até ao dia 8 de cada mês.

2 — As entidades responsáveis pela entrega devem enviar cheque com o total da receita cobrada, bem como documento comprovativo dos recebimentos, para efeitos de conferência e demais procedimentos referidos no artigo 49.º, a realizar pelo respectivo serviço emissor.

Artigo 65.º

Fundos de caixa

1 — Nos museus municipais e no cinema de Vieira de Leiria, são criados fundos de caixa destinados a facilitar a realização de trocos quer nas vendas de bilhetes, quer nas vendas de outros bens ao público, ficando responsáveis pelos mesmos os funcionários que ali exerçam funções com carácter de permanência, a designar por deliberação da Câmara e sempre com respeito pelo princípio da segregação de funções quanto ao responsável pelo serviço emissor.

2 — Os fundos de caixa são verificados trimestralmente, sem aviso prévio, e ainda em todas as situações em que é verificada a responsabilidade do tesoureiro, por funcionário designado para o efeito pelo respectivo dirigente, respeitado o princípio da segregação de funções.

3 — O funcionário a que se refere o número anterior, deve elaborar relatório da verificação e submetê-lo a apreciação do dirigente que o enviará à Divisão Financeira.

CAPÍTULO IX

Águas e saneamento

Artigo 66.º

Contrato de água

1 — O procedimento relativo à celebração de um contrato de fornecimento de água depende de prévia solicitação do interessado.

2 — Todos os elementos necessários para a celebração do contrato são fornecidos pelo interessado, neles se incluindo o número de identificação bancária se for requerido o pagamento por transferência bancária.

3 — Elaborado o contrato, o interessado procede à sua assinatura e liquida o valor devido por aplicação do regulamento de tarifas em vigor.

4 — No final de cada dia, todos os contratos celebrados são reapreciados para verificação da sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, por funcionário diferente do que procedeu à sua elaboração.

5 — Se estiverem preenchidos todos os requisitos a que se refere o número anterior, a ordem de serviço de colocação do contador de água é entregue, no dia seguinte de manhã, ao responsável pela colocação do contador. Este, após a execução do serviço, remete à SAAS os dados relativos ao contador colocado (número de série, calibre, leitura, posições e marca).

6 — Os dados enumerados no número anterior são introduzidos na ficha de cliente e o procedimento é dado como concluído.

7 — Se se tratar de um contrato de fornecimento de água para obras deve ser preenchido o modelo relativo aos contratos provisórios, afim de ser controlada a evolução do contrato em função da validade da licença de construção.

8 — A Secção Administrativa de Obras Particulares deve informar a SAAS do termo da licença de construção, da sua revalidação ou da emissão da licença de utilização, com vista à reapreciação do contrato.

9 — As regras definidas nos números anteriores são aplicáveis, com as devidas adaptações, à secção administrativa de Vieira de Leiria.

Artigo 67.º

Verificação extraordinária de contador

1 — A verificação extraordinária do contador de água depende de requerimento prévio do interessado, em modelo próprio.

2 — O custo relativo a essa verificação é fixado no Regulamento de tarifas e é liquidado no momento da sua solicitação, emitindo-se a respectiva factura.

3 — Efectuado o pagamento devido, é emitida ordem de serviço para execução da verificação.

4 — A verificação é efectuada no local de consumo, preferencialmente, presença do interessado.

5 — Se não for verificada qualquer anomalia, o interessado deve proceder ao pagamento da factura emitida, no novo prazo fixado.

6 — Se for verificada uma anomalia, o consumo de água deve ser facturado ao valor estipulado no escalão de rotura, sendo as restantes componentes da factura calculadas tendo por referência o valor médio dos 12 meses antecedentes ou do período de duração do contrato, se inferior, mediante despacho do presidente ou do vereador com competência delegada.

Artigo 68.º

Aferição técnica do contador

1 — A aferição técnica do contador de água depende de requerimento prévio do interessado, em modelo próprio.

2 — O custo relativo a essa aferição é fixado no regulamento de tarifas e é liquidado no momento da sua solicitação.

3 — Efectuado o pagamento devido, é emitida ordem de serviço para execução da aferição.

4 — O contador é remetido à secção de aprovisionamento, acompanhado da respectiva requisição interna.

5 — O contador é aferido por entidade externa, certificada pelo Instituto Português de Qualidade, pela qual é emitido um relatório de aferição tendo em conta os requisitos e os parâmetros de aferição dos contadores de água.

6 — Se do relatório de aferição resultar que o contador estava a funcionar incorrectamente e em prejuízo do interessado, as facturas emitidas são rectificadas tendo por referência os valores médios de consumo dos 12 meses antecedentes ou do período de duração do contrato, se inferior, mediante despacho do presidente ou vereador com competência delegada.

7 — Se do relatório de aferição não resultar qualquer anomalia o interessado é notificado, através de carta registada com aviso de recepção, do teor do relatório, a anexar, e da factura reclamada para pagamento, no novo prazo fixado.

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Artigo 69.º

Substituição de contador de água

1 — A substituição de contador depende de requerimento do interessado ou de decisão interna baseada em percepções recolhidas pelos serviços.

2 — Se se verificar uma situação de paragem do contador, em momento prévio à sua substituição, devem ser adoptadas as seguintes diligências:

a) Verificação dos históricos de consumo;
b) Verificação da existência de ordens de serviço por executar;
c) Verificação dos dados de envio da correspondência.

3 — Se após as diligências a que se refere o número anterior se verificar que o contador está parado ou a funcionar irregularmente é emitida a ordem de serviço para a sua substituição.

4 — O funcionário que procede à substituição do contador recolhe a leitura do contador substituído e os dados referentes ao novo contador (número de série, calibre, marca, posições e leitura), entregando esses elementos na SAAS.

5 — Após a substituição do contador, se forem verificados consumos superiores aos registados anteriormente é efectuada a avaliação de consumo, nos termos da legislação aplicável.

6 — As facturas de avaliação de consumo são emitidas mensalmente de acordo com a avaliação a que se refere o número anterior e remetidas ao cliente.

7 — Se o cliente efectuar o pagamento por transferência bancária, as facturas deverão ser remetidas ao banco em tempo útil e dentro das datas limites de pagamento.

Artigo 70.º

Ligação à rede pública de água

1 — A ligação à rede pública depende de requerimento prévio do interessado ou decorre de percepção dos serviços.

2 — No caso de requerimento do interessado, este deve obedecer ao modelo próprio.

3 — O pedido é remetido pela Secção Administrativa de Águas e Saneamento à Divisão de Infra-estruturas e Redes Municipais para elaboração de orçamento e informação de suporte, visados pelo respectivo chefe de divisão.

4 — Se não for tecnicamente possível efectuar a ligação à rede pública, o interessado deve ser notificado desse facto, através de carta registada com aviso de recepção.

5 — Se for possível efectuar a ligação à rede pública, a DIRM elabora orçamento discriminativo que, depois de visado pelo dirigente da unidade orgânica, é remetido à SAAS, de acordo com o regulamento de tarifas em vigor.

6 — A SAAS notifica o requerente, através de carta registada com aviso de recepção, para proceder ao pagamento do valor apurado, juntando cópia do orçamento elaborado pela DIRM, no prazo máximo de 10 dias úteis.

7 — Se o pagamento não for efectuado no prazo referido no número anterior, o processo é remetido ao sector de fiscalização para verificação da situação.

8 — A factura é emitida na data do pagamento, sendo remetido à DIRM um duplicado do orçamento, no qual é aposto o número da factura e a data, para que o serviços desta divisão promovam a execução do serviço.

Artigo 71.º

Limpeza de fossas

1 — A limpeza de fossas sépticas depende de requerimento prévio do interessado, escrito ou oral.

2 — Se o serviço for requerido presencialmente, é emitida a respectiva factura que deve ser paga de imediato, de acordo com o regulamento de tarifas em vigor.

3 — Se o serviço for solicitado por escrito, o valor da tarifa é incorporado na factura de consumo de água seguinte, de acordo com o regulamento de tarifas em vigor.

4 — Após o pagamento do serviço ou a incorporação na factura de consumo de água, é efectuada a requisição interna do despejo da fossa, entregue à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, para execução.

5 — No fim de cada dia, é entregue pela DASU na SAAS uma cópia da requisição interna executada, que deve, sempre que possível, ser assinada pelo requerente e pelo executante.

Artigo 72.º

Ligação à rede pública de saneamento doméstico e pluvial

1 — A ligação à rede de saneamento doméstico e ou pluvial depende de requerimento prévio do interessado ou de decisão interna baseada na percepção recolhida pelos serviços, em modelo próprio.

2 — O requerimento é remetido à DIRM para elaboração de orçamento e informação de suporte, visadas pelo respectivo chefe de divisão.

3 — Se não for tecnicamente possível efectuar a ligação, a DIRM deve informar a razão desse facto, que será comunicado ao requerente, através de carta registada com aviso de recepção.

4 — Se for possível efectuar a ligação, a DIRM elabora orçamento discriminativo do serviço a realizar, visado pelo chefe de divisão, que remete à SAAS, de acordo com o regulamento de tarifas em vigor.

5 — A SAAS notifica, através de carta registada com aviso de recepção, o requerente para proceder ao pagamento do valor apurado, juntando cópia do orçamento elaborado pela DIRM, no prazo máximo de 10 dias úteis.

6 — Se o pagamento não for efectuado no prazo referido no número anterior, o processo é remetido ao sector de fiscalização para verificação da situação.

7 — A factura é emitida na data do pagamento, sendo remetido à DIRM um duplicado do orçamento, no qual é aposto o número da factura e a data, para que serviços desta divisão promovam a execução do serviço.

Artigo 73.º

Isenção de tarifa de saneamento

1 — A isenção da tarifa de saneamento depende de requerimento prévio do interessado, em modelo próprio.

2 — Após a recepção do requerimento a que se refere o número anterior, o processo é remetido à DIRM para informar sobre a possibilidade de ser efectuada a ligação à rede pública.

3 — Se a informação for favorável à ligação, o requerente é notificado, através de carta registada com aviso de recepção, para proceder à requisição da respectiva ligação.

4 — Se de acordo com a informação da DIRM não for possível efectuar a ligação à rede pública, o processo é submetido a despacho do presidente ou vereador com competência delegada, para decisão quanto à isenção da tarifa, no qual se fixa a data do respectivo início.

5 — O despacho a que se refere o número anterior não pode implicar qualquer reembolso.

6 — O despacho é notificado ao requerente, identificando-se os meios alternativos ao dispor para escoamento dos efluentes domésticos.

Artigo 74.º

Alteração de tarifa

1 — A actualização da tarifa de consumo de água depende de requerimento prévio do interessado ou de decisão interna baseada na percepção recolhida pelos serviços.

2 — Após a recepção do requerimento, o fiscal desloca-se ao local de consumo para aferir o tipo de consumo e elabora informação que entrega na SAAS.

3 — Na sequência dessa informação, o processo é submetido a despacho do presidente ou vereador com competência delegada para alteração da tarifa, à qual se segue o registo na ficha de cliente, desse facto se informando o requerente.

4 — Se a tarifa for mantida, o requerente é notificado, através de carta registada com aviso de recepção, do teor da decisão e dos respectivos fundamentos.

Artigo 75.º

Cessação de contrato

1 — A cessação do contrato pode ser requerida pelo cliente, em modelo próprio, ou por iniciativa da entidade gestora nos casos previstos na lei ou regulamento.

2 — É emitida uma ordem de desligação para o funcionário que procede à retirada do contador, devendo este registar o respectivo valor de leitura.

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

3 — Após a execução do serviço é inserida na ficha de cliente a referência à desligação e a data.

4 — Se a leitura fornecida pelo cliente for inferior à leitura real verificada pelos serviços é emitida uma factura pela diferença de consumo.

Artigo 76.º

Isenções

1 — A isenção ou redução do valor das tarifas depende de requerimento prévio do interessado, em modelo próprio.

2 — A isenção ou redução da tarifa depende do preenchimento dos critérios enumerados no regulamento de tarifas.

3 — A SAAS elabora informação técnica em que se enquadra o pedido e submete o processo a decisão do presidente ou vereador com competência delegada.

4 — Se o pedido for indeferido, o requerente deve ser notificado, através de carta registada com aviso de recepção, dessa decisão e deve efectuar o pagamento da factura.

5 — Se o pedido for objecto de decisão favorável será emitida nota de crédito no valor respectivo.

Artigo 77.º

Leitura de contadores

1 — A leitura manual dos contadores é efectuada pelos funcionários adstritos a essa função, atendendo ao período de facturação bimestral.

2 — No dia anterior às leituras a efectuar é emitida uma listagem das áreas de leitura a realizar no dia seguinte.

3 — Diariamente, as áreas de leitura são introduzidas em cada um dos equipamentos destinados a esse fim.

4 — A leitura de consumo implica a verificação do número do contador e o registo manual e no equipamento destinado a esse fim da leitura de consumo existente.

5 — Nas folhas de registo manual é obrigatória a menção a qualquer anomalia verificada no contador.

6 — As leituras efectuadas são entregues na SAAS, sendo descarregadas para o sistema informático por um funcionário deste serviço.

7 — O funcionário que descarrega os dados deve validar as leituras de consumo que indiciem anomalias.

8 — Depois do tratamento dos dados, estes são comunicados à empresa que procede à impressão e envio das facturas aos clientes.

9 — As situações que não tenham sido completamente esclarecidas devem ser remetidas à fiscalização para averiguação.

10 — Existindo leituras de contadores que indiciem consumos muito baixos ou anómalos deve a situação ser analisada com vista à adopção das diligências devidas.

Artigo 78.º

Pagamento em prestações de ligações à rede pública

1 — O pagamento em prestações de ligações à rede pública depende de requerimento prévio do interessado, em modelo próprio.

2 — O pedido é analisado em função dos critérios estipulados no regulamento de tarifas, de que é elaborada informação técnica, a submeter a despacho do presidente ou do vereador com competência delegada.

3 — Se o pedido for indeferido, a decisão final deve ser antecedida de audiência prévia nos termos da lei aplicável, finda a qual é proferida a decisão final e colocada de novo à cobrança a ligação, com novo prazo de vencimento.

4 — Se o pedido for deferido, o interessado é notificada da decisão e são emitidas as facturas relativas a cada prestação.

5 — Após a decisão do pedido formulado, o orçamento, no qual é aposto o número da factura e a data, é remetido à DIRM para execução da ligação.

Artigo 79.º

Pagamento de facturas em prestações

1 — O pagamento em prestação de facturas depende de requerimento prévio do interessado, em modelo próprio.

2 — O pedido é analisado em função dos critérios estipulados no regulamento de tarifas, de que é elaborada informação técnica, a submeter a parecer do dirigente da unidade orgânica e a despacho do presidente ou do vereador com competência delegada.

3 — Se o pedido for indeferido, a decisão final deve ser antecedida de audiência prévia nos termos da lei aplicável, finda a qual é proferida a decisão final e colocada de novo à cobrança a ligação, com novo prazo de vencimento.

4 — Se o pedido for deferido é anulada a factura inicial, o interessado é notificado da decisão e são emitidas as facturas relativas a cada prestação.

Artigo 80.º

Gestão de cortes

1 — A suspensão do fornecimento de água é admissível nos casos previstos na lei e no regulamento.

2 — A retirada do contador de água deve ser efectuada tendo em conta, designadamente a zona, a antiguidade e o montante da dívida.

3 — Emitida a ordem de corte e antes da sua execução, é verificado se o cliente está em situação de corte.

4 — Apenas depois de liquidado o valor em divida é possível efectuar a religação do fornecimento de água.

Artigo 81.º

Posto de cobrança

1 — São criados na SAAS dois postos de cobrança correspondentes aos lugares de atendimento ao público existentes e um posto de cobrança na Secção Administrativa de Vieira de Leiria.

2 — o saldo de cada um dos postos de cobrança e a respectiva responsabilidade são definidas por deliberação da câmara municipal.

3 — O saldo de cada posto de cobrança é verificado trimestralmente e sem aviso prévio e em todas as situações em que é verificada a responsabilidade do tesoureiro.

4 — Aplicam-se, com as devidas adaptações, os n.ºs 2 e 3 do artigo 65.º deste Regulamento.

Artigo 82.º

Encerramento

1 — Findo o período de atendimento ao público é efectuado o encerramento das caixas, contabilizando-se as cobranças (dinheiro, cheques, multibanco) efectuadas que devem corresponder ao mapa de caixa de cada operador.

2 — O valor cobrado é verificado por funcionário diferente daquele que efectuou o atendimento ao público, na presença deste.

3 — Após a emissão dos mapas gerais de receita é emitida, diariamente, a guia de receita da SAAS, sendo aqueles mapas remetidos à Secção de Contabilidade e os talões de multibanco (abertura, duplicados e fecho) à tesouraria. Cabe à tesouraria remeter à Secção de Contabilidade o talão de fecho do multibanco.

4 — O depósito em cofre nocturno é realizado por funcionário da SAAS, no período normal de serviço, que se deve deslocar ao banco em viatura municipal, efectuando o depósito acompanhado por outro funcionário.

5 — O depósito em cofre nocturno é efectuado através de cartão próprio para o efeito fornecido pelo município.

6 — Findo o período da manhã, os montantes cobrados devem ser depositados em cofre do serviço.

7 — As regras enunciadas nos números anteriores são aplicáveis, com as devidas adaptações, à Secção Administrativa de Vieira de Leiria, observando a regra da emissão diária da guia de receita.

8 — Nas situações em que as facturas são cobradas por entidades externas, a SAAS emite a guia de receita logo que tenha disponíveis os elementos necessários.

9 — A nota de lançamento relativa a encargos de cobrança é confirmada pelo funcionário da SAAS designado para o efeito, após o que a Secção de Contabilidade regista o documento e emite a ordem de pagamento que irá permitir a arrecadação da receita.

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 30 ABR. 2013

CAPÍTULO X

Empreitadas de obras públicas

Artigo 83.º

Objecto

Para efeitos de controlo interno as empreitadas de obras públicas (adiante EOP) regem-se pelo procedimento a seguir enunciado.

Artigo 84.º

Projecto

1 — A apreciação do projecto de execução da EOP é efectuada pela divisão do departamento técnico em que se integre a obra a realizar.

2 — A apreciação do projecto de execução consiste na análise do projecto e na verificação da existência de erros ou omissões nessa fase detectáveis.

3 — O resultado da apreciação efectuada deve constar da informação técnica a que alude o artigo seguinte.

Artigo 85.º

Informação técnica

1 — A informação técnica para a realização do procedimento pré-contratual é elaborada na divisão do departamento técnico em que se insere a obra a realizar.

2 — A informação técnica deve, pelo menos, identificar o tipo de procedimento pré-contratual a adoptar, a justificação para a realização da obra, a estimativa de custo e a identificação da rubrica orçamental em que pode ser cabimentado.

3 — Em caso de dificuldade na identificação da rubrica orçamental essa informação deve ser solicitada à divisão financeira que responderá no prazo máximo de dois dias úteis.

4 — A informação técnica deve ser submetida a parecer do chefe de divisão em que a obra se integre e director de departamento, sem os quais não prossegue.

5 — Se a obra for cabimentada em rubrica diferente da proposta formulada pelo técnico, a Divisão Financeira deve dar conhecimento desse facto ao técnico em causa.

Artigo 86.º

Cabimento

Na informação técnica deve ser exarado despacho do presidente da Câmara ou vereador com competência delegada que determinará à Divisão Financeira que proceda ao cabimento da obra a executar.

Artigo 87.º

Competência

Em função do valor, o assunto será submetido a deliberação da Câmara Municipal ou a despacho para autorização da despesa e do procedimento pré-contratual.

Artigo 88.º

Publicações

Se for obrigatória a publicação em *Diário da República* e em meios da comunicação social escrita, os modelos são elaborados pela Secção Administrativa do Departamento Técnico, sendo posteriormente remetidos ao Gabinete de Relações Públicas para formatação e restante tramitação.

Artigo 89.º

Procedimento

A tramitação dos procedimentos pré-contratuais é conduzida pela Secção Administrativa do Departamento Técnico e pelas comissões de abertura e de análise, nos termos da lei.

Adjudicação

1 — Findo o procedimento a que se refere o artigo anterior, a proposta de adjudicação é submetida a deliberação da Câmara Municipal ou a despacho, em função do valor em causa.

2 — Após a adjudicação, o processo é remetido à Divisão Financeira para compromisso.

3 — Efectuado o compromisso, o adjudicatário é notificado para apresentação dos documentos necessários à celebração do contrato.

Artigo 91.º

Contrato escrito

1 — O contrato escrito é previamente aprovado pela entidade competente par autorizar a despesa e pelo adjudicatário, sendo elaborado pelo funcionário que serve de oficial público do município.

2 — Os impostos a que dê lugar a celebração do contrato são liquidados pelo adjudicatário em momento prévio à respectiva assinatura.

Artigo 92.º

Tribunal de Contas

Se em função do valor o contrato dever ser submetido a visto do tribunal de contas, cabe ao funcionário que serve de oficial público preparar todo o expediente necessário para o efeito.

Artigo 93.º

Consignação

Após a celebração do contrato, e em data indicada pelo fiscal de obra designado, é celebrado o auto de consignação da empreitada.

Artigo 94.º

Autos de medição

1 — A elaboração dos autos de medição dos trabalhos executados cabe ao fiscal de obra, devendo ser submetidos a visto do dirigente da unidade orgânica em que se integra a obra.

2 — Os autos de medição são remetidos, por protocolo interno, à divisão financeira no prazo de dois dias úteis a contar da recepção no Sector de Gestão Administrativa de Empreitadas.

3 — Se a data do auto de medição não corresponder à data da sua entrega pelo fiscal da obra no Sector de Gestão Administrativa de Empreitadas, deve este fazer referência a tal facto no auto que será rubricada por si e pelo fiscal da obra.

4 — A tramitação subsequente é da responsabilidade da Divisão Financeira.

Artigo 95.º

Recepção provisória

1 — Findos os trabalhos contratados, o fiscal da obra notifica o adjudicatário para a vistoria com vista à recepção provisória.

2 — Elaborado o auto de recepção provisória é este submetido a deliberação da câmara municipal, através de proposta elaborada na Secção Administrativa do Departamento Técnico.

3 — Após a aprovação a que se refere o número anterior é remetida cópia do auto à Secção de Contabilidade e à Secção de Património, no prazo de dois dias úteis.

Artigo 96.º

Inquérito administrativo e conta final

1 — A Secção Administrativa do Departamento Técnico providencia pela realização do inquérito administrativo e pela elaboração e notificação da conta final, nos termos da lei.

2 — A conta final deve ser visada pelo respectivo fiscal da obra e, na sua ausência, pelo dirigente da unidade orgânica em que a obra se insira.

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
2 02 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Artigo 97.º

Recepção definitiva

1 — Decorrido o prazo legal ou contratual, o fiscal da obra promove a vistoria com vista à recepção definitiva da obra nos termos da lei.

2 — O auto de recepção definitiva é submetido a deliberação da câmara municipal, através de proposta elaborada na Secção Administrativa do Departamento Técnico.

3 — A Secção Administrativa do Departamento Técnico remete cópia do auto de recepção definitiva à Divisão Financeira para liberação das quantias retidas a título de reforço da caução prestada.

Artigo 98.º

Revisão de preços

A aprovação de revisão de preços obedece, com as devidas adaptações, ao disposto nos artigos 85.º a 87.º e 90.º

Artigo 99.º

Trabalhos a mais

A aprovação de trabalhos a mais obedece, com as devidas adaptações, ao disposto nos artigos 85.º a 87.º, 89.º a 92.º e 94.º

Artigo 100.º

Trabalhos a menos

A aprovação de trabalhos a menos depende de informação técnica a elaborar pelo fiscal da obra que é submetida a deliberação da Câmara Municipal ou a despacho, em função do valor, e posteriormente remetida à Divisão Financeira.

Artigo 101.º

Falta de cabimento

1 — Se, na fase regulada no artigo 86º, não for possível proceder ao cabimento da estimativa de custo a informação técnica é devolvida à divisão do departamento técnico respectiva, sendo posteriormente submetida a decisão do superior hierárquico em causa para determinação do reforço da verba prevista no orçamento ou para determinação da não execução da obra.

2 — Se for efectuado o reforço da verba prevista no orçamento, o processo é de novo remetido pelo Departamento Técnico à Divisão Financeira.

Artigo 102.º

Omissões

As eventuais omissões do presente capítulo são supridas pela entidade competente para autorizar a despesa, no estrito cumprimento das normas legais ao caso aplicáveis.

CAPÍTULO XI

Viaturas, máquinas e oficinas municipais

Artigo 103.º

Funções

Cabe à Divisão de Apoio Técnico e Logístico (DATL):

a) Dirigir o parque automóvel e as oficinas;
b) Assegurar a manutenção e conservação das máquinas e viaturas, com vista à permanente operacionalidade das máquinas e viaturas, através de uma política de manutenção preventiva;
c) Controlar os custos de funcionamento do parque automóvel e das oficinas.

Artigo 104.º

Controlo financeiro

No exercício permanente do controlo financeiro das intervenções efectuadas no parque automóvel e nas oficinas devem ser observadas as seguintes regras:

a) A Divisão Financeira deve fornecer à DATL relatórios trimestrais relativos a cada um dos centros de custo cuja gestão lhe cabe;
b) Além desse relatório, a DATL deve constituir e actualizar, de forma permanente, um ficheiro da situação física e financeira de cada viatura municipal cuja gestão lhe pertença;
c) Deve ser elaborado um relatório síntese trimestral com a análise do nível de despesa gerada por cada viatura e oficina, a submeter a apreciação superior.
d) O relatório a que se refere o número anterior deve ser acompanhado, quando se justifique, de estudos de rentabilidade individualizados e de propostas de medidas a adoptar.

Artigo 105.º

Viaturas

1 — Em relação a cada viatura deve ser efectuado e consolidado, de forma permanente, um registo das saídas, dos quilómetros percorridos, dos abastecimentos de combustíveis e de todos os restantes custos ordenados por grupos homogéneos.

2 — Cada viatura deve possuir um diário de bordo, em duplicado, no qual se registem os quilómetros percorridos, os serviços realizados e eventuais ocorrências anómalas.

3 — O original é entregue diariamente à DATL pelo responsável a quem está atribuída a viatura, para o devido tratamento.

4 — Os serviços devem efectuar regularmente um cruzamento, por amostragem, dos registos diários das viaturas e dos registos efectuados na portaria.

5 — O registo a que se refere o n.º 2 visa a adopção de programas de revisão periódicas programadas.

Artigo 106.º

Oficinas

1 — Cada intervenção executada nas oficinas municipais deve ser registada numa folha de obra individualizada, na qual conste o tipo de trabalho realizado, o material empregue e o tempo gasto.

2 — Deve ser efectuada, mensalmente, a aferição do número de horas trabalháveis e do número de horas trabalhadas.

3 — Deve ser efectuado um controlo financeiro de custos de todas as obras realizadas nas oficinas aferindo da sua rentabilidade, pelo menos, trimestralmente, dando disso conhecimento superior.

4 — Sempre que se justifique, deve ser elaborado estudo comparativo dos custos dos trabalhos executados nas oficinas municipais e da sua aquisição externa tendo por referência o mesmo padrão custo/qualidade por tipo de intervenção, em função dos quais deve ser proposta a solução a adoptar.

Artigo 107.º

Despesas

1 — Todas as despesas de funcionamento e relativas à reparação e manutenção das viaturas e máquinas ou necessárias ao funcionamento das oficinas obedecem ao regime legal em vigor para a aquisição de bens e serviços e à respectiva norma de controlo interno aplicável.

2 — Os trabalhos de reparação e manutenção efectuados em entidades externas devem ser precedidos de informação justificativa do serviço encarregue da sua gestão, na qual se fundamente a escolha do prestador de serviço proposto.

3 — O recurso a fornecedor externo depende de apresentação de orçamento prévio, salvo situações de carácter excepcional e urgente devidamente justificadas por escrito e autorizadas pelo superior hierárquico do serviço.

4 — A facturação dos serviços adquiridos externamente deve discriminar todos os trabalhos realizados, nomeadamente material, mão-de-obra, outras despesas, condições financeiras.

PRESENTE EM SESSÃO DE: 30 ABR. 2013
PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

5 — A aquisição de serviços externos deve ter por referência a constituição de uma base de fornecedores de referência e, preferencialmente, tendo em atenção uma tabela de preços por tipo de trabalho.

6 — A distribuição dos trabalhos externos, dentro dos princípios e regras da aquisição de bens e serviços, deve obedecer a critérios transparentes e equitativos.

7 — Qualquer intervenção externa depende da prévia observância do procedimento contabilístico e legal adequado, não sendo admitida qualquer alteração ao conteúdo da adjudicação, sem o respeito pelos procedimentos devidos.

Artigo 108.º

Gestão

1 — A gestão das máquinas e viaturas e das oficinas atribuída à DATL respeitará as regras legais aplicáveis em matéria de prestação de serviço além do período semanal de trabalho.

2 — As devidas autorizações carecem de parecer prévio do dirigente da unidade orgânica e do director de departamento.

3 — A tramitação da prestação de serviço além do período semanal de trabalho segue as regras gerais definidas na norma de controlo interno aplicável.

CAPÍTULO XII

Processamento de salários

Artigo 109.º

Processamento de salários

1 — Com excepção dos recibos destinados às comparticipações da ADSE aos funcionários e agentes, não podem ser processados quaisquer montantes aos trabalhadores sem que tenha sido emitida previamente a competente autorização pelo superior hierárquico com competência delegada e ou pelo presidente da Câmara.

2 — Sempre que a despesa a comparticipar ao funcionário ou agente a título de ADSE suscite dúvidas quanto ao seu pagamento, devem as mesmas ser previamente esclarecidas junto desta entidade, via e-mail ou fax.

3 — Os documentos que titulam o pagamento de ajudas de custo e de serviço prestado fora do período de duração semanal de trabalho, devem ser acompanhados das necessárias autorizações prévias devidamente fundamentadas de facto e de direito, a emitir pelos superiores hierárquicos com competência para o efeito ou pelo presidente da Câmara, sob pena de não serem processados.

4 — Nas deslocações do domicílio necessário por motivo de serviço em que seja utilizado transporte do município, deve ser efectuado por amostragem, com a periodicidade mínima trimestral, o cruzamento de dados com o diário de bordo das viaturas utilizadas na deslocação e com os registos efectuados na portaria, que devem ser solicitados à DATL.

5 — Toda a documentação relativa à justificação de faltas ou licenças dos trabalhadores, deve ser entregue na SRH, impreterivelmente, até ao dia 5 do mês seguinte, devidamente justificadas e assinadas pelos superiores hierárquicos, de modo a que possa ser registada atempadamente no processamento.

6 — A garantia do cumprimento do disposto no número anterior é da competência dos dirigentes, chefias ou responsáveis de serviços, consoante os casos.

7 — Concluído o processamento e antes da sua submissão a assinaturas, deve ser efectuada a verificação e conferência do mesmo por amostragem aleatória a seis recibos, sendo elaborado um relatório dos resultados obtidos que ficará apenso às folhas de remunerações, com respeito pelo princípio da segregação de funções.

CAPÍTULO XIII

Despesa não especificada

Artigo 110.º

Correspondência

1 — Toda a correspondência a expedir pela Câmara Municipal é centralizada na SEG, de modo a que seja efectuada a sua pesagem, atribuição do código do respectivo tarifário e preenchimento da «folha de avença» dos CTT, que acompanha a correspondência até aos Correios.

2 — Depois de conferida a «folha de avença» pelos CTT, é devolvido o duplicado que deve ser arquivado para posterior conferência da factura mensal.

3 — Recebida a factura mensal, a SEG procede à sua conferência através do seu cruzamento com os duplicados das «folhas de avença» e envia-a à Secção de Contabilidade para pagamento.

4 — Sempre que da conferência referida no número anterior sejam apuradas irregularidades, deve ser solicitada a intervenção do gestor de clientes dos CTT que procede a nova conferência e, caso aquelas se comprovem, diligencia pela emissão de nota de crédito ou de débito, consoante o caso.

5 — Recebida a nota de débito ou de crédito dos CTT, a SEG anexa-a à factura que lhe deu origem e devolve-as à Secção de Contabilidade para pagamento.

Artigo 111.º

Editais, avisos e anúncios

1 — Após a elaboração dos avisos de abertura de concursos a publicar no *Diário da República*, devem os mesmos ser entregues na Secção de Contabilidade, a fim de ser efectuado, no prazo de dois dias úteis, o respectivo cabimento antes da sua submissão a assinatura do presidente da Câmara.

2 — Os anúncios de concursos que careçam de publicação em órgão de imprensa de expansão nacional, são elaborados pela SRH que emite a respectiva requisição interna e a remete à Secção de Aprovisionamento.

3 — Exceptuando o caso previsto nos números anteriores, os avisos ou editais que devam ser publicados em jornais de expansão local, regional ou nacional, são elaborados pelos respectivos serviços e enviados ao Gabinete de Relações Públicas para formatação e restantes procedimentos.

Artigo 112.º

Despesa com ADSE

1 — A SRH mantém em base de dados apropriada um registo actualizado de serviços médicos cujos recibos lhe forem apresentados para comparticipação pela ADSE e ou pelo seguro de saúde, do qual deve constar o nome e número do beneficiário, a data de validade do cartão, o acto médico realizado, a entidade que o realizou, o valor do mesmo e a data em que foi prestado.

2 — Recebida a factura da ADSE com a listagem de todos os serviços médicos a pagar, a SRH procede à confrontação desta com o registo informático e no caso de serem detectadas irregularidades, diligencia pelo seu esclarecimento.

3 — Idêntico procedimento é adoptado relativamente às facturas da ADSE correspondentes à comparticipação anual da Câmara Municipal nas «despesas gerais de administração» daquela entidade, devendo a SRH verificar as datas de validade de todos os cartões de beneficiário constantes da listagem recebida.

Artigo 113.º

Despesa com formação profissional

1 — A proposta de participação dos trabalhadores em cursos ou acções de formação profissional é submetida a parecer do respectivo dirigente que afere da oportunidade e necessidade dessa formação.

2 — A proposta com a informação do dirigente é submetida pela SRH a despacho do presidente da Câmara ou vereador com competência delegada, para efeitos de autorização e submissão a cabimento e enviada à Secção de Aprovisionamento para os procedimentos tendentes à emissão da respectiva nota de encomenda.

3 — A nota de encomenda é enviada à SRH para remessa à entidade formadora com a ficha de inscrição.

4 — Se não houver cabimento orçamental a Secção de Contabilidade informa a SRH desse facto para eventuais trâmites posteriores.

Artigo 114.º

Remição de pensões por acidentes de serviço

1 — Recebida na SRH a notificação da CGA sobre o montante da remição da pensão a pagar aos trabalhadores por acidentes de

PRESENTE
EM SESSÃO DE
30 ABR. 2013

serviço, deve ser elaborada informação que será submetida a parecer da Chefe da DARH.

2 — Antes do despacho final do presidente da Câmara, deve a informação ser entregue na Secção de Contabilidade, a fim de ser submetida a prévio cabimento da despesa no prazo de dois dias úteis.

3 — Se não houver cabimento, a Secção de Contabilidade informa a SRH que deve dar conhecimento ao presidente da Câmara para efeitos de reforço da verba.

PRESENTE
EM REUNIÃO DE
22 ABR. 2013

Artigo 115.º

Reposições de dinheiros públicos recebidos indevidamente

1 — Sempre que a um funcionário, agente ou outro trabalhador sejam pagos montantes indevidos, devem os mesmos ser restituídos aos cofres do município, devendo a SRH elaborar informação detalhada sobre os factos e os montantes a repor, para conhecimento do superior hierárquico e despacho do presidente da Câmara que fixará o respectivo prazo de pagamento.

2 — A SRH notifica o trabalhador, por carta registada com aviso de recepção, da obrigatoriedade de proceder à reposição dos valores recebidos indevidamente no prazo fixado.

3 — O trabalhador pode, se assim o entender, requerer fundamentadamente o seu pagamento em prestações, desde que não seja excedido o ano económico em curso.

4 — A reentrada dos dinheiros públicos pagos indevidamente é feita, preferencialmente, no processamento de salários do mês seguinte.

5 — Não sendo possível cumprir o procedimento referido no número anterior, o pagamento é efectuado na tesouraria, através do competente documento de reposição, previamente emitido pela Secção de Contabilidade, que envia cópia à SRH para registo no histórico da aplicação e arquivo no processo.

6 — Caso o pagamento não seja efectuado no prazo fixado a SRH deve cumprir os procedimentos previstos nos n.os 4 a 7 do artigo 49.º

7 — As reposições não referidas no n.º 1 são efectuadas pela Secção de Contabilidade com base em informação elaborada pelos serviços responsáveis e visada pelo dirigente, sendo posteriormente submetida a despacho do presidente ou vereador com competência delegada.

CAPÍTULO XIV

Aplicações informáticas

Artigo 116.º

Controlo das aplicações e ambiente informático

1 — A atribuição de acessos às aplicações informáticas é efectuada mediante prévia solicitação dos dirigentes, chefias ou responsáveis de serviços, por via electrónica, ao GIO — Gabinete de Informática e Organização.

2 — Cabe ao GIO proceder à configuração dos acessos, bem como à definição das formas de acesso, de modo a garantir que todos os eventuais utilizadores da informação que as aplicações disponibilizam e que não sejam proprietários da informação, apenas possam efectuar pesquisa, consulta e impressão dos dados de que necessitem.

3 — Para efeitos do disposto no número anterior, consideram-se proprietários da informação os funcionários que no exercício das funções que lhes estão cometidas, sejam responsáveis pela inserção, modificação e processamento de informação.

4 — Para cada utilizador é definida uma palavra-chave (*password*) que é da sua única e exclusiva responsabilidade, ficando proibida a sua transmissão a terceiros, sendo o GIO detentor de uma palavra-chave de acesso geral a todos os sistemas informáticos.

5 — Os utilizadores podem solicitar ao GIO a alteração da sua palavra-chave.

6 — Cabe ao GIO adoptar todas as providências e metodologias necessárias à segurança das aplicações informáticas.

Artigo 117.º

Segurança informática

1 — Compete ao Gabinete de Informática e Organização assegurar seguranças diárias das aplicações informáticas fornecidas pela Medidata, que devem ser guardadas em local seguro e devidamente identificadas, pelo período de 30 dias.

2 — Findo o período referido no número anterior, deve ser guardada a segurança do último dia útil de cada mês, pelo período de um ano.

3 — Anualmente, após a conclusão dos procedimentos inerentes à prestação de contas, é assegurada, pelo Gabinete de Informática e Organização, uma segurança dos dados a qual é guardada, pelo menos, pelo período de 10 anos, na sequência de informação prestada pelo chefe de Divisão Financeira.

CAPÍTULO XV

Disposições finais

Artigo 118.º

Responsabilidade

Pelos actos e omissões que contrariem o disposto neste Regulamento respondem os seus autores no limite dos seus deveres e das funções que lhes estão cometidas, nos termos da lei.

Artigo 119.º

Alterações

1 — O presente Regulamento pode ser objecto de alterações, aditamentos ou revogações, por deliberação da Câmara Municipal, sempre que legislação especial o exija ou razões de eficiência e eficácia o justifiquem.

2 — As propostas de modificações previstas no n.º 1 devem ser fundamentadas pelos dirigentes ou chefias que as proponham, sendo submetidas a despacho do presidente ou do vereador com competência na área financeira.

Artigo 120.º

Fiscalização

Do presente Regulamento e de todas as modificações que lhe venham a ser introduzidas, são remetidas cópias à Inspecção-Geral de Finanças e à Inspecção-Geral da Administração do Território, no prazo de 30 dias após a sua aprovação.

Artigo 121.º

Interpretação e omissões

As dúvidas de interpretação das normas do presente Regulamento e os casos omissos, são resolvidos por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 122.º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor do presente Regulamento são revogadas todas as deliberações, despachos, ordens de serviço ou circulares que disponham em sentido contrário.

PRESENTE EM SESSÃO DE: 30 ABR. 2013 ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Artigo 123.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte à data da sua aprovação pela Câmara Municipal, sem prejuízo de posterior publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Aviso n.º 6506/2005 (2.ª série) — AP. — Por meu despacho de 18 de Julho do corrente ano, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo, termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugada com o artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir do dia 1 de Agosto de 2005 por mais um ano com:

Dora Maria Efe Pereira — auxiliar de serviços gerais.
Idalina Maria Batista Pereira Miguéns — auxiliar de serviços gerais.

10 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Carrilho Bugalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 6507/2005 (2.ª série) — AP. — *Plano de Urbanização, definido pela Rua Cândido dos Reis, Rua do Sobreiro, Rua de Trás e Rua Nova de São Gens, na Senhora da Hora.* — José Narciso Rodrigues de Miranda, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 18 de Julho de 2005, deliberou mandar elaborar o Plano de Urbanização, definido pela Rua Cândido dos Reis, Rua do Sobreiro, Rua de Trás e Rua Nova de São Gens, na Senhora da Hora.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, decorrerá por um período de 30 dias úteis, a contar da data desta publicação no *Diário da República*, um processo de audição ao público, durante o qual os interessados poderão formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano Urbanização, definido pela Rua Cândido dos Reis, Rua do Sobreiro, Rua de Trás e Rua Nova de São Gens, na Senhora da Hora.

23 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Narciso Rodrigues de Miranda*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO

Aviso n.º 6508/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de pessoal a termo resolutivo certo.*— Para os devidos efeitos se torna público que foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo abaixo designado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicável à administração local pelo n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Maria Gracinda Rodrigues Campos Nabais — celebrado contrato em 16 de Fevereiro de 2004, para a categoria de auxiliar dos serviços gerais, renovado até 30 de Setembro de 2005, por despacho de 15 de Julho de 2005. [Não carece de visto do Tribunal de Contas, artigo 114.º, n.º 3, alínea *g*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

19 de Agosto de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA

Aviso n.º 6509/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, através do meu despacho datado de 11 de Agosto do ano corrente, foram renovados, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por mais dois anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, com os seguintes trabalhadores:

Nome	Categoria	Com efeitos a partir de
Carla Filomena Simões Coimbra Marques	Técnica-profissional de 2.ª classe, animadora s. educativa	1-10-2005
David Manuel Alves da Silva	Técnico-profissional de 2.ª classe, animador desportivo	1-10-2005
Alice Maria Pereira Caetano	Auxiliar de serviços gerais	1-10-2005
Maria Julieta Félix da Mariana Alves	Auxiliar de serviços gerais	1-10-2005

(A celebração destes contratos de trabalho não está sujeita a visto do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Gomes Correia*.

Edital n.º 545/2005 (2.ª série) — AP. — José Agostinho Gomes Correia, presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, torna público que, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, que a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada em 29 de Junho último, deliberou, nos termos e para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar o Regulamento de Urbanismo Comercial de Moimenta da Beira — URBCOM, o qual, nos termos do n.º 4 do artigo 29.º da referida Lei n.º 42/98, entra em vigor decorridos 15 dias a contar do dia seguinte à data da publicação deste edital no *Diário da República*.

Para conhecimento geral se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no locais de estilo, na Junta de Freguesia de Moimenta da Beira, deste município.

8 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Humberto Paiva Matos*.

Regulamento de Urbanismo Comercial de Moimenta da Beira — URBCOM

Nota justificativa

(Nos termos do artigo 116.º do Código do Procedimento Administrativo)

O presente Regulamento tem como objectivo definir as normas e condições de requalificação do espaço público da área de intervenção do URBCOM — Projecto de Urbanismo Comercial de Moimenta da Beira, de forma a garantir a salvaguarda do património através das várias intervenções que nele venham a ser feitas.

Em termos de espaço edificado, pretende-se com este documento, definir as regras subjacentes às eventuais modificações nos imóveis afectos às actividades elegíveis no âmbito do URBCOM, tentando salvaguardar assim a imagem de conjunto que se pretende para a área de intervenção deste projecto.

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

EMITIDO POR
PRESENTE
C.M.M.G. EM SESSÃO DE
Data: 2012/12/31
30 ABR. 2013
CX/BC
AGUIAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 255

DATA	ANO	PÁGINA
2012/12/31	2012	1

CONTA		DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
11		CAIXA	31.412.265,45	31.408.081,40	909.190,89	903.122,19	32.321.456,34	32.311.203,59	10.252,75	
11.1		CAIXA-FORTE	31.412.040,45	31.408.081,40	909.190,89	903.122,19	32.321.231,34	32.311.203,59	10.027,75	
	1	TESOURARIA CAIXA 1	7.110.153,27	7.108.400,16			7.110.153,27	7.108.400,16	1.753,11	
	7	TESOURARIA CAIXA 7	24.301.887,18	24.299.681,24	909.190,89	903.122,19	25.211.078,07	25.202.803,43	8.274,64	
11.2		MUSEU DO VIDRO	25,00				25,00		25,00	
	2	MUSEU DO VIDRO	25,00				25,00		25,00	
11.3		SECCAO ADMINISTRATIVA DE AGUAS E SANEAMENTO	100,00				100,00		100,00	
	3	SECCAO ADM. AGUAS E SANEAMENTO	100,00				100,00		100,00	
11.4		SECCAO ADMINISTRATIVA DE VIEIRA DE LEIRIA	50,00				50,00		50,00	
	4	SECCAO ADM. VIEIRA DE LEIRIA	50,00				50,00		50,00	
11.6		MUSEU JOAQUIM CORREIA	25,00				25,00		25,00	
	8	MUSEU JOAQUIM CORREIA	25,00				25,00		25,00	
11.7		CASA MUSEU AFONSO LOPES VIEIRA	25,00				25,00		25,00	
	9	CASA MUSEU AFONSO L VIEIRA	25,00				25,00		25,00	
12		DEPOSITOS EM INSTITUICOES FINANCEIRAS	35.371.856,24	32.465.053,65	281.402,21	1.651.141,30	35.653.258,45	34.116.194,95	1.537.063,50	
12.1		DEPOSITOS A ORDEM	32.964.328,02	30.726.495,69	281.391,99	1.640.969,34	33.245.720,01	32.367.465,03	878.254,98	
12.1.1		BANCO ESPIRITO SANTO - ORDEM	292.035,08	274.140,46	5.486,15	127,46	297.521,23	274.267,92	23.253,31	
	0007/00104960009	BES	292.035,08	274.140,46	5.486,15	127,46	297.521,23	274.267,92	23.253,31	
12.1.2		BANCO ESPIRITO SANTO - ORDEM - AGUAS E SANEAMENTO	2.462.180,84	2.444.050,69	79.926,35		2.542.107,19	2.444.050,69	98.056,50	
	0007/000089826948	BES	2.462.180,84	2.444.050,69	79.926,35		2.542.107,19	2.444.050,69	98.056,50	
12.1.4		BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTOS - ORDEM	131.901,85	84.287,61			131.901,85	84.287,61	47.614,24	
	0010/00182962001	BPI	131.901,85	84.287,61			131.901,85	84.287,61	47.614,24	
12.1.5		BANCO SANTANDER TOTTA, SA - ORDEM	68.941,55	20.459,93			68.941,55	20.459,93	48.481,62	
	0018/00322399059020	BST	45.029,16				45.029,16		45.029,16	
	0018/36604951001	BST	23.912,39	20.459,93			23.912,39	20.459,93	3.452,46	
12.1.6		CAIXA GERAL DE DEPOSITOS - ORDEM	25.314.565,35	23.221.078,37	195.979,49	1.640.841,88	25.510.544,84	24.861.920,25	648.624,59	
12.1.6.1		CGD-ORDEM-GERAL	23.189.501,72	21.112.691,56	174.835,77	1.640.841,88	23.364.337,49	22.753.533,44	610.804,05	
	0035/00000051930	CGD	23.189.501,72	21.112.691,56	174.835,77	1.640.841,88	23.364.337,49	22.753.533,44	610.804,05	
12.1.6.11		CGD-ORDEM-PITER LEIRIA/FATIMA 2005	100,00				100,00		100,00	
	0035/00039217430	CGD	100,00				100,00		100,00	
12.1.6.13		CGD-ORDEM-QREN-POPH	65.664,74	65.664,74			65.664,74	65.664,74		
	0035/00039903930	CGD	65.664,74	65.664,74			65.664,74	65.664,74		
12.1.6.14		CGD-ORDEM-QREN-PL VALOR AMB TUR S PEDRO MOEL	25.235,03	25.200,00			25.235,03	25.200,00	35,03	
	0035/00040071130	CGD	25.235,03	25.200,00			25.235,03	25.200,00	35,03	
12.1.6.15		CGD-ORDEM-CONTRATUALIZAÇÃO CIMPL-QREN	1.405.535,92	1.405.400,00			1.405.535,92	1.405.400,00	135,92	
	0035/00040538130	CGD	1.405.535,92	1.405.400,00			1.405.535,92	1.405.400,00	135,92	
12.1.6.16		CGD-ORDEM-PROGRAMA PRODER	24,91				24,91		24,91	
	0035/00041074130	CGD	24,91				24,91		24,91	
12.1.6.18		CGD-ORDEM-FEDER-PRU-REABILITAÇÃO URBANA CENTRO TRA	1.773.278,16	1.773.200,00			1.773.278,16	1.773.200,00	78,16	
	0035/00041145430	CGD	1.773.278,16	1.773.200,00			1.773.278,16	1.773.200,00	78,16	
12.1.6.19		RESINAGEM-EMPRESTIMO QREN-EQ	500,00				500,00		500,00	
	0035/00041424030	CGD	500,00				500,00		500,00	
12.1.6.2		CGD-ORDEM-SAAS	2.059.739,17	2.049.386,81	9.012,38		2.068.751,55	2.049.386,81	19.364,74	
	0035/00021860330	CGD	2.059.739,17	2.049.386,81	9.012,38		2.068.751,55	2.049.386,81	19.364,74	
12.1.6.20		CASA CULTURA-EMPRESTIMO QREN-EQ	500,00				500,00		500,00	
	0035/00041423230	CGD	500,00				500,00		500,00	
12.1.6.21		CGD-ORDEM-PAGAMENTOS EXTERNOS VIA MULTIBANCO	500,00				500,00		500,00	
	0035/00041452630	CGD	500,00				500,00		500,00	
12.1.6.3		CGD-ORDEM-CARTAO VISA	46.902,00	46.500,00			46.902,00	46.500,00	402,00	
	0035/00024189330	CGD	46.902,00	46.500,00			46.902,00	46.500,00	402,00	
12.1.6.4		CGD-ORDEM-CPCJ MINISTERIO PUBLICO	5.500,00				5.500,00		5.500,00	
	0035/00041572730	CGD	5.500,00				5.500,00		5.500,00	
12.1.6.6		CGD-ORDEM-PROTOCOLO ISSS	12.922,46	12.500,00	12.131,34		25.053,80	12.500,00	12.553,80	

PRESENTE
EM REUNIÃO DE
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 255	DATA	ANO	PÁGINA
C.M.M.G.	Data : 2012/12/31		2012/12/31	2012	2

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE	62.953.228,98	60.721.563,20	1.190.582,88	2.544.091,53	64.143.811,76	63.265.654,73	878.157,03	
	0035/00035479530	CGD	12.922,46	12.500,00	12.131,34		25.053,80	12.500,00	12.553,80	
12.1.8		BANCO COMERCIAL PORTUGUES - ORDEM	1.423.364,59	1.413.013,89			1.423.364,59	1.413.013,89	10.350,70	
	0033/00080001694	BCP	1.423.364,59	1.413.013,89			1.423.364,59	1.413.013,89	10.350,70	
12.2		DEPOSITOS A PRAZO	650.000,00	650.000,00			650.000,00	650.000,00		
12.2.3		BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS - PRAZO	650.000,00	650.000,00			650.000,00	650.000,00		
	0033/2666065371	BCP	650.000,00	650.000,00			650.000,00	650.000,00		
	0035/00000051520	CGD								
12.3		OUTROS-OPERACOES DE TESOURARIA	1.757.528,22	1.088.557,96	10,22	10.171,96	1.757.538,44	1.098.729,92	658.808,52	
12.3.1		CAIXA GERAL DE DEPOSITOS - OT	1.285.210,84	1.088.273,72	10,22	10.171,96	1.285.221,06	1.098.445,68	186.775,38	
	0035/00013869330	CGD	1.285.210,84	1.088.273,72	10,22	10.171,96	1.285.221,06	1.098.445,68	186.775,38	
12.3.2		BANCO ESPIRITO SANTO - OT	462.201,24	284,24			462.201,24	284,24	461.917,00	
	0007/00252060006	BES	462.201,24	284,24			462.201,24	284,24	461.917,00	
12.3.4		CGD-OPERAÇÕES DE TESOURARIA-QREN CAUÇÕES	10.116,14				10.116,14		10.116,14	
	0035/00041835130	CGD	10.116,14				10.116,14		10.116,14	
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	66.784.121,69	63.873.135,05	1.190.593,10	2.554.263,49	67.974.714,79	66.427.398,54	1.547.316,25	
		DOCUMENTOS	1.324,85				1.324,85		1.324,85	
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	22.826.789,49	20.586.562,20	475.121,68	1.876.460,43	23.301.911,17	22.463.022,63	838.888,54	
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	1.699.748,56	1.028.989,21	52.067,11	14.398,75	1.751.815,67	1.043.387,96	708.427,71	

TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO

ORGÃO EXECUTIVO

PRESENTE
EM SESSÃO DE
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
REUNIÃO ___/___/___
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ANEXO IV

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA BANCO	N.º CONTA	SALDO EM 31.12.2012 a)	SALDO CONTABÍLISTICO b)	OBSERVAÇÕES c)
Caixa Geral de Depósitos	51.930	2.796.735,00 €	610.804,05 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos	13.869.330	236.916,51 €	186.775,38 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos	21.860.330	20.884,65 €	19.364,74 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos	24.189.330	415,22 €	402,00 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos	35.479.530	12.553,80 €	12.553,80 €	
Caixa Geral de Depósitos	39.217.430	100,00 €	100,00 €	
Caixa Geral de Depósitos	39.903.930	- €	- €	
Caixa Geral de Depósitos	40.071.130	35,03 €	35,03 €	
Caixa Geral de Depósitos	40.538.130	135,92 €	135,92 €	
Caixa Geral de Depósitos	41.074.130	24,91 €	24,91 €	
Caixa Geral de Depósitos	41.145.430	78,16 €	78,16 €	
Caixa Geral de Depósitos	41.423.230	500,00 €	500,00 €	
Caixa Geral de Depósitos	41.424.030	500,00 €	500,00 €	
Caixa Geral de Depósitos	41.452.630	500,00 €	500,00 €	
Caixa Geral de Depósitos	41.572.730	5.500,00 €	5.500,00 €	
Caixa Geral de Depósitos	41.835.130	10.116,14 €	10.116,14 €	
Banco Espírito Santo	104.960.009	23.253,31 €	23.253,31 €	
Banco Espírito Santo	252.060.006	461.917,00 €	461.917,00 €	
Banco Espírito Santo	89.826.948	98.056,50 €	98.056,50 €	
Banco Comercial Português	80.001.694	10.350,70 €	10.350,70 €	
Banco Santander Totta	36.604.951.001	3.452,46 €	3.452,46 €	
Banco Santander Totta	22.399.059.020	45.029,16 €	45.029,16 €	
Banco Português de Investimentos	182.962.001.001	47.614,24 €	47.614,24 €	
		TOTAL	**1.537.063,50 €**	

O Dirigente responsável pela área Financeira

Assinatura Sandra Paiva

O Membro do Executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura Álvaro Pereira

Na coluna a) colocar o valor do saldo constante do extrato bancário à data de 31.12.2012
Na coluna b) a importância constante do Resumo Diário de Tesouraria.
Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos

(1) Reconciliação efetuada e justificadas as divergências

(2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de ...

(3) Reconciliação não efetuada

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE EM SESSÃO DE: 30 ABR. 2013

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



MAPA DE FUNDO DE MANEIO

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ANEXO V

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

Designação da entidade MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

Gerência DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Titular do Fundo de Maneio _____

Dotação Orçamental **Classificação Orgânica/Económica**

Valor do Fundo

Data de constituição

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**	**N.º**	**Data**	**Valor**	**N.º**	**Data**	**Valor**
	Sub-total	- €		Sub-total	- €		**Total**	- €

No ano de 2012 não foram atribuídos Fundos de Maneio.

O Dirigente responsável pela área Financeira

Assinatura Sandra Pava

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura Álvaro Pereira

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



FUNCIONÁRIOS COM PARTICIPAÇÕES EM EMOLUMENTOS E/OU CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ANEXO VI

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE NA GERÊNCIA RECEBERAM PARTICIPAÇÃO EMOLUMENTAR E/OU CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Nome	Categoria	Diuturnidades na categoria em 31/10/89	Remuneração base auferida (1)	Emolumentos (2)	Custas de execuções fiscais (3)	Subtotal (4)=(2)+(3)	Total (5)=(1)+(4)

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE EM SESSÃO DE: 30 ABR. 2013 ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

OBS: Este anexo não contém quaisquer dados/custos, atendendo a que não existe notário privativo nomeado pelo município.

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ANEXO VII

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

NOMES	SITUAÇÃO NA ENTIDADE A QUE RESPEITA A CONTA			CARGOS ACUMULADOS (FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS)		
	CARGO OU FUNÇÃO	DATA DO PROVIMENTO	FORMA DO PROVIMENTO	CARGO OU FUNÇÃO	REGIME DE ACUMULAÇÃO	DATA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
Ana Cristina Fernandes Simões a)	Chefe de Divisão	05-03-2001	C.T.F.P. por tempo indeterminado	Diretora Pedagógica e Docente no ISDOM	Privada	19.07.2012
				Proprietária de loja de vestuário, artigos de puericultura e outros acessórios para bebé e criança	Privada	
Antero José Soares Faria	Assistente Técnico	28.10.2002	C.T.F.P. por tempo indeterminado	Empregado de restauração e bebidas	Privada	03.02.2012
António Guilherme Rodrigues Cristino	Técnico Superior (Área de Design)	21-03-2002	C.T.F.P. por tempo indeterminado	Freelancer nas áreas de Arte e Design	Privada	03.02.2012
Daniel Denis Nunes	Assistente Técnico	01-05-1999	C.T.F.P. por tempo indeterminado	Arte Xavega da Praia da Vieira	Privada	03.02.2012
Eunice Maria Duarte Domingues Marques	Técnica Superior	19.12.1984	C.T.F.P. por tempo indeterminado	Docente Universidade Sénior - ASURPI (regime voluntariado)	Privada	24.09.2012
Francisco dos Santos Ferreira	Assistente Operacional	25-03-1993	C.T.F.P. por tempo indeterminado	Atividade relacionada com Café/Restauração	Privada	03.02.2012
Gualter António Filipe Feliciano	Assistente Operacional	15-02-2010	C.T.F.P. por tempo indeterminado	Atividade relacionada com área de carpintaria e pintura	Privada	03.02.2012
Helena Manuela Sousa Rocha Santos	Assistente Técnica	02-08-1990	C.T.F.P. por tempo indeterminado	Atelier de artes decorativas	Privada	03.02.2012
Isabel Maria do Sobral Alves a)	Chefe de Divisão	01-08-1999	C.T.F.P. por tempo indeterminado	Elaboração de projeto na área arquitetura paisagista - O pedido efetuado pela dirigente para o ano de 2012, foi essencialmente para se encontrar em situação regularizada, atendendo a que tem por receber honorários referentes a 2 projetos efetuados em 2010	Privada	03.02.2012 (Foi concedido um prazo de 90 dias para regularização da situação e posteriormente informar da cessação da atividade. Este prazo foi posteriormente prorrogado até 31.07.2012, por despacho do Sr. Presidente de 18.05.2012)
Jorge Manuel Lopes Junqueira	Técnico Superior (Área Engenharia Civil)	01-10-1999	C.T.F.P. por tempo indeterminado	Atividade relacionada com avaliação de imóveis	Privada	03.02.2012
				Responsável por alvará de empresa sediada em Tábua	Privada	
Luís Carlos Rama Freitas	Assistente Técnico	01-05-1999	C.T.F.P. por tempo indeterminado	Repositor e operador de caixa-Pingo Doce Mª Grande	Privada	03.02.2012
Luís Carlos Santos Silva	Assistente Técnico	07-07-2008	C.T.F.P. por tempo indeterminado	Auxiliar na execução de levantamentos topográficos (porta-miras)	Privada	03.02.2012
Luís Manuel Barreiros de Oliveira	Técnico Superior	02-11-1984	C.T.F.P. por tempo indeterminado	Docente na Universidade Sénior - ASURPI (regime voluntariado)	Privada	24.09.2012
Maria de Lurdes Salvedo Morão Correia	Assistente Operacional	01-09-1998	C.T.F.P. por tempo indeterminado	Limpezas em casas particulares	Privada	03.02.2012
Maria João Henriques de Sousa Pinto Oliveira	Técnica Superior	01.03.1993	C.T.F.P. por tempo indeterminado	Venda de produtos ao domicílio	Privada	01.08.2012
Paula Isabel Moreira Maia	Técnica Superior (Área do Arquivo)	01-08-1997	C.T.F.P. por tempo indeterminado	Vigilante de exames	Privada	03.02.2012
Ricardo Paulo de Vila Moura dos Santos	Técnico Superior	01.02.2002	C.T.F.P. por tempo indeterminado	Docente ISDOM	Privada	03.10.2012
Rui Eduardo Colaço Branco	Assistente Técnico	01-08-1999	C.T.F.P. por tempo indeterminado	Medição de áreas para legalização nas Finanças e/ou Conservatória	Privada	03.02.2012
Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano	Assistente Técnico	16-04-1998	C.T.F.P. por tempo indeterminado	Projetos de decoração de espaços interiores	Privada	03.02.2012
				Rececionista de um ginásio	Privada	
Rui Leonel Sousa Pirraça	Técnico de Informática	06-12-1995	C.T.F.P. por tempo indeterminado	Gerente de um estabelecimento de restauração e bebidas	Privada	03.02.2012
Rui Manuel Domingues Vicente	Técnico Superior (Área Engenharia Civil)	23-12-1989	C.T.F.P. por tempo indeterminado	Atividade de coordenação em matéria de segurança e saúde	Privada	03.02.2012
Rui Manuel da Conceição Pereira	Assistente Operacional	20-07-1990	C.T.F.P. por tempo indeterminado	Manutenção de jardins e piscinas	Privada	03.02.2012
Sara Raquel Marques Vidal	Técnico Superior (Área Engenharia Geológica)	01-08-2000	C.T.F.P. por tempo indeterminado	Direcção Técnica de Pedreira (Local-Guia/Pombal)	Privada	03.02.2012
Susana Cristina Martins da Silva Pinto	Chefe de Divisão	01-10-1999	C.T.F.P. por tempo indeterminado	Comércio de artigos na área de aeromodelismo	Privada	16.08.2012
[redacted] a)	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

a) Foram nomeados por despacho do Sr. Presidente datado de 06.12.2010 em regime de substituição nos cargos de direcção intermédia de 2.º Grau - Chefes de Divisão com efeitos a 31.12.2010.

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Pessoal

Assinatura

PRESENTE EM SESSÃO DE: 30 ABR. 2013

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro de pessoal/recursos humanos

Assinatura

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

ANEXO VIII

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2012

Nome	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Subsídio de Reintegração	Período de responsabilidade	Morada
Álvaro Manuel Marques Pereira	Presidente da Câmara	29.070,28 € (1*)	—	De 1 de janeiro a 31 de dezembro	Rua da Covina, n.º 2 2430 - 288 Marinha Grande
Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira	Vereador a) (regime de tempo inteiro)	5.778,36 € (1*)	—	De 1 de janeiro a 31 de dezembro	Rua Forno da Telha, Lote 4 Várzea 2430-071 Marinha Grande
Paulo Jorge Campos Vicente	Vereador (regime de tempo inteiro)	23.720,20 € (1*)	—	De 1 de janeiro a 31 de dezembro	Travessa Sacadura Cabral n.º 7 Vieira de Leiria 2430-792 Vieira de Leiria
Alberto Filomeno Esteves Cascalho	Vereador b) (regime de não permanência)	1.654,01 € (2*)	—	5, 19, e 26 de janeiro; 2 e 16 de fevereiro; 1, 15, 29 e 30 de março; 11 e 26 de abril; 10 e 24 de maio; 6 e 20 de junho; 5 e 19 de julho; 6, 12 e 27 de setembro; 4, 18 e 22 de outubro; 15 e 29 de novembro; 13 e 20 de dezembro	Rua dos Carreirinhos, n.º 25 Comeira 2430-072 Marinha Grande
Alexandra Filipa Araújo Seara Dengucho	Vereador c) (regime de não permanência)	1.579,64 € (2*)	—	5, 19, e 26 de janeiro; 16 de fevereiro; 1, 15, 29 e 30 de março; 11 e 26 de abril; 10 e 24 de maio; 6 de junho; 19 de julho, 6, 12 e 18 de setembro, 4, 18, 22 e 31 de outubro; 15 e 29 de novembro; 13 de dezembro	Avenida José Gregório n.º 208-2.º 2430-275 Marinha Grande
António Manuel Jesus Ferreira dos Santos	Vereador (regime de não permanência)	1.940,27 € (2*)	—	5, 19, e 26 de janeiro; 2, 16 e 24 de fevereiro; 1, 15, 29 e 30 de março; 11 e 26 de abril; 10 e 24 de maio; 6, 20 e 29 de junho; 5 e 19 de julho, 16 de agosto; 6, 12, 18 e 27 de setembro; 4, 18, 22 e 31 de outubro; 12, 15 e 29 de novembro; 7, 13, 20 e 28 de dezembro	Bairro Alvorada, Rua 1, Porta 5 Várzea 2430-137 Marinha Grande
Fernando Manuel da Costa Esperança Pereira	Vereador d) (regime de não permanência)	137,36 € (2*)	—	5 de julho; 16 de agosto	Rua do Bico da Garcia, N.º 115 Garcia 2430-138 Marinha Grande
José Luís Marques de Sousa	Vereador e) (regime de não permanência)	55,68 € (3*)	—	31 de outubro; 20 de dezembro	Estrada da Garcia, N.º 105 Cartaxo 2430-138 Marinha Grande
Vitor Manuel Fernandes Pereira	Vereador (regime de não permanência)	1.832,80 € (3*)	—	5, 19, e 26 de janeiro; 2, 16 e 24 de fevereiro; 1, 15, 29 e 30 de março; 11 , 26 e 30 de abril; 10 e 24 de maio; 6, 20 e 29 de junho; 5, 13 e 19 de julho; 16 de agosto; 6, 12, 18 e 27 de setembro; 4, 18, 22 e 31 de outubro; 12, 15 e 29 de novembro; 7, 13, 20 e 28 de dezembro.	Rua do Ribeiro, n.º 9 Fonte Santa 2430-134 Marinha Grande

(1*) - (Remuneração mensal + despesas de representação + subsídios extraordinários) - (descontos obrigatórios: CGA ou CRSS, IRS e ADSE)
(2*) - Senhas de presença
(3*) - (Senhas de presença) - (incidência IRS) (Obs: Inclui valor respeitante à presença na reunião da Assembleia Municipal de 30 de dezembro de 2011, o qual só foi processado apenas em janeiro de 2012)

a) - em cumprimento do disposto no art.º 9, n.º 1 e 5, da Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro, na redação dada pelo artigo 172.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, optou pelo recebimento da pensão de aposentação.
b) - solicitou suspensão de mandato no período de 16 a 31 de agosto de 2012.
c) - solicitou suspensão de mandato nos períodos de 4 a 8 de julho e de 15 a 22 de agosto de 2012.
d) - membro que substituiu a Dr.ª Alexandra Dengucho e o Dr. Alberto Cascalho nos dias 5 de julho e 16 de agosto, respetivamente.
e) - membro que substituiu o Dr. Alberto Cascalho e a Dr.ª Alexandra Dengucho nos dias 31 de outubro e 20 de dezembro, respetivamente.

O Dirigente responsável pela área Administrativa

Assinatura _____

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARINHA GRANDE

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS COM A EMPRESA MUNICIPAL TUMG, E.M.

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

4.5. CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS COM A EMPRESA MUNICIPAL TUMG - TRANPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE, E.M.

Nos termos do disposto no art.º 46 da Lei n.º2/2007 de 15 de janeiro, Lei das Finanças Locais, as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do setor empresarial local devem incluir as contas consolidadas.

Para a efetiva aplicação do disposto na referida norma era necessária a aprovação de orientações relativas à consolidação de contas no âmbito do Setor Público Administrativo, o que se verificou com a publicação da Portaria n.474/2010 de 15 de junho, publicada na 2.ª Série do Diário da República em 1 de julho de 2010.

Posteriormente, em 28 de abril de 2011, foi emanada uma instrução pelo SATAPOCAL, relativa à consolidação de contas pelos municípios, atentas as especificidades do subsector das autarquias locais e ao facto de a Lei das Finanças Locais prevalecer, por força da hierarquia entre as várias normas legais, sobre a portaria referida no parágrafo anterior, e de aquela consagrar de forma expressa, alguns dos aspetos relevantes em matéria de consolidação de contas, designadamente o perímetro de consolidação e os documentos que devem integrar as demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que os municípios têm vindo a adotar formas organizacionais de diversa natureza, nomeadamente empresarial, que detêm ou controlam, para a prossecução das suas atribuições e competências, numa lógica de grupo municipal, tendo vindo a ser considerada exígua a prestação de contas individualizada por cada uma daquelas entidades, por tal não permitir uma visão global da situação financeira do grupo municipal, o que dificulta, quer a tomada de decisão dos gestores municipais quer a avaliação integrada do conjunto de atividades desenvolvidas por aquelas entidades.

Assim, a consolidação de contas nos municípios surge da necessidade de se melhorar a informação contabilística prestada pela administração local com o objetivo de elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal, permitindo, ainda, o estabelecimento de contas únicas representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns.

Concluindo, para além das contas individuais que os municípios são obrigados a apresentar, passam, também, a apresentar as contas consolidadas do grupo municipal em que a autarquia se enquadra.

Perímetro de Consolidação

Conforme preconizado no artigo 46º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do setor empresarial local devem incluir as contas consolidadas.

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE
PRESENTE EM REUNIÃO DE: 30 ABR. 2013

Assim, na prestação de contas do Município da Marinha Grande relativa ao ano de 2012, o grupo público municipal engloba o Município da Marinha Grande e a empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M.

Método de Consolidação

O método de consolidação adotado na consolidação de contas do Município da Marinha Grande foi o método de consolidação integral, o qual consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados da empresa municipal.

4.5.1. Evolução da gestão do conjunto das entidades compreendidas na consolidação

4.5.1.1. Análise ao balanço

O Balanço Consolidado apresenta a situação do património do Grupo à data de encerramento do exercício de 2012, dando a conhecer o Ativo do mesmo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica e o Passivo e Capital Próprio do Grupo, que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

A estrutura do Ativo reparte-se em Imobilizado ou Ativo Fixo e Ativo Circulante. Por sua vez, a estrutura do Passivo é repartida entre o Capital Próprio ou Fundos Próprios e o Passivo.

Apresentamos, de seguida uma súmula do Balanço Consolidado da Gerência 2012:

Quadro 102: Mapa - Síntese da Estrutura do Balanço Consolidado – Ativo

Ativo	2011	%	2012	%	Varia.
Imobilizado	**106.797.187,71 €**	**96,79%**	**109.792.349,20 €**	**96,30%**	**2,80%**
Bens do domínio Público	39.739.558,47 €	36,01%	39.134.878,01 €	34,33%	-1,52%
Imobilizações Incorpóreas	357.430,77 €	0,32%	404.932,98 €	0,36%	13,29%
Imobilizações Corpóreas	65.551.238,71 €	59,41%	69.108.508,11 €	60,62%	5,43%
Investimentos Financeiros	1.148.959,76 €	1,04%	1.144.030,10 €	1,00%	-0,43%
Circulante	**3.546.736,61 €**	**3,21%**	**4.213.748,80 €**	**3,70%**	**18,81%**
Existências	209.218,00 €	0,19%	201.510,20 €	0,18%	-3,68%
Dívidas de Terceiros CP	1.361.044,80 €	1,23%	1.870.402,32 €	1,64%	37,42%
Disponibilidades	1.404.040,03 €	1,27%	1.753.538,98 €	1,54%	24,89%
Acréscimos e Diferimentos	572.433,78 €	0,52%	388.297,30 €	0,34%	-32,17%
TOTAL DO ATIVO	**110.343.924,32 €**	**100%**	**114.006.098,00 €**	**100%**	**3,32%**

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE EM SESSÃO DE: 30 ABR. 2013

Quadro 103: Mapa - Síntese da Estrutura do Balanço Consolidado – Capital Próprio e Passivo

Passivo	2011	%	2012	%	Varia.
Capital Próprio Passivo	**78.210.223,77 €**	**70,88%**	**81.802.995,49 €**	**71,75%**	**4,59%**
Património	52.460.806,38 €	47,54%	52.520.039,28 €	46,07%	0,11%
Doações	6.437.185,05 €	5,83%	7.390.006,04 €	6,48%	14,80%
Reservas	852.431,33 €	0,77%	1.221.291,76 €	1,07%	43,27%
Resultados Transitados	15.784.370,60 €	14,30%	18.733.743,92 €	16,43%	18,69%
Resultado Liquido Exercício	2.675.430,41 €	2,42%	1.937.914,49 €	1,70%	-27,57%
Passivo	**32.133.700,55 €**	**29,12%**	**32.203.102,51 €**	**28,25%**	**0,22%**
Provisões	513.700,64 €	0,47%	914.846,04 €	0,80%	78,09%
Dívidas a terceiros MLP	6.198.032,31 €	5,62%	5.236.153,51 €	4,59%	-15,52%
Dívidas a Terceiros CP	2.428.891,44 €	2,20%	1.367.981,84 €	1,20%	-43,68%
Acréscimos e Diferimentos	22.993.076,16 €	20,84%	24.684.121,12 €	21,65%	7,35%
TOTAL PASSIVO	**110.343.924,32 €**	**100%**	**114.006.098,00 €**	**100%**	**3,32%**

Pela análise do Balanço Consolidado, verifica-se um acréscimo do Ativo Total em cerca de 3,32%. O ativo circulante apresentou um aumento face a 2011 de 18,81%, o qual se ficou a dever ao aumento das Dívidas de Terceiros de curto prazo (+13,29%) e das Disponibilidades (+5,43%), que em conjunto registaram um aumento em termos absolutos de 858.856,47 euros.

Em termos de estrutura do Ativo, verificou-se uma alteração irrelevante na repartição entre Ativo Fixo e Ativo Circulante, sendo que o Ativo Fixo reduziu o seu peso percentual em relação ao Ativo Circulante na ordem dos 0,49%, passando a corresponder a 96,30% do Ativo Total.

Na divisão do Passivo, entre Capital Próprio e Passivo, também não houve grandes alterações, sendo que as componentes mantiveram o seu peso, 71,75% e 28,25%, respetivamente.

Ao nível do Passivo, salienta-se a diminuição das Dívidas a Terceiros de Curto (-43,68%) e Médio e Longo Prazo (-15,52%), que em conjunto sofreram uma quebra de 23,45%. Pelo contrário, as Provisões registaram um aumento percentual na ordem dos 78,09% e os Acréscimos e Diferimentos registaram um acréscimo de 7,35%.

4.5.1.2. Análise à Demonstração de Resultados:

O objetivo principal da Demonstração de Resultados, é o de aferir o grau de eficiência económica atingido, de forma a antever a capacidade da autarquia em gerar fluxos de caixa.

Pela análise do quadro seguinte, podemos verificar que se assistiu a uma redução, quer dos Custos e Perdas (-5,22%), quer dos Proveitos (-10,87%). No entanto, o ano de 2012 encerrou com resultado positivo.

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR 2013

De seguida, apresenta-se um mapa resumo da Demonstração de Resultados, no qual, para além de ser passível de análise o peso percentual de cada conta no contexto dos Custos e Perdas e dos Proveitos e Ganhos, pode verificar-se também a variação percentual relativamente ao ano 2011.

Quadro 104: Mapa - Síntese da Estrutura da Demonstração de Resultados Consolidada – Custos e Perdas

Custos e Perdas	2011	%	2012	%	Varia.
Custo Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	255.194,34 €	1,12%	185.462,84 €	0,86%	-27,32%
Fornecimentos e Serviços Externos	8.513.731,60 €	37,21%	7.737.111,86 €	35,68%	-9,12%
Custos C/ Pessoal	5.372.115,59 €	23,48%	5.026.782,39 €	23,18%	-6,43%
Transf. E Subsídios Correnntes	1.035.825,20 €	4,53%	1.065.772,93 €	4,91%	2,89%
Amortizações do Exercício	3.863.934,59 €	16,89%	3.890.035,76 €	17,94%	0,68%
Provisões do Exercício	390.852,33 €	1,71%	394.135,63 €	1,82%	0,84%
Outros Custos e Perdas Operacionais	63.196,67 €	0,28%	70.721,24 €	0,33%	11,91%
Custos e Perdas Operacionais	**19.494.850,32 €**	**85,21%**	**18.370.022,65 €**	**84,71%**	**-5,77%**
Custos e Perdas Financeiras	211.914,87 €	0,93%	195.602,00 €	0,90%	-7,70%
Custos e Perdas Correntes	**19.706.765,19 €**	**86,13%**	**18.565.624,65 €**	**85,61%**	**-5,79%**
Custos e Perdas Extraordinárias	497.551,72 €	2,17%	1.192.512,38 €	5,50%	139,68%
Custos e Perdas Operacionais e Extraordinárias	**20.204.316,91 €**	**88,31%**	**19.758.137,03 €**	**91,11%**	**-2,21%**
Resultado Liquido do Exercício	2.675.430,41 €	11,69%	1.927.356,96 €	8,89%	-27,96%
TOTAL CUSTOS E PERDAS	**22.879.747,32 €**	**100%**	**21.685.493,99 €**	**100%**	**-5,22%**

Quadro 105: Mapa - Síntese da Estrutura da Demonstração de Resultados Consolidada – Proveitos e Ganhos

Proveitos e Ganhos	2011	%	2012	%	Varia.
Vendas e prestações de serviços:	7.371.857,75 €	30,30%	6.583.166,79 €	32,11%	-10,70%
Impostos e taxas	6.478.391,87 €	26,63%	6.460.316,80 €	27,93%	-0,28%
Trabalhos para a própria entidade	8.255,43 €	0,03%	5.177,94 €	0,02%	-37,28%
Proveitos suplementares	- €	0,00%	- €	0,00%	0,00%
Transferências e subsídios obtidos	7.212.214,23 €	29,64%	6.327.018,40 €	29,99%	-12,27%
Outros proveitos e ganhos operacionais	8.477,51 €	0,03%	9.034,92 €	0,04%	6,58%
Proveitos e Ganhos Operacionais	**21.079.196,79 €**	**86,64%**	**19.384.714,85 €**	**90,09%**	**-8,04%**
Proveitos e ganhos financeiros	180.615,42 €	0,74%	128.263,90 €	0,52%	-28,99%
Proveitos e ganhos correntes	**21.259.812,21 €**	**87,38%**	**19.512.978,75 €**	**90,61%**	**-8,22%**
Proveitos e ganhos extraordinários	3.070.025,57 €	12,62%	2.172.515,24 €	9,39%	-29,23%
Proveitos e Ganhos Correntes e Extraordinários	**24.329.837,78 €**	**100%**	**21.685.493,99 €**	**100%**	**-10,87%**
TOTAL DE PROVEITOS E GANHOS	**24.329.837,78 €**	**100%**	**21.685.493,99 €**	**100%**	**-10,87%**

Em termos globais, comparando Custos e Perdas com Proveitos e Ganhos, verifica-se um saldo positivo sendo que tal diferença, é traduzida pelo Resultado Líquido do Exercício de 2012, que se cifrou em 1.927.356,96€.

Analisada a estrutura da Demonstração de Resultados, verificam-se alterações significativas na repartição do peso percentual de cada uma das Contas que o integram.

PRESENTE EM SESSÃO DE 30 ABR. 2013

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Os Custos Operacionais são os que têm, de longe, o maior peso (84,71%), tendo no entanto registado uma diminuição do seu peso percentual em 0,50%, face ao ano transato.

Em contrapartida, as contas relativas a Transferências e Subsídios Correntes, as Provisões, as Amortizações do Exercício e a de Outros Custos e Perdas Operacionais, registaram um acréscimo face ao ano de 2011 de 2,89%, 0,84%, 0,68% e 11,91% respetivamente.

Os Custos e Perdas Financeiros apresentam um decréscimo de 7,70%, enquanto que os Custos e Perdas Extraordinários apresentaram um aumento de 139,68%, face ao ano de 2011, o que corresponde em termos absolutos a um aumento de 694.960,66 euros.

Quanto aos Proveitos e Ganhos, constata-se que o conjunto dos Proveitos e Ganhos Operacionais sofreram uma diminuição de 8,04%. Neste contexto, apresentam diminuição, em relação a 2011, todas as contas, exceto os Outros Proveitos e Ganhos Operacionais, que apresenta um aumento de 6,58%.

Quer os Proveitos e Ganhos Financeiros, quer os Proveitos e Ganhos Extraordinários, registaram uma diminuição em 2012 face a 2011, de -28,99% e -29,23%, respetivamente, o que em termos absolutos representa um decréscimo de 52.351,52 euros e 897.510,33 euros, respetivamente.

4.5.2. INDICADORES DE GESTÃO PATRIMONIAL DO GRUPO PÚBLICO MUNICIPAL

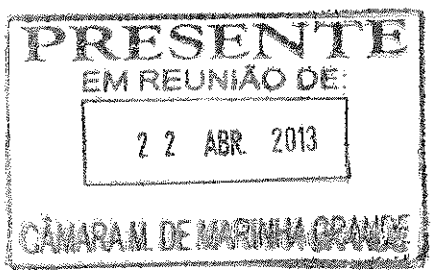
Os indicadores de natureza patrimonial apresentam sinais da evolução da situação financeira de uma entidade, permitindo avaliar a sua capacidade de endividamento.

Deste modo, importa avaliar a evolução dos indicadores de gestão patrimonial relativamente ao grupo público municipal.

4.5.2.1. Rácios de Liquidez

Estes rácios indicam a rapidez com que o grupo público municipal transforma os seus ativos em dinheiro, tornando-os líquidos.





Quadro 106: Rácios de Liquidez de 2011 e 2012

	RÁCIOS DE LIQUIDEZ	2011	2012
1	Ativo Circulante Consolidado	2.974.303 €	3.825.452 €
	Passivo Circulante Consolidado	2.428.891 €	1.367.982 €
	Liquidez Geral	**1,22**	**2,80**
2	Ativo Circulante Consolidado	2.974.303 €	3.825.452 €
	Existências Consolidadas	209.218 €	201.510 €
	Passivo Circulante Consolidado	2.428.891 €	1.367.982 €
	Liquidez Reduzida	**1,14**	**2,65**
3	Disponibilidades Consolidadas	1.404.040 €	1.753.539 €
	Passivo Circulante Consolidado	2.428.891 €	1.367.982 €
	Liquidez Imediata	**0,58**	**1,28**

PRESENTE EM SESSÃO DE: 30 ABR 2013

1. LIQUIDEZ GERAL

Este indicador mede a cobertura do ativo circulante pelo passivo circulante. Através da análise dos dados constantes no quadro anterior pode verificar-se que este indicador apresenta um valor superior à unidade, o que significa que o ativo circulante consolidado é superior ao passivo circulante consolidado em 2.457.470 euros.

2. LIQUIDEZ REDUZIDA

Este indicador complementa a informação anterior. Pretende-se com este rácio avaliar a capacidade que o grupo público municipal, tem para fazer face às suas obrigações de curto prazo utilizando para isso o ativo circulante consolidado deduzido do valor das existências consolidadas. Através da análise dos dados constantes no quadro anterior pode verificar-se que este indicador apresenta um valor acima da unidade, o que significa que o ativo circulante consolidado é superior à soma das existências com o passivo circulante em 2.255.960 euros.

3. LIQUIDEZ IMEDIATA

Por sua vez o rácio de liquidez imediata mede a capacidade que o grupo público municipal tem para fazer face às suas dívidas de curto prazo recorrendo exclusivamente às suas disponibilidades. Através da análise dos dados constantes no quadro anterior pode verificar-se que este indicador apresenta um valor acima da unidade, contrariamente ao verificado no ano anterior, o que significa que as disponibilidades consolidadas são superiores ao passivo circulante em 385.557 euros.

PRESENTE EM REUNIÃO DE: 22 ABR. 2013 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

4.5.2.2. Rácio de Solvabilidade

O indicador de solvabilidade mede a capacidade financeira global que as entidades têm para solver a totalidade dos seus compromissos, isto é, evidencia se os capitais próprios são ou não suficientes para solver a dívida de curto, médio e longo prazo.

Da análise do valor apresentado verifica-se que este rácio apresenta um valor bastante superior à unidade, o que significa que o fundo patrimonial consolidado do grupo público municipal, é superior ao passivo consolidado verificando-se assim que os capitais próprios são suficientes para solver a dívida de curto, médio e longo prazo.

Quadro 107: Rácio de Solvabilidade de 2011 e 2012

	2011	2012
Fundo Patrimonial Consolidado	78.548.224 €	81.802.995 €
Passivo Consolidado	32.133.701 €	32.203.103 €
Solvabilidade	**2,44**	**2,54**

4.5.2.3. Rácio da Autonomia Financeira

Este indicador evidencia a parte do ativo que é coberto pelo fundo patrimonial.

De acordo com o valor constante do quadro infra pode verificar-se que o grau de autonomia financeira apresenta o valor de 0,72, o que significa que apenas 72% do ativo liquido consolidado é coberto pelo fundo patrimonial consolidado. No ano de 2011 esse valor era de 71%.

Quadro 108: Rácio da Autonomia Financeira de 2011 e 2012

	2011	2012
Fundo Patrimonial Consolidado	78.548.224 €	81.802.995 €
Ativo Liquido Consolidado	110.681.924 €	114.006.098 €
Autonomia Financeira	**0,71**	**0,72**

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

4.5.2.4. Rácios de Endividamento

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Os rácios de endividamento são os constantes no quadro seguinte:

Quadro 109: Rácio do Endividamento de 2011 e 2012

	RÁCIOS DE ENDIVIDAMENTO	2011	2012
	Passivo Consolidado	32.133.701 €	32.203.103 €
1	Ativo Líquido Consolidado	110.681.924 €	114.006.098 €
	ENDIVIDAMENTO	**0,29**	**0,28**
	Empréstimos de MLP Consolidados	4.739.845 €	3.844.671 €
2	Ativo Líquido Consolidado	110.681.924 €	114.006.098 €
	ENDIVIDAMENTO - EMPRÉSTIMOS DE MLP	**0,04**	**0,03**

1. *ENDIVIDAMENTO*

Este rácio mede o peso dos capitais alheios no financiamento das atividades do grupo público municipal.

Da análise dos valores apresentados verifica-se que o grau de endividamento apresenta em 2012 o valor de 0,28, o que significa que os capitais alheios representam 28% do ativo liquido consolidado.

2. *ENDIVIDAMENTO - EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO*

A análise deste indicador permite averiguar o grau de dependência do ativo líquido total do grupo público municipal relativamente aos empréstimos de médio e longo prazo contraídos pelas entidades.

Da análise dos valores apresentados verifica-se que o grau de endividamento em 2012 é de 0,03, o que significa que os empréstimos de médio e longo prazo consolidados representam 3% do ativo liquido consolidado.

O valor de 3.844.671 euros reflete, para além do montante da dívida de empréstimos de médio e longo prazos contratualizados diretamente pelo Município da Marinha Grande, a quota-parte da autarquia no empréstimo contratualizado pela Associação de Municípios, o que perfaz 3.771.079 euros, bem como os empréstimos diretamente contratualizados pela empresa municipal (73.593 euros).

Quadro 110: Endividamento de médio e longo prazo consolidado

		CMMG	TUMG	ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO
Dívidas a terceiros de médio e longo prazos	**2011**	4.666.035 €	73.810 €	4.739.845 €
Dívidas a terceiros de médio e longo prazos	**2012**	3.771.079 €	73.593 €	3.844.671 €

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



BALANÇO CONSOLIDADO

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

BALANÇO CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

Ano: 2012

Código das contas POCAL	ATIVO		Exercício			
			N			N -1
			AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado					
	Bens de Domínio Público					
451	Terrenos e recursos naturais		7.296.588,66	0,00	7.296.588,66	7.102.422,91
452	Edifícios		868.201,45	117.939,17	750.262,28	749.460,81
453	Outras construções e infra-estruturas		56.622.366,55	27.026.031,70	29.596.334,85	28.350.800,40
455	Bens do património histórico, artístico e cultural		125.822,80	0,00	125.822,80	125.822,80
459	Outros bens de domínio público		0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilização em curso		1.365.869,42	0,00	1.365.869,42	3.411.051,55
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público		0,00	0,00	0,00	0,00
		Sub-total	*66.278.848,88*	*27.143.970,87*	*39.134.878,01*	*39.739.558,47*
	Imobilizações incorpóreas:					
431	Despesas de instalação		0,00	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento		1.476.010,95	1.446.476,89	29.534,06	31.981,78
433	Propriedade industrial e outros direitos		643.248,70	473.398,40	169.850,30	104.644,62
443	Imobilizações em curso		205.548,62	0,00	205.548,62	220.804,37
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas		0,00	0,00	0,00	0,00
		Sub-total	*2.324.808,27*	*1.919.875,29*	*404.932,98*	*357.430,77*
	Imobilizações corpóreas:					
421	Terrenos e recursos naturais		22.104.446,43	1.163,40	22.103.283,03	21.919.853,83
422	Edifícios e outras construções		38.263.664,24	5.479.777,41	32.783.886,83	32.059.750,33
423	Equipamento Básico		14.440.798,56	11.624.157,81	2.816.640,75	2.917.720,43
424	Equipamento de transporte		119.596,73	92.930,04	26.666,69	31.666,68
425	Ferramentas e utensílios		49.110,36	48.376,36	734,00	1.224,91
426	Equipamento administrativo		1.566.985,50	1.446.693,23	120.292,27	98.264,91
427	Taras e vasilhame		5.048,95	4.579,04	469,91	285,94
429	Outras imobilizações corpóreas		3.584.400,77	343.593,23	3.240.807,54	3.236.706,10
442	Imobilizações em curso		7.974.895,97	0,00	7.974.895,97	5.233.769,46
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas		40.831,12	0,00	40.831,12	51.996,12
		Sub-total	*88.149.778,63*	*19.041.270,52*	*69.108.508,11*	*65.551.238,71*
	Investimentos financeiros:					
411	Partes de capital		799.627,15		799.627,15	799.627,15
412	Obrigações e títulos de participação				0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis		394.049,49	49.646,54	344.402,95	349.332,61
415	Outras aplicações financeiras				0,00	0,00
441	Imobilizações em curso				0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				0,00	0,00
		Sub-total	*1.193.676,64*	*49.646,54*	*1.144.030,10*	*1.148.959,76*
	Circulante:					
	Existências:					
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		170.351,20	15.538,32	154.812,88	162.623,60
35	Produtos e trabalhos em curso				0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios				0,00	0,00
32	Mercadorias		46.697,32		46.697,32	46.594,40
37	Adiantamentos por conta de compras				0,00	0,00
		Sub-total	*217.048,52*	*15.538,32*	*201.510,20*	*209.218,00*

	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazos (a)					
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:					
28	Empréstimos concedidos				0,00	0,00
211	Clientes, c/c		11.559,77	3.183,00	8.376,77	3.011,34
212	Contribuintes, c/c		17.371,89		17.371,89	68.850,20
213	Utentes, c/c		529.711,23		529.711,23	84.709,19
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa		734.688,10	560.445,16	174.242,94	43.770,09
229	Adiantamentos a fornecedores				0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos		68.147,45		68.147,45	58.983,26
264	Administração autárquica				0,00	0,00
262+263+267+268	Outros devedores		1.577.733,00	505.180,96	1.072.552,04	1.084.224,52
		Sub-total	*2.939.211,44*	*1.068.809,12*	*1.870.402,32*	*1.343.548,60*
	Títulos negociáveis:					
151	Acções				0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação				0,00	0,00
153	Títulos de dívida pública				0,00	0,00
159	Outros títulos				0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria				0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa:					
12	Depósitos em instituições financeiras		1.742.726,23		1.742.726,23	1.380.913,43
11	Caixa		10.812,75		10.812,75	23.126,60
		Sub-total	*1.753.538,98*	*0,00*	*1.753.538,98*	*1.404.040,03*
	Acréscimos e diferimentos:					
271	Acréscimos de proveitos		317.533,21		317.533,21	369.388,70
272	Custos diferidos		70.764,09		70.764,09	203.045,08
		Sub-total	*388.297,30*	*0,00*	*388.297,30*	*572.433,78*
	Total de amortizações			48.154.763,22		
	Total de provisões/ajustamentos			1.084.347,44		
	Total do activo		163.245.208,66	49.239.110,66	114.006.098,00	110.326.428,12

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CÂMARA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Código das contas POCAL	BALANÇO FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercício			
		N			N -1
		AB	A/P	AL	AL
	Fundos próprios:				
51	Património			52.345.106,53	52.310.718,53
	Diferenças de consolidação			174.932,75	150.087,85
55	Ajustamento de partes de capital em empresas				
56	Reservas de reavaliação				
	Reservas:				
571	Reservas legais			984.960,61	852.431,33
572	Reservas estatuárias				
573	Reservas contratuais				
574	Reservas livres				
575	Subsídios				
576	Doações			7.390.006,04	6.437.185,05
577	Reservas decorrentes de transferência de activos			236.331,15	
59	Resultados transitados			18.733.743,92	15.784.370,60
88	Resultado líquido do exercício			1.937.914,49	2.675.430,41
	Total dos Fundos Próprios			*81.802.995,49*	*78.210.223,77*
	Passivo:				
292	Provisões para riscos e encargos			914.846,04	513.700,64
2312+2613+268	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)			5.236.153,51	6.198.032,31
				6.150.999,55	*6.711.732,95*
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:				
2311	Empréstimos de curto prazo				
269	Adiantamentos por conta de vendas			3.402,00	
221	Fornecedores, c/c			173.600,35	548.850,45
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência			3.837,94	9.730,98
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes				
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c			20.696,97	426.433,26
24	Estado e outros entes públicos			79.147,00	68.839,01
264	Administração autárquica				
262+263+267+268	Outros credores			834.440,54	1.127.761,36
217	Clientes e utentes com cauções			252.857,04	229.780,18
	Sub-total			*1.367.981,84*	*2.411.395,24*
	Acréscimos e diferimentos:				
273	Acréscimos de custos			1.254.780,39	1.597.065,68
274	Proveitos diferidos			23.429.340,73	21.396.010,48
				24.684.121,12	*22.993.076,16*
	Total do Passivo			*32.203.102,51*	*32.116.204,35*
	Total dos Fundos Próprios e do Passivo			114.006.098,00	110.326.428,12

Em 22 de Abril de 2013
Alvaro Pereira

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARINHA GRANDE

Em 30 de abril de 2013

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

Ano: 2012

Código das contas POCAL	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		Exercício			
			N		N -1	
	Custos e perdas					
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:					
	Mercadorias		1.284,66		3.692,70	
	Matérias		184.178,18	185.462,84	251.501,64	255.194,34
62	Fornecimentos e serviços externos			7.737.111,86	8.513.731,60	8.513.731,60
	Custos com o pessoal:					
641+642	Remunerações		4.280.402,82		4.559.595,64	
643 a 648	Encargos sociais		746.379,57	5.026.782,39	812.519,95	5.372.115,59
63	Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais			1.065.772,93		1.035.825,20
66	Amortizações do exercício			3.890.035,76		3.863.934,59
67	*Provisões do exercício*			394.135,63		390.852,33
65	Outros custos e perdas operacionais			70.721,24		63.196,67
		(A)		18.370.022,65		19.494.850,32
68	Custos e perdas financeiros			195.602,00		211.914,87
		(C)		18.565.624,65		19.706.765,19
69	Custos e perdas extraordinários			1.192.512,38		497.551,72
		(E)		19.758.137,03		20.204.316,91
88	Resultado líquido do exercício			1.927.356,96		2.675.430,11
				21.685.493,99		22.879.747,02
	Proveitos e ganhos					
	Vendas e prestações de serviços:					
7111	Vendas de mercadorias		1.543,70		5.040,40	
7112+7113	Vendas de produtos		1.297.962,65		1.358.751,81	
712	Prestações de serviços		5.283.660,44	6.583.166,79	5.085.675,08	6.449.467,29
72	Impostos e taxas			6.460.316,80		6.478.391,87
	(a) Variação da produção			0,00		0,00
75	Trabalhos para a própria entidade			5.177,94		8.255,43
	Proveitos suplementares			0,00		0,00
74	Transferências e subsídios obtidos			6.327.018,40		6.684.214,23
76	Outros proveitos e ganhos operacionais			9.034,92		8.477,51
		(B)		19.384.714,85		19.628.806,33
78	Proveitos e ganhos financeiros			128.263,90		180.915,42
		(D)		19.512.978,75		19.809.721,75
79	Proveitos e ganhos extraordinários			2.172.515,24		3.070.025,57
		(F)		21.685.493,99		22.879.747,32
	Resultados operacionais: (B) - (A);			1.014.692,20		133.956,01
	Resultados financeiros: (D-B) - (C-A);			-67.338,10		-30.999,45
	Resultados correntes: (D) - (C);			947.354,10		102.956,56
	Resultado líquido do exercício: (F) - (E)			1.927.356,96		2.675.430,41

Em 22 de Abril de 2013

Em 30 de Abril de 2013

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
SECRETÁRIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Câmara Municipal da Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt



ENCERRAMENTO E TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Marinha Grande, Abril 2013

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2012

ENCERRAMENTO

Os presentes DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2012, que se contêm em 412 páginas, que antecedem e incluem esta, devidamente numeradas, foram aprovados em reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande, realizada em 22 de Abril de 2013.

O Presidente

(Álvaro Manuel Marques Pereira)

Os Vereadores:

(Paulo Jorge Campos Vicente)

(Alberto Filomeno Esteves Cascalho)

(Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira)

(Vítor Manuel Fernandes Pereira)

(António Manuel Jesus Ferreira dos Santos)

(Alexandra Filipa Araújo Seara Dengucho)

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013
ASSEMBLEIA MU... DO CARVALHAL

PRESENTE
EM REUNIÃO DE:
22 ABR. 2013
... MARINHA GRANDE

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Os presentes DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GERÊNCIA DO ANO FINANCEIRO DE 2012, que se contêm em 412 páginas, que antecedem e incluem esta, devidamente numeradas, mereceram aprovação da Assembleia Municipal da Marinha Grande, em sua sessão ordinária do dia 30 de Abril de 2013.

O Presidente

(Telmo Lopes da Silva Ferraz)

O 1.º Secretário

(Ana Patrícia Quintanilha Nobre)

O 2.º Secretário:

(Ricardo Alexandre Pereira de Sousa Lopes)

PRESENTE
EM SESSÃO DE:
30 ABR. 2013